Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.299

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

6 Cadernos - 56 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Planejamento e Coordenação Geral e Transportes

VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO
EDITAL
Da Procuradoria Geral do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/96
Do Banco do Estado do Pará S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

EDITAIS E PAUTAS DE JULGAMENTOS
Do Tribunal de Contas dos Municípios

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078

Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1633, DE 04 DE SETEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 469.939,00, em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "c" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves o Crédito Suplementar no valor de R$ 469.939,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15202.08070214.301	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3132.00	13.202	163.289
		Investimentos	4120.00	13.202	306.650
T O T A L					469.939

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente de contrato Telebrás/Ministério da Cultura de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração
em exercício

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretária de Estado da Fazenda em exercício CP96/01241185-0

DECRETO Nº 1634, DE 05 DE SETEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 700.864,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de R$ 700.864,00 (SETECENTOS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13754281.050	Construção, Ampliação Melhoramento e Aparelhamento de Unidades de Saúde.	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	346.864
		Investimentos	4120.00	51.203	260.000
20101.13754282.310	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde.	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	51.204	7.280
20101.13070212.534	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	51.201	13.820
20101.13072172.540	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3231.00	51.201	72.900
T O T A L					700.864

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme discriminação a seguir:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13754281.050	Construção, Ampliação Melhoramento e Aparelhamento de Unidades de Saúde.	Investimentos	4120.00	11.100	346.864
20101.13754282.310	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde.	Outras Despesas Correntes	3120.00	51.204 51.201	7.280 72.900
20101.13764482.205	Implementação e Manutenção das Atividades de Saneamento Básico	Outras Despesas Correntes	3120.00	51.201	13.820
20101.13070212.534	Gestão Administrativa	Investimentos	4120.00	51.203	260.000
T O T A L					700.864

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração
em exercício

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretária de Estado da Fazenda CP96/01241193-0

DECRETO Nº 1639, DE 09 DE SETEMBRO 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 153.094,00 em favor da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R$ 153.094,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18201.02070214.330	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3280.00 3132.00	11.100 11.100	21.260 39.000
18201.08070214.341	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	77.175
18201.14784724.342	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	15.659
T O T A L					153.094

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX. . . . . 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R$-	14,00
Preço por página	R$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro) . . .	R$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR . . R$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento do Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme a seguir discriminada:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18201.02040253.013	Construção, Ampliação Reforma e/ Aparelhamento do Sistema Penal	Investimentos	4120.00	11.100	153.094
	T O T A L				153.094

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0124201-5

DECRETO Nº 1640, DE 09 DE SETEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 5.688,50, em favor da Secretaria de Estado de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Justiça, o Crédito Suplementar no valor de R$ 5.688,50 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18101.14784722.306	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	5.688,50
	T O T A L				5.688,50

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme a seguir discriminada:

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18101.02040211.222	Implantação de Manutenção de Núcleos Regionais de Justiça	Investimentos	4120.00	11.100	5.688,50
	T O T A L				5.688,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0124209-0

DECRETO Nº 1641, DE 09 DE SETEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 268.766,00, em favor do Gabinete do Governador - Casa Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador - Casa Militar, o Crédito Suplementar no valor de R$ 268.766,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11106.03070212.349	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.100	198.507
			3111.02	11.100	6.304
			3112.02	11.100	12.904
11106.03070212.350	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	51.151
T O T A L					268.766

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme a seguir discriminada:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11106.03070212349	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	40.000
			3131.00	11.100	7.330
			3132.00	11.100	25.434
		Investimentos	4120.00	11.100	190.002
11106.14784722.651	Apoio ao Programa de Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	6.000
T O T A L					268.766

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0124217-1

DECRETO Nº 1642, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00, em favor da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
25101.02070212.535	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	20.000
T O T A L					20.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme a seguir discriminada:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
25101.02040142.191	Desenvolvimento das Atividades do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	10.000
25101.02070212.535	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	10.000
T O T A L					20.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0124225-2

DECRETO Nº 1643, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 52.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de R$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19101.03090402.129	Coordenação e Controle das Ações Públicas no Âmbito Municipal, Regional e Metropolitano	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	42.000
19101.03090202.073	Coordenação Geral do Sistema Estadual de Planejamento	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	10.000
	T O T A L				52.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme a seguir discriminada:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19101.03090202.073	Coordenação Geral do Sistema Estadual de Planejamento	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	9.000
19101.03090422.262	Apoio à Administração dos Programas Especiais	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	8.000
		Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	8.000
19101.03092172.542	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	2.000
19101.03070212.541	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	25.000
	T O T A L				52.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda [CP96/0124233-3]

DECRETO Nº. 1644, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.030.000,00, em favor da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso III do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.030.000,00 (HUM MILHÃO E TRINTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01101.01010012.001	Processamento Legislativo do Estado	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	11.219	790.000
			3113.00	11.219	240.000
	T O T A L				1.030.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme a seguir discriminado:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01101.01010012.001	Processamento Legislativo do Estado	Investimentos	4110.00	11.219	1.030.000
	T O T A L				1.030.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda [CP96/0124177-9]

DECRETO Nº 1648, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 47.800,00, em favor dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15202.08070214.301	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	5.000
18201.02070214.330	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	27.000
19101.03070212.541	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	900
23101.14070212.539	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	1.500
15101.08070212.500	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	1.800
18101.02070212.530	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	11.600
	T O T A L				47.800

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme abaixo discriminada:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28106.15024952.194	Encargos com Inativos Militar	Outras Despesas Correntes	3292.00	11.100	47.800
	T O T A L				47.800

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0124241-4

DECRETO Nº 1652, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 171.766,41, em favor de Recursos Sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.924, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Recursos Sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 171.766,41 (CENTO E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28103.02040.31.079	Investimentos Imobiliários	Inversões Financeiras	4210.00	11.100	171.766,41
TOTAL					171.766,41

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme a seguir discriminado:

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070212.176	Encargos com Obrigações Patronais	Pessoal e Encargos Sociais	3113.00	11.100	171.766,41
TOTAL					171.766,41

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0124186-8

DECRETO Nº 1653, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 475.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.924, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de R$ 475.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13754281.050	Construção, Ampliação, Melhoramento e Aparelhamento de Unidades de Saúde	Investimentos	4110.00	11.100	475.000
TOTAL					475.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme a seguir discriminado:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13764482.205	Implementação e Manutenção das Atividades de Saneamento Básico	Investimentos	4110.00	11.100	475.000
TOTAL					475.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0124194-9

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.291, de 03 de setembro de 1996, referente ao Decreto nº 1615, de 29 de agosto de 1996, concernente à Secretaria de Estado de Transportes.

Onde se lê:

Art. 1º .....

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16885311.212	Construção, Restauração e Pavimentação de Rodovias	Investimentos	4192.00	11.100	3.159.000
29101.16885382.197	Conservação de Rodovias	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	50.000
		Investimentos	4192.00	11.100	341.000
TOTAL					3.550.000

Leia-se:

Art. 1º - .....

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16885311.212	Construção, Restauração e Pavimentação de Rodovias	Investimentos	4192.00	11.100	2.909.000
29101.16885311.232	Construção, Restauração e Conservação de Obras de Arte Especiais	Investimentos	4192.00	11.100	250.000
29101.16885382.197	Conservação de Rodovias	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	50.000
		Investimentos	4192.00	11.100	341.000
T O T A L					3.550.000

CP96/0124178-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 02.09.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124121-3

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HILDEMAR DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 02.09.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124202-3

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSINETE VIDAL DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastramento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124169-8

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JACQUELINE DE CÁSSIA FRANÇA DE MATOS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastramento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124129-9

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JACQUELINE DE CÁSSIA FRANÇA DE MATOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação e Projetos, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124137-0

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JÚLIO DOMINGOS DEMASI DE AGUIAR, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação e Projetos, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124145-0

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, REGINA COELI SARGES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124153-1

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAUL DE SANTA HELENA COUTO, do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124161-2

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRÍGIDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 13.08.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124130-2

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JACILÉA LEDO BENTES, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 06.09.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124146-9

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, GISELE MACHADO ELERES, do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 06.09.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124154-0

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RODOLFO SOARES DA FONSECA SIQUEIRA, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 02.07.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124162-0

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Presídio São José, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Superintendência do Sistema Penal.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124138-8

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE NAZARÉ CHAAR CHAVES, do cargo em comissão de Diretor Geral do Presídio São José, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124170-1

*** DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1996**

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JÚNIOR, para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Procurador de Estado, Código GEP-PR-1.301.1, Classe "A", lotado na Procuradoria Geral do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de julho de 1996.
ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E do dia 04.07.96.

CP96/0124210-4

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARCO ANTÔNIO BASTOS BARROS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Geração de Renda, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.09.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124163-9

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124147-7

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA LYGIA NASSAR LARÊDO, do cargo em comissão de Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará, a contar de 03.09.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124155-8

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA LYGIA NASSAR LARÊDO, para exerce o cargo em comissão de Procurador da Junta Comercial do Estado do Pará, a contar de 03.09.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124122-1

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ GIMENES PEREIRA, do cargo em comissão de Procurador da Junta Comercial do Estado do Pará, a contar de 03.09.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124113-2

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DILERMANDO GUEDES CABRAL, para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará, a contar de 03.09.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124105-1

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EDUARDO HENRIQUE BASTOS, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 05.08.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124114-0

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FRANCISCO DE SALES ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 05.08.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124106-0

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DA GRAÇA BENTES DE ALMEIDA, do cargo de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.09.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124139-6

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Procuradoria Judicial, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 05.08.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP96/0124131-0

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, GERALDO FARO CARDOSO, do cargo em comissão de Gerente de Unidade II, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 23.07.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124097-7

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, VERÔNICA SOLTI, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a partir de 01.09.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124093-5

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, REGINALDO COSTA CARDOSO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informática, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, a contar de 28.07.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124213-0

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MILENA DE FREITAS VALE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a partir de 01.09.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124171-0

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAIMUNDO BERTOLDO TRINDADE COSTA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Restauração e Conservação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a partir de 01.09.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124179-5

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, TÉLIO JOSÉ DE MATOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informática, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, a contar de 01.08.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124187-6

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, BRIOLANGE SEIXAS SILVA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124195-7

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAIMUNDO JORGE RODRIGUES DIAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124123-0

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JORGE CLÁUDIO NENA WANDERLEY, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Diligências, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124203-1

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA AURIEL LIMA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 03.07.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124211-2

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CARLA CRISTINA SILVA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Diligências, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124164-7

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MILTON ANTÔNIO QUEIROZ DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade II, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 23.07.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124172-8

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 07.08.96, que nomeou ANA LÚCIA BATISTA SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124219-8

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. JORGE ALEX NUNES ATHIAS, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para o Rio de Janeiro, Lisboa, Roma, Berlim, Bruxelas e Londres, no período de 14 a 30 de setembro do corrente, a fim de participar de reuniões com o BID e Banco INDOSUEZ. Arbitrar 17 (dezessete) diárias, no valor unitário correspondente em Real a US 333,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS DÓLARES), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124196-5

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Assessor, Código GEP-DAS-012.4, da Secretaria de Estado da Fazenda, a viajar para o Rio de Janeiro, Roma, Berlim, Bruxelas e Londres, no período de 14 a 30 de setembro do corrente, a fim de participar, juntamente com o Secretário de Estado da Fazenda, de reuniões com o BID e Banco INDOSUEZ. Arbitrar 17 (dezessete) diárias, no valor unitário correspondente em Real a U$ 300,00 (TREZENTOS DÓLARES), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de setembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0124225-0

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 153 de 12 DE SETEMBRO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA Nº: 3348822033
VALOR DO ADIANTAMENTO: R$-1.517,00 (HUM MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS).
ELEMENTO DE DESPESAS: 3120.0000 MATERIAL DE CONSUMO
R$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
3132.0000 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
R$-1.167,00 (HUM MIL CENTO E SESSENTA REAIS).
Período de Aplicação e Prestação de Contas 60 (sessenta) dias.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0124227-9

RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 154 de 12 DE SETEMBRO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: MIGUEL NUNES MOURA
MATRÍCULA Nº: 5706467010
VALOR DO ADIANTAMENTO: R$-14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).
ELEMENTO DE DESPESAS: 3120.0000 MATERIAL DE CONSUMO
R$-11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
3132.0000 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
R$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Período de Aplicação e Prestação de Contas 60 (sessenta) dias.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0124234-1

PORTARIA Nº 0150/96-CMG, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 107/96-DA/CM datado de 10 de setembro de 1996.
RESOLVE:
Designar, o Assessor Especial I ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO AGUIAR, matrícula nº 3253112-015, para responder pela Seção da Tesouraria da Casa Militar, sem ônus; no período de 01 a 30/10/96, em razão das férias regulamentares concedidas ao titular 1º Tem QOAPM ADELSON DA SILVA SOUZA, Assessor Especial I, através da Portaria nº 00145 de 04 de setembro de 1996 publicada no D.O.E. nº 28.293.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de setembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0124242-2

PORTARIA Nº 00155/96-CMG, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Ana Almeida Pimentel	95/96	01 à 30/10/96
Ana Maria de Souza Teixeira	95/96	02 à 31/10/96
Carlos Osório de Almeida Cordeiro	94/95	01 à 30/10/96
Dennys Kawamoto Dantas	95/96	02 à 31/10/96
Elizabeth Pereira Garcia	95/96	02 à 31/10/96
Haroldo Antônio da Costa Carvalho	95/96	07/10 à 05/11/96
Izabel Cristina Barros Tavares	94/95	01 à 30/10/96
Milton Amaral Mota	95/96	01 à 30/10/96

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de setembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0124235-0

PORTARIA Nº 00156/96-CMG, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 086/96 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 06 de setembro de 1996.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases vigentes 15 (quinze) diárias ao servidor LAURO JOSÉ CALDAS MORAES, por ter viajado para Sorocaba/SP à serviço do Governo do Estado, no período de 26/07 a 09/08/96.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de setembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0124204-0

PORTARIA Nº 00157/96-CMG, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 087/96 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 06 de setembro de 1996.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases vigentes 17 (dezessete) diárias ao servidor AGENOR DOS SANTOS, por ter viajado para Sorocaba/SP à serviço do Governo do Estado, no período de 17/08 a 02/09/96.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de setembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0124243-0

PORTARIA Nº 00158/96-CMG, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 085/96 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 10 de setembro de 1996.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases vigentes 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para Teresina/PI à serviço do Governo do Estado, no período de 21 a 26/08/96.
Antônio Haroldo Coêlho de Almeida - Piloto de Aeronaves
Lauro José Caldas Moraes - Mecânico de Aeronaves
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de setembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0124249-0

PORTARIA Nº 00159/96-CMG, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a parte nº 041/96-TZ-CMG, datado de 10 de setembro de 1996.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases vigentes 10 (dez) diárias ao 2º TEM PM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS, que viajará para Brasília-DF., à serviço do Governo do Estado, no período de 13 à 22/09/96.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de setembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0124212-0

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA: 00150/96-SCCG, DE 12/09/1996
LAUDO MÉDICO: 5060/96-IPASEP
NOME DO SERVIDOR: EZEQUIAS FERREIRA FURTADO
MATRÍCULA: 5275458-011
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO: 13 a 27/08/1996.
MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0124257-0

PORTARIA Nº 00151/96-SCCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e,
CONSIDERANDO o memorando nº 075/95-ACS datado de 10 de setembro de 1996.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases vigentes, 02 (duas) diárias a servidora FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL, que viajará para Brasília/DF., à serviço do Governo do Estado, nos dias 10 e 11/09/96.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de setembro de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0124220-1

PORTARIA Nº 00154/96-SCCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Casa Civil da Governadoria do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de setembro de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0124251-1

ANEXO

Adamor Carrera Fonseca	94/95	01 à 30/10/96
Darleue de Moraes Pinho	95/96	01 à 30/10/96
Edilson da Costa Soares	95/96	01 à 30/10/96
Edilson Nery Pinheiro	95/96	01 à 30/10/96
Iadelmar Barroncas Gonzaga	95/96	01 à 30/10/96
João Cordeiro de Castro	94/95	01 à 30/10/96
João Magno Pacheco	95/96	01 à 30/10/96
Lucivaldo Rodrigues Mindelo	94/95	07/10 à 05/11/96
Marcelo Pinto de Almeida	93/94	01 à 30/10/96
Maria José Carvalho Brabo de Bernardes	94/95	01 à 30/10/96
Mário Chaves da Trindade	95/96	01 à 30/10/96
Marta Cristina Arouck Ferreira Gabriel	95/96	07/10 à 05/11/96
Mauro Fernando Ferreira de Araújo	95/96	01 à 30/10/96
Ophir Filgueiras Cavalcante Jr.	94/95	07/10 à 05/11/96
Osvaldo Brabo de Carvalho	95/96	01 à 30/10/96
Paulo Roberto Santos Gomes	95/96	01 à 30/10/96
Paulo Rubens Moraes Garcia	95/96	07/10 à 05/11/96
Raimundo Orlando Souza e Silva	95/96	14/10 à 12/11/96
Rosângela Lima de Souza	95/96	02 à 31/10/96
Valdemir Vasconcelos Moreira	94/95	01 à 30/10/96
Valdomira Peixoto Pantoja	95/96	01 à 30/10/96

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 213, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996
NOMES: ANTÔNIO AUGUSTO VULCÃO GAMA
ANA MARIA PEREIRA RIBEIRO
CELESTE WAUGHAN SOUSA
ANTÔNIO ERNANDES MARQUES DA COSTA
ROSINETE VIDAL DE CARVALHO
Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze) para cada servidor
PERÍODO: de 14 a 25.09.1996.
MOTIVO: OPERAÇÃO DOCUMENTOS E JUSTIÇA ITINERANTE NOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS e CASTANHAL.

CP96/0124250-3

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1329, DE 05 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de Julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 96

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R$ 260,000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública.

RECURSOS VINCULADOS R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO - 96 SETEMBRO
- INVESTIMENTOS (Equipamentos)	51.203	260.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0124259-7

PORTARIA Nº 1333, DE 06 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de Julho de 1996, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS-QDQT/3º TRIMESTRE - 96.**

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 166.729,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

RECURSOS DO TESOURO R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	3º TRI - ANO 96 SETEMBRO
- Outras Despesas Correntes	166.729

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0124258-9

PORTARIA Nº 1337, DE 07 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de julho de 1996. que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 96.**

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R$ 11.804,84 (ONZE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.104 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

RECURSOS DO TESOURO R$

PROJETO \ ATIVIDADE / GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 96 SETEMBRO
2.159 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação		
- Outras Despesas Correntes- Despesas de Exercícios Anteriores	11.218	8.917,37
2.104 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil		
- Outras Despesas Correntes- Despesas de Exercícios Anteriores	11.100	2.887,47

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0124228-1

PORTARIA Nº 1338, DE 09 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de Janeiro de 1996, que dispõe sobre **ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.**

R E S O L V E:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 11.106 - Gabinete do Governador - Casa Militar, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11106.03070212.349	Gestão Administrativa	3111.02	11.100	16.500

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11106.03070212.349	Gestão Administrativa	3111.03	11.100	16.500

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CP96/0124236-8

PORTARIA Nº 1342, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de julho de 1996, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE/96.**

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R$ 25.851,00 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101 - Procuradoria Geral do Estado

RECURSOS DO TESOURO R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	3º TRI - ANO 96 SETEMBRO
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	20.000
- Outras Despesas Correntes	5.851

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0124244-9

PORTARIA Nº 1343, DE 10 DE SETEMBRO 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre **ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.**

R E S O L V E:

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), nas dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 24.204 – Junta Comercial do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24204.11070214.329	Gestão Administrativa	3231.00	12.202	15.000
		3132.00	12.202	3.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24204.11070214.329	Gestão Administrativa	3120.00	12.202	18.000

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP96/0124265-1

PORTARIA Nº 1344, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem os artigos 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, o artigo 2º do Decreto nº 1320 de 20 de maio de 1996, e o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de julho de 1996, que aprovam o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS – QDQT/1º, 2º e 3º TRIMESTRES 96**

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R$ 33,42 (TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, em R$ 22.231,64 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, e em R$ 78.809,58 (SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referentes aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	1º, 2º e 3º TRI – ANO 96						
	MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
– PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – FOLHAS SUPLEMENTARES							
– POLÍCIA CIVIL		5.380,73		912,73			6.293,46
– H.S.E.				1.514,98			1.514,98
– ITERPA					145,41		145,41
– ASIPAG			253,72	179,59	632,21		1.064,43
– SANTA CASA					2.466,40		2.466,40
– TANCREDO NEVES					1.279,51		1.279,51
– SEICOM					1.883,09		1.883,09
– SETEPS	33,42		253,07	469,47	181,04		937,00
– SUSIPE		1.113,80				1.011,50	2.125,30
– EMATER		4.473,24					4.473,24
– SEFA		1.536,40	253,76				2.190,16
– SAGRI			2.745,62	2.745,62	2.745,62		8.236,86
SUB-TOTAL (1)	33,42	12.504,17	3.986,17	5.021,30	9.325,87	1.011,50	31.882,43

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	1º, 2º e 3º TRI – ANO 96						
	MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
– PROCURADORIA						284,20	284,20
– POLÍCIA MILITAR						5.012,29	5.012,29
– TANCREDO NEVES						1.344,76	1.344,76
– SUSIPE						27.012,91	27.012,91
– SEPLAN						878,00	878,00
– SETEPS						3.208,33	3.208,33
– SECULT						5.161,26	5.161,26
– FUNCAP						2.445,37	2.445,37
– UEPA						19.685,36	19.685,36
– SEJU							
SUB-TOTAL (2)						68.772,21	68.772,21
TOTAL (1) + (2)	33,42	12.504,17	3.986,17	5.021,30	9.325,87	69.783,71	100.654,64

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0124252-0

PORTARIA Nº 1345, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1529, de 29 de julho de 1996, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS – QDQT/3º TRIMESTRE/96.**

R E S O L V E:

I- Aumentar no montante de R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.204 – Junta Comercial do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	3º TRI – ANO 96 / SETEMBRO
– Outras Despesas Correntes	18.000

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP96/0124266-0

PORTARIA Nº 1347, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre **ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.**

R E S O L V E:

I – Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.203 – Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20203.13754284.051	Apoio ao Programa Nacional de Sangue – PRO-SANGUE	4210.00	52.204	45.000

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20203.13754284.051	Apoio ao Programa Nacional de Sangue – PRO-SANGUE	4120.00	52.204	45.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CP96/0124245-7

PORTARIA Nº 1348, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1529, de 29 de Julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 96

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.203 - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 96 SETEMBRO
- Inversões Financeiras	52.204	45.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CP96/0124253-8

PORTARIA Nº 1349, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 96

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3º TRI - ANO 96 SETEMBRO
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	
- Polícia Civil	2.500
- SETEPS	20.000

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0124260-0

PORTARIA Nº 1350, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 96

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 544.600,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.101 - Polícia Militar do Estado do Pará

RECURSOS DO TESOURO R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	3º TRI - ANO 96 SETEMBRO
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	44.600
- Outras Despesas Correntes	500.000

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0124261-9

PORTARIA Nº 1359, DE 11 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.101 - Polícia Civil do Estado do Pará

RECURSOS DO TESOURO R$ 1,00

	3º TRI - ANO 96 SETEMBRO
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	150.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0124268-6

PORTARIA Nº 1361, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 228.437,67 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.103 - Recursos Sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

RECURSOS DO TESOURO R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	3º TRI - ANO 96 SETEMBRO
1.079 - Investimentos Imobiliários	
- Inversões Financeiras	228.437,67

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0124269-4

PORTARIA Nº 1362, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de Julho de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 475.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública

RS 1,00

RECURSOS DO TESOURO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3º TRI. - ANO 96
	SETEMBRO
GRUPO DE DESPESA	
- Investimentos (Obras e Instalações)	475.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0124186-4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 002/96-CRE/PA

O Exmo. Sr. Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Corregedor Regional Eleitoral, em exercício, usando de suas atribuições, etc.

Considerando a decisão unânime do Colegiado, no Ofício nº 785/96, qual seja de remeter à Corregedoria Regional da Justiça Eleitoral no Pará, a fim de, na forma regimental, corrigir, evitar ou sanar, o conteúdo da Portaria nº 02/96, do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral - Belém-PA, que preside as Eleições municipais do ano de 1996;

Considerando que os dispositivos da Lei nº 9.100/95 (Art. 53, § 3º), c/c o art. 60, do mesmo diploma legal que vedam o cerceamento do direito de propaganda, sob a alegação do exercício do poder de polícia, e a censura prévia, respectivamente, aos programas eleitorais;

Considerando que o poder de polícia previsto no art. 42 da Resolução nº 19.512/96, do TSE, não pode ser exercido enquanto não exigir a ordem pública, nesta não incluídas as ofensas de caráter privado, como calúnia, difamação, injúria e ainda invasão de privacidade, cuja demanda já está prevista tanto na esfera penal como na cível, conforme prevê o Parágrafo único do art. 5º da Resolução do TSE 19.512/96;

Considerando que ao Juiz Eleitoral é defeso editar atos que se contraponham às disposições expressas em lei, e na própria Constituição Federal;

RESOLVE:

Suspender os efeitos da Portaria nº 02/96, do M.M. Juiz da 1ª Zona de Belém, que preside as Eleições municipais do corrente ano de 1996, corrigindo-se assim o mencionado ato por traduzir erro de ofício.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
Belém(PA), 10 de setembro de 1996.

Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral no Pará
em exercício

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 143/96

EXPEDIENTE DO DIA 21.08.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. : 94.681-0
Autor : F PIO & CIA LTDA
Adv. : Dra. Maria Rosângela da Silva C. Souza
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Carlos Sena Mendes
Despacho : -1. Intime-se a União, da sentença. -2. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -3. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.7735-3
Autor : GCL GALLETTI COMPENSADOS LTDA
Adv. : Dra. Marialda de Azevedo Bezerra
Réu : IBAMA
Procur. : Dra. Dulce Maria de Figueiredo
Despacho : -Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades

Proc. : 96.4823-1
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ GRAFOS - EBCT
Adv. : Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : INSS
Despacho : -1. Recebo o pedido de desistência de fls. 52/53, como renúncia tácita à interposição de recurso, contra sentença que extinguiu o feito sem julgamento do mérito. -2. Defiro o pedido de desentranhamento, na forma requerida. -3. Após, arquivem-se os autos

Proc. : 96.4829-0
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ GRAFOS - EBCT
Adv. : Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : INSS
Despacho : -1. Recebo o pedido de desistência de fls. 38/39, como renúncia tácita à interposição de recurso, contra decisão que extinguiu o feito sem julgamento do mérito. -2. Defiro o pedido de desentranhamento, na forma requerida. -3. Após, arquivem-se os autos

Proc. : 96.4833-9
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ GRAFOS - EBCT
Adv. : Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : INSS
Despacho : -1. Recebo o pedido de desistência de fls. 42/43, como renúncia tácita à interposição de recurso, contra sentença que extinguiu o feito sem julgamento do mérito. -2. Defiro o pedido de desentranhamento, na forma requerida. -3. Após, arquivem-se os autos

CLASSE 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO

Proc. : 89.1568-0
Autor : JAIME BEZERRA DE MELO E OUTROS
Adv. : Dr. João Nascimento Rocha
Réu : INSS
Procur. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : -1. Ao Cálculo. -2. Após, expeça-se o precatório requisitório

Proc. : 90.2215-0
Autor : ANÍSIO CONCEIÇÃO E OUTROS
Adv. : Dr. João Nascimento Rocha
Réu : INSS
Adv. : Dra. Maria das Graças de O. Carvalho
Despacho : - Diga o INSS sobre a petição de fls. retro

Proc. : 91.642-4
Autor : JOSÉ EDUARDO MONTEIRO
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : INSS
Procur. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : - Processo nº 91.642-4. A Requerente deverá comprovar sua condição de inventariante, nos termos do art. 12, inciso V ou habilitar todos os sucessores do "de cujus", conforme dispõe o art. 43 do Código de Processo Civil. Suspendo o curso do processo até que seja cumprida tal diligência

CLASSE 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. : 00.9864-7
Autor : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Dra. Edmee Moura Correa
Réu : ÁLVARO WAL
Adv. : Dr. Petrônio Pinto Filho
Despacho : - Defiro o pedido contido na petição de fls. 142. Após, ao contador para verificar se ainda há custas a serem pagas

Proc. : 95.6066-3
Autor : ANA MARIA LEÃO QUEIROZ E OUTROS
Adv. : Dr. Luiz Otávio da Costa
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ
Procur. : Dra. Martha Maria de Sena Fonseca
Despacho : - Sobre a(s) contestação(ões), diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal

Proc. : 95.7787-6
Autor : MARIA SÍLVIA BARROS BARATA E OUTROS
Adv. : Dra. Débora de Aguiar Queiroz
Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Procur. : Dra. Sílvia Regina M. Sampaio
Despacho : - Voltem-me os autos conclusos para sentença

Proc. : 96.3930-5
Autor : JOSÉ RUFINO DE SOUZA
Adv. : Dr. Guilherme de Almeida
Réu : UNIÃO FEDERAL
Rep. Jud. : Dr. Raimundo Édson da Silva Melo
Despacho : -1. Intime-se a União Federal, da sentença de fls. 73/76. -2. Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. -3. Vista à apelada, para, querendo, oferecer contra-razões

CLASSE 01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. : 94.181-9
Autor : EDILTON CELSO BRITO LOUREIRO E OUTROS
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
Réu : CEF
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Despacho : -1. Expeça-se o Alvará de Levantamento, em favor da CEF, com as cautelas legais. -2. Após, arquivem-se os presentes autos

Proc. : 94.507-5
Autor : RAIMUNDA VILMA DE SOUSA MONTEIRO
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
Réu : CEF E OUTRO
Adv. : Dra. Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Réu : UNIÃO FEDERAL
Rep. Jud. : Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : -1. Expeça-se o Alvará de Levantamento, em favor da CEF, com as cautelas legais. -2. Após, arquivem-se os presentes autos

Proc. : 94.907-0
Autor : JOSÉ RONALDO V. DE VASCONCELOS
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
Réu : CEF E OUTRO
Adv. : Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Geraldo Braz de Oliveira
Despacho : -1. Expeça-se o Alvará de Levantamento, em favor da CEF, com as cautelas legais. -2. Após, arquivem-se os presentes autos

Proc. : 94.1854-1
Autor : JONATAS FERREIRA LEITE
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
Réu : CEF
Adv. : Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca
Despacho : - Diante do contido na certidão de fls. 62-v, publique-se o despacho de fls. 62:-1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos . -2. Vista ao(s) apelado(s) para oferecer Contra-Razões

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 89.1474-9
Autor : NÉLSON ALVES CHAVES E OUTROS
Adv. : Dr. Antônio Alves da Cunha Neto
Réu : CEF
Adv. : Dr. Nélson do Carmo Figueiredo
Despacho : - Aguarde-se decisão nos embargos. Certificar nos autos dos embargos a respeito da alegação de intempestividade constante na petição de fls. retro

Proc. : 91.2994-7
Autor : ABELARDO ESTUMANO DELGADO E OUTROS
Adv. : Dra. Débora A. Queiroz
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Raimundo Édson da Silva Melo
Despacho : - Processo nº 91.2994-7. Aguarde-se a apresentação da memória discriminada dos Cálculos

Proc. : 92.1450-0
Autor : ALBINA TEREZA R. DE ALMEIDA E OUTROS
Adv. : Dr. Monclar da Rocha Bastos
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Amaury José de Aquino Carvalho
Despacho : - Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado, no prazo de 15(quinze) dias, após o que, se não houver provocação, devem ser os mesmos arquivados

Proc. : 93.2817-0
Autor : ELICESAR VALADARES REBELO E OUTROS
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : INSS
Procur. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Litiscte. : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Adv. : Dr. Haroldo G. Pinheiro da Silva e outros
Despacho : - Defiro o ingresso do BASA na lide na condição de litisconsorte necessário e concedo-lhe o prazo de 30(trinta) dias para que apresente os documentos mencionados às fls. 3.297, "in fine"

Proc. : 94.1331-0
Autor : MARIA DA CONCEIÇÃO DE V. MESSIAS E OUTROS
Adv. : Dr. José Wander Lima de Souza
Réu : INSS
Procur. : Dr. José Maria Losada P. de A. Júnior
Despacho : - Defiro o prazo requerido às fls. 43

Proc. : 94.3654-0
Autor : IRANDY SEIXAS DE OLIVEIRA
Adv. : Dra. Maria do Socorro Macedo dos Reis
Réu : ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO
Réu : CEF
Adv. : Dra. Claudine Teixeira da S. Rodrigues
Despacho : - Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades

Proc. : 94.5627-3
Autor : AFRÂNIO DA CUNHA FARO E OUTROS
Adv. : Dr. Daniel Coelho de Souza
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Dra. Martha Maria de Sena Fonseca
Despacho : -1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao(s) apelado(s) para querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 94.6437-3
Autor : LINO MATOS CARVALHO E OUTROS
Adv. : Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria
Réu : CEF E OUTRO
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Réu : BANCO DO BRASIL S/A
Adv. : Dra. Sílvia Marina R. de M. Mourão
Despacho : -1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -2. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.782-7
Autor : ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA
Adv. : Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Réu : CEF
Adv. : Dr. Nélson do Carmo Figueiredo
Despacho : - Apresente a autora cópia da petição inicial a fim de possibilitar o chamamento da União Federal, na qualidade de litisconsorte passiva necessária

DESPACHO COMUM AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

-1. Intime-se a União, da sentença . -2. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -3. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo , oferecer Contra-Razões

Proc. : 95.1048-8
Autor : SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTROS
Adv. : Dr. Paulo Sérgio W. A. Costa
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Rep. Jud : Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Jr.
Réu : CEF
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 95.1312-6
Autor : SUELY DA GRAÇA SILVA E SILVA E OUTRO
Adv. : Dra. Cleide Helena Fernandes
Réu : CEF E OUTRO
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Réu : UNIÃO FEDERAL
Rep. Jud. : Dr. Raimundo Édson da Silva Melo

Proc. : 95.1324-0
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP
Adv. : Dra. Nair Ferreira Lima
Réu : CEF E OUTRO
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Réu : UNIÃO FEDERAL
Rep. Jud. : Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. : 95.1327-4
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP
Adv. : Dra. Elizete Rocha Micuanski
Réu : CEF E OUTRO
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Réu : UNIÃO FEDERAL
Rep. Jud. : Dr. Raimundo Édson da Silva Melo

Proc. : 95.1352-5
Autor : ANA CLEIDE MOREIRA AFLALO E OUTROS
Adv. : Dr. Alin Sílvio Aflalo Garcia
Réu : CEF E OUTRO
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Adão Paes da Silva

Proc. : 95.1528-5
Autor : SANDRA MARIA FERREIRA E OUTROS
Adv. : Dr. Paulo Sérgio W. A. Costa
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Rep. Jud. : Dr. Ildefonso P. Guimarães Júnior
Réu : CEF
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 95.4455-2
Autor : EDUARDO TACHIO MARUOKA E OUTROS
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
Réu : CEF
Adv. : Dr. Nélson do Carmo Figueiredo
Despacho : - Sobre a(s) contestação(ões), diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal

Proc. : 95.4783-7
Autor : SEVERINO JOSÉ DE BRITO
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
Réu : CEF
Adv. : Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca
Despacho : -1. À distribuição para inclusão da União Federal no polo passivo. -2. Sobre a contestação da União Federal, diga o autor, no prazo legal

Proc. : 95.5472-8
Autor : ZELCI DE FÁTIMA GALIZA DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Dra. Maria Deusdeth M. Vieira Reale
Despacho : -1. Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. -2. Vista aos apelados para, querendo, oferecer Contra-Razões

Proc : 95.7468-0
Autor : ALMIR MUNIZ DA COSTA E OUTROS
Adv. : Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Dra. Marcilene Gursen de M. Arraes
Despacho : - Sobre a(s) contestação(ões), diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal

Proc. : 95.7684-5
Autor : MANOEL COSTA MEDEIROS E OUTROS
Adv. : Dr. José Wilson Mendes Sampaio
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Despacho : - Sobre a(s) contestação(ões), diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal

Proc. : 95.8009-5
Autor : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
Adv. : Dra. Fábia Melo e Silva e outros
Réu : CEF
Adv. : Dr. Nélson do Carmo Figueiredo
Despacho : - Sobre a(s) contestação(ões), diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal

Proc. : 96.4465-1
Autor : OCIOMAR PEREIRA DE SOUSA
Adv. : Dr. Jair Carmo da Silva
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Réu : CEF
Despacho : - Vistos etc. A Lei nº 1.060/50, no Artigo 4º, assegura o gozo dos benefícios da assistência judiciária enumerados no seu Art. 3º à parte que, na petição inicial, declarar " que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários advocatícios, sem prejuízo próprio ou de sua família". Entretanto, a mera alegação de pobre no sentido da Lei, não obriga o Magistrado a aceitá-la passivamente, sem qualquer indagação acerca da condição econômica do requerente, como se o mesmo estivesse exonerado de promover a comprovação do alegado, quando exigido. Ao contrário, pode e deve o Juiz indeferir o pedido de isenção, desde que encontre "razões" para assim proceder, como se depreende do exame do Art. 5º da Lei nº 1.060/50. Afora isso, as custas processuais, na Justiça Federal, são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não significam obstáculo intransponível à devida prestação jurisdicional aos que dela necessitam. Indefiro, pois, o pedido de Justiça gratuita. Publique-se. Intime-se

CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 96.1283-0
Impte. : ANA MARIA HATCHWELL DE ALMEIDA E OU
Adv. : Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Impdo. : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFPA
Procur. : Dra. Iracélia de Oliveira Vaz
Despacho : -1. Recebo o recurso adesivo no efeito devolutivo. -2. Vista à parte contrária para, querendo, oferecer as contra-razões. -3. Após, cumpra-se o item 03 do despacho de fls. 88

Proc. : 96.2333-6
Impte. : ABRAÃO ESTANISLAU DE LOUREIRO E OUTRO
Adv. : Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Impdo. : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFPA
Despacho : -1. Recebo o Recurso de Apelação em seu efeito devolutivo. -2. Vista ao apelado para , querendo, oferecer contra-razões

Proc. : 96.3756-6
Impte. : BOA ESPERANÇA ENCOMENDAS E CARGA LTDA
Adv. : Dr. Luiz Otávio Wanderley Moreira
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NA CIDADE DE BELÉM/PA
Despacho : - Processo nº 96.3756-6. Indefiro o pedido de liminar por não vislumbrar na espécie vestígio do bom direito. Ao MP. P.I

Proc. : 96.3972-0
Impte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv. : Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Impdo. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procur. : Dr. José Maria dos S. Rodrigues Filho
Despacho : - Indefiro o pedido de liminar, diante da existência de débito da impetrante para com a autarquia previdenciária

Proc. : 96.5034-1
Impte. : RAIMUNDA GOMES DAS CHAGAS
Adv. : Dr. Domingos Correa Braga
Impdo : CHEFE DO 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DNER
Despacho : - Cumpra o impetrante o disposto no artigo 6º da Lei nº 1.533/51, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito

CLASSE 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA/POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 00.19220-1
Exqte. : ADMILTON DA PAIXÃO E SILVA
Adv. : Dr. Walfir Pinheiro de Oliveira
Excdo. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv. : Dr. Antônio Cândido B. M. de Britto
Despacho : - Informe a Secretaria sobre o alegado às fls. 93

Proc. : 93.1005-0
Exqte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
Excdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Despacho : -Cumpra a Secretaria o despacho de fls. 165: Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado, na prazo de 30(trinta) dias, após, se não houver provocação, devem ser os mesmos arquivados. **"Despacho republicado por ter saído com incorreção na 1ª publicação"**

CLASSE 04300 - EXECUÇÃO DIVERSA/POR CARTA

Proc. : 93.653-3
Exqte. : ARCINOE SANTOS DE SOUZA FRANCO

Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Excdo. : INSS
Procur. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : - Apensar o presente aos autos principais

Proc. : 94.4716-9
Exqte. : REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO
Adv. : Dra. Valdenira Oliveira Gomes
Excdo. : INSS
Procur. : Dr. Francisco Edmir Lopes Eigueira
Despacho : - Aguarde-se o retorno desses autos

Proc. : 94.4718-5
Exqte. : ANTÔNIO LOBATO DE SOUZA FRANCO
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Excdo. : INSS
Procur. : Dra. Odinéa Ferreira Miranda
Despacho : - À Secretaria para esclarecer sobre as informações constantes às fls. 28

CLASSE 05101 - AÇÃO DIVERSA/DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. : 94.3292-7
Autor : FRANCISCA DE SOUZA SILVA
Adv. : Dr. Nélson Montalvão das Neves
Réu : CEF
Adv. : Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
Despacho : -1. Defiro a prova pericial. -2. Para os trabalhos de perícia nomeio o Dr. Marcos Rodrigues de Matos, CI nº 008046/0-5 CRC-PA, residente nesta cidade, na Rua Dr. Malcher, nº 23, apto. 101, CEP 66022-250, Cidade Velha, nesta cidade, Fones: 223-9802 e 981-0771. -3. Assinalo o prazo de 5(cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; -4. Decorrido o prazo acima e, não havendo impugnação, apresente o perito, no prazo de 05(cinco) dias proposta de honorários. Intime-se

CLASSE 05104 - AÇÃO DIVERSA/POSSESSÓRIA

Proc. : 91.448-0
Reqte. : DÉLCIO DA SILVA FARIAS E OUTRO
Adv. : Dr. Luiz Neto
Reqdo. : COMPANHIA DE DOCAS DO PARÁ
Adv. : Dr. Paulo César de Oliveira
Despacho : - Diante do contido na certidão supra, devolvo o prazo ao requerido para que ofereça suas alegações finais

Proc. : 93.123-0
Reqte. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Procur. : Dr. Antônio de Lima Freitas
Reqdo. : RUBENS SILVA DE MENEZES
Adv. : Dr. Simão Isaac Benzecry
Despacho : - Redistribua-se à Vara de Santarém

CLASSE 05204 - AÇÃO DIVERSA/JUSTIFICAÇÃO

Proc. : 96.4968-8
Jfte. : DIANA MARIA MACHADO DE MEDEIROS
Adv. : Dr. Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
Jfdo. : INSS
Despacho : - Intime-se a Justificante para emendar a inicial, nos termos do art. 801 e 862 do CPC

CLASSE 08100 - AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO

Proc. : 92.523-3
Autor : UNIÃO FEDERAL
Rep. Jud.: Dr. Ildefonso P. Guimarães Júnior
Réu : GILMAR RODRIGUES PAIXÃO
Despacho : - Processo nº 92.523-0. Redistribua-se o presente feito à Vara Descentralizada de Marabá

Proc. : 96.28-0
Autor : MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
Adv. : Dr. Wilson Ronaldo Monteiro
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Dra. Lígia Accioli Ramos Rodrigues
Despacho : - Certificar a Secretaria se as partes apresentaram proposta de acordo. Caso Negativo vista às partes no prazo de cinco dias para razões finais

CLASSE 08600 - AÇÃO SUMÁRIA/CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS

Proc. : 93.2392-6
Reqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv. : Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Reqdo. : NORTE INFORMÁTICA LTDA
Adv. : Dr. Octávio Guilhon.
Despacho : -1. Certificar o trânsito em julgado da decisão. -2. Após, cite-se para os atos de execução, alterando-se a autuação

Proc. : 95.6392-1
Reqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv. : Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Reqdo. : OAS EMPREENDIMENTOS LTDA
Adv. : Dr. Antônio Cândido B. M. de Britto
Despacho : - Intime-se o réu para se manifestar sobre o depósito de fls. 40-v, tendo em vista que já houve concordância com o valor depositado, às fls. 37/38, o qual inclusive, foi levantado pela requerente(fls. 44)

CLASSE 08800 - AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS

Proc. : 00.16069-5
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv. : Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : MANOEL MORAES PALHETA
Adv. : DrDrMilton FotOhagas
Despacho : - Diga alegue sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Retifique-se a autuação
Despacho : - [illegible]
CLASSE 09000 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADA

Proc. : 94.782-5
Reqte. : MARIA DE NAZARÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Adv. : Dr. Ademar Kato
Reqdo. : ORLANDO MAUÉS CONSTRUTORA LTDA E OUTRO
Adv. : Dra. Ediléa Valério
Reqdo. : CEF
Adv. : Dra. Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Despacho : - Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Federal da 1ª Região

Proc. : 94.5358-4
Reqte. : RUY WANDERLEI MASCARENHAS
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo. : CEF
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes
Despacho : -1. Recebo o Recurso de Apelação em seu efeito devolutivo. -2. Vista à apelada para, querendo, oferecer contra-razões

Proc. : 95.1349-5
Reqte. : REGINA LÚCIA TEIXEIRA E SILVA E OUTROS
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo. : CEF
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Despacho : - Diante do contido na certidão de fls. 681-v, publique-se o despacho de fls. 677: Indefiro o pedido de liminar em relação aos requerentes Débora de Aguiar Lima, Ângela Maria Rodrigues Sanches, Selma Maria Almeida Maia, Régia Lúcia Teixeira da Silva e Antônio de Souza Trévia, haja vista a ausência de seus pressupostos, uma vez que por estarem inadimplentes, a CEF já procedeu a execução dos contratos, com a conseguente perda dos imóveis, inexistindo ameaça de lesão grave e de difícil reparação, se esta já se consumou, provocando também a falta de plausibilidade do direito material invocado. Defiro, outrossim, a medida em relação a Vera Lúcia Ferreira Pereira, Maria Aparecida Penha e Adalberto Miranda Pacheco, para que depositem em Juízo as prestações vencidas e vincendas. Quanto à Nilda Montalvão Pereira, diga a Requerente se procede a alegação da CEF quanto ao acordo formulado na via administrativa. Publique-se. Intimem-se

Proc. : 95.1471-8
Reqte. : ALFREDO ANTÔNIO GOULART SADE
Adv. : Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
Reqdo. : CEF
Adv. : Dra. Gracione da Mota Costa
Despacho : -1. Recebo a Apelação em seu efeito devolutivo. -2. Vista à Apelada para, querendo, contra-arrazoar o recurso. -3. Intimem-se

Proc. : 95.8136-9
Reqte. : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A-INCA
Adv. : Dra. Maria de Fátima Farias Caetano
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Despacho : - Sobre a(s) contestação(ões), diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal

Proc. : 95.8137-7
Reqte. : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A-INCA
Adv. : Dra. Maria de Fátima Farias Caetano
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Despacho : - Sobre a(s) contestação(ões), diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal

Proc. : 95.8142-3
Reqte. : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A-INCA
Adv. : Dra. Maria de Fátima Farias Caetano
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Despacho : - Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal

Proc. : 95.8143-1
Reqte. : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A-INCA
Adv. : Dra. Maria de Fátima Farias Caetano
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Despacho : - Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal

Proc. : 95.8144-0
Reqte. : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A-INCA
Adv. : Dra. Maria de Fátima Farias Caetano
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Despacho : - Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal

Proc. : 96.3999-2
Reqte. : BANCO DO BRASIL S/A
Adv. : Dr. Washington Silva
Reqdo. : INSS
Porcur. : Dr. José Maria Losada P. de A. Júnior
Despacho : - Sobre a(s) contestação(ões), diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal

Proc. : 96.4652-2
Reqte. : MARIA ELY ZANONI
Adv. : Dr. Antônio Cândido B. Monteiro Brito
Reqdo. : CEF
Adv. : Dra. Gracione da Mota Costa
Despacho : -1. Intime-se o requerente para autenticar a peça de fls. 31/36, procedendo-se de igual forma em relação a requerida quanto às fls. 50/59. -2. Sobre a contestação, diga a autora, no prazo legal

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 05104 - AÇÃO DIVERSA/POSSESSÓRIA

Proc. : 89.0642-8
Reqte. : ANERINA COELHO DA SILVA E OUTRO
Adv. : Dr. Emanuel de Jesus Campos
Reqdo : OSVALDO MONTEIRO DO AMARAL
Decisão : -... Ante o exposto, considero que compete ao Juiz de Direito da Comarca de Marapanim/PA apreciar a presente contenda, razão pela qual suscito conflito negativo de competência. Remetam-se os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Publique-se. Intimem-se

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.1035-6
Autor : ACÁCIO HUMBERTO TAVARES DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. Osvaldo Pinto Coelho
Réu : CEF E OUTRO
Adv. : Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca
Réu : UNIÃO FEDERAL
Rep. Jud.: Dr. Ildefonso P. Guimarães Júnior
Sentença : -... Ante o exposto, **julgo extinto** o processo sem julgamento do mérito, nos termos dos arts. 283, 295, I e 267, I, todos do Código de Processo Civil, em relação aos autores Alfredo Marques Teixeira, Ananias Natalino da Silva, Antônio Zito Medeiros de Sousa e Antônio Reinaldo Pereira, e **parcialmente procedente** a ação para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor I, respectivamente nos percentuais de 26,06%, 42,72% e 44,80%(abatendo-se os índices já aplicados, onde couber), sobre o saldo existente nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados e juros de 0,5%, desde a citação. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, a União Federal. Improcedentes os índices de 32,15%, 12% e 48%. Entretanto, a sentença não poderá ser uniforme para todos os autores, tendo-se em vista a data de seu ingresso no Fundo, o que para Antônio José Martins, Antônio Carlos de Santana e Antônio Carlos Trindade ocorreu, respectivamente, nas datas de 05.07.88, 25.01.88 e 02.08.88, e dessa forma não fazem jus ao índice de 26,06% referente a julho de 1987. Já para o autor Angelberto Rocha Girão tal fato se deu na data de 26.01.90, portanto, não pode ser beneficiado pelos índices de 26,06% (jul/87) e 42,72% referente a fevereiro de 1989. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Proc. : 95.1067-4
Autor : ALUÍSIO ANDRADE E OUTROS
Adv. : Dr. Albenor José Passos da Cunha e outra
Réu : CEF
Litisctes: BANCO DO BRASIL S/A E BANCO BRADESCO S/A
Adv. BB : Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto e outros
Adv. BRAD: Dr. José Maurício M. Nahon
Sentença : -... Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente nos seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados, onde couber), sobre os saldos existentes nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados e juros de 0,5% desde a citação. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, o Banco BRADESCO S/A e o Banco do Brasil S/A. Improcedente o índice de 2,4999%. Entretanto, tendo em vista a data de ingresso do autor Hermógenes Brinco Rodrigues no sistema fundiário, ocorrido em 26.08.88, este não pode ser beneficiado com o índice de 26,06% aplicável para correção dos saldos existentes em julho/87. De igual sorte, aos autores Aluísio Andrade, Carlos Alberto Lobato Muller e Luiz Sume Tavares não assiste o direito à aplicação do percentual de 44,80%, a ser aplicado em maio de 1990, visto que efetuaram o saque dos saldos de suas contas vinculadas nas datas de 14.06.89, 05.06.89 e 05.09.89, respectivamente. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

CLASSE 11100 - EMBARGOS/À EXECUÇÃO

Proc. : 94.4430-5
Embgte. : HORÁCIO DE SOUZA LEITE
Adv. : Dr. Adalberto da Mota Souto
Embgdo. : CEF
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes
Sentença : -... Ante o exposto, julgo improcedentes os presentes embargos. Sem custas e honorários advocatícios por ser a parte sucumbente beneficiária da gratuidade judicial na forma da Lei número 1.060/50. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Proc. : 96.1247-4
Embgte. : INSS
Procur. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo

I, todos do CPC e parcialmente procedente a ação para declarar a inexistência da obrigação de recolher o ATP sobre a totalidade dos serviços portuários, devendo incidir apenas nas operações realizadas com mercadorias importadas ou exportadas, objeto do comércio de navegação de longo curso, nos termos da Súmula nº 50/STJ. Condeno os Réus ao pagamento das custas (no caso da União apenas reembolso) e honorários advocatícios que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado. Sentença sujeita a reexame obrigatório. Publique-se.Registre-se. Intimem-se

(G.Reg.331)

Embgdo. : JURANDIR TORRES PINHEIRO E OUTROS
Adv. : Dr. João Nascimento Rocha
Sentença : -... Ante o exposto, diante da superveniente falta de interesse de agir da Autarquia-Embargante porque revisto por esta Autoridade Judiciária o despacho de seu antecessor que determinou nova citação nos autos de execução do processo número 89.1379-3, julgo prejudicados os embargos por perda do seu objeto e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, VI do Código de Processo Civil. Deixo de impor os ônus de sucumbência, em razão do Embargado não ter dado causa ao ajuizamento desta ação. Publique-se. Registre-se.Intimem-se

Proc. : 96.1275-0
Embgte. : ESTACON ENGENHARIA S/A
Adv. : Dr. Daniel Quima Coelho de Souza
Embgdo. : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Sentença : -... Desse modo, rejeito os Embargos, nos termos do Art. 739, I do Código de Processo Civil. Custas pelo Embargante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 19.08.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE - 13101 - AÇÃO PENAL/PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. : 93.3909-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Dr. José Augusto Torres Potiguar

Réu : LUIZ GUILHERME GALVÃO AMARAL
Adv. : Dr. Pedro Paulo Chermont Júnior
Despacho : - Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 16.08.96

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. : 94.1860-6
Reqte. : ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Adv. : Dr. Gérson de Oliveira Souza
Reqdo. : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
Adv. : Dr. Paulo César de Oliveira
Litiscte. : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Sentença : -... Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito em relação ao pedido de restituição dos valores pagos indevidamente, nos termos do Art. 283 c/c Arts. 295, I e 267,

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO DE 1996

CLASSES	Sentença I	Sentença II	Sentença III	Total
I - AÇÕES ORDINÁRIAS				
1100 - Ordinárias/Tributária	-	4	-	4
1200 - Ordinária/Previdenciária	-	1	-	1
1300 - Ordinária/Serviços Públicos	1	2	-	3
1400 - Ordinária/Imóveis	-	3	-	3
1500 - Ordinárias/Outras	1	3	15	19
II - MANDADOS DE SEGURANÇA				
2100 - Individual	1	1	2	4
III - EXECUÇÕES FISCAIS				
3100 - Fazenda Nacional	-	-	14	14
3200 - I.N.S.S.	-	-	1	1
3300 - Outras	1	-	1	1
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS				
4200 - Por Título Extra Judicial	-	-	43	43
V - AÇÃO DIVERSA				
5104 - Ação Possessória	-	1	-	1
5201 - Protesto	-	-	1	1
VIII - AÇÃO SUMÁRIA				
8100 - Acidente de Trânsito	-	1	-	1
8600 - Causas Valor Inf. a 20 Sal. Min.	1	-	-	1
IX - AÇÃO CAUTELAR				
9104 - Busca e Apreensão	-	-	1	1
9200 - Ação Cautelar Inominada	2	10	-	12
X - IMPUGNAÇÃO				
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	4	-	-	4
XI - EMBARGOS				
11100 - À Execução	-	5	1	6
XIII - AÇÃO PENAL				
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	1	-	1	2
XV - CRIMINAIS DIVERSOS				
15205 - Prisão em Flagrante	1	-	-	1
15301 - Restituição de Coisas Aprendidas	1	-	-	1
15402 - Competências-Conflitos	3	-	-	3
TOTAL	15	33	107	155

WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal

JUÍZO DA 5ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

De: **JOSÉ MARIA PAIVA**, brasileiro, casado, nascido aos 10/12/26, filho de José Cosme de Paiva e de Maria de Nazaré Rodrigues Paiva, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: **Intimação** da sentença proferida nos autos da Ação Penal, processo n. 00.24395-7, movida pelo Ministério Público Federal contra o acusado acima mencionado, a seguir transcrita: "(...) Face ao exposto, reconheço em favor do Réu **José Maria Paiva** a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, quanto ao delito a si imputado, desaparecendo o direito do Estado de exercer o *jus persequendi in juditio*, e **JULGO EXTINTA** a sua punibilidade, ex vi do Artigo 107, inciso IV do Código Penal e Artigo 61 do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém(PA), 24 de maio de 1996. Ass. **HIND GHASSAN KAYATH**. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara."

Sede do Juízo: 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone:242-0055, ramal 69.

Belém, 09.09.96

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta
da 5ª Vara

(G.Reg.111)

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias

De: **ALMIR DIAS**, brasileiro, paraense, casado, motorista, portador da C.I. RG. 473.679-SEGUP/PA, nascido aos 11/05/52, filho de Auta Dias, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: **Intimação** da sentença proferida nos autos da Ação Penal, processo n. 00.26597-7, movida pelo Ministério Público Federal contra o réu acima mencionado e outro, a seguir transcrita: "(...) Ante o exposto, **Julgo procedente** a Denúncia, para sujeitar **Almir Dias** às sanções punitivas do Art. 304 c/c Art. 297 do Código Penal e José Maria de Lima e Sousa às sanções do Art. 297 do Estatuto Penal.(...) O primeiro Réu é primário e portador de bons antecedentes, razão porque fixo a pena base no mínimo legal, isto é, dois anos de reclusão e multa de dois mil cruzeiros, que torno definitiva, ante a ausência de agravantes, incabíveis as atenuantes e inexistentes causas de aumento ou diminuição. Estabeleço o regime aberto como regime inicial ao cumprimento da pena(...) Faculto ao Réu Almir Dias o benefício da suspensão condicional da pena, pelo período de dois anos, desde que aceitas as condições a serem impostas pelo Juízo das Execuções Criminais em audiência admonitória. Transitada em julgado, lance-se o nome dos réus no rol dos culpados. Custas pelos Condenados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém(PA), 20 de junho de 1996. Ass. **HIND GHASSAN KAYATH Juíza Federal Substituta da 5ª Vara."**

Sede do Juízo: 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone:242-0055, ramal 69.

Belém, 09.09.96

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta
da 5ª Vara

(G.Reg.112)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

De: **JORGE ALEXANDRE DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, filho de Odyr Ribeiro dos Santos e de Heliana Nazaré da Silva Santos, nascido aos 24/04/62, portador da C.I. nº 2.353.492-SEGUP/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: **Intimação** da sentença proferida nos autos da Ação Penal, processo n. 91.1627-6, movida pelo Ministério Público Federal contra o acusado acima mencionado e outros, a seguir transcrita: "(...) Desse modo, ante o desaparecimento do **jus puniendi** do Estado e tendo em vista a regra do artigo 61 do Código de Processo Penal e as disposições do art. 107, inciso IV e art. 109, inciso V, estes do Código Penal, **julgo extinta a punibilidade** dos acusados Cesar Roberto Bentes e **Jorge Alexandre da Silva**. Transitada esta em julgado, à distribuição, para retificar a autuação. P.R.I. Belém, 30 de julho de 1996. Ass. **HIND GHASSAN KAYATH** Juíza Federal Substituta da 5ª Vara.".

Sede do Juízo: 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone:242-0055, ramal 69.

Belém, 09/09/96

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta

(G.Reg.113)

Bibliotecas Públicas "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.299 BELÉM, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
2ª REGIÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 30 Dias)

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO JEREMIAS CHENE, MD. Delegado Regional da Fazenda Estadual-2ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81:

Faz saber a todos o presente Edital lerem , ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi lavrado contra a firma **TIMÓTEO E SOUZA LTDA,** Auto de Infração e Notificação fiscal nº 004229 no valor de R$ 1.190,00 (Hum Mil Cento e Noventa Reais), por infringência ao Artigo 63, § 2º e 3º, c/c o Art. 65 da Lei 5530/89. A referida firma fica estabelecido o prazo de 30 (Trinta) dias, a contar desta data, para recolher o crédito tributário ou impugnar o AINF (Auto de Infração e Notificação Fiscal), conforme estabelece o Decreto 1703/81 de 20 de Julho de 1981.

Tendo em vista o previsto no Dec. nº 1703/81, Art. 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa, supra citada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado em forma de Decreto. Decorrido o prazo fixado no presente Edital, o processo fiscal terá seguimento a sua revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos Nove Dias do Mês de Setembro, do ano de Mil Novecentos e Noventa e Seis (1996). Eu, JOÃO JEREMIAS CHENE, lavrei e subscrevi.

Dr. JOÃO JEREMIAS CHENE
Del. Reg. da Faz. Estadual - 2ª RF.

GEP-Secretaria de Estado da Fazenda
Delegacia Reg. da Fazenda Estadual
2ª Região Fiscal
Em, 09/09/96
João Jeremias Chene
Delegado Regional
Mat. 0047449-18

CP96/0123225-5

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
2ª REGIÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 30 Dias)

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO JEREMIAS CHENE, MD. Delegado Regional da Fazenda Estadual-2ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81:

Faz saber a todos o presente Edital lerem , ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi lavrado contra a firma J. GOMES CRUZ E CIA LTDA, Auto de Infração e Notificação fiscal nº 003779 no valor de R$ 1.190,00 (Hum Mil Cento e Noventa Reais), por infringência aos Artigos 11 e 65 da Lei 5530/89. A referida firma fica estabelecido o prazo de 30 (Trinta) dias, a contar desta data, para recolher o crédito tributário ou impugnar o AINF (Auto de Infração e Notificação Fiscal), conforme estabelece o decreto 1703/81 de 20 de Julho de 1981.

Tendo em vista o previsto no Dec. nº 1703/81, Art. 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa, supra citada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado em forma de Decreto. Decorrido o prazo fixado no presente Edital, o processo fiscal terá seguimento a sua revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos Nove Dias do Mês de Setembro, do ano de Mil Novecentos e Noventa e Seis (1996). Eu, JOÃO JEREMIAS CHENE, lavrei e subscrevi.

Dr. JOÃO JEREMIAS CHENE
Del. Reg. da Faz. Estadual - 2ª RF.

GEP-Secretaria de Estado da Fazenda
Delegacia Reg. da Fazenda Estadual
2ª Região Fiscal
Em, 09/09/96
João Jeremias Chene
Delegado Regional
Mat. 0047449-18

CP96/0123234-6

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
2ª REGIÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 30 Dias)

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO JEREMIAS CHENE, MD. Delegado Regional da Fazenda Estadual-2ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81:

Faz saber a todos o presente Edital lerem , ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi lavrado contra a firma **PANIFICADORA REAL LTDA,** Auto de Infração e Notificação fiscal nº 004355 no valor de R$ 187,50 (Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), por infringência aos Artigos 126 e 136 do RICM/PA, (aprovado pelo DECRETO 2393/82) c/c o Art. 63, inciso I; 65 da e 111 da lei 5530/89. A referida firma fica estabelecido o prazo de 30 (Trinta) dias, a contar desta data, para recolher o crédito tributário ou impugnar o AINF (Auto de Infração e Notificação fiscal), conforme estabelece o Dec. 1703/81 de 20 de Julho de 1981.

Tendo em vista o previsto no Dec. nº 1703/81, Art. 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa, supra citada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado em forma de Decreto. Decorrido o prazo fixado no presente Edital, o processo fiscal terá seguimento a sua revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos Nove Dias do Mês de Setembro, do ano de Mil Novecentos e Noventa e Seis (1996). Eu, JOÃO JEREMIAS CHENE, lavrei e subscrevi.

Dr. JOÃO JEREMIAS CHENE
Del. Reg. da Faz. Estadual - 2ª RF.

GEP-Secretaria de Estado da Fazenda
Delegacia Reg. da Fazenda Estadual
2ª Região Fiscal
Em, 09/09/96
João Jeremias Chene
Delegado Regional
Mat. 0047449-18

CP96/0123250-9

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 270
RECURSO Nº 1248 - EX-OFFÍCIO
RECORRE./RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª REGIÃO FISCAL
INTERESSADO : UNIVERSAL LUMBER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.
RELATOR : CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

EMENTA : I - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO;

II - A falta de apresentação de livros e documentos fiscais em tempo hábil, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.

III- Improcede o Auto de Infração por embargo a ação fiscalizatória, pela não apresentação de livros e documentos fiscais, quando ficar provado que a empresa estava sob outra fiscalização e impossibilitada de apresentar os documentos solicitados.

IV - Recurso Ex-officio improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Ex-officio, em que é recorrente/recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF e interessado a firma UNIVERSAL LUMBER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA., inscrição Estadual nº 15.176.148-5, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Ex-officio e o seu improvimento, no sentido de manter a decisão de 1ª Instância, ora recorrido.

Sala de Reuniões da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 03 de setembro de 1996.

NILDA SANTOS BAPTISTA
PRESIDENTE

GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA
PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL

JAIR GUIMARÃES NETO
CONSELHEIRO RELATOR

CP96/0123281-8

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 318
RECURSO Nº 1159 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: INDUSTRIAL OESTE DO PARÁ LTDA
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª RF
RELATOR : CONSELHEIRO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração.
II - Recolhimento a menor de imposto apurado em Livro Fiscal próprio sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente.
III - Recurso Voluntário improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente INDUSTRIAL OESTE DO PARÁ LTDA - I. E. Nº 15.157.595-9 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 4ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo acolhimento e improvimento do Recurso Voluntário, mantendo integralmente a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 11 de setembro de 1996.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal

ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

CP96/0123274-5

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Portaria nº 0913 de 09.09.96 - Projeto de Viagem nº 008/96 - DITRA/DEOP.
CONCEDER ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, 01 (Um) Diária, no dia 21.09.96, com o objetivo de atuar na Campanha de Vacinação Anti-Rábica, no trecho BELÉM / BENEVIDES / BELÉM.

CP96/0123161-7

Portaria nº 0914 de 09.09.96 - Projeto de Viagem nº 026/96 - DFI.
CONCEDER aos servidores ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA, LUIZA HELENA MELO MENDONÇA e GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, 11 (Onze) Diárias para cada participante, no período de 06 a 16.09.96, com o objetivo de reforçar a equipe de fiscalização da 11ª RF, no trecho BELÉM / ITINGA / BELÉM.

CP96/0123153-6

Portaria nº 0915 de 09.09.96 - Processo nº 7688/96.
CONCEDER aos servidores NAUTO JUSTINIANO PAIVA DA SILVA e GILDEMAR HENRIQUE DA FONSECA, 15 (Quinze) Diárias para cada participante, no período de 09 a 23.09.96, com o objetivo de acompanhamento na cobrança de dívida ativa, doações, causa mortis, processos de inventários, além de prestar assessoria jurídica às Delegacia Regionais e Agências, no trecho CASTANHAL / CAPANEMA / BRAGANÇA / SALINOPOLIS / SÃO MIGUEL DO GUAMÁ / CAPITÃO POÇO / MÃE DO RIO / PARAGOMINAS / ULIANOPOLIS / CASTANHAL.

CP96/0123178-1

Portaria nº 0919 de 10.09.96 - Projeto de Viagem nº 007/96 - DITRA/DEOP.
CONCEDER ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, 02 (Duas) Diárias, no período de 24 a 25.08.96, com o objetivo de atuar na verificação de resultados da "Operação Verão" por solicitação da 16ª Região Fiscal, no trecho BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM.

CP96/0123185-2

Portaria nº 0918 de 10.09.96 - Projeto de Viagem nº 027/96 - DFI.
CONCEDER às servidoras ZUILA MARA SANTANA DE CAMPOS, IZA HEIRE SALES NUNES, MARLY TEREZA COUTINHO ROTA e DELMIRA NAIFE DE MENDONÇA MENDES, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 11 a 21.09.96, com o objetivo de reforçar a equipe de fiscalização de fronteira, referente a implantação do Selo Fiscal de Trânsito, no trecho BELÉM / GURUPI / BELÉM.

CP96/0123194-3

Portaria nº 0923 de 11.09.96 - Projeto de Viagem nº 025/96 - DFI.
CONCEDER aos servidores ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES, RENATA VIEGAS PAULO, INETE GUEDES ALVES, JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO, REJANETH NAISE MENDES DA COSTA e BENEDITO MEDEIROS BRAGA, 01 (Uma) Diária para cada participante, no dia 10.09.96, com o objetivo de orientar e uniformizar procedimentos de execução dos projetos de fronteiras fornecedores e fiscalização de profundidade, exercício 94 e anteriores todos oriundos da DFI, no trecho BELÉM / CASTANHAL / BELÉM.

CP96/0123202-8

Portaria nº 0922 de 11.09.96 - Projeto de Viagem nº 0052/96 - GS.
CONCEDER ao Sr. PAULO FERNANDO MACHADO, 04 (Quatro) Diárias, no período de 12 a 15.09.96, com o objetivo de participar do Seminário sobre Crédito Tributário a ser realizado em Gramado, no trecho BELÉM / PORTO ALEGRE / BELÉM.

CP96/0123210-9

SUBSTITUIÇÃO
Portaria nº 0916 de 09.09.96 - Solicitação datada de 02.09.96.
SUBSTITUIR a servidora MARIVONE AMORIM VAZ, Datilógrafo, mat. nº 5206847-019 pelo servidor LOURIVAL DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, Digitador, mat. nº 5120942-010, na Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 0851 de 19.08.96.

CP96/0123170-6

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 0920 de 10.09.96 - Processo nº 7203/96.
Nome do servidor: PAULO WILSON DE OLIVEIRA
Matrícula: 4002962-027
Cargo/Lotação: Agente de Portaria da 3ª RF
Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias
Triênio referente: 21.03.89 a 21.03.92 - 60 (sessenta) dias
21.03.92 a 21.03.95 - 30 (trinta) dias
Período: 01.10 a 29.12.96

Portaria nº 0921 de 10.09.96 - Processo nº 6610/96
Nome do servidor: MARIA ZARIFE DE CASTRO MARCIÃO
Matrícula: 0047252-012
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 7ª RF
Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias
Triênio referente: 01.11.76 a 01.11.79 - 60 (sessenta) dias
01.11.79 a 01.11.82 - 30 (trinta) dias
Período: 01.10 a 29.12.96

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 0895 de 30.08.96, publicada no DOE nº 28.292 de 04.09.96, da servidora CARMEN SYLVIA CARDOSO DA SILVA.
ONDE SE LÊ: Triênio de 05.01.88 a 05.01.91 - 60 (sessenta) dias

LEIA-SE: Triênio de 05.01.85 a 05.01.88 - 30 (trinta) dias
05.01.88 a 05.01.91 - 60 (sessenta) dias

CP96/0123218-4

(Fat. nº 356, Reg. nº 356, Dia: 13/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO Nº 1150/95

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A CLÍNICA DALMÁZIA POZZI S/C LTDA.

CLÁUSULA I - DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS HOSPITALARES E TÉCNICO-PROFISSIONAL A SEREM PRESTADOS AOS INDIVÍDUOS QUE DELES NECESSITEM DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS ABAIXO FIXADOS, QUE SÃO DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS:
I- ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL: ATÉ XXXXX CONSULTAS MENSAIS;
II- INTERNAÇÃO HOSPITALAR: ATÉ 232 INTERNAÇÕES MENSAIS;
III- PROCEDIMENTOS MÉDICOS: ATÉ XXXXX PROCEDIMENTOS/MÊS.

CLÁUSULA VIII - DO PREÇO: O CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE AO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS OS VALORES UNITÁRIOS DE CADA PROCEDIMENTO, CONFORME TABELA MS/SUS EM VIGOR NA ÉPOCA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO, ESTIMADO NO VALOR TOTAL DE ATÉ R$47.460,24 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

CLÁUSULA IX - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTE CONTRATO, NOS TERMOS E LIMITES DO DOCUMENTO "AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO" FORNECIDO PELO MS CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO M.S., NO MONTANTE DE ATÉ R$47.460,24 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.901; TESOURO DA UNIÃO - ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.075.0428.4438.0004; FONTES DE RECURSOS: 150, 151 E 153; E ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.4.90.36, 3.4.90.39 E 3.4.90.92.

CLÁUSULA XVII - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: ESTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS, APÓS UM ANO DE SUA VIGÊNCIA OBSERVADO O LIMITE MÁXIMO CONSTANTE NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93, E MEDIANTE JUSTIFICATIVA POR ESCRITO E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE.

CLÁUSULA XX - DO FORO: AS PARTES ELEGEM O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

BELÉM-PA., 12 DE SETEMBRO DE 1996

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
CONTRATANTE

LIS DOLORES LOBATO GONÇALVES
CONTRATADO

CP96/0123649-0

(Fat. nº 368, Reg. nº 368, Dia: 13/09/96)

RESUMO DE PORTARIAS

CONCEDER FÉRIAS:

Port.1610/12.09.96-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Junho/96, ex 96.

5136113-015 MARIA PEREIRA GOMES
0112534-015 LUZIA MUNIZ BAHIA
0097446-014 JULIETA MARIA CHAGAS DA CRUZ

Port.1611/12.09.96-Conceder férias a servidora SANDRA DE NAZARE PADILHA FERREIRA, 5108780-019, Odontologa, U.M/Augusto Chaves Rodrigues, no período de 05.07.96 a 03.08.96, ex 96.

Port.1612/12.09.96-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Agosto/96, ex 96.

5068371-020 CLEA NAZARE CARNEIRO BICHARA
5141958-011 SUELY MARIA ALENCAR SOUZA
2057727-023 EVANGELINA LEOCADIA PIMENTEL MARTINS
5136776-018 PAULO NORBERTO DE OLIVEIRA
0084379-012 WILSON FRANCO DE MELO
0105708-016 ELZA ALVES VERISSIMO
5234123-010 MARIA LUIZA PINHEIRO DE SOUZA

Port.1613/12.09.96-Conceder férias ao servidor **DOURIVAL AGUIAR REZENDE,0091910-011**,Odontologo,C.S/Guamá,referente ao mês de **Janeiro/96, ex 96.**

Port.1614/12.09.96-Conceder férias ao servidor **OSVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS,5569591-010**,Técnico de Raio X,Hospital Abelardo Santos,no período de **01.08.96 a 20.08.96.**

Port.1615/12.09.96-Conceder férias aos servidores abaixo relaciondos referente ao mês de **Julho/96, ex 96.**

5281903-016 JOSE MARCELO PINHEIRO PAIVA
5273200-011 MARIA LUCIA ANDRADE DA SILVA

Port.1616/12.09.96-Conceder férias a servidora **MARIA JOCILENE BARBOSA,5094925-014**,Agente de Portaria,DDV,no período de **13.08.96 a 11.09.96, ex 95.**

Port.1617/12.09.96-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de de **Setembro/96, ex 96.**

0090751-019 MARIA DE NAZARE FREITAS CAVALCANTE
5233690-016 SEVERINA COSTA
5177480-013 EMILIA VENINA LISBOA PAIVA
0724610-010 BENEDITO SERGIO DA SILVA LIRA
5150523-013 IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA

Port.1618/12.09.96-Conceder férias a servidora **OLGUIMAR RIBEIRO CRISPINO,5219760-012**,Médico,C.S/Bengui,no período de **27.04.96 a 26.05.96, ex 96.**

Port.1619/12.09.96-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de **Agosto/96, ex 95.**

5265517-010 JOCELINE DO SOCORRO SILVA MELO
5304385-011 MARIA HELENA AZEVEDO REIS
5092655-018 VERA MARIA DE MIRANDA NAHMIAS

Port.1620/12.09.96-Conceder férias ao servidor **JOSE MARIA ALVES BARREIROS,5105013-014**,Motorista,13º CRS,referente ao mês de **Maio/96, ex 96.**

E R R A T A:

Na port.coletiva 1287/24.07.96,publicado no DOE 28.264/26.07.96,da servidora **MARIA EDITE PEREIRA VASCONCELOS,5557119-013,**

ONDE LÊ-SE: férias no mês de Agosto/96
LEIA-SE : férias no período de 11.08.96 a 09.09.96

Na port.coletiva 1440/15.08.96,publicada no DOE 28.279/16.08.96,da servidora **NILZA BATISTA DA SILVA,0076112-018,**
ONDE LÊ-SE: férias no mês de Setembro/96
LEIA-SE : férias no período de 22.09.96 a 21.10.96

Na port.coletiva 1287/24.07.96,publicado no DOE 28.264/26.07.96,da servidora **RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA TORRES,0104930-013,**
ONDE LÊ-SE: férias no mês de Agosto/96
LEIA-SE : férias no período de 08.08.96 a 06.09.96

Na port.coletiva 1045/18.06.96,publicada no DOE 28.239/21.06.96,da servidora **IVONE RODRIGUES DE SOUZA,5563909-016,**
ONDE LÊ-SE: férias no mês de Julho/96
LEIA-SE : férias no mês de Outubro/96

Na port.coletiva 1525/28.08.96,publicada no DOE 28.288/28.08.96,da servidora **JERCINA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO,0117633-016,** referente a Adicional por tempo de serviço,
ONDE LÊ-SE: 35%
LEIA-SE : 30%

Na port.coletiva 1415/13.08.96,publicada no DOE 28.277/14.08.96,da servidora **ANTÔNIA LUCIA BATALHA DOS SANTOS,5090490-017,**
ONDE LÊ-SE: férias no mês de Setembro/96
LEIA-SE : férias no período de 15.09.96 a 14.10.96

Na port.coletiva 1286/22.07.96,publicada no DOE 28.262/24.07.96,da servidora **NADIA SUELY CARDOSO SILVA,5177014-016,**
ONDE LÊ-SE: férias no mês de Agosto/96
LEIA-SE : férias no período de 11.08.96 a 09.09.96

TORNAR SEM EFEITO:

Port.1621/12.09.96-Tornar sem efeito as férias da servidora **JALVA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCÃO,5266890-011**,do mês de **Agosto/96**;concedida através da port.coletiva 1260/16.07.96;publicada no DOE 28.257/17.07.96,em virtude de encontrar-se de licença saúde.

Port.1622/12.09.96-Tornar sem efeito as férias da servidora **MARIA ZULMIRA DIAS ROCHA,5182522-016**,do mês de **Junho/96**,concedida através da port.coletiva 1005/31.05.96,publicado no DOE 28.228/05.06.96,em virtude de encontrar-se de licença repouso.

Port.1623/12.09.96-Tornar sem efeito as férias da servidora **ANA MARIA NASCIMENTO PINHO,5108390-013**,do mês de **Julho/96**,concedida através da port.coletiva 1034/14.06.96,publicada no DOE 28.236/18.06.96,em virtude de encontrar-se de licença saúde.

Port.1624/12.09.96-Tornar sem efeito as férias da servidora **MARIA CELIA FIGUEIREDO GARCIA,0076791-014**,do mês de **Setembro/96**,concedida através da port.coletiva 1440/15.08.96,publicada no DOE 28.279/16.08.96,em virtude de encontrar-se de licença saúde.

Port.1625/12.09.96-Tornar sem efeito as férias da servidora **EDNA MARIA ARAÚJO OEIRAS,0726524-010**,do mês de **Julho/96**,concedida através da port.coletiva 1034/14.06.96,publicada no DOE 28.236/18.06.96,em virtude de encontrar-se de licença saúde.

Port.1626/12.09.96-Tornar sem efeito a port.1539/96,da servidora **URSULA BRITO DA COSTA,5482658-019**,que tornou sem efeito as férias da mesma.

Port.1633/12.09.96-Tornar sem efeito as férias da servidora **MARIA GRAZIELA COMARU GOUVEIA,0098396-015**,no período de **05.06.96 a 04.07.96**,concedida através da port.coletiva 1004/30.05.96,publicada no DOE 28.225/31.05.96,em virtude de encontrar-se de prorrogação de licença.

Port.1634/12.09.96-Tornar sem efeito as férias do servidor **RAIMUNDO DE SOUZA NASCIMENTO,0116076-016**,do mês de **Setembro/96**,concedida através da port.coletiva 1440/15.08.96,publicada no DOE 28.279/16.08.96,em virtude de encontrar-se de prorrogação de licença.

Port.1635/12.09.96-Tornar sem efeito as férias do servidor **MOACIR CUTRIN COSTA,0103853-018**,do mês de **Setembro/96**,concedida através da port.coletiva 1440/15.08.96,publicada no DOE 28.279/16.08.96,em virtude de encontrar-se de prorrogação de licença.

AUXILIO DOENÇA:

SELMA LIMA RODRIGUES,0093238-013,Farmacêutica,Lacen,concedida através do requerimento s/nº/15.07.96,de acordo com o art.160,ítem I,alínea "d",da lei 5.810/94(RJU),referente ao período de **31.12.95 a 27.06.96, 06 meses.**

CP96/0123272-2

MARISETE LACERDA VALENTIM,0086940-010,Odontologa,C.S/Ananindeua,concedido através do requerimento s/nº/15.07.96,de acordo com o art.160,ítem I,alínea "d",da lei 5.810/94(RJU),referente ao período de **08.10.95 a 04.04.96, 06 meses.**

CP96/0123271-4

GERONCIO ABREU,0121835-018,Agente de Portaria,Abrigo J.P.II, concedido através do requerimento s/nº/30.07.96,de acordo com o art.160,ítem I,alínea "d",da lei 5.810/94(RJU),referente ao período de **20.12.94 a 17.06.95, 06 meses.**

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de Setembro de 1996.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

CP96/0123242-7

RESUMO DE PORTARIAS

Port.1308/26.07.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **ROSA' DOS SANTOS,0123676-019**,Ag.A.Práticas,U.M/Portel,correspondente ao triênio de **02.05.91 a 02.05.94**,no período de **10.07.96 a 07.09.96,60 dias.**

Port.1268/18.07.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **ROSEMARY DOS REIS SILVA,5110610-016**,Ag.Administrativo,Gabinete, correspondente ao triênio de **27.11.92 a 27.11.95**,no período de **01.07.96 a 29.08.96,60 dias.**

Port.1309/26.07.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **ROSA MARIA FIGUEIREDO COHEN,0113948-017**,Enfermeira,7º CRS,correspondente ao triênio de **11.06.93 a 11.06.96**,no período de **15.07.96 a 12.09.96,60 dias.**

Port.1280/24.07.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **FAUSTO DA SILVA PALHETA,0110108-014**,Ag.Administrativo,U.M/Vigia,correspondente ao triênio de **01.12.83 a 01.12.86**,no período de **01.07.96 a 29.08.96,60 dias.**

Port.1279/24.07.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **EDINEIA CLEIDE BRITO LOUREIRO,0094447-026**,Farmacêutica,U.M/Vigia correspondent ao triênio de **12.11.92 a 12.11.95**,no período de **15.07.96 a 12.09.96,60 dias.**

Port.1277/24.07.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **EVANDI MARIA DE OLIVEIRA BORGES,0723924-018**,Ag.Saúde,C.S/C.Nova VIII correspondenre ao triênio de **13.06.91 a 13.06.94**,no período de **01.07.96 a 30.07.96,30 dias.**

Port.1278/24.07.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **ELISETE MARIA DA SILVA JANAU,6079270-022**,Ag.Administrativo,C.S/Jaderlândia,correspondente ao triênio de **21.09.90 a 21.09.93**, no período de **01.07.96 a 30.07.96,30 dias.**

Port.1307/26.07.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **ROSILENE TEIXEIRA DE SOUZA,0107581-014**,Ag.Saneamento,C.S/S.F.Pará, correspondente ao triênio de **01.09.91 a 01.09.94**,no período de **01.07.96 a 30.07.96,30 dias.**

Port.1275/18.07.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **ELIZABETH SOCORRO GAMA DE AZEVEDO,0114936-010**,Ag.Saúde,URE/REDUTO, correspondente ao triênio de **01.03.93 a 01.03.96**,no período de **01.07.96 a 30.07.96,30 dias:**

Port.1266/18.07.96-CONCEDER LIcença Prêmio a servidora **LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO,0089397-013**,Enfermeira,DDS,correspondente ao triênio de **14.12.81 a 14.12.84**,no período de **01.07.96 a 30.07.96,30 dias.**

Port.1288/24.07.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora **ROSA JULIA COELHO DE LIMA,0082970-010**,Odontologo,1º CRS,que lhe foi concedida através da Port.2167/22.09.95,correspondente ao triênio ce **06.06.90 a 06.06.93**,no período de **01.07.96 a 30.07.96 30 dias:**

Port.1322/30.07.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor **GILMAR DINIZ BORGES,5153409-039**,Odontologo,U.M/Redenção,que lhe foi concedida através da POrt.1259/07.11.94,correspondente ao triênio de **02.07.90 a 02.07.93**,no período de **01.07.96 a 30.07.96,30 dias.**

Port.1323/30.07.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora **NATALINA VELOSO MONTEIRO,0114995-011**,Ag:Saúde,C.S/Jurunas,que lhe foi concedida através da POrt.0371/22.04.94,correspondente ao triênio de **01.03.91 a 01.03.94**,no período de **13.06.96 a 12.07.96,30 dias.**

Port.1324/30.07.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora **NILVIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA,3334376-043**,Médico,C.S/Providencia,que lhe foi concedida através da POrt.2753/01.12.95, correspondente ao triênio de **03.06.80 a 03.06.83**,no período de **01.07.96 a 30.07.96,30 dias.**

Port.1325/30.07.96-DETEMINAR Licença Premio ao servidor **CARLOS SANDRO DE SENA E SILVA,0726753-012**,Aux.Informática,HCGV, que lhe foi concedida através da POrt.2482/24.10.95,correspondente ao triênio de **13.06.91 a 13.06.94**,no período de **01.07.96 a 30.07.96,30 dias.**

POrt.1326/30.07.96-DETERMINAR Licença Especial ao servidor **MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA,0114278-012**,Médico,2º CRS que lhe foi concedida através da Port.0018/13.01.87,correspondente ao decênio de **01.09.75 a 01.09.95**,no período de **01.07.96 a 29.08.96,60 dias.**

Port.1387/07.08.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora **MARIA DE FÁTIMA,5155282-010**,Ag.A.Práticas,HCGV,que lhe foi concedida através da POrt.780/12.04.95,correspondente ao triênio de **02.07.90 a 02.07.93**,no período de **01.08.96 a 30.08.96,30 dias.**

Port.1393/08.08.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **OSWALDO FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR,5310059-029**,Motorista,HCGV, correspondente ao triênio de **01.09.92 a 01.09.95**,no período de **01.08.96 a 29.09.96,60 dias.**

Port.1396/08.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **MARIA EUNICE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO,5077877-011**,Ag.Portaria,HCGV,correspondente ao triênio de **15.03.92 a 15:03.95**,no período de **01.08.96 a 29.09.96,60 dias.**

POrt.1394/08.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **JOSEFA DE SANTANA DOS REIS,0118290-015**,Ag:A.Práticas,LACEN,correspondente ao triênio de **02.02.91 a 02:02.94**,no período de **01.08.96 a 30.08.96,30 dias.**

Port.1397/08.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **RAIMUNDA SILVA DA COSTA,0729116-010**,Ag.A.Práticas,U.R/P.Social,correspondente ao triênio de **13.06.91 a 13.06.94**,no período de **01.08.96 a 29:09.96,60 dias.**

Port.1398/08.08.96-CONCEDER LIcença Prêmio a servidora **IVONE LIMA DOS REIS,0093726-010**,Ag.Saúde,URE/M.I.Adolescente,correspondente ao triênio de **01.05.88 a 01.05.91**,no Período de **05.08.96 a 03.09.96,30 dias.**

Port.1399/08.08.96-CONCEDER LIcença Prêmio ao servidor **JOSÉ' MARIA BRAGA DOS SANTOS,0724378-010**,Ag.Saúde,U.M/Mocajuba,correspondente ao triênio de **13.06.91 a 13.06.94**,no período de **01.08.96 a 29.09.96,60 dias.**

Port.1400/08.08.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ' MARIA CARDOSO COUTINHO,6081126-026**,Ag.Saneamento,C.S/T.Firme correspondente ao triênio de **01.10.90 a 01.10.93**,no período de **01.08.96 a 29.09.96,60 dias.**

Port.1401/08.08.96-CONCEDER LIcença Prêmio a servidora **JOSEANE DAS MERCES PALHETA MONTEIRO,5155592-013**,Aux.Saúde,U.M/T. Bastos,correspondente ao triênio de **02.07.90 a 02.07.93**,no período de **01.08.96 a 30.08.96,30 dias.**

Port.1404/08.08.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **JULIÃO CORREA LOBATO,0107212-010**,Ag.Saúde,U.E/Prata,correspondente,ao triênio de **16.08.87 a 16.08.90**,no período de **01.08.96 a 29.09.96,60 dias.**

Port.1411/12.08.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO MENEZES DE SANTANA,0085251-010**,Ag.Portaria,DSG,correspondente ao triênio de **01.10.88 a 01.10.91**,no período de **01.08.96 a 29.09.96,60 diss.**

POrt.1412/12.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **ALDERINA COSTA CARNEIRO,5130930-012**,Ag.Saúde,U.M/Xinguara,correspondente ao triênio de **05.07.92 a 05.07.95**,no período de **01 08.96 a 29.09.96,60 dias.**

POrt.1414/12.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **SELMA ANGELINA SILVA SOUZA,0121967-017**,Ag.A.Práticas,C.S/N.S.Paz, correspondente ao triênio de **01.11.86 a 01.11.89**,no período de **01.08.96 a 29.09.96,60 dias.**

Port.1388/07.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **RAIMUNDA NÉRES DE ALMEIDA CAMPOS,5053870-023**,Ag.Saúde,C.S/Pedreira,correspondente ao triênio de **01.07.91 a 01.07.94**,no período de **01.08.96 a 30.08.96,30 dias.**

Port.1374/07.08.96-CONCEDER LIcença Prêmio a servidora **ELIZABETE ELIANA LOBATO CORDEITO,5154170-010**,Administradora,DDV, correspondente ao triênio de **02.07.93 a 02.07.96**,no período de **30.07.96 a 28.08.96,30 dias.**

Port.1343/01.08.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **FIDEL MAIA FERREIRA PLATILHA,0727580-013**,Ag.Administrativo,C.S/Bengui,correspondente ao triênio de **13.06.86 a 13.06.89**,no período de **02.01.96 a 30.01.96,30 dias:**

Port.1344/02.08.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor **FIDEL MAIA FERREIRA PLATILHA,0727580-013**,Ag.Administraitvo,C.S Bengui,que Lhe foi concedida através da Port.1343/01.08.96 correspondente ao triênio de **13.06.86 a 13.06.89**,no período de **01.06.96 a 30.06.96,30 dias.**

POrt.1362/05.08.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor **RAIMUNDO ALBERTO GOMES DA SILVA,0102725-013**,Médico,DVS,que lhe foi concedida através da Port.1269/18.07.96,correspondente ao triênio de **31.08.92 a 31.08.95**,no período de **01.08.96 a 30 09.96,30 dias:**

Port.1363/05.08.96-DETERMINAR LIcença Prêmio a servidora **RITA SANTIAGO DA SILVA,0106780-013**,Ag.Administrativo,C.S/Apeu que Lhe foi concedida através da Port.1285/24.07.96,correspondente ao triênio de **10.02.92 a 10.02.95**,no período de **01.08.96 a 30.08.96, 30 dias.**

POrt.1364/05.08.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor **ROBERTO AMORIM DE MENEZES,0724491-018**,Médico,C.S/SETRAN,que lhe foi concedida através da POrt.977/23.05.96,correspondente ao triênio de **13.06.91 a 13.06.94**,no período de **01.08.96 a 30.08 96,30 dias.**

Port.1361/05.08.96-CONCEDER LIcença Prêmio ao servidor **LUIZ OTÁVIO GADELHA BARBOSA,5091560-018**,Administrador,DEO,correspondente ao triênio de **20.06.92 a 20.06.95**,no período de **15 08.96 a 13:09.96,30 dias.**

Port.1390/07.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **CONSUELA DE NAZARÉ SILVA DA SILVA,0086762-016**,Ag.Saúde,1º CRS,correspondente ao triênio de **25.02.90 a 25.02.93**,no período de **01.08.96 a 29.09.96,60 dias.**

Port.1021/07.08.96-CONCEDER LIcença Prêmio a servidora **NORMA LÚCIA DE LIMA FERNANDES,0109444-014**,Aux.Saúde,C:S/Castanhal correspondente ao triênio de **05.05.86 a 05.05.89**,no período de **01.08.96 a 29.09.96,60 dias.**

Port.1370/07.08.96-CONCEDER LIcença Prêmio a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS,0305154-012**,Enfermeira, HCGV,correspondente ao triênio de **01.06.88 a 01.06.91**,no período de **01.08.96 a 29.09.96,60 dias:**

POrt.1371/07.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **REGINA COELI RODRIGUES NUNES,0099678-018**,Ag.Saúde,URE/Reduto,correspondente ao triênio de **09.08.91 a 09.08.94**,no período de **01.08.96 a 30.08.96,30 dias.**

Port.1372/07.08.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **RAIMUNDO NONATO DE JESUS,5154545-019**,Ag.Carpintaria,UE/A.J.Paulo II correspondente ao triênio de **02.07.90 a 02.07.93**,no período de **01.08.96 a 30.08.96,30 dias.**

POrt.1373/07.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **MARIA ROSICLEIDE DA CRUZ AMIM,6080391-020**,Aux.Saúde,C.S/N.S.Paz, correspondente ao triênio de **01.02.88 a 01.02.91**,no período de **01.08.96 a 29.09.96,60 dias.**

Port.1389/07.08.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora **GENY MAURICIO DE SOUZA,5146925-013**,Odontologo,U.M/Marambaia,correspondente ao triênio de **20.09.90 a 20.09.93**,no período de **01.08.96 a 30.08.96,30 dias.**

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM: 04.09.96.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE LICENÇA

LICENÇA SAÚDE:

L.M.182/13.08.96-TEREZA CELINA ARACY DA COSTA,5446651-011, Ag.Portaria,HCGV,no período de 18.07.96 a 01.09.96,46 dias

L.M.191/16.08.96-MARIA DO SOCORRO LINS MARTINS,5156904-017, Ag:A.Praticas,HCGV,no período de 07.08.96 a 25.08.96,19 dias

L.M.177/09.08.96-IOLANDA DE FÁTIMA DE CARVALHO PEREIRA,5077265 -018,Aux.Comunicação,HCGV,no período de 15.07.96 a 29.08.96 46 dias.

L.M.168/06.08.96-ANA LUCIDEIA SENA PEREIRA,5118298-010,Datilo grafo,CIASPA,no período de 03.08.96 a 12.08.96,10 dias.

L.M.181/12.08.96-DULCE IRENE TAVARES MAGALHÃES,5148219-017, Enfermeira,CIASPA,no período de 12.08.96 a 11.09.96,31 dias

L.M.189/15.08.96-ROSALIA CONCEIÇÃO LIMA,0726036-013,Ag.Administrativo,CIASPA,no período de 05.08.96 a 24.08.96,20 dias

L.M.184/15.08.96-LEONOR RODRIGUES PINHEIRO,0726338-014,Aux. Informatica,CIASPA,no período de 22.07.96 a 08.08.96,18 dias

L.M.187/15.08.96-MARIA ROSALIA NASCIMENTO SILVA,0121479-010, Aux:Saúde,CIASPA,no período de 06.08.96 a 20.08.96,15 dias.

L.M.3821/15.07.96-CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS,0094722-015,Ag.Portaria,U.M/C.Nova VI,no período de 01.06.96 a 20.06 96,20 dias.

L.M.158/26.07.96-GRAÇA MARIA DA SILVA SALES,5281873-015,Tec. Laboratório,LACEN,no período de 10.07.96 a 23.07.96,14 dias.

L.M.190/05.08.96-MARCIA DO SOCORRO SILVA DE ALMEIDA,5118158-019,Datilografo,Gabinete,no período de 05.08.96 a 09.08.96, 05 dias.

L.M.0067/13.08.96-JUCIREMA SOUZA GOMES WANDERLEY DA SILVA, 5146453-037,Contadora,DGS,no período de 12.08.96 a 21.08.96, 10 dias.

L.M.266/21.06.96-SÉRGIO AUGUSTO PAES DA SILVA,5563917-018, Aux.Informática,1º CRS,no período de 07.06.96 a 21.06.96,15 dias.

L.M.034/08.07.96-MARIA DOS REMÉDIO BATISTA SANTANA,0121924-010,Ag.A.Práticas,U.E/A.J.Paulo II,no período de 01.07.96 a 10.07.96,10 dias.

L.M.31/26.07.96-ANA CELIA DIAS DE MOURA,0725633-010,Ag.Portaria,UE/A.J.Paulo II,no período de 26.07.96 a 27.07.96,01 dia

L.M.315/05.08.96-LAILMA OLINDA DE CARVALHO CÂMARA,0088234-013 Ag.Saúde,U.M/Marambaia,no período de 05.08.96 a 19.08.96,15 dias.

L.M.304/26.07.96-GABRIEL GONDIM HERMES,0089079-019,Médico, U.M/Marambaia,no período de 29.06.96 a 02.07.96,05 dias.

L.M.284/10.07.96-DALVA DE OLIVEIRA COSTA,0115304-019,Ag.Saúde U.M/Marambaia,no período de 08.07.96 a 12.07.96,05 dias.

L.M.0066/05.08.96-NADIA MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE,3260283 -020,Médica,C.S/Marco,no período de 05.08.96 a 16.08.96,12 dias.

L.M.328/14.08.96-EMILIA CAROLINA CARVALHO E BARROS LIRA BRAMATTI,2004143 -022,Odontologo,U.M/Marambaia,no período de 01. 08.96 a 09.08.96,09 dias.

L.M.062/30.07.96-MARIA CLEIDE DA SILVA CECIM,0075450-010,Ag. Saúde,C.S/Marco,no período de 30.07.96 a 14.08.96,16 dias.

L.M.053/12.07.96-MARIA CLEIDE DA SILVA CECIM,0075450-010,Ag. Saúde,C.S/Marco,no período de 12.07.96 a 15.07.96,04 dias.

L.M:0064/19.07.96-MARIA HELENA ARAÚJO DA SILVA,0120723-017, Ag.Saúde,C.S/Marco,no período de 03.07.96 a 16.08.96,45 dias

L.M.165/16.07.96-SONIA MARIA COELHO MOREIRA,5110718-010,Odontologo,U.M/Marituba,no período de 24.06.96 a 28.06.96,05 dias

L.M.18/26.07.96-AMERICO SOARES LOPES,0103560-016,Ag.Saúde,U.M Marituba,no período de 12.07.96 a 30.07.96,19 dias.

L.M.3742/12.07.96-JOANA LUIZA MESQUITA DE JESUS,2009900-021, Médica,C.S/Nazaré,no período de 24.06.96 a 28.06.96,05 dias

L.M.0084/30.07.96-ANTONIA GEOGETE VITERBO DOS SANTOS,5521203-010,Aux.Informática,C:S/Nazaré,no período de 16.07.96 a 30.07 96,15 dias.

L.M.0083/30.07.96-ANNA LÚCIA PINHEIRO DA COSTA,0114413-019, Médica,C:S/Nazaré,no período de 29.07.96 a 12.08.96,15 dias

L.M.0089/07.08.96-REGINA LUZIA SANTOS DE SOUZA,5520320-012, AUx.Informática,C:S/Nazaré,no período de 06.08.96 a 20.08.96 15 dias.

L.M.0087/06.08.96-ANA LÚCIA CRESCENTE DIAS,5142156-018,Médica C.S/Nazaré,no período de 05.08.96 a 19.08.96,15 dias.

L.M.102/13.08.96-LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA,0100250-010,Odontologo,C.S/Pedreira,no período de 02.08.96 a 09.08.96,08 dias

L.M.192/06.08.96-ROSEMARY SEIXAS BRITO,5661390-014,Psicologo, C.S/Pedreira,no período de 06.08.96 a 20.08.96,15 dias.

L.M.084/31.07.96-MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA,0115215-017,Ag.Portaria,C.S/Providência,no período de 25.07.96 a 08. 08.96,15 dias.

L.M.197/07.08.96-MARIA DE NAZARÉ GOMES DO NASCIMENTO,5304377-010,Médico,C.S.Providência,no período de 06.08.96 a 04.09.96, 30 dias.

L.M.048/09.08.96-ALTAMIRA RAMOS MARTINS,0116912-018,Aux.Saúde C.S/Satélite,no período de 30.07.96 a 12.08.96,14 dias.

L.M.046/06.08.96-WALNIRA LAMELA ABUD,0105600-012,Odontologo, C.S/Satélite,no período de 31.07.96 a 06.08.96,07 dias.

L.M.080/30.07.96-MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO,5150345-010,Aux.Saúde,U.M/T.Bastos,no período de 16.07.96 a 25.07.96 10 dias.

L.M.077/02.08.96-MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO E SILVA PINHEIRO, 5342147-015,Médica,U.M/T.Bastos,no período de 26.07.96 a 04. 08.96,10 dias.

L.M/000094/07.08.96-MANOEL GONÇALVES MACHADO,5177154-017,Tec.Laboratório,LACEN,no período de 22.07.96 a 26.07.96,05 dias.

L.M.000091/31.07.96-MARCIA CARNEIRO ALVES.0632406-013,Aux.Técnico,LACEN,no período de 23.07.96 a 06.08.96,15 dias.

L.M.187/31.07.96-CLAUDIO MARTINS DO ROSÁRIO,5306205-014,Aux. Saúde,HCGV,no período de 06.07.96 a 04.08.96,30 dias.

L.M.060/29.07.96-MARIA DE JESUS DA SILVA DE FRANÇA,0120197-018,Aux.Saúde,C.S/Maguari,no período de 29.07.96 a 04.08.96, 07 dias.

L.M.064/08.08.96-EDENILZA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO, 5322782-010,Ag:Saneamento,C.S/Maguari,no período de 08.08.96 a 22.08.96,15 dias.

L.M.061/18.07.96-EDENILZA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO, 5322782-010,Ag.Saneamanto,C.S/Maguari,no período de 18.07.96 a 27.07.96,10 dias.

L.M.093/02.08.96-MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES,5146640-013 Enfermeira,C.S/Maguari,no período de 29.07.96 a 09.08.96,12 dias.

L.M.310/31.07.96-JÚLIA DOS SANTOS SILVA,5095220-014,Enfermeira,C.S/Jurunas,no período de 22.07.96 a 26.07.96,05 dias.

L.M.311/02.08.96-MARIA EUGÊNIA FERNANDES DA SILVA,0076309-013 Aux.Saúde,H.R/A.Santos,no período de 24.07.96 a 21.09.96,06 dias.

L.M.097/07.08.96-DEYSE MARIA PUGET OLIVA,0725013-014,Médica, H.R/A.Santos,no período de 29.07.96 a 27.08.96,30 dias.

L.M.000096/07.08.96-HOYTE PINHEIRO ABDON,5115329-014,Enfermeira,H.R.A.Santos,no período de 05.08.96 a 14.08.96,10 dias.

L.M.307/30.07.96-CARMEM FAILACHE GUEDES,0076139-011,Ag.Saúde, H.R.A.Santos,no período de 26.07.96 a 23.09.96,60 dias.

L.M.009/10.07.96-SANDRA COSTA DOS SANTOS,5482887-011,Ass.Social,C.S/Guanabara,no período de 06.07.96 a 04.08.96,30 dias.

L.M.154/02.07.96-BERNARDINO RODRIGUES DE ARAÚJO,0102261-012, Ag.Saúde,C.S/Guamá,no período de 02.07.96 a 15.07.96,14 dias.

L.M.000121/13.08.96-FLORECI SALES MAGALHÃES,5552370-014, Aux.Saúde,C.S/C.NOva VIII,no período de 13.08.96 a 27.08.96, 15 dias.

L.M.000104/29.07.96-TELMA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA,0105473-026,Odontologo,C.S/C:NOva VIII,no período de 11.07.96 a 25.07 96,15 dias.

L.M.119/12.08.96-MARIA BERNADETE BAIA CORREA,5108748-011,Ag. Administrativo,C.S/C.Nova VIII,no período de 12.08.96 a 31.08 96,20 dias.

L.M.306/30.07.96-MARIA EFIGÊNIA DA SILVA LEMOS,0119695-018, Ag.POrtaria,C.S/Benguí,no período de 26.07.96 a 02.08.96,08 dias.

L.M.296/18.07.96-MARIA LÚCIA DE SOUZA SANTOS,0120243-012,Ag. Saúde,C:S/Benguí,no período de 03.07.96 a 19.07.96,17 dias.

L.M.000326/09.08.96-CATARINA AMARAL PINGARILHO,5302439-015, Ass.Social,C:S/Benguí,no período de 12.08.96 a 16.08.96,05 dias.

L.M.171/31.07.96-ROSE MARY COSTA DA PENHA,0109193-012,Odontologa,C:S/Benguí,no período de 18.07.96 a 01.08.96,15 dias.

L.M.167/17.07.96-ROSE MARY COSTA DA PENHA,0109193-012,Odontologo,C:S/Benguí,no período de 03.07.96 a 17.07.96,15 dias.

L.M.312/02.08.96-JOSÉ RUBENS LOBO GOUVEA,5176972-014,Ag.Portaria,U.M/C.Rodrigues,no período de 29.07.96 a 07.08.96,10 dias

L.M.093/05.08.96-RUFINA ÁUREA OLIVEIRA DA SILVA,5654297-010, Ag.A.Práticas,U.M/A.C.Rodrigues,no período de 01.08.96 a 05. 08.96,05 dias.

L.M.320/07.08.96-MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA,0097543-018,Odontologo,C.S/Ananindeua,no período de 29.07.96 a 12.08. 96,15 dias.

L.M.322/07.08.96-SIMONE CRISTINA RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO,5184770-021,Ter.Ocupacional,C.S/A.Lobo,no período de 23. 07.96 a 21.08.96,30 dias.

L.M.0088/07.08.96-MARIA CELINA PINTO DE MELO,0120774-016,Odontologo,C.S/A.Lobo,no período de 01.08.96 a 29.09.96,60 dias.

L.M.000145/23.11.95-NILDA CORTE DE OLIVEIRA SOBRINHO,5230730-010,Enfermeira,URES/M.I.Adolescente,no período de 16.11.95 a 25.11.95,10 dias.

L.M/000095/07.08.96-MARIA JOSÉ CAMPOS FRANCO,5464170-018,Psicologo,URE/M.I.Adolescente,no período de 29.07.96 a 05.08.96 08 dias.

L.M.162/02.08.96-CARLOS ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO,5262313-017,Ag.Portaria,C.S/Jurunas,no período de 01.08.96 a 30.08. 96,30 dias.

L.M.054/21.07.96-CLAUDINOR PALHETA CARDOSO,0094730-017,Ag.Saúde,U.M/Vigia,no período de 21.07.96 a 06.08.96,17 dias.

L.M.082/22.07.96-ROSINALVA DO SOCORRO RODRIGUES CAMILO,5288592-016,Aux.Informática,C.S/Castanhal,no período de 15.07.96 a 29 07.96,15 dias.

L.M.083/22.07.96-RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS,5148529-010,Aux. Saúde,C.S/Castanhal,no período de 16.07.96 a 20.07.96,05 dias.

L.M.86/29.07.96-GEOFRAM DA COSTA PIMENTEL,5144930-014,Datilografo,C:S/Castanhal,no período de 15.07.96 a 19.07.96,05 dias.

L.M.089/02.08.96-JOÃO DE FARIAS LIMA,0090956-016,Médico,C.S/ Castanhal,no período de 01.08.96 a 30.08.96,30 dias.

L.M.10/30.05.96-TEREZA SANTIAGO FERREIRA,5373301-012,Ag.A.Práticas,U.E/C.Prata,no período de 30.05.96 a 28.06.96,30 dias.

L.M. 092/05.08.96-CARMEM TEREZINHA DA SILVA,3243311-023,Bioquímica,U.M/Marapanim,no período de 20.07.96 a 18.08.96,30 dais.

L.M.158/05.07.96-ELIANA DO SOCORRO CORDEIRO DOS SANTOS,5446538-014,ENfermeira,U.M/P.Pedras;no período de 01.07.96 a 30.07.96 30 dias.

L.M.305/29.07.96-SELMA LUZIA COSTA RODRIGUES,0720062-016,Tec. Laboratório,U.M/Anajás,no período de 01.07.96 a 23.07.96,23 dias.

L.M.7553/09.08.96-SELMA MARIA PEREIRA SOUZA,5281776-011,Ag. Portaria,9º CRS,no período de 03.08.96 a 01.09.96,30 dias.

L.M.020/06.08.96-FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,5094356-018,Ag. Saúde,U.M/O.Norte,no período de 01.08.96 a 30.08.96,30 dias.

L.M.08/28.07.96-SILDETE DOS SANTOS MEIRELES,0079529-010,Aux. Saúde,C.S/Baião.,no período de 29.07.96 a 02.08.96,05 dias.

L.M.147/01.08.96-MARIA ROSALIA BRITO CARDOSO,5088640-019,Odontologo,C.S/Marambaia,no período de 01.08.96 a 15.08.96,15 dias.

L.M.009/23.07.96-RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA TORRES,0104930-013 Ag.Saúde,H.R/C.Araguaia,no período de 24.07.96 a 07.08.96,15 dais.

L.M.0082/29.07.96-JALVA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCÃO,5266890-011,Aux.Saúde,C.S/Nazaré,no período de 28.06.96 a 26.08.96, 60 dias.

L.M.078/05.08.96-ANA MARIA NASCIMENTO PINHO,5108390-013,Enfermeira,H.R/A.Santos,no período de 19.07.96 a 02.08.96,15 dias

L.M.100/08.08.96-MARIA CÉLIA FIGUEREDO CARCIA,0076791-014,Aux Saúde,H.R/A.Santos,no período de 05.08.96 a 03.10.96,60 dias

L.M.7550/07.08.96-MARIA EDITE PEREIRA VASCONCELOS,5557119-013 Ag.A.Práticas,U.M/Juruti,no período de 06.08.96 a 10.08.96, 05 dias.

L.M.308/30.07.96-NILZA BATISTA DAS SILVA,0076112-018,Ag.Administrativo,H.R/A.Santos,no período de 24.07.96 a 21.09.96,60 dias.

L.M.073/28.06.96-EDNA MARIA DE ARAÚJO OEIRAS,0726524-010,Ag.Saúde,C.S/Providência,no período de 14.06.96 a 12.07.96,30 dias

L.M.319/07.08.96-CARLOS ALBERTO PINHO RABELO,5322324-014,Ag. Administrativo,URES/REDUTO,no período de 29.07.96 a 17.08.96, 20 dias.

L.M.01/23.07.96-OLIMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO,5342945-014,Ass.Social,11º CRS,no período de 23.07.96 a 26.07.96,04 dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M.183/13.08.96-SONIA MARIA SILVA DE FRANÇA,5157951-011,Aux Saúde,HCGV,no período de 12.08.96 a 26.08.96,15 dias.

L.M.188/15.08.96-LEONOR RODRIGUES PINHEIRO,0726338-014,Aux.Informática,CIASPA,no período de 09.08.96 a 23.08.96,15 dias.

L.M.28/18.07.96-MARIA DOS REMÉDIOS BATISTA SANTANA,0121924-010 Ag.A.Práticas,U.E/A.J.Paulo II,no período de 11.07.96 a 18.07 96,09 dias.

L.M.081/30.07.96-MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO,5150345-010,Aux.Saúde,U.M/T.Bastos,no período de 26.07.96 a 30.07.96, 05 dias.

L.M.90/05.08.96-ROSINALVA DO SOCORRO RODRIGUES CAMILO,5288592 -016,Aux.Informática,C.S/Castanhal,no período de 30.07.96 a 13.08.96,15 dias.

L.M.086/02.08.96-EDNA MARIA DE ARAÚJO OEIRAS,0726524-010,Ag. Saúde,C.S/Providência,no período de 15.07.96 a 15.08.96,32 dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.001/01.08.96-MARIA ANTONIA AROUCHA JARDIM,5156203-011,Aux Saúde,H.CGV,no período de 01.08.96 a 10.08.96,10 dias.

L.M.130/17.06.96-MIRIAM DO SOCORRO SOUZA CARVALHO,5255430-013 Ag.POrtaria,HCGV,no período de 04.06.96 a 08.06.96,05 dias:

L.M.122/17.06.96-MIRIAM DO SOCORRO SOUZA CARVALHO,5255430-013 Ag.Portaria,HCGV,no período de 10.06.96 a 12.06.96,03 dias.

L.M.156/01.07.96-IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAÚJO,0107654-012,Ag.Administrativo,Gabinete,no período de 02.05.96 a 29.05 96,28 dias.

L.M.324/09.08.96-CARMEM CÉLIA PINHEIRO ANDRÉ,5094429-016,Aux Técnico,1º CRS,no período de 09.08.96 a 07.09.96,30 dias.

L.M.32/26.07.96-ANA CÉLIA DIAS DE MOURA,0725633-010,Ag.Portaria,U.E/A.J.Paulo II,no período de 22.07.96 a 23.07.96,02 dias

L.M:159/05.07.96-IOLANDA VILHENA GONÇALVES,0726567-017,Médica C.S/Providência,no período de 03.07.96 a 01.08.96,30 dias.

L.M.047/09.08.96-MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA,0095370 -015,Ag.Saúde,C.S/Satélite,no período de 05.08.96 a 22.08.96 18 dias.

L.M.161/01.08.96-ALDA MARLENE BRITO CARDOSO,5115302-010,Tec. Laboratório,C.S/SETRAN,no período de 31.07.96 a 09.08.96,10 dias.

L.M.063/01.08.96-ALCINÉIA MARIA DA COSTA SANTOS,5147212-011 Ag.POrtaria,C.S/Maguari,no período de 01.08.96 a 30.08.96,30 dias.

L.M.0086/06.08.96-VERA LÚCIA NASCIMENTO DA COSTA,5118077-019 ENfermeira;C.S/:A:Lobo,no período de 05.08.96 a 03.09.96,30 dias.

L.M.17/11.07.96-MARIA GRACIETE SILVA DE MENEZES,0096369-019, Enfermeira,U.E/M.Candia,no período de 03.06.96 a 17.06.96,15 dias.

L.M:16/11.07.96-MARIA GRACIETE SILVA DE MENEZES,0096369-019, ENfermeira,U.E/M.Candia,no período de 08.05.96 a 17.05.96,10 dias.

L.M.058/13.07.96-RONNIE PETTERSON RIBEIRO DA SILVA,5220025-018,Ag.Portaria,C.S/Maguari,no período de 09.07.96 a 12.07.96 04 dias.

L.M.000052/11.07.96-MARIA IVANILDE CASTRO SILVA,0085081-019, Ag.Portaria,Div.Comunicação,no período de 20.06.96 a 29.06.96 10 dias.

L.M.7.556/09.08.96-MARIA ELISABETH CUNHA MIRANDA,5444330-015 Aux.Saúde,9º CRS,no período de 01.08.96 a 15.08.96,15 dias.

L.M.309/31.07.96-SELMA LUZIA COSTA RODRIGUES,0720062-016,Tec Laboratório,U.M/Anajas,no período de 24.07.96 a 02.08.96,10 dias.

L.M.160/08.07.96-MARIA DILMA BRITO ARAÚJO,5554470-019,Aux.Informática,7º CRS,no período de 10.06.96 a 05.07.96,26 dias.

L.M.004/16.07.96-NEIDE MARIA DE LIMA SEIXAS,5446848-017,Enfermeira,U.M/I.Açú,no período de 16.07.96 a 19.07.96,04 dias.

L.M.005/26.07.96-LIDIA CASTRO DE LIMA,5521378-017,AUx.Informática,U.M/I.Açú,no período de 08.07.96 a 12.07.96,05 dias.

L.M.075/22.07.96-RAIMUNDA LOPES CASPAR,5160022-012,Ag.A.Práticas,C.S/Castanhal,no período de 11.07.96 a 25.07.96,15 dias

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M.195/19.08.96-MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO VALE,0003689-020 Médica,HCGV,no período de 19.08.96 a 16.12.96,120 dias:

L.M.076/02.08.96-SIMONE VALENTE PINHEIRO,5588235-018,Aux.Informatica,C.S/SETRAN,no período de 05.08.96 a 02.12.96,120 dias.

L.M.189/02.08.96-ROSEANE DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS,5176670-013,Datilagrafo,DRH,no período de 10.07.96 a 06.11.96,120 dia.

L.M.27/05.07.96-CARMEN REGINA TAVARES RIBEIRO BARBOSA,5166829-030,Aux.Saúde,URE/M.Candia,no período de 04.07.96 a 31.10.96 120 dias.

L.M.004/21.05.96-MARIA ZULMIRA DIAS ROCHA,5182522-016,Ag.Portaria,U.M/Xinguara,no período de 31.05.96 a 27.09.96,120 dias.

L.M.003/01.07.96-MARIA JAQUELINE MARINHO ARAÚJO,5180767-010, Datilografo,U.M/Prata,no período de 01.07.96 a 28.10.96,120 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.Em: 09.09.96

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
DIretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS

ELOGIO:

Port.05/20.08.96-O Diretor Técnico,usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Elogiar a servidora HELOISA HELENA BAYMA AMORIM,0119245-014, Farmacêutica,C.S/C.N.IV,por sua brilhante atuação como diretora interina do Laboratório Central(LACEN)no período de 02.07.96 a 12.08.96,onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das ações de laboratório de saúde no Estado do Pará. CP96/0123243-5

LICENÇA GALA:

ANA PATRICIA DUARTE DA SILVA,5416965-012,Agente Administrativo,1º CRS,certidão de casamento nº 12.737/18.07.96,solicita licença no período de 12.07.96 a 19.07.96, 08 dias.

LICENÇA PATERNIDADE:

MOISES MOREIRA LIMA,0721042-018,Agente de Saúde,CS/Ananindeua certidão de nascimento nº 20.201/25.07.96,solicita licença no período de 21.07.96 a 30.07.96, 10 dias.

UBIRAJARA AUGUSTO COELHO MOREIRA,5521513-013,Técnico de Laboratório,HR/Salinópolis,certidão de nascimento nº 18.034/15.07 96,solicita licença no período de 14.07.96 a 23.07.96,10 dias.

LICENÇA NOJO:

FERNANDO JOSE SOARES LEITE,0108251-013,Medico,1ºCRS,certidão de óbito nº 043573/26.06.96,solicita licença no período de 25.06.96 a 02.07.96, 08 dias,em virtude do falecimento de seu irmão.

MIRIAN GOMES DA SILVA,5428114-012,Assistente Social,C.S/Terra Firme,certidão de óbito nº 52.490/27.06.96,solicita licença no período de 22.06.96 a 29.06.96, 08 dias,em virtude do falecimento de seu genitor.

ARLETE NEPOMUCENO CAVALCANTE,0721328-015,Auxiliar de Saúde, C.S/Apeú,certidão de óbito nº 11.122/27.06.96,solicita licença no período de 27.06.96 a 04.07.96, 08 dias,em virtude do falecimento de sua genitora.

NILZA MOURA DE MACEDO,0117927-015,Agente de Portaria,C.S/Nova Timboteua,certidão de óbito nº 456/24.06.96,solicita licença no período de 23.06.96 a 30.06.96, 08 dias,em virtude do falecimento de seu esposo.

LUIZ CARLOS CORDOVIL DA SILVA,5220475-011,Agente de Operações Gráficas,Gabinete,certidão de óbito nº 41.705/17.07.96,solicita licença no período de 16.07.96 a 23.07.96, 08 dias,em virtude do falecimento de seu genitor.

MAURO SERGIO RIBEIRO PEREIRA,5563003-013,Agente Administrativo,C.S/Nazaré,certidão de óbito nº 52.722/17.07.96,solicita licença no período de 14.07.96 a 21.07.96, 08 dias,em virtude do falecimento de seu genitor.

MARIA RAIMUNDA MORAES DE OLIVEIRA,0095001-011,Agente de Portaria,8ºCRS,certidão de óbito nº 52.688/11.07.96,solicita licença no período de 10.07.96 a 17.07.96, 08 dias,em virtude do falecimento de seu genitor.

PENALIDADES:

Port.001/25.01.96-Aplicar ao servidor LUIZ PAULO COSTA DE FARIAS,5266912-010,Auxiliar de Saúde,13ºCRS,a penalidade de 07 dias de suspensão a contar de 22.01.96,prevista no art.189, inciso I,por infringência no art.197,inciso II da lei 5.810/94(RJU). CP96/0123220-6

Port.002/25.01.96-Aplicar a servidora NILMA DE FATIMA CARDOSO GONÇALVES,5295076-015,Auxiliar de Saúde,13ºCRS,a penalida de de 07 dias de suspensão a contar de 22.01.96,prevista no art.189,inciso I,por infringência no art.197,inciso II, da lei 5.810/94(RJU). CP96/0123219-2

Port.060/17.07.96-Aplicar ao servidor RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA,0085812-015,Motorista,Ciaspa,a penalidade de repreensão,com base no art.183,inciso I,art.177,inciso VI, art.178,inciso XIII,além do art.188,da lei 5.810/94(RJU). CP96/0123211-7

Port.049/10.06.96-Aplicar so servidor CARLOS OLIVEIRA SILVA, 5372607-018,Agente de Portaria,HCGV,a penalidade de suspensão por um periodo de 03 dias,com base no art.183,inciso II,art. 177,inciso VI,além do art.189,§ 3º(Conversão em multa)da lei 5.810/94(RJU). CP96/0123203-5

Port.051/10.06.96-Aplicar ao servidor ALFREDO JESUS DO COUTO FILHO,0724629-012,Agente de Saúde,HCGV,a penalidade de 01 dia de suspensão,com base no art.183,inciso II,art.177,inciso VI além do art.189,§ 3º(Conversão em multa)lei 5.810/94(RJU). CP96/0123212-5

Port.001/20.06.96-Aplicar ao servidor CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA,0086274-010,Motorista,Seção de Transporte,a penalidade de 10 dias de suspensão,prevista no art.189,§ 3º,art 177,inciso IV,lei 5.810/94,(RJU). CP96/0123204-4

Port.002/20.06.96-Aplicar ao servidor RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA,0085812-015,Motorista,ciaspa,a penalidade de 10 dias de suspensão prevista no art.189,§ 3º,art.177,inciso IV,lei 5.810/94(RJU). CP96/0123205-2

Port.005/09.07.96-Aplicar ao servidor IVAN CLAUDIO BENTES DE SOUZA,0723711-019,Motorista,HCGV,a penalidade de 10 dias de suspensão,prevista no art.189,§ 3º,art.177,inciso IV, lei 5.810/94(RJU). CP96/0123206-0

Port.003/09.07.96-Aplicar ao servidor OSMAR FERREIRA NEVES, 0105090-017,Motorista,Seção de Transporte,a penalidade de 10 dias de suspensão,prevista no art.189,§3º,art.177,inciso IV, lei 5.810/94,(RJU). CP96/0123207-9

Port.004/09.07.96-Aplicar ao servidor OSVALDO BORGES ALBUQUERQUE,0086150-012,Motorista,Seção de Transporte,a penalidade de 10 dias de suspensão,prevista no art.189,§ 3º,art.177,inciso IV,lei 5.810/94(RJU). CP96/0123213-3

Port.083/10.07.96-Aplicar ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA,0723266-010,Agente Administrativo,HCGV,a penalidade de suspensão pelo periodo de 10 dias,como prevê o art. 183,inciso II,art.189,parágrafo 1º,art.189,inciso XI,lei nº 5.810/94,(RJU). CP96/0123227-3

TORNAR SEM EFEITO:

PENALIDADE:

Port.003/17.07.96-Tornar sem efeito a port.001/27.02.96,que aplicou ao servidor SERGIO AUGUSTO PAES DA SILVA,5563917-018, Auxiliar de Informática,C.S/Guamá,a penalidade de 15 dias de suspensão,de acordo com o art.184,inciso I,II e III,lei 5.810, 94,(RJU),com art.189,parágrafo III. CP96/0123259-1

REPUBLICAÇÃO:

LICENÇA PRÊMIO:

Port.1107/25.06.96-CONCEDER,Licença Prêmio a servidora FRANCISCA BARROS DA SILVA,2058952-021,Agente de Portaria,UE/Abrigo J.P.II,correspondente ao triênio de 01.09.80 a 01.09.83, no período de 31.07.96 a 29.08.96, 30 dias.

Obs: Republicado por ter saido com incorreção no DOE 28.254/ 12.07.96.

LICENÇA SAÚDE:

L.M.61/21.05.96-ANA LUCIA SANTIAGO DA SILVA,5167213-016,Agente de Artes Práticas,UE/Colônia do Prata,no periodo de 29.04. 96 a 07.05.96, 09 dias.

LICENÇA PRÊMIO:

Port.1116/26.06.96-DETERMINAR,Licença Prêmio ao servidor BENJAMIN BICHARA MAGNO RIBEIRO,0107328-016,Médico,C.S/Providencia,que lhe foi concedido através da port.1349/29.06.95,correspondente ao triênio de 24.08.86 a 24.08.89,no período de 03.06.96 a 02.07.96, 30 dias.

Obs: Republicado por ter saido com incorreção no DOE 28.258/ 18.07.96.

LICENÇA PREMIO:

Port.1221/08.07.96-DETERMINAR,Licença Prêmio a servidora SANDRA MARIA GOMES,5108713-016,Técnico de Laboratório,1ºCRS,que lhe foi concedida através da port.540/11.03.96,correspondente ao triênio de 14.11.92 a 14.11.95,no periodo de 07.07.96 a 05.08.96, 30 dias.

Obs: Republicado por ter saido com incorreção no DOE 28.262/ 24.07.96.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de Setembro de 1996.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

(Fat. nº 345, Reg. nº 345, Dia: 13/09/96)

Portaria Nº 002281 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
CIC : 133.648.472-15
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diarias : 14,5 Valor : R$ 725,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: TRAIRAO
Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADORA NA 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL D E MULTIVACINACAO NO MUN. DE TRAIRAO. CP96/0123121-8

Portaria Nº 002282 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA DE NAZARE VALENTE
CIC : 037.791.492-49
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diarias : 14,5 Valor : R$ 725,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: TRAIRAO
Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADORA NA 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL D E MULTIVACINACAO NO MUN. DE TRAIRAO. CP96/0123129-3

Portaria Nº 002283 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : BERNARDINA SOARES RAIOL
CIC : 019.625.662-34
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diarias : 14,5 Valor : R$ 725,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO PACAJA
Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADORA DA 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL D E MULTIVACINACAO NO MUN. DE PACAJA. CP96/0123137-4

Portaria Nº 002284 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
CIC : 038.822.332-49
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diarias : 14,5 Valor : R$ 725,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO PACAJA
Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADORA DA 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL D E MULTIVACINACAO NO MUN. DE PACAJA. CP96/0123145-5

Portaria Nº 002285 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : ANA MARIA HELFER
CIC : 147.822.312-00
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diarias : 12,5 Valor : R$ 625,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO RONDON DO PARA
Objetivo : PROMOVER TREIN. EM SERV. PARA A EQUIPE LOCAL DE SAUDE E APOIAR A 2.ETAPA DA CAMPANHA NAC. DE MULT. EM RONDON DO PARA. CP96/0123154-4

Portaria Nº 002286 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : ROSANGELA TORRES MIRANDA
CIC : 141.774.802-82
Cargo : DATILOGRAFO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diarias : 12,5 Valor : R$ 625,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO RONDON DO PARA
Objetivo : APOIO A 2.ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO NO MUNICIPIO DE COLARES-DO PARA, VIA RONDON DO PARA. CP96/0123146-3

Portaria Nº 002287 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR
CIC : 328.257.222-00
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 7,5 Valor : R$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : BUSCAR VACINA EM BELEM E FAZER DISTRIBUICAO DE VAC. E DESCAR TAVEIS PARA A 2.ETAPA DA CAMPANHA NAC. DE MULTIVACINACAO.

Portaria Nº 002288 de 6 de AGOSTO de 1996 CP96/0123162-5
Nome : FRANCINEIDE GONCALVES DA SILVA
CIC : 101.561.593-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO S.JESUS DO TOCANTINS
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO S.JESUS DO TOCANTINS
Destino: MUNICIPIO MARABA
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO INTRODUTORIO E SIST. DE INFORMACAO DO PACS. CP96/0123138-2

Portaria Nº 002289 de 6 de AGOSTO de 1996
Nome : VILMA LUCIA OLIVEIRA MENDES
CIC : 066.465.482-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO TUCURUI
Nº de Diarias : 7,5 Valor : R$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CAMETA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO INTRODUTORIO E SIST. DE INFORMACAO DO PACS. CP96/0123195-1

Portaria Nº 002290 de 6 de AGOSTO de 1996
Nome : VAIMER RODRIGUES DE LIMA
CIC : 236.104.416-15
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: DECIMA SEGUNDA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 210,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : CURSO DE FORMACAO DE AGENTES MULTIPLICADORES DO PROGRAMA DA AREA DE PROTECAO DE RISCO. CP96/0123187-0

Portaria Nº 002291 de 6 de AGOSTO de 1996
Nome : JORGE DA SILVA BAENA
CIC : 043.742.902-49
Cargo : MEDICO
Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 210,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : CURSO DE FORMACAO DE AGENTES MULTIPLICADORES DO PROGRAMA DA AREA DE PROTECAO DE RISCO. CP96/0123155-2

Portaria Nº 002292 de 6 de AGOSTO de 1996
Nome : CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
CIC : 287.680.012-34
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: DECIMA TERCEIRA REG. DE SAUDE
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 210,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CAMETA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : CURSO DE FORMACAO DE AGENTES MULTIPLICADORES DO PROGRAMA DA AREA DE PROTECAO DE RISCO. CP96/0123123-4

Portaria Nº 002293 de 6 de AGOSTO de 1996
Nome : CREUZA DE ABREU LIMA
CIC : 016.734.402-15
Cargo : SOCIOLOGO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: URS IV COTANESIA
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELACIONADAS A PROTECAO DE RISCO. CP96/0123131-5

Portaria Nº 002294 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : SUZETE ALVES VALADAO
CIC : 167.980.892-87
Cargo : AGENTE DE SAUDE
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO GURUPI DO NORTE
Objetivo : PARTICIPAR DA 2.ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO NO MUN. DE GURUPI DO NORTE. CP96/0123139-0

Portaria Nº 002295 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA SOUZA SANTOS
CIC : 056.812.512-68
Cargo : AGENTE DE SAUDE
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA

Destino: MUNICIPIO OURILANDIA DO NORTE
Objetivo : PARTICIPAR DA 2.ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO NO MUN. DE OURILANDIA DO NORTE.
CP96/0123147-1

Portaria Nº 002216 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CRUZ
CIC : 044.248.623-68
Cargo : ODONTOLOGO
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 390,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO OURILANDIA DO NORTE
Objetivo : COORDENAR A 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINACAO EM RANACH, VIA OURILANDIA DO NORTE.
CP96/0123163-3

Portaria Nº 002217 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR
CIC : 220.257.222-00
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO OURILANDIA DO NORTE
Objetivo : ACOMPANHAR TECNICO E PARTICIPAR DA 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINACAO EM RANACH, NO MUN. OURILANDIA DO NORTE
CP96/0123171-4

Portaria Nº 002218 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : OCEARINA MELO DE SOUZA
CIC : 030.085.671-91
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO XINGUARA
Objetivo : COORDENAR A 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINACAO E M AGUA AZUL DO NORTE, VIA XINGUARA.
CP96/0123179-0

Portaria Nº 002219 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : EDINARA TAVARES DE QUEIROZ
CIC : 235.338.892-20
Cargo : AGENTE DE SAUDE
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO XINGUARA
Objetivo : PARTICIPAR DA 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINACAO EM AGUA AZUL DO NORTE, VIA XINGUARA.
CP96/0123275-3

Portaria Nº 002220 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : KLITA TAVARES DE QUEIROZ
CIC : 176.789.432-53
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO REDENCAO
Objetivo : PARTICIPAR DA 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINACAO EM CUMARU DO NORTE, VIA REDENCAO.
CP96/0123283-4

Portaria Nº 002221 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : SELMA GOMES DA MOTA
CIC : 263.266.042-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO REDENCAO
Objetivo : PARTICIPAR DA 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINACAO EM CUMARU DO NORTE, VIA REDENCAO.
CP96/0123307-5

Portaria Nº 002222 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : ANA ROSA DE SA PINHEIRO
CIC : 132.947.642-87
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: UBS IV CONCHICAO DO ARAGUAIA
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
Objetivo : COORDENAR A 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINACAO N O MUN. DE SANTANA DO ARAGUAIA.
CP96/0123299-0

Portaria Nº 002223 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : ANNETH DA SILVA MATOS
CIC : 328.348.702-25
Cargo : AUXILIAR DE INFORMATICA
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
Objetivo : PARTICIPAR DA 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINACAO NO MUN. SANTANA DO ARAGUAIA.
CP96/0123291-5

Portaria Nº 002224 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : ARIALDO JOAO SANCHES DE OLIVEIRA
CIC : 356.996.712-34
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CANETA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : APANHAR MATERIAL TECNICO E VACINA DA 2.ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO NO ALMOXARIFADO CENTRAL EM BELEM.

Portaria Nº 002225 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : CONCHICAO DE MARIA SILVA DA COSTA
CIC : 014.833.742-20
Cargo : TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 7,5 Valor : R$ 450,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CANETA
Destino: MUNICIPIO OBIDOS DO PARA
Objetivo : COORDENAR A 2.ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO NO MUN. DE OBIDOS DO PARA.
CP96/0123289-3
CP96/0123297-4

Portaria Nº 002226 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : JOAO BATISTA VELOSO
CIC : 059.167.802-06
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CANETA
Destino: MUNICIPIO BAIAO
Objetivo : ATUAR COMO PILOTO RESP. PELA VOADEIRA, ACOMPANHANDO OS TECN. DESTA REG. NO ASSESSOR. DA 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL
CP96/0123305-9

Portaria Nº 002227 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : SUELY ALBUQUERQUE HAMASSULI
CIC : 294.824.022-00
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 330,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CANETA
Destino: MUNICIPIO MOCAJUBA
Objetivo : COORDENAR A 2.ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO NO MUN. DE MOCAJUBA.
CP96/0123299-2

Portaria Nº 002228 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : RUI NELSON PARIJOS FILHO
CIC : 222.755.642-34
Cargo : TECNICO DE CONTABILIDADE
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 330,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CANETA
Destino: MUNICIPIO LIMOEIRO DO AJURU
Objetivo : COORDENAR A 2.ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO NO MUN. DE LIMOEIRO DO AJURU.
CP96/0123306-7

Portaria Nº 002229 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : FERNANDO FELIX RODRIGUES DA SILVA
CIC : 178.390.252-34
Cargo : PROFESSOR
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 330,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CANETA
Destino: MUNICIPIO BAIAO
Objetivo : COORDENAR A 2.ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO NO MUN. DE BAIAO.
CP96/0123251-6

Portaria Nº 002230 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : SILVANO BARLHI DE MIRANDA
CIC : 298.286.051-20
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA
Nº de Diarias : 11,5 Valor : R$ 575,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO SEN. JOSE PORFIRIO
Objetivo : CONDUZIR VIATURA NAS ESTRADAS VICINAIS DE SEN. JOSE PORFIRI O PARA ATENDER A 2.ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO.
CP96/0123235-4

Portaria Nº 002231 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : JOSE MARIA RIBEIRO TORRES
CIC : 050.531.372-34
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA
Nº de Diarias : 11,5 Valor : R$ 575,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO SEN. JOSE PORFIRIO
Objetivo : CONDUZIR VIATURA NAS ESTRADAS VICINAIS DE SEN. JOSE PORFIRI O PARA ATENDER A 2.ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO.

Portaria Nº 002232 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : JANDUY SIMAO
CIC : 152.875.832-49
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA
Nº de Diarias : 11,5 Valor : R$ 575,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO SEN. JOSE PORFIRIO
Objetivo : CONDUZIR VIATURA NAS ESTRADAS VICINAIS DE SEN. JOSE PORFIRI O PARA ATENDER A 2.ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO.
CP96/0123122-6

Portaria Nº 002233 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : NADIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
CIC : 395.387.532-91
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA
Nº de Diarias : 11,5 Valor : R$ 575,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO PORTO DE MOZ
Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADOR NA 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINACAO NO MUN. DE PORTO DE MOZ
CP96/0123130-7
CP96/0123252-4

Portaria Nº 002234 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA IDANEIDE FERNANDES DE ALMEIDA
CIC : 109.218.262-49
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA
Nº de Diarias : 11,5 Valor : R$ 575,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO MEDICILANDIA
Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADOR NA 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINACAO NO MUN. DE MEDICILANDIA.
CP96/0123276-1

Portaria Nº 002235 de 7 de AGOSTO de 1996
Nome : ANA SILVA DOS SANTOS
CIC : 029.535.282-53
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA
Nº de Diarias : 11,5 Valor : R$ 575,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO PORTO DE MOZ
Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADOR NA 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINACAO NO MUN. DE PORTO DE MOZ.
CP96/0123260-5

Portaria Nº 002241 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA DO SOCORRO REIS DA SILVA
CIC : 249.348.952-72
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA
Nº de Diarias : 11,5 Valor : R$ 575,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO MEDICILANDIA
Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADORA NA 2.ETAPA DE MULTIVACINACAO NO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA.
CP96/0123292-3

Portaria Nº 002242 de 8 de AGOSTO de 1996
Nome : ELIZABETH BRITO DE LIMA
CIC : 049.538.532-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO MARABA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE MULTIPLICADORES DE PROTEGAO DE RISCO.
CP96/0123268-0

Portaria Nº 002243 de 8 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA SELMA DA SILVA NASCIMENTO
CIC : 081.464.832-04
Cargo : MEDICO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : REALIZAR TREINAMENTO EM SAUDE MENTAL PARA PROFISSIONAIS DE S AUDE E COMUNIDADE EM GERAL EM CONCHICAO DO ARAGUAIA.

Portaria Nº 002244 de 8 de AGOSTO de 1996
Nome : SERGIO DA SILVA ALVES
CIC : 014.560.882-34
Cargo : ODONTOLOGO
Lotacao: SEGUNDA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : SOLUCIONAR PROBLEMAS ADMINISTRATIVO NA UNID. DE SAUDE DE FLO RESTA DO ARAGUAIA.
CP96/0123284-2
CP96/0123300-8

Portaria Nº 002245 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : NILDA LAMEIRA DE SOUZA
CIC : 137.489.802-30
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS IV MOSQUEIRO
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : REALIZAR TREINAMENTO EM SAUDE MENTAL PARA PROFISSIONAIS DE S AUDE E COMUNIDADE EM GERAL EM CONCHICAO DO ARAGUAIA.
CP96/0123308-3

Portaria Nº 002246 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES
CIC : 082.834.502-00
Cargo : MEDICO
Lotacao: MUNICIPIO TUCUMA
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : REALIZAR TREINAMENTO EM SAUDE MENTAL PARA PROFISSIONAIS DE S AUDE E COMUNIDADE EM GERAL EM CONCHICAO DO ARAGUAIA.

Portaria Nº 002247 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : WANDA ARAUJO DOS SANTOS
CIC : 029.968.282-15
Cargo : MEDICO
Lotacao: MUNICIPIO BELEM
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : REALIZAR TREINAMENTO EM SAUDE MENTAL PARA PROFISSIONAIS DE S AUDE E COMUNIDADE EM GERAL EM CONCHICAO DO ARAGUAIA.
CP96/0123228-1

Portaria Nº 002248 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : REINALDO DE CARVALHO BARROS
CIC : 019.442.902-49
Cargo : MEDICO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 150,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MARABA
Objetivo : IMPLANTACAO DE UM COAS NO MUNICIPIO DE MARABA
CP96/0123236-2
CP96/0123244-3

Portaria Nº 002249 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : MARCIA MARIA MERGULHAO NEVES
CIC : 368.584.002-25
Cargo : SOCIOLOGO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MARABA
Objetivo : IMPLANTACAO DE UM COAS NO MUNICIPIO DE MARABA.
CP96/0123132-3

Portaria Nº 002250 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : VERA NAZARE PARES DA ROCHA
CIC : 044.598.572-00
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 330,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : AVALIACAO DO CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO MUNICIPIO DO SUL DO PARA.
CP96/0123140-4

Portaria Nº 002251 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA
CIC : 055.913.922-53
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Nº de Diarias : 11,5 Valor : R$ 575,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO MEDICILANDIA
Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADORA NA 2.ETAPA DE MULTIVACINACAO NO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA.
CP96/0123292-3

Destino: MUNICIPIO MARABA
Objetivo : AVALIACAO DO CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO MUNICIPIO DO SUL DO PARA.
CP96/0123180-3

Portaria Nº 002252 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA IZABEL LOCKIA DA COSTA
CIC : 036.726.312-34
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : AVALIACAO DO CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO MUNICIPIO DO SUL DO PARA.
CP96/0123172-2

Portaria Nº 002253 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : RAIMUNDA HILDETE BRITO ROMAO
CIC : 093.442.412-87
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MARABA
Objetivo : AVALIACAO DO CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO MUNICIPIO DO SUL DO PARA.
CP96/0123188-9

Portaria Nº 002254 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : WANDA CORLHO E SILVA
CIC : 015.513.532-53
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: DIVISAO DE LABORATORIO
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 495,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MINAS GERAIS
Objetivo : PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO DE CIENCIA E TECNOLOGIA D E ALIMENTOS.
CP96/0123164-1

Portaria Nº 002255 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : HORMENZINDA SARDALA ARANTES MAIA
CIC : 035.087.492-15
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 210,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SANTAREM
Destino: MUNICIPIO ITAITUBA
Objetivo : SUPERVISIONAR O PROCESSO DE ABERTURA E FUNC. DO CENTRO DE SA UDE ESPECIAL DA SESPA, NO MUNICIPIO DE ITAITUBA.
CP96/0123156-0

Portaria Nº 002256 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
CIC : 297.680.812-34
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 390,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 01 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CAMETA
Destino: MUNICIPIO OEIRAS DO PARA
Objetivo : LEVANTAMENTO DO PATRIMONIO , SITUACAO FISICA DA UNIDADE E SI TUACAO FUNC. EM RAZAO DA DESCENT. DA UN DE OEIRAS DO PARA
CP96/0123148-0

Portaria Nº 002257 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : ROY NELSON PARIJOS FILHO
CIC : 222.755.842-34
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 390,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 01 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CAMETA
Destino: MUNICIPIO OEIRAS DO PARA
Objetivo : LEVANTAMENTO DO PATRIMONIO , SITUACAO FISICA DA UNIDADE E SI TUACAO FUNC. EM RAZAO DA DESCENT. DA UN DE OEIRAS DO PARA
CP96/0123196-0

Portaria Nº 002258 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : ROY NELSON PARIJOS FILHO
CIC : 222.755.842-34
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 01 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CAMETA
Destino: MUNICIPIO BAIAO
Objetivo : LEVANTAMENTO DO PATRIMONIO , SITUACAO FISICA DA UNIDADE E SI TUACAO FUNC. EM RAZAO DA DESCENT. NO CENTRO DE SAUDE DE BAIO
CP96/0123124-2

Portaria Nº 002259 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : FERNANDO FELIX RODRIGUES DA SILVA
CIC : 178.390.252-34
Cargo : PROFESSOR
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CAMETA
Destino: MUNICIPIO BAIAO
Objetivo : LEVANTAMENTO DO PATRIMONIO, SITUACAO FISICA E FUNC. DO CENTR O DE SAUDE DE BAIO, EM RAZAO DA DESCENTRAL. P/SECRETARIA
CP96/0123245-1

Portaria Nº 002260 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA
CIC : 028.888.582-15
Cargo : MEDICO
Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 390,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO ANAJAS
Objetivo : VERIFICAR "IN LOCO", SURTO DE MALARIA COM OBITOS NO MUN DE ANAJAS.
CP96/0123285-0

Portaria Nº 002261 de 8 de AGOSTO de 1996
Nome : PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
CIC : 010.771.142-34
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : ACOMPANHAR O SR. SECRETARIO DE SAUDE EM VIAGEM DE INSPECAO A UNIDADE DE SAUDE DE SALINOPOLIS.
CP96/0123309-1

Portaria Nº 002262 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : ANA SOFIA RESQUE GONCALVES
CIC : 158.242.252-49
Cargo : TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BARCARENA
Objetivo : DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DO PROGRAMA ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR.
CP96/0123301-5

Portaria Nº 002263 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : ANTONIO CARLOS MIRANDA DE LIMA
CIC : 033.072.632-34
Cargo : TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BARCARENA
Objetivo : DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DO PROGRAMA ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR.
CP96/0123293-1

Portaria Nº 002264 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : ILCIONI GOMES PEREIRA
CIC : 135.534.611-87
Cargo : MEDICO
Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 150,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO PONTA DE PEDRAS
Objetivo : RESOLVER PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS INERENTE A UNIDADE MISTA DE PONTA DE PEDRAS.
CP96/0123277-0

Portaria Nº 002265 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : SERGIO DA SILVA ALVES
CIC : 014.566.082-34
Cargo : ODONTOLOGO
Lotacao: SEGUNDA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diarias : 20,5 Valor : R$ 1.025,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : DESENVOLVER ATIVIDARES NA ADMINISTRACAO NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS.
CP96/0123251-3

Portaria Nº 002266 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL
CIC : 001.478.842-49
Cargo : MEDICO
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 90,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo : IMPLANTACAO DA CAMARA DE COMPENSAO DE AIH INTERESTADUAL.
CP96/0123269-9

Portaria Nº 002267 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : SHEILA CRISTINA GUIMARAES PINTO PEREIRA
CIC : 255.387.382-63
Cargo : AUXILIAR TECNICO
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo : IMPLANTACAO DA CAMARA DE COMPENSAO DE AIH INTERESTADUAL.
CP96/0123253-2

Portaria Nº 002268 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : PAULO SERGIO DOS SANTOS MONTORIL
CIC : 049.143.922-91
Cargo : MEDICO
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 90,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo : IMPLANTACAO DA CAMARA DE COMPENSAO DE AIH INTERESTADUAL.
CP96/0123229-0

Portaria Nº 002269 de 14 de AGOSTO de 1996
Nome : WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA
CIC : 254.130.822-15
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CURUCA
Objetivo : IMPLANTACAO DO FOCO CURURGICO DA UBS DE CURUCA.
CP96/0123237-0

Portaria Nº 002270 de 14 de AGOSTO de 1996
Nome : JOAO TOME DE SOUZA
CIC : 066.239.852-20
Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CURUCA
Objetivo : IMPLANTACAO DO FOCO CURURGICO DA UBS DE CURUCA.
CP96/0123197-8

Portaria Nº 002271 de de de 1996
Nome : RIVALDO ALCANTARA LOBATO
CIC : 165.502.053-91
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 105,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : ENTREGA DE MATERIAL E CONSERTO DA BOMBA E DO AR CONDICIONADO NA UBS DE MOSQUEIRO.
CP96/0123133-1

Portaria Nº 002272 de de ESTADUAL de 1996
Nome : AUGUSTO CESAR CONCEICAO LIMA
CIC : 428.133.522-68
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 105,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : ENTREGA DE MATERIAL E CONSERTO DA BOMBA E DO AR CONDICIONADO NA UBS DE MOSQUEIRO.
CP96/0123173-0

Portaria Nº 002273 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : VALMICI LIMA ROCHA ALENCAR
CIC : 121.882.393-15
Cargo : AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO OURILANDIA DO NORTE
Objetivo : PANTICIPAR DA CAMPANHA DE VACINACAO CANINA EM RAMACH.
CP96/0123181-1

Portaria Nº 002274 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
CIC : 265:935.642-49
Cargo : AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO OURILANDIA DO NORTE
Objetivo : AJUDAR TECNICO NA CAMPANHA DE VACINACAO CANINA EM RAMACH.
CP96/0123165-0

Portaria Nº 002275 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CRUZ
CIC : 044.246.622-68
Cargo : ODONTOLOGO
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 210,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO OURILANDIA DO NORTE
Objetivo : COORDENAR A CAMPANHA CANINA EM RAMACH. CP96/0123157-9

Portaria Nº 002276 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : ELITA TAVARES DE QUEIROS
CIC : 176.709.432-53
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: CUMARU DO NORTE
Objetivo : ACOMPANHAR TECNICO NA CAMPANHA DE VACINACAO CANINA EM CUMARU DO NORTE.
CP96/0123149-8

Portaria Nº 002277 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : SELMA GOMES DA MOTA
CIC : 283.286.042-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: CUMARU DO NORTE
Objetivo : COORDENAR CAMPANHA CANINA EM CUMARU DO NORTE. CP96/0123141-2

Portaria Nº 002278 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : ANA ROSA DE SA PINHEIRO
CIC : 132.947.842-87
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
Objetivo : COORDENAR CAMPANHA CANINA NO MUN. DE SANTANA DO ARAGUAIA.
CP96/0123125-0

Portaria Nº 002279 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR
CIC : 328.257.222-00
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO TUCUMA
Objetivo : FAZER DISTRIBUICAO DE VACINAS E DESCARTAVEIS PARA A CAMPANHA DE VACINACAO CANINA NAS UNIDADES DE SAUDE.
CP96/0123199-7

Portaria Nº 002280 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR
CIC : 328.257.222-00
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : BUSCAR VACINA EM BELEM PARA CAMPANHA DE VACINACAO CANINA E DESCARTAVEIS.
CP96/0123254-0

Portaria Nº 002281 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA
CIC : 280.975.052-15
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diarias : 13,5 Valor : R$ 675,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BREVES
Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE CONTROLE E PREVENCAO DA RAIVA NOS MUN. DE BREVES, PORTEL, MELGACO, GURUPA, CURRALINHO, BACRE.
CP96/0123302-4

Portaria Nº 002282 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : SULAMITA SILVA LEAO
CIC : 175.863.302-63
Cargo : AUXILIAR TECNICO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BREVES
Objetivo : DESENVOLVERAO ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE DA RAIVA NO MUNI CIPIOS DE BREVES, PORTEL, MELGACO, GURUPA, CURRALINHO.
CP96/0123294-0

Portaria Nº 002283 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO
CIC : 043.641.042-72
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MOCAJUBA
Objetivo : DAR APOIO A CAMPANHA DE VACINACAO ANIMAL QUE SERA REALIZADA NA ZONA RURAL DO MUN. DE MOCAJUBA.
CP96/0123286-9

Portaria Nº 002284 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : ROBERTO MESSIAS OLIVEIRA BRITO
CIC : 089.213.002-44
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diarias : 12,5 Valor : R$ 625,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO G. DO ARAGUAIA
Objetivo : DESENVOLVERA ACOES DE CONTROLE E PREVENCAO DA RAIVA ANIMAL N OS MUN. S.GERALDO DO ARAGUAIA, S.D. DO CAPIM, S.J. ARAGUAIA
CP96/0123278-8

Portaria Nº 002285 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : JORGE MIGUEL CECIM COELHO
CIC : 127.448.832-04
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diarias : 7,5 Valor : R$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO ITUPIRANGA
Objetivo : DAR APOIO TECNICO OPERACIONAL NA CAMPANHA DE VACINACAO ANTI-RABICA ANIMAL, NO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA.
CP96/0123270-2

Portaria Nº 002286 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : JOAO ALBERTO PEREIRA COELHO
CIC : 026.502.902-34
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: UBS II SANTAREM
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO SANTAREM
Destino: MUNICIPIO JURUTI
Objetivo : DAR APOIO TECNICO OPERACIONAL A CAMPANHA DE VACINACAO ANTI-R ABICA ANIMAL, NOS MUNICIPIOS DE SANTAREM E JURUTI.
CP96/0123262-1

Portaria Nº 002287 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : AUGUSTO SIDNEY OTAVIO NASCIMENTO
CIC : 072.616.752-53
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diarias : 10,5 Valor : R$ 525,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAMETA
Objetivo : DAR APOIO TECNICO NA CAMPANHA DE VACINACAO ANTI-RABICA QUE SERA REALIZADA NA ZONA RURAL NO MUN. DE CAMETA.
CP96/0123238-9

Portaria Nº 002288 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO
CIC : 093.306.152-87
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DECIMA PRIMEIRA REG. DE SAUDE
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO MARABA
Destino: UBS IV GOIANESIA
Objetivo : DAR APOIO TECNICO NA CAMPANHA DE VACINACAO ANTI-RABICA QUE SERA REALIZADA NO MUNICIPIO DE GOIANESIA.
CP96/0123246-0

Portaria Nº 002289 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : PAULO LUIZ DE ANDRADE COSTA
CIC : 470.635.051-49
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diarias : 12,5 Valor : R$ 625,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO ITUPIRANGA
Objetivo : DAR APOIO TECNICO NA CAMPANHA DE VACINACAO ANTI-RABICA QUE SERA REALIZADA NO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA.
CP96/0123310-5

Portaria Nº 002290 de 9 de AGOSTO de 1996
Nome : ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO
CIC : 174.720.082-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 12,5 Valor : R$ 625,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : DESENVOLVER EM CONJUNTO COM A REGIONAL O PROCESSO DE SUPERVI SAO COMO METODO DE AVALIACAO, ORGANIZACAO E MONITARIAMENTO
CP96/0123230-3

Portaria Nº 002291 de 12 de AGOSTO de 1996
Nome : ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA
CIC : 009.414.592-53
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO ALTAMIRA
Objetivo : VISITA TECNICA PARA ASSESSORAR O MUNICIPIO DE ALTAMIRA NO EN QUADRAMENTO EM GESTAO SEMI-PLENA.
CP96/0123142-0

Portaria Nº 002292 de 12 de AGOSTO de 1996
Nome : VALERIA CHICRE QUIDEL
CIC : 199.398.592-63
Cargo : ENGENHEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MAR DO RIO
Objetivo : REALIZAR VISTORIA NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MAR DO RIO
CP96/0123166-8

Portaria Nº 002293 de 12 de AGOSTO de 1996
Nome : DJALMA OLIVEIRA FILHO
CIC : 080.951.242-49
Cargo : ENGENHEIRO
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO INHANGAPI
Objetivo : FAZER LEVANTAMENTO PRELIMINAR PARA IMPLANTACAO DE SSAA, NAS LOCALIDADE DE VILA S. JOAO E VILA APTEUA, MUN. DE INHANGAPI.
CP96/0123174-9

Portaria Nº 002294 de 12 de AGOSTO de 1996
Nome : PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
CIC : 546.750.147-04
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO INHANGAPI
Objetivo : CONDUZIR TECNICO P/FAZER LEVANT. PRELIMINAR P/IMPLANTACAO DE SSAA, NAS LOCAL. DE VILA S.JOAO E APTEUA, MUN. DE INHANGAPI
CP96/0123182-0

Portaria Nº 002295 de 12 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA
CIC : 029.865.902-68
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 396,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO ALTAMIRA
Objetivo : VISITA TECNICA PARA ASSESSORAR O MUNICIPIO DE ALTAMIRA NO EN QUADRAMENTO EM GESTAO SEMI-PLENA.
CP96/0123158-7

Portaria Nº 002296 de 12 de AGOSTO de 1996
Nome : ELISEU PARS MARQUES
CIC : 016.219.712-87
Cargo : MEDICO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 2,0 Valor : R$ 160,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : AUDIENCIA COM O SR. PRESIDENTE DA FNS, EM BRASILIA, NO DIA 13/08/96.
CP96/0123150-1

Portaria Nº 002297 de 12 de AGOSTO de 1996
Nome : ROSA LIDIA TEIXEIRA DA SILVA
CIC : 158.217.812-72
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: SEGUNDA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : SANTA IZABEL DO PARA
Destino: MUNICIPIO TOME-ACU
Objetivo : PARTICIPAR DA 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINACAO NO MUNICIPIO DE TOME-ACU.
CP96/0123126-9

Portaria Nº 002298 de 12 de AGOSTO de 1996
Nome : NILSON BATISTA VALE FILHO
CIC : 094.766.362-20
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : APANHAR MAT. E VAC. NECESSARIO P/OPERACIONALIZACAO DA 2.ETAP A DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINACAO.
CP96/0123134-0

Portaria Nº 002299 de 12 de AGOSTO de 1996
Nome : GERCI GUIMARAES RAMOS
CIC : 199.306.312-91
Cargo : DATILOGRAFO
Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO ANAJAS
Objetivo : COORDENAR A 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINACAO N O MUN. DE ANAJAS.

Portaria Nº 002300 de 12 de AGOSTO de 1996
Nome : HILDEMAR DA SILVA SANTOS
CIC : 169.774.812-04
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO BAGRE
Objetivo : COORDENAR A 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINACAO N O MUN. DE BAGRE.

Portaria Nº 002301 de 12 de AGOSTO de 1996
Nome : JOSE MARIA FERREIRA SERRAO
CIC : 109.946.902-49
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO MELGACO
Objetivo : COORDENAR A 2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINACAO N O MUN. DE MELGACO
CP96/0123190-0

Portaria Nº 002302 de 12 de AGOSTO de 1996
Nome : JORGE MIGUEL CECIM COELHO
CIC : 127.448.832-04
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 165,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE CONTROLE DA RAIVA ANIMAL NO MUN. DE CAS TANHAL.
CP96/0123198-6

Portaria Nº 002303 de 12 de AGOSTO de 1996
Nome : JOANA D'ARC PARENTE TAVARES
CIC : 012.510.852-72
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 165,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE CONTROLE DA RAIVA ANIMAL NO MUN. DE CAS TANHAL.
CP96/0123255-9

Portaria Nº 002304 de 12 de AGOSTO de 1996
Nome : ROBERTO MESSIAS OLIVEIRA BRITO
CIC : 089.213.002-44
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 165,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE CONTROLE DA RAIVA ANIMAL NO MUN. DE CAS TANHAL.
CP96/0123295-8

Portaria Nº 002305 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : ROOSEVELT FERREIRA SOUZA
CIC : 158.502.692-15
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
Nº de Diarias : 18,5 Valor : R$ 925,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : O SERVIDOR FICARA A DISPOSICAO DA UBS DE SALINOPOLIS EM SUBS TITUICAO AO MOTORISTA DA UNIDADE, QUE ENCONTRA-SE DE FERIAS.
CP96/0123303-2

Portaria Nº 002306 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : ANA DE FATIMA MORAES BRITO
CIC : 235.594.382-68
Cargo : SOCIOLOGO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MAR DO RIO
Objetivo : PARTICIPAR DO FORUM UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA/MICRORECI OES DO PARA.
CP96/0123311-3

Portaria Nº 002307 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : ITAMAR MENDES CARDOSO NETO
CIC : 453.676.392-91
Cargo : MEDICO
Lotacao: MUNICIPIO SANTA CRUZ DO ARARI
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SANTA CRUZ DO ARARI
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUM. EM SAUDE MENTAL.
CP96/0123287-7

Portaria Nº 002308 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : ELIANA MARIA DIAS
CIC : 256.853.762-00
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO S.SEBASTIAO B. VISTA
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO S.SEBASTIAO B. VISTA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUM. EM SAUDE MENTAL.
CP96/0123271-0

Portaria Nº 002309 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : NEUZA MARIA LIMA SOUZA
CIC : 044.258.982-49
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: MUNICIPIO S.SEBASTIAO B. VISTA
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO S.SEBASTIAO B. VISTA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUM. EM SAUDE MENTAL.
CP96/0123279-6

Portaria Nº 002310 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA
CIC : 097.922.282-68
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS IV MUANA
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO MUANA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUM. EM SAUDE MENTAL.
CP96/0123263-0

Portaria Nº 002311 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : ANA ROSALVA MARQUES CORTEZ
CIC : 158.350.572-53
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: UBS IV MUANA
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO MUANA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUM. EM SAUDE MENTAL.
CP96/0123127-7

Portaria Nº 002312 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : NILZA AGOSTINHO GOMES MARTINS
CIC : 186.785.562-34
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS IV PONTA DE PEDRAS
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO PONTA DE PEDRAS
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUM. EM SAUDE MENTAL.
CP96/0123175-7

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.299 BELÉM, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1996

Portaria Nº 002313 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : EZILDA GOUVEA DA GAMA
CIC : 296.308.512-53
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: UBS IV PONTA DE PEDRAS
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO PONTA DE PEDRAS
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUM. EM SAUDE MENTAL.
CP96/0123183-8

Portaria Nº 002314 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : SOCORRO DE FATIMA FIGUEIREDO ATHAR
CIC : 333.542.192-20
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS IV CACHOEIRA DO ARARI
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CACHOEIRA DO ARARI
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUM. EM SAUDE MENTAL.
CP96/0123191-9

Portaria Nº 002315 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : EDNA RODRIGUES DOS REIS
CIC : 468.422.332-91
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS IV AFUA
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO AFUA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUM. EM SAUDE MENTAL.
CP96/0123167-6

Portaria Nº 002316 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : SANDRA DO SOCORRO MELO LAVAREDA
CIC : 335.815.732-53
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: UBS IV AFUA
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO AFUA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUM. EM SAUDE MENTAL.
CP96/0123159-5

Portaria Nº 002317 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : WILMA OLIVEIRA DE SOUZA
CIC : 048.585.492-91
Cargo : MEDICO
Lotacao: UBS IV SAO FELIX DO XINGU
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SAO FELIX DO XINGU
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUM. EM SAUDE MENTAL.
CP96/0123151-0

Portaria Nº 002318 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : CLAUDIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES
CIC : 393.001.882-91
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS IV SAO FELIX DO XINGU
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SAO FELIX DO XINGU
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUM. EM SAUDE MENTAL.
CP96/0123143-9

Portaria Nº 002319 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : IVAN PEREIRA ROCHA
CIC : 449.883.702-44
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS III SALVATERRA
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SALVATERRA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUM. EM SAUDE MENTAL.
CP96/0123135-8

Portaria Nº 002320 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : ALDA LUCIA RODRIGUES FRANCA
CIC : 148.584.332-53
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: UBS IV CACHOEIRA DO ARARI
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CACHOEIRA DO ARARI
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUM. EM SAUDE MENTAL.
CP96/0123199-4

Portaria Nº 002321 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : RAIMUNDA LEMOS FIGUEIREDO
CIC : 149.815.792-15
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS IV CHAVES
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CHAVES
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUM. EM SAUDE MENTAL.
CP96/0123223-0

Portaria Nº 002322 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
CIC : 040.138.682-68
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 25,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MAR DO RIO
Objetivo : PROCEDER VISTORIA TECNICA EM CONJUNTO COM A DVS, PARA VERIFICAR A SITUACAO DA UBS DO MUN. DE MAR DO RIO.
CP96/0123231-1

Portaria Nº 002323 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : BENEDITO SANTOS LOBO
CIC : 062.083.552-49
Cargo : TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CURRALINHO
Objetivo : PROCEDER IMPLANTACAO DE 07 CHAFARIZES ATRAS DA UBS, NA PERIFERIA DA SEDE DO MUNICIPIO DE CURRALINHO.
CP96/0123239-7

Portaria Nº 002324 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : ANTONIO EUFROSINO ANTERO
CIC : 028.597.852-72
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO IGARAPE MIRI
Objetivo : TRANSPORTAR TECN. DA DVS AS LOCAL. DE IGARAPE-MIRI, MOJU E A BAIXETUBA, PARA EXECUTAREM SRV. DE INSPECAO EM MATADOUROS
CP96/0123247-8

Portaria Nº 002325 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : ISAC ALVES DOS SANTOS
CIC : 126.858.242-04
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BRAGANCA
Objetivo : CONDUZIR TECN. DA DAGP, PARA OS MUN. DE S.M. DO GUAMA, PARA GOMINAS E BRAGANCA, PARA REALIZAREM SERV. DE TREIN. A TECN.
CP96/0123296-6

Portaria Nº 002326 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS
CIC : 237.886.272-72
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : TRANSPORTAR TECN. DO DASE AS LOCAL. DE CAPANEMA, C. DO NORTE E IRITUIA, A FIM DE REALIZAR SERV. DE TREIN. NOS HOSPITAIS
CP96/0123312-1

Portaria Nº 002327 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : ISRAEL CORREA PEREIRA
CIC : 115.940.712-68
Cargo : NUTRICIONISTA
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 210,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAMETA
Objetivo : PARTICIPAR DO I ENCONTRO REGIONAL DE CONSELHEIROS DA MESO REGIAO TOCANTINS.
CP96/0123304-0

Portaria Nº 002328 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA DAS GRACAS PIMENTEL CONDURU
CIC : 045.481.752-53
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 330,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : SETIMO CENTRO REGIONAL
Destino: MUNICIPIO PONTA DE PEDRAS
Objetivo : RESOLVER PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS INERENTES A UNIDADE DE SAUDE DO MUN. DE PONTA DE PEDRAS.
CP96/0123280-0

Portaria Nº 002329 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : ANA DO CARMO FERREIRA
CIC : 134.894.922-00
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : DESLOCAMENTO P/UM DE MOSQUEIRO APIM DE SUPERVISIONAR O TRABALHO DE AIHS E PRODUCAO AMBULATORIAL.
CP96/0123288-5

Portaria Nº 002330 de 13 de AGOSTO de 1996
Nome : RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
CIC : 175.631.272-91
Cargo : AUXILIAR DE ENGENHARIA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 7,5 Valor : R$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO STA M. DAS BARREIRAS
Objetivo : PROCEDER ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE REF. DAS UBS IV DE R.MARIA E S.M. DAS BARREIRAS E LEVANT. DA UBS DE FLOR. ARAGUAIA.
CP96/0123264-8

Portaria Nº 002331 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA OLINDA DA SILVA GOMES
CIC : 037.217.792-15
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS IV CONCHICAO DO ARAGUAIA
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 210,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO SEMINARIO DE IMPLANTACAO DAS ACOES DE CONTROLE DO CANCER CERVICO UTERINO.
CP96/0123272-9

Portaria Nº 002332 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA CELIA DE MORAES
CIC : 016.380.922-49
Cargo : MEDICO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BARCARENA
Objetivo : SEMINARIO SOBRE MORTALIDADE MATERNA NO MUNICIPIO DE BARCARENA.
CP96/0123256-7

Portaria Nº 002333 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : ALCINDO FERNANDES BRITO
CIC : 126.866.972-53
Cargo : SOCIOLOGO
Lotacao: GT SAUDE DO TRABALHADOR
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE SAUDE DO TRABALHADOR.
CP96/0123200-1

Portaria Nº 002334 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : FABIOLA PIRES DA SILVA
CIC : 030.240.692-20
Cargo : ECONOMISTA
Lotacao: GT SAUDE DO TRABALHADOR
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE SAUDE DO TRABALHADOR.
CP96/0123232-0

Portaria Nº 002335 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA
CIC : 098.114.782-87
Cargo : TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
Lotacao: GT SAUDE DO TRABALHADOR
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE SAUDE DO TRABALHADOR.
CP96/0123240-0

Portaria Nº 002336 de 20 de AGOSTO de 1996
Nome : HELENA DO ROSARIO VIEIRA
CIC : 014.083.302-10
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA
Nº de Diarias : 3,0 Valor : R$ 150,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: PAU D'ARCO
Objetivo : VIAJAR PARA O MUNICIPIO DE PAU D'ARCO, AFIM DE QUE POSSA EFETUAR VISTORIA NA UBS IV, NESTE MUNICIPIO.
CP96/0123248-6

Portaria Nº 002337 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL
CIC : 081.478.842-49
Cargo : MEDICO
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 150,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : IMPLANTACAO DA CAMARA DE AIH, INTERMUNICIPAL NA 4.CRS - CAPANEMA.
CP96/0123224-9

Portaria Nº 002338 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : PAULO SERGIO DOS SANTOS MONTORIL
CIC : 049.143.922-91
Cargo : MEDICO
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 150,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : IMPLANTACAO DA CAMARA DE AIH, INTERMUNICIPAL NA 4.CRS - CAPANEMA.
CP96/0123216-8

Portaria Nº 002339 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : ATTILIO KLEBER RANIERI
CIC : 302.803.032-20
Cargo : AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CAMETA
Destino: MUNICIPIO BAIAO
Objetivo : REALIZAR OPERACAO E CONTROLE AO ATAQUE DE MORCEGOS HEMATOFAGOS NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUN. DE BAIO.
CP96/0123208-7

Portaria Nº 002340 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : MANOEL CARDOSO LACERDA
CIC : 356.937.622-20
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CAMETA
Destino: MUNICIPIO BAIAO
Objetivo : REALIZAR OPERACAO E CONTROLE AO ATAQUE DE MORCEGOS HEMATOFAG
OS NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUN. DE BAIO.
CP96/0123192-7

Portaria Nº 002341 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : MARILDA NAZARE NASCIMENTO BARBOSA COUTO
CIC : 106.891.542-87
Cargo : PSICOLOGO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 165,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : PARTICIPAR DA REUNIAO DOS COORDENADORES ESTADUAIS DE SAUDE
MENTAL, COMO REPRESENTANTE DA DIV. DE SAUDE MENTAL.
CP96/0123128-5

Portaria Nº 002342 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : CLAUDIO AUGUSTO PROENCA
CIC : 002.666.512-00
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO GARRAFAO DO NORTE
Objetivo : PROCEDER VERIF. DO PROJETO DE IMPLANTACAO DE SSAA E MELHORIA
S SANITARIAS NOS MUNICIPIOS DE CAP. POCO E GARRAFAO DO NORTE
CP96/0123176-5

Portaria Nº 002343 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
CIC : 089.295.132-04
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPITAO POCO
Objetivo : CONDUZIR TECNICO PARA PROCEDER VERIF. DO PROJETO DE IMPLANTA
CAO DE SSAA E MELHORIAS SANITARIAS NOS MUN. CAPITAO POCO
CP96/0123184-6

Portaria Nº 002344 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : ADEVAL DA SILVA BALIEIRO
CIC : 097.144.212-68
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: UBS IV LIMOEIRO DO AJURU
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO LIMOEIRO DO AJURU
Destino: MUNICIPIO CAMETA
Objetivo : DESLOCAMENTO P/CAMETA A FIM DE RECEBER OS VENCIMENTO DOS FUN
C. DESTA UNIDADE, REF. AO MES DE JULHO/96.
CP96/0123168-4

Portaria Nº 002345 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA DE FATIMA MIRANDA MEIRELES
CIC : 039.896.072-06
Cargo : TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO COLARES
Objetivo : PROCEDER VERIFICACAO DE PROJETO DE IMPLANTACAO DE SSAA E ME
LHORIAS SANITARIAS NOS MUN. DE COLARES E VIGIA.
CP96/0123152-8

Portaria Nº 002346 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
CIC : 175.631.272-91
Cargo : AUXILIAR DE ENGENHARIA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS III QUATIPURU
Objetivo : PROCEDER VISTORIA TECNICA COM REPRESENTANTES DAS FIRMAS QUE
IRAO PARTICIPAR DA LICITACAO DO CS DE QUATIPURU.
CP96/0123160-9

Portaria Nº 002347 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
CIC : 067.826.292-20
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO TUCUMA
Objetivo : VIAJAR PARA O MUNICIPIO DE TUCUMA, AFIM DE CONDUZIR VEICULO
COM MEDICO AUDITOR PARA EFETUAR VISTORIA NOS HOSPITAIS
CP96/0123144-7

Portaria Nº 002348 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA
CIC : 050.138.202-63
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO TUCUMA
Objetivo : VIAJAR PARA O MUNICIPIO DE TUCUMA, AFIM DE QUE POSSA EFETUAR
VISTORIAS NOS HOSPITAIS DESTE MUNICIPIO.
CP96/0123136-6

Portaria Nº 002349 de 15 de AGOSTO de 1996
Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
CIC : 089.295.132-04
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO COLARES
Objetivo : CONDUZIR TECNICO PARA VERIFICACAO DE PROJETO DE IMPLANTACAO
DE SSAA E MELHORIAS SANITARIAS NOS MUN. DE COLARES E VIGIA.

Portaria Nº 002350 de 16 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA
CIC : 319.924.132-68
Cargo : ENFERMEIRO
CP96/0123593-0

Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SOURE
Objetivo : IMPLANTAR O TESTE DO PEZINHO.
CP96/0123601-5

Portaria Nº 002351 de 16 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA
CIC : 199.459.812-34
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: URE-MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
Objetivo : IMPLANTAR O TESTE DO PEZINHO.
CP96/0123657-0

Portaria Nº 002352 de 16 de AGOSTO de 1996
Nome : CREUZA DE ABREU LIMA
CIC : 016.734.402-15
Cargo : SOCIOLOGO
Lotacao: DIV.ASS.INT.S.DA MUL.E CRIANCA
Nº de Diarias : 10,5 Valor : R$ 525,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELATIVAS A POLITICA DE PROTECA
O DE RISCO.
CP96/0123689-9

Portaria Nº 002353 de 16 de AGOSTO de 1996
Nome : MARIA DA GRACA MARTINS RIBEIRO
CIC : 295.179.822-91
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SOURE
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELATIVAS A POLITICA DE PROTECA
O DE RISCO.
CP96/0123681-3

Portaria Nº 002354 de 16 de AGOSTO de 1996
Nome : REGINA FATIMA FEIO BARBOSO
CIC : 028.920.222-15
Cargo : ODONTOLOGO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diarias : 10,5 Valor : R$ 630,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SOURE
Objetivo : IMPLANTAR NOMUNICIPIO ACOES RELATIVAS A POLITICA DE PROTECAO
AO RISCO.
CP96/0123673-2

Portaria Nº 002355 de 16 de AGOSTO de 1996
Nome : ANA LUCIA DA SILVA REZENDE
CIC : 069.674.182-20
Cargo : NUTRICIONISTA
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diarias : 10,5 Valor : R$ 630,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SOURE
Objetivo : IMPLANTACAO AS ACOES RELATIVAS A POLITICA DE PROTECAO DE RIS
CO.
CP96/0123665-1

Portaria Nº 002356 de 16 de AGOSTO de 1996
Nome : DULCINEA DA SILVA SOARES
CIC : 082.557.332-72
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SOURE
Objetivo : IMPLANTACAO AS ACOES RELATIVAS A POLITICA DE PROTECAO DE RIS
CO.
CP96/0123609-0

Portaria Nº 002357 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : MARILDES NAZARE FARIAS DO NASCIMENTO
CIC : 056.226.462-80
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 10,5 Valor : R$ 525,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELATIVAS A POLITICA DE PROTECA
O DE RISCO.
CP96/0123625-2

Portaria Nº 002358 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS
CIC : 142.559.122-68
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 10,5 Valor : R$ 525,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
Objetivo : COMPOR A EQUIPE QUE IRA ORGANIZAR OS SERVICOS NO MUNICIPIO D
E SALVATERRA PARA IMPLANTACAO DO GIR.
CP96/0123633-3

Portaria Nº 002359 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : IVAN SILVA DE OLIVEIRA
CIC : 394.956.042-49
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DECIMA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diarias : 7,5 Valor : R$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO SEN. JOSE PORFIRIO
Objetivo : DAR APOIO A CAMPANHA DE VACINACAO ANTI-RABICA CANINA NOS MU
NICIPIOS SENADOR JOSE PORFIRIO E PACAJA.
CP96/0123641-4

Portaria Nº 002360 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : VILSON MACHADO SITONI
CIC : 278.822.762-00
Cargo : DATILOGRAFO
Lotacao: DECIMA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diarias : 7,5 Valor : R$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO SEN. JOSE PORFIRIO
Objetivo : DAR APOIO A CAMPANHA DE VACINAVCAO ANTI-RABICA CANINA NOS MU
NICIPIOS SENADOR JOSE PORFIRIO E PACAJA.
CP96/0123617-1

Portaria Nº 002361 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : HELENA ANDRADE ZEFERINO BRIGIDO
CIC : 121.297.802-10
Cargo : MEDICO
Lotacao: URE AIDS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 495,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: PERNAMBUCO
Objetivo : PARTICIPACAO DO 9. CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA, A S
ER REALIZADO NO RECIFE/PERNAMBUCO.
CP96/0123513-2

Portaria Nº 002362 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : JANDUY SIMAO
CIC : 251.875.032-68
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: QUINTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO SEN. JOSE PORFIRIO
Objetivo : CONDUZIR VIATURA ATE O MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO PA
RA SUPERVISAO.
CP96/0123553-1

Portaria Nº 002363 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA
CIC : 127.968.402-04
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DECIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 150,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO SEN. JOSE PORFIRIO
Objetivo : ACOMPANHAR OS TECNICOS DO NIVEL CENTRAL NA SUPERVISAO AO MUN
ICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO.
CP96/0123561-2

Portaria Nº 002364 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
CIC : 497.491.857-00
Cargo : MEDICO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALVINOPOLIS
Objetivo : SUPERVISIONAR O ANDAMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE NA UNIDADE L
OCAL.
CP96/0123589-8

Portaria Nº 002365 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
CIC : 045.598.102-34
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 150,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO AFUA
Objetivo : PARTICIPAR DA II CONF. MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA "SAUDE PAR
A TODOS: SUS, DIREITO DO CIDADAO".
CP96/0123545-0

Portaria Nº 002366 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : EVALDO JOSE DO ROSARIO FERREIRA
CIC : 423.546.472-68
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 135,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MAGALHAES BARATA
Objetivo : MONTAGEM DO EQUIPO ODONTOLOGICO NA UBS DE MAGALHAES BARATA.
CP96/0123537-0

Portaria Nº 002367 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : RAIMUNDO NERI DA SILVA
CIC : 337.883.712-00
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 135,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MAGALHAES BARATA
Objetivo : CONDUZIR TECNICOS DA SECAO DE MANUTENCAO PARA A UBS DE MAGA
LHAES BARATA.
CP96/0123529-9

Portaria Nº 002368 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : JORGE WILLIAMS CARVALHO OLIVEIRA
CIC : 361.470.874-87
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: UBS III SALVATERRA
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SALVATERRA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : FAZER REPAROS NA AMBULANCIA, TAIS COMO: ALINHAMENTO E BALAN
CIAMENTO, TROCA DE PNEUS, PASTILHAS DE FREIO, VELAS ETC..
CP96/0123521-3

Portaria Nº 002369 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : JORGE HYMAR DE MATOS SILVA
CIC : 169.686.192-91
Cargo : ENGENHEIRO SANITARISTA
Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO SANTAREM
Destino: NOVO PROGRESSO
Objetivo : DE COORDENAR A CAMPANHA DE VACINACAO ANTI-RABICA NO MUNICIPI
O DE NOVO PROGRESSO.
CP96/0123577-9

Portaria Nº 002370 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : LAUDELINO NETO TRINDADE DA SILVA
CIC : 033.187.892-91
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 105,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MARAPANIM
Objetivo : CONDUZIR TECNICOS PARA A UBS DE MARAPANIM.
CP96/0123505-1

Portaria Nº 002371 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : HUMBERTO FERREIRA LUCAS
CIC : 022.854.442-49
Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 105,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MARAPANIM
Objetivo : INSTALACAO DO AUTOCLAVE E DO EQUIPO ODONTOLOGICO NA UBS DE M ARAPANIM.

CP96/0123625-0

Portaria Nº 002372 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : PEDRO PAVACHO DE MELO
CIC : 064.343.832-49
Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CHAVES
Objetivo : INSTALACAO DO EQUIPO ODONTOLOGICO NA UBS DE CHAVES.

CP96/0123674-0

Portaria Nº 002373 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : AUGUSTO CESAR CONCEICAO LIMA
CIC : 428.133.522-68
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CHAVES
Objetivo : REVISAO DOS SERVICOS ELETRICOS, NA UBS DE CHAVES.

CP96/0123682-1

Portaria Nº 002374 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA
CIC : 038.859.172-20
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 135,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO INHANGAPI
Objetivo : PROCEDER PERFURACAO DE POCOS NA LOCALIDADE DE PERNAMBUCO, MU NICIPIO DE INHANGAPI.

CP96/0123666-0

Portaria Nº 002375 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : JOSE DE RIBAMAR PARIZI PEREIRA
CIC : 085.851.732-49
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 135,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO INHANGAPI
Objetivo : PROCEDER PERFURACAO DE POCOS NA LOCALIDADE DE PERNAMBUCO, MU NICIPIO DE INHANGAPI.

CP96/0123658-7

Portaria Nº 002376 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
CIC : 049.138.682-68
Cargo : ENGENHEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
Objetivo : PROCEDER VISTORIA TECNICA NA UBS DE SALVATERRA.

CP96/0123650-3

Portaria Nº 002377 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : WALDIR PEREIRA DE AZEVEDO
CIC : 276.879.882-20
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO S.SEBASTIAO B. VISTA
Objetivo : REVISAO DA PARTE HIDRAULICA E REFRIGERACAO NA UBS DE SAO SEB ASTIAO DA BOA VISTA.

CP96/0123642-2

Portaria Nº 002378 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO
CIC : 379.056.272-68
Cargo : AGENTE DE MECANICA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO S.SEBASTIAO B. VISTA
Objetivo : REVISAO DA PARTE HIDRAULICA E REFRIGERACAO NA UBS DE SAO SEB ASTIAO DA BOA VISTA.

CP96/0123634-1

Portaria Nº 002379 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : ANTONIO SILVIO GAMA DOS SANTOS
CIC : 062.731.902-59
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO S.SEBASTIAO B. VISTA
Objetivo : REVISAO DA PARTE HIDRAULICA E REFRIGERACAO NA UBS DE SAO SEB ASTIAO DA BOA VISTA.

CP96/0123690-2

Portaria Nº 002380 de 19 de AGOSTO de 1996
Nome : RAIMUNDO NERI DA SILVA
CIC : 237.803.712-00
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : CONDUZIR TECNICOS DA DIRETORIA OPERACIONAL ATE A UBS DE CAST ANHAL.

CP96/0123562-0

Portaria Nº 002381 de de de 1996
Nome : MARICLEIA FREITAS DA ROCHA
CIC : 302.821.682-72
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SOURE
Objetivo : COMPOR A EQUIPE QUE IRA ORGANIZAR OS SERV. NO MUN. DE SOURE PARA IMPLANTACAO DO PROJETO DO GIR.

CP96/0123618-0

Portaria Nº 002382 de de ESTADUAL de 1996
Nome : EVALDO JOSE DO ROSARIO FERREIRA
CIC : 423.586.472-68
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO IGARAPE-ACU
Objetivo : CONSERTO DE UM FOGAO, NA COLONIA DO PRATA.

CP96/0123610-4

Portaria Nº 002383 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ELIZABETH BRITO DE LIMA
CIC : 049.530.532-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO MARABA
Destino: MUNICIPIO TUCURUI
Objetivo : APOIO AO MUNICIPIO DE BRE BRANCO DURANTE A 2.ETAPA DA CAMPAN HA NACIONAL DE MULTIVACINACAO.

CP96/0123602-3

Portaria Nº 002384 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MOIZES FERREIRA BATISTA
CIC : 258.069.982-15
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO MARABA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : TRANSPORTAR DO N. CENTRAL-SESPA-BELEM, PARA O.11.CRS-MARABA, VACINAS E MAT. COMPL. P/2.ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL

Portaria Nº 002385 de de ESTADUAL de 1996 CP96/0123594-9
Nome : LAUDELINO NETO TRINDADE DA SILVA
CIC : 033.197.892-91
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 7,5 Valor : R$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
Objetivo : CONDUZIR TECNICOS DA SECAO DE MANUTENCAO P/REALIZACAO DE SER V. HIDRAULICOS, ELETRICOS E ODONTOLOGICOS, EM SALVATERRA.

CP96/0123586-3

Portaria Nº 002386 de de de 1996
Nome : FELIPE RIBEIRO MONTEIRO
CIC : 253.690.862-20
Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 7,5 Valor : R$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
Objetivo : SERVICOS DE RECUPERACAO NO EQUIPO ODONTOLOGICO, NA UBS DE SA LVATERRA.

CP96/0123578-7

Portaria Nº 002387 de de ESTADUAL de 1996
Nome : WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA
CIC : 254.130.822-15
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 7,5 Valor : R$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
Objetivo : SERVICOS REFERENTE A PARTE ELETRICA, NA UBS DE SALVATERRA.

CP96/0123570-1

Portaria Nº 002388 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
CIC : 067.825.392-20
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA
Nº de Diarias : 7,5 Valor : R$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO B.GRANDE DO ARAGUAIA
Objetivo : VIAJAR P/O MUN. DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, S.D. DO ARAGUAI A, S.G. DO ARAGUAIA, AFIM DE CONDUZIR VEIC. C/MEDICO AUDITOR

Portaria Nº 002390 de de ESTADUAL de 1996 CP96/0123522-1
Nome : CLAUDIO MAURICIO CABREIRA FERREIRA
CIC : 332.649.376-20
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DECIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 90,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: VITORIA DO XINGU
Objetivo : ACOMPANHAR OS TECNICOS DO NIVEL CENTRAL NA SUPERVISAO AO MUN ICIPIO DE VITORIA DO XINGU.

CP96/0123538-3

Portaria Nº 002391 de de de 1996
Nome : JOSE NILO CABRAL MAIA
CIC : 223.997.202-53
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 14,5 Valor : R$ 725,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SOURE
Objetivo : TRANSPORTAR E ACOMPANHAR TECNICOS DO GRUPO DE INTEGRACAO DE RISCO (GIR).

CP96/0123554-0

Portaria Nº 002392 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ALMERINDA FREIRE DA SILVA
CIC : 006.421.852-04
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 160,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DO PROJETO DE ASSESSORIA PARA O SUS NAS REGIONAIS

CP96/0123546-9

Portaria Nº 002393 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARIA IRENE WEYL DE ALBUQUERQUE COSTA
CIC : 028.966.722-49
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: DECIMA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 100,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DO PROJETO DE ASSESSORIA PARA O SUS NAS REGIONAIS EM CASTANHAL.

CP96/0123530-2

Portaria Nº 002394 de de ESTADUAL de 1996
Nome : BENEDITA ABREU LEAO
CIC : 373.822.767-91
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 100,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DO PROJETO DE ASSESSORIA PARA O SUS NAS REGIONAIS EM CASTANHAL.

CP96/0123506-0

Portaria Nº 002395 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARIA LAISE PEREIRA LIMA
CIC : 368.156.832-49
Cargo : MEDICO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DO PROJETO DE ASSESSORIA PARA O SUS NAS REGIONAIS O EVENTO QUE SERA EM CASTANHAL.

CP96/0123514-0

Portaria Nº 002396 de de de 1996
Nome : ISRAEL CORREA PEREIRA
CIC : 115.940.712-68
Cargo : NUTRICIONISTA
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 715,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MINAS GERAIS
Objetivo : PARTICIPAR DA REUNIAO DO CONASS.

CP96/0123627-9

Portaria Nº 002397 de de ESTADUAL de 1996
Nome : RAIMUNDA DE JESUS TAVEIRA DOS SANTOS
CIC : 174.571.852-00
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO PORTEL
Objetivo : REALIZAR SUPERVISAO NA UNIDADE MISTA DE PORTEL.

CP96/0123683-0

Portaria Nº 002398 de de ESTADUAL de 1996
Nome : IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO
CIC : 039.900.102-63
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO PORTEL
Objetivo : REALIZAR SUPERVISAO NA UNIDADE MISTA DE PORTEL.

CP96/0123691-0

Portaria Nº 002399 de de ESTADUAL de 1996
Nome : RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA
CIC : 028.888.582-15
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO PORTEL
Objetivo : REALIZAR SUPERVISAO NA UNIDADE MISTA DE PORTEL.

CP96/0123675-9

Portaria Nº 002400 de de ESTADUAL de 1996
Nome : LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA
CIC : 184.777.392-34
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO PORTEL
Objetivo : REALIZAR SUPERVISAO NA UNIDADE MISTA DE PORTEL.

CP96/0123667-8

Portaria Nº 002401 de de de 1996
Nome : ELIENE DA SILVA TRINDADE
CIC : 187.718.272-00
Cargo : AGENTE DE SANEAMENTO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO OUREM
Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM OUREM.

CP96/0123659-7

Portaria Nº 002402 de de FEDERAL de 1996
Nome : MARIA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA
CIC : 118.331.492-20
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 60,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MARACANA
Objetivo : AVALIAR A OPERACIONALIZACAO DO PACS NO MUNICIPIO DE MARACANA

CP96/0123635-0

Portaria Nº 002403 de de FEDERAL de 1996
Nome : MARIA DE FATIMA MOTTA SALLES
CIC : 129.196.242-53
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL

Lotacao: TERCEIRA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 60,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MARACANA
Objetivo : AVALIAR A OPERACIONALIZACAO DO PACS NO MUNICIPIO DE MARACANA

CP96/0123643-0

Portaria Nº 002404 de de FEDERAL de 1996
Nome : PAULO MANOEL DE SOUZA
CIC : 145.554.172-91
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : CONDUZIR A VIATURA ATE CASTANHAL PARA A REALIZACAO DA VISTOR IA NA INDUSTRIA FARMACEUTICA LABOMED.

CP96/0123651-1

Portaria Nº 002405 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARIA SOLANGE HERRERA BARBOSA
CIC : 357.388.632-91
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: NONA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO ITAITUBA
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : REALIZAR RECICLAGEM EM GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO.

CP96/0123563-9

Portaria Nº 002406 de de de 1996
Nome : MARIA ROSILENE PANTOJA PEREIRA
CIC : 285.417.242-15
Cargo : PSICOLOGO
Lotacao: NONA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO ITAITUBA
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : PARTICIPAR DE RECICLAGEM EM ESTIMULACAO PRECOCE NA APAE, EM SANTAREM.

CP96/0123619-8

Portaria Nº 002407 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ORLANDO TAVARES DE OLIVEIRA
CIC : 057.169.502-72
Cargo : AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
Objetivo : DESENVOLVER ACAO DE FISCALIZACAO NO MUNICIPIO DE SALVATERRA.

CP96/0123611-2

Portaria Nº 002408 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES
CIC : 163.095.482-04
Cargo : ODONTOLOGO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 2,0 Valor : R$ 100,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : ASSESSORAR O 12.CRS NA PROGRAMACAO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS.

CP96/0123603-1

Portaria Nº 002409 de de ESTADUAL de 1996
Nome : EDILENE DE SOUZA PARS
CIC : 306.975.542-87
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO LIMOEIRO DO AJURU
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO LIMOEIRO DO AJURU
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO INTRODUTORIO E SISTEMA DO PACS.

CP96/0123595-7

Portaria Nº 002410 de de FEDERAL de 1996
Nome : BENEDITO HELIO DA SILVA QUEIROZ
CIC : 043.651.602-06
Cargo : MEDICO
Lotacao: URE AIDS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 495,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: PERNAMBUCO
Objetivo : PARTICIPAR DO 9.ENCONTRO DE INFECTOLOGIA NA CIDADE DE RECIFE /PERNAMBUCO.

CP96/0123587-6

Portaria Nº 002411 de de de 1996
Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
CIC : 889.295.132-04
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 25,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : CONDUZIR TECNICO PARA REALIZAR VISTORIA TECNICA EM CONJ. COM A DVS E 4.CRS, NA FONTE DE CARANA, MUN. DE SALINOPOLIS.

Portaria Nº 002412 de de ESTADUAL de 1996 CP96/0123579-5
Nome : MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA
CIC : 122.357.412-15
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV. MOSQUEIRO
Objetivo : SUPERVISAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO DA U.N. DE MOSQUEIRO.

CP96/0123571-0

Portaria Nº 002414 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARIA SELMA DA SILVA NASCIMENTO
CIC : 081.464.032-04
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIVISAO DE SAUDE MENTAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 585,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: ALAGOAS
Objetivo : PARTICIPAR DO II ENCONTRO NORDESTINO DO MOVIMENTO DA LUTA AN TIMANICOMIAL.

CP96/0123507-8

Portaria Nº 002415 de de ESTADUAL de 1996
Nome : RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES
CIC : 062.034.502-00
Cargo : MEDICO
Lotacao: MUNICIPIO TUCURUI
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 495,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO TUCURUI
Destino: ALAGOAS
Objetivo : PARTICIPAR DO II ENCONTRO NORDESTINO DO MOVIMENTO DA LUTA AN TIMANICOMIAL.

CP96/0123547-7

Portaria Nº 002416 de de de 1996
Nome : VERA MAZARE PARS DA ROCHA
CIC : 044.598.572-00
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 715,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo : CONHECER E ORIENTAR-SE ACERCA DA 'METODOLOGIA DO CURRICULO INTEGRADO/LARGA ESCALA'.

CP96/0123555-8

Portaria Nº 002417 de de ESTADUAL de 1996
Nome : RAIMUNDA HILDETE BRITO ROMAO
CIC : 091.442.412-87
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 605,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo : CONHECER E ORIENTAR-SE ACERCA DA 'METODOLOGIA DO CURRICULO INTEGRADO/LARGA ESCALA'.

CP96/0123539-6

Portaria Nº 002418 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ELZA MONTEIRO LEAO FILHA
CIC : 244.915.512-00
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO PEIXE-BOI
Objetivo : ENTREGA DE MATERIAL E CONSERTO NO EQUIPO ODONTOLOGICO, NA UB S.DE PEIXE-BOI.

CP96/0123531-0

Portaria Nº 002419 de de ESTADUAL de 1996
Nome : PEDRO PAVACHO DE MELO
CIC : 064.342.822-49
Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO PEIXE-BOI
Objetivo : ENTREGA DE MATERIAL E CONSERTO NO EQUIPO ODONTOLOGICO, NA UB S.DE PEIXE-BOI.

CP96/0123523-0

Portaria Nº 002420 de de ESTADUAL de 1996
Nome : CARLOS RUY FERREIRA
CIC : 136.736.762-87
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 135,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO IGARAPE-ACU
Objetivo : TRANSPORTAR TECNICO PARA MONTAGEM E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS CIRURGICOS NAS UBS COLONIA DO PRATA, IGARAPE-ACU

CP96/0123515-9

Portaria Nº 002421 de de de 1996
Nome : SILVANO FORTUNATO DA SILVA
CIC : 426.640.802-10
Cargo : DATILOGRAFO
Lotacao: DECIMA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO SEN. JOSE PORFIRIO
Objetivo : DAR APOIO A CAMPANHA DE VACINACAO ANTI-RABICA CANINA NA LOCA LIDADE GORGULHO DA RITA.

CP96/0123628-7

Portaria Nº 002422 de de FEDERAL de 1996
Nome : DANIEL DOS REIS AXIS
CIC : 253.470.372-87
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: DECIMA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO SEN. JOSE PORFIRIO
Objetivo : DAR APOIO A CAMPANHA DE VACINACAO ANTI-RABICA CANINA NA LOCA LIDADE GORGULHO DA RITA.

CP96/0123684-8

Portaria Nº 002423 de de FEDERAL de 1996
Nome : WALTER FERREIRA DE CASTRO
CIC : 040.079.302-44
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BARCARENA
Objetivo : TRANSPORTAR EQUIPE DA DIRETORIA OPERACIONAL PARA SUPERVISAO TECNICO ADMINISTRATIVA AOS MUNICIPIO DO 6.CRS.

Portaria Nº 002424 de de ESTADUAL de 1996 CP96/0123692-7
Nome : PAULO MANOEL DE SOUZA
CIC : 145.554.172-91
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : CONDUZIR EQUIPE DE FISCALIZACAO AO MUNICIPIO DE CASTANHAL.

CP96/0123676-7

Portaria Nº 002425 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA
CIC : 063.191.872-53
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : COMPOR EQUIPE C/PROCON.

CP96/0123668-6

Portaria Nº 002426 de de de 1996
Nome : CATIA REGINA PEREIRA SANTIAGO
CIC : 169.851.412-34
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: QUARTA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : CONFERENCIA DE DADOS E DIGITACAO DE AIH'S NO SISTEMA MANETIC 0.

CP96/0123652-0

Portaria Nº 002427 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARIO ALVES DE ARAUJO
CIC : 131.162.152-00
Cargo : TECNICO DE CONTABILIDADE
Lotacao: QUARTA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : CONFERENCIA DE DADOS E DIGITACAO DE AIH'S NO SISTEMA MANETIC 0.

CP96/0123660-0

Portaria Nº 002428 de de ESTADUAL de 1996
Nome : RAIMUNDO BARROS DA COSTA
CIC : 056.348.652-04
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO PRIMAVERA
Objetivo : TRANSPORTAR TECNICOS PARA CONSERTAR E MONTAR EQUIPAMENTOS OD ONTOLOGICOS NAS UBS DE MAGALHAES BARATA, SALINAS E PRIMAVERA

Portaria Nº 002429 de de ESTADUAL de 1996 CP96/0123636-8
Nome : MARIA ISABEL LUCENA DA COSTA
CIC : 055.720.312-34
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 605,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo : CONHECER E ORIENTAR-SE ACERCA DA METODOLOGIA DO CURRICULO IN TEGRADO/LARGA ESCALA.

CP96/0123644-9

Portaria Nº 002430 de de ESTADUAL de 1996
Nome : CLAUDIO AUGUSTO PROENCA
CIC : 002.660.512-00
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 30,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : REALIZAR VISTORIA TECNICA EM CONJUNTO COM A DVS E 4.CRS, NA FONTE DO CARANA, MUNICIPIO DE SALINOPOLIS.

CP96/0123556-6

Portaria Nº 002431 de de de 1996
Nome : JOSE JULIO DE SOUZA
CIC : 097.880.382-87
Cargo : AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CAMETA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : APANHAR FRASCOS PARA ANAL. DE AGUA, AMOSTRAS DE SAL DE COZIN HA P/EXAME BROMATOLOGICO, APANHAR MATERIAL DE EXPEDIENTE

Portaria Nº 002432 de de ESTADUAL de 1996 CP96/0123612-0
Nome : MARIA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA
CIC : 118.331.492-20
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 150,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CURIOPOLIS
Objetivo : IMPLEMENTAR ACOES DA POLITICA DE PROTECAO DE RISCO (REDUCAO DA MORTALIDADE NA INFANCIA).

CP96/0123604-0

Portaria Nº 002433 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
CIC : 889.295.132-04
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO VIGIU
Objetivo : CONDUZIR TECNICO PARA PROCEDER DESCUPINIZACAO NA UBS DE VISE U E CASA DOS TECNICOS.

CP96/0123596-5

Portaria Nº 002434 de de ESTADUAL de 1996
Nome : HERBERVAL PINHEIRO DA SILVA
CIC : 402.125.052-20
Cargo : AGENTE DE ARTES PRATICAS
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO VIGIU
Objetivo : PROCEDER DESCUPINIZACAO NA UBS DE VIGIU E CASA DOS TECNICOS.

CP96/0123588-4

Portaria Nº 002435 de de ESTADUAL de 1996
Nome : DOLGA DA LUZ FARIAS
CIC : 042.137.792-49
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: DIVISAO DE EDUCACAO EM SAUDE
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : CAPACITAR AS EQUIPES DA UNIDADE DE SAUDE P/O ENFRENTAMENTO D A IMINENCIA DE EPIDEMIA POR MININGITE MENGOCOCICA.
CP96/0123580-9

Portaria Nº 002436 de de de 1996
Nome : MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA
CIC : 055.913.922-53
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : CAPACITAR AS EQUIPES DA UNIDADE DE SAUDE P/O ENFRENTAMENTO D A IMINENCIA DE EPIDEMIA POR MININGITE MENGOCOCICA.
CP96/0123572-8

Portaria Nº 002437 de de ESTADUAL de 1996
Nome : RAIMUNDO ALDO MARTINS TAVARES
CIC : 032.474.572-91
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : CAPACITAR AS EQUIPES DA UNIDADE DE SAUDE P/O ENFRENTAMENTO D A IMINENCIA DE EPIDEMIA POR MININGITE MENGOCOCICA.
CP96/0123564-7

Portaria Nº 002438 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JOAO TOME DE SOUZA
CIC : 066.230.852-20
Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : INSTALACAO DE UMA BOMBA D'AGUA E SERVICO DE REFRIGERACAO NAS UBS DE MOSQUEIRO.
CP96/0123620-1

Portaria Nº 002439 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
CIC : 497.492.857-00
Cargo : MEDICO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MARABA
Objetivo : INSTRUIR A REF. DOS CS DOS BAIRROS LIBERDADE E LARANJEIRAS, E ACOMPANHAR O SR. SECRET. NA ASSINATURA DOS CONVENIOS.
CP96/0123532-9

Portaria Nº 002440 de de ESTADUAL de 1996
Nome : VITOR MANUEL JESUS MATEUS
CIC : 115.956.472-87
Cargo : MEDICO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 112,50
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SOURE
Objetivo : VISITA DE INSPECAO A UNIDADES DE SAUDE DE SOURE E SALVATERRA
CP96/0123540-0

Portaria Nº 002441 de de de 1996
Nome : VITOR MANUEL JESUS MATEUS
CIC : 115.956.472-87
Cargo : MEDICO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 37,50
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO TUCURUI
Objetivo : VISITA DE INSPECAO A UNIDADES DE SAUDE DE TUCURUI.
CP96/0123548-5

Portaria Nº 002442 de de ESTADUAL de 1996
Nome : VITOR MANUEL JESUS MATEUS
CIC : 115.956.472-87
Cargo : MEDICO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 25,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO IGARAPE-ACU
Objetivo : VISITA DE INSPECAO A UNIDADES DE SAUDE DE IGARAPE-ACU.
CP96/0123508-6

Portaria Nº 002443 de de ESTADUAL de 1996
Nome : PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
CIC : 010.774.142-34
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO IGARAPE-ACU
Objetivo : ACOMPANHAR O SR. SECRETARIO DE SAUDE EM VIAGEM DE INSPECAO A UNIDADE DE SAUDE DE IGARAPE-ACU.
CP96/0123516-7

Portaria Nº 002444 de de ESTADUAL de 1996
Nome : REGINILA MARIA MAIA GEBER
CIC : 430.591.807-25
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE
Nº de Diarias : 12,5 Valor : R$ 500,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo : DESENVOLVER EM CONJUNTO COM A REG. O PROC. DE SUPERVISAO COM O METODO DE AVALIACAO/ORGANIZACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES
CP96/0123524-8

Portaria Nº 002445 de de ESTADUAL de 1996
Nome : INES UCHOA
CIC : 174.860.762-68
Cargo : ODONTOLOGO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 12,5 Valor : R$ 506,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo : DESENVOLVER EM CONJUNTO COM A REG. O PROC. DE SUPERVISAO COM O METODO DE AVALIACAO/ORGANIZACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES
CP96/0123629-5

Portaria Nº 002446 de de de 1996
Nome : EDSON DUARTE
CIC : 236.112.272-34
Cargo : ECONOMISTA
Lotacao: NUCLEO SET. DE PLANEJAMENTO
Nº de Diarias : 12,5 Valor : R$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo : DESENVOLVER EM CONJUNTO COM A REG. O PROC. DE SUPERVISAO COM O METODO DE AVALIACAO/ORGANIZACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES
CP96/0123693-7

Portaria Nº 002447 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARILENA DE ARAUJO RODRIGUES
CIC : 263.095.482-04
Cargo : ODONTOLOGO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 12,5 Valor : R$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo : DESENVOLVER EM CONJUNTO COM A REG. O PROC. DE SUPERVISAO COM O METODO DE AVALIACAO/ORGANIZACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES
CP96/0123685-6

Portaria Nº 002448 de de ESTADUAL de 1996
Nome : WILMA ALVES DE LIMA
CIC : 057.248.052-00
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE
Nº de Diarias : 12,5 Valor : R$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo : DESENVOLVER EM CONJUNTO COM A REG. O PROC. DE SUPERVISAO COM O METODO DE AVALIACAO/ORGANIZACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES
CP96/0123677-5

Portaria Nº 002449 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARILDES NAZARE FARIAS DO NASCIMENTO
CIC : 056.226.462-00
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 12,5 Valor : R$ 625,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : DESENVOLVER EM CONJ. C/A REGIONAL O PROC. DE SUPERVISAO COMO METODO DE AVALIACAO/ORGANIZACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES
CP96/0123669-4

Portaria Nº 002450 de de ESTADUAL de 1996
Nome : IVONETE FIRMINO DE ABREU
CIC : 153.508.512-68
Cargo : ECONOMISTA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 12,5 Valor : R$ 625,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo : DESENVOLVER EM CONJ. C/A REGIONAL O PROC. DE SUPERVISAO COMO METODO DE AVALIACAO/ORGANIZACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES
CP96/0123661-3

Portaria Nº 002451 de de de 1996
Nome : FAUSTO BARATA AMANAJAS
CIC : 092.206.732-34
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº de Diarias : 12,5 Valor : R$ 625,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo : DESENVOLVER EM CONJ. C/A REGIONAL O PROC. DE SUPERVISAO COMO METODO DE AVALIACAO/ORGANIZACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES
CP96/0123653-8

Portaria Nº 002452 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ANTONIETA DA PATINA POMPEU DOS SANTOS
CIC : 072.631.802-78
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 12,5 Valor : R$ 625,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : DESENVOLVER EM CONJ. C/A REGIONAL O PROC. DE SUPERVISAO COMO METODO DE AVALIACAO/ORGANIZACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES
CP96/0123637-6

Portaria Nº 002453 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ANA CRISTINA GOMES NASCIMENTO
CIC : 092.484.392-68
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: NUCLEO SET. DE PLANEJAMENTO
Nº de Diarias : 12,5 Valor : R$ 625,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : DESENVOLVER EM CONJ. C/A REGIONAL O PROC. DE SUPERVISAO COMO METODO DE AVALIACAO/ORGANIZACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES
CP96/0123645-7

Portaria Nº 002454 de de ESTADUAL de 1996
Nome : CREUZA DE ABREU LIMA
CIC : 016.734.402-15
Cargo : SOCIOLOGO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 12,5 Valor : R$ 625,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo : DESENVOLVER EM CONJ. C/A REGIONAL O PROC. DE SUPERVISAO COMO METODO DE AVALIACAO/ORGANIZACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES
CP96/0123573-6

Portaria Nº 002455 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARIA DE NAZARE FALCAO ARRUDA
CIC : 097.517.482-34
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 12,5 Valor : R$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : DESENVOLVER EM CONJ. C/A REGIONAL O PROC. DE SUPERVISAO COMO METODO DE AVALIACAO/ORGANIZACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES
CP96/0123505-8

Portaria Nº 002456 de de de 1996
Nome : AFONSO LARCIVAL LOPES DE OLIVEIRA
CIC : 185.123.312-53
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIVISAO DE MATERIAL
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SOURE
Objetivo : ENTREGAR MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAUDE DOS REFERIDOS MUNICIPIOS.
CP96/0123521-0

Portaria Nº 002457 de de ESTADUAL de 1996
Nome : WALTER FERREIRA DOS ANJOS JUNIOR
CIC : 429.311.432-04
Cargo : AUXILIAR TECNICO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo : DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DO PROGRAMA ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR.
CP96/0123613-9

Portaria Nº 002458 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ANTONIO CARLOS MIRANDA DE LIMA
CIC : 033.072.632-34
Cargo : TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo : DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DO PROGRAMA ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR.
CP96/0123597-3

Portaria Nº 002459 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JANE MONTEIRO NEVES
CIC : 056.133.452-87
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 14,5 Valor : R$ 580,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : SERVIDORA ENCONTRA-SE RESPONDENDO PELA DIRECAO DA U.N. DE MOSQUEIRO ATE ULTERIOR DELIBERACAO.
CP96/0123589-2

Portaria Nº 002460 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MANOEL BATISTA GOUVEIA
CIC : 067.463.652-04
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : TRABALHANDO NA CONDUCAO DA VIATURA, NO DESLOCAMENTO DE PACIENTE DA U.N. DE MOSQUEIRO PARA OS DIVERSOS HOSPITAIS DE BELEM
CP96/0123581-7

Portaria Nº 002461 de de de 1996
Nome : EDSON ORTIZ MATOS
CIC : 066.105.362-87
Cargo : ENGENHEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : PROCEDER VERIFICACAO DA PARTE ELETRICA DOS SSAA DA PERIFERIA DE SANTAREM.
CP96/0123509-4

Portaria Nº 002462 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
CIC : 497.492.857-00
Cargo : MEDICO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : DISCUSSAO PARA PREPARACAO DO PROC. DE DESCENT. DO S.CRS E AS SESSORAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTAREM.

Portaria Nº 002463 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
CIC : 497.492.857-00
Cargo : MEDICO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : DISCUSSAO PARA PREPARACAO DO PROC. DE DESCENT. DO S.CRS E AS SESSORAMENTO A SECRETARIA MUN. DE SAUDE EM CONC. DO ARAGUAIA
CP96/0123557-4

Portaria Nº 002464 de de ESTADUAL de 1996
Nome : AFONSO CARMONA LEITE
CIC : 288.287.102-04
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
Objetivo : TRANSPORTAR O SR. DIRETOR TECNICOS, JUNTO AO SR. GOVERNADOR PARA O MUNICIPIO DE SALVATERRA.
CP96/0123549-3

Portaria Nº 002465 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
CIC : 045.580.102-34
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 330,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM

Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
Objetivo : VISITA AO MUNICIPIO DE SALVATERRA, JUNTO AO SR. GOVERNADOR V ISANDO A OPERACIONALIZACAO DA PROPOSTA DE SEGURIDADE SOCIAL.

CP96/0123541-8

Portaria Nº 002466 de de de 1996
Nome : CLEIZE EDIANE SILVA DOS SANTOS
CIC : 394.374.182-68
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO STA M. DAS BARREIRAS
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO STA M. DAS BARREIRAS
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO INTRODUTORIO E SISTEMA DE INFORMACA O DO PACS.

CP96/0123533-7

Portaria Nº 002467 de de FEDERAL de 1996
Nome : NOZERS FERREIRA BATISTA
CIC : 258.069.982-15
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: MUNICIPIO MARABA
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO MARABA
Destino: MUNICIPIO SAO JOAO DO ARAGUAIA
Objetivo : ACOMPANHAR A SUPERVISAO DOS TECNICOS QUE SE DESLOCARAM DE BE LEM, NAS AREAS DAQUELE MUNICIPIO.

CP96/0123825-6

Portaria Nº 002468 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ELMIREZ RODRIGUES DA SILVA
CIC : 211.146.282-30
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 135,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO CURUCA
Objetivo : ADAPTACOES DA URGENCIA E EMERGENCIA E LAVANDERIA NA UNIDADE MISTA DE CURUCA.

CP96/0123517-5

Portaria Nº 002469 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ELMIREZ RODRIGUES DA SILVA
CIC : 211.146.282-30
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 135,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO CURUCA
Objetivo : ADAPTACOES DA URGENCIA E EMERGENCIA E LAVANDERIA NA UNIDADE MISTA DE CURUCA.

CP96/0123638-4

Portaria Nº 002470 de de ESTADUAL de 1996
Nome : BENEDITO AZEVEDO BARBOSA
CIC : 050.378.242-49
Cargo : DATILOGRAFO
Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM CADASTRO DO SIH/SUS, EM BELEM.

CP96/0123686-4

Portaria Nº 002471 de de de 1996
Nome : ELIONALDO MANOEL SOARES BARBOSA
CIC : 384.247.982-04
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM CADASTRO DO SIH/SUS, EM BELEM.

CP96/0123694-5

Portaria Nº 002472 de de ESTADUAL de 1996
Nome : RAIMUNDA DE JESUS TAVEIRA DOS SANTOS
CIC : 174.571.062-00
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO MELGACO
Objetivo : REALIZAR SUPERVISAO NO CENTRO DE SAUDE DE MELGACO.

CP96/0123678-3

Portaria Nº 002473 de de ESTADUAL de 1996
Nome : LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA
CIC : 184.777.392-34
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO MELGACO
Objetivo : REALIZAR SUPERVISAO NO CENTRO DE SAUDE DE MELGACO.

CP96/0123670-8

Portaria Nº 002474 de de ESTADUAL de 1996
Nome : IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO
CIC : 039.980.102-63
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO MELGACO
Objetivo : REALIZAR SUPERVISAO NO CENTRO DE SAUDE DE MELGACO.

CP96/0123662-7

Portaria Nº 002475 de de ESTADUAL de 1996
Nome : RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA
CIC : 128.888.582-15
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO PORTEL
Objetivo : REALIZAR SUPERVISAO NA UNIDADE MISTA DE PORTEL.

CP96/0123654-6

Portaria Nº 002476 de de de 1996
Nome : CLAUDIOMOR DE OLIVEIRA E SILVA
CIC : 449.978.382-15
Cargo : ODONTOLOGO
Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO PORTEL
Objetivo : REALIZAR SUPERVISAO NA UNIDADE MISTA DE PORTEL.

CP96/0123646-5

Portaria Nº 002477 de de ESTADUAL de 1996
Nome : HILDEMAR DA SILVA SANTOS
CIC : 199.774.812-04
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO PORTEL
Objetivo : REALIZAR SUPERVISAO NA UNIDADE MISTA DE PORTEL.

CP96/0123666-3

Portaria Nº 002478 de de ESTADUAL de 1996
Nome : PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
CIC : 159.496.852-68
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: UBS IV REDENCAO
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO REDENCAO
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : CAPACITACAO EM SAUDE MENTAL.

CP96/0123622-8

Portaria Nº 002479 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ELEONOR CELESTE PAULINO DE STA. BRIGIDA
CIC : 027.776.632-20
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS IV SANTA M. DAS BARREIRAS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO STA M. DAS BARREIRAS
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : CAPACITACAO EM SAUDE MENTAL.

CP96/0123630-9

Portaria Nº 002480 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARCIA VIEIRA TORRES
CIC : 482.524.792-68
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : CAPACITACAO EM SAUDE MENTAL.

CP96/0123614-7

Portaria Nº 002481 de de de 1996
Nome : ILDENE ALVES DOS SANTOS
CIC : 227.444.872-87
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : CAPACITACAO EM SAUDE MENTAL.

CP96/0123606-6

Portaria Nº 002482 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JOSE WILSON FERNANDES
CIC : 328.435.852-87
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: UBS IV OURILANDIA DO NORTE
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO OURILANDIA DO NORTE
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : CAPACITACAO EM SAUDE MENTAL.

CP96/0123598-1

Portaria Nº 002483 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARIA DE JESUS DIAS DA CUNHA
CIC : 268.196.941-72
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: UBS IV REDENCAO
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO REDENCAO
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : CAPACITACAO EM SAUDE MENTAL.

CP96/0123590-6

Portaria Nº 002484 de de ESTADUAL de 1996
Nome : VILMA DE SOUZA DE PAULA
CIC : 234.751.102-53
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: UBS IV OURILANDIA DO NORTE
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO OURILANDIA DO NORTE
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : CAPACITACAO EM SAUDE MENTAL.

CP96/0123574-4

Portaria Nº 002485 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JULIENE BRITO MOURAO
CIC : 234.888.572-34
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: UBS III FLORESTA
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS III FLORESTA
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : CAPACITACAO EM SAUDE MENTAL.

CP96/0123582-5

Portaria Nº 002486 de de de 1996
Nome : MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA
CIC : 118.331.492-20
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 585,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo : CONHECER A OPERACIONALIZACAO DA CAPACITACAO DO ACS NO PAISNC

CP96/0123558-2

Portaria Nº 002499 de de ESTADUAL de 1996
Nome : IRAMITA SILVA DE SOUZA
CIC : 121.994.512-91
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: UBS III FLORESTA
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS III FLORESTA
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : CAPACITACAO EM SAUDE MENTAL.

CP96/0123550-7

Portaria Nº 002500 de de ESTADUAL de 1996
Nome : TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA
CIC : 288.889.282-00
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: UBS III FLORESTA
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS III FLORESTA
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : CAPACITACAO EM SAUDE MENTAL.

CP96/0123542-6

Portaria Nº 002501 de de de 1996
Nome : MARIA PEREIRA DE MIRANDA
CIC : 301.691.601-06
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: UBS III FLORESTA
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS III FLORESTA
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : CAPACITACAO EM SAUDE MENTAL.

CP96/0123534-5

Portaria Nº 002502 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ELVINA MARIA CABRAL SARMENTO
CIC : 050.297.272-53
Cargo : MEDICO
Lotacao: UBS III FLORESTA
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS III FLORESTA
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : CAPACITACAO EM SAUDE MENTAL.

CP96/0123510-8

Portaria Nº 002503 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARIZA VILELA DE FREITAS LACERDA
CIC : 585.683.606-97
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS IV XINGUARA
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : UBS IV XINGUARA
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : CAPACITACAO EM SAUDE MENTAL.

CP96/0123518-3

Portaria Nº 002504 de de ESTADUAL de 1996
Nome : BENEDITA ABREU LEAO
CIC : 373.822.767-91
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 845,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo : PARTICIPAR DO "CURSO DE CAPACITACAO DE ASSESSORIA E ORGANIZA CAO DOS SERVICOS DO SUS", EM NATAL.

CP96/0123526-4

Portaria Nº 002505 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARIA IRENE WEYL DE ALBUQUERQUE COSTA
CIC : 028.966.722-49
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 845,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo : PARTICIPAR DO "CURSO DE CAPACITACAO DE ASSESSORIA E ORGANIZA CAO DOS SERVICOS DO SUS", EM NATAL.

CP96/0123639-2

Portaria Nº 002506 de de de 1996
Nome : ANA MARIA MELFER
CIC : 147.022.312-00
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 715,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo : PARTICIPAR DO "CURSO DE CAPACITACAO DE ASSESSORIA E ORGANIZA CAO DOS SERVICOS DO SUS", EM NATAL.

CP96/0123695-3

Portaria Nº 002507 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ALMERINDA FREIRE DA SILVA
CIC : 046.421.852-04
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 845,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo : PARTICIPAR DO "CURSO DE CAPACITACAO DE ASSESSORIA E ORGANIZA CAO DOS SERVICOS DO SUS", EM NATAL.

CP96/0123687-2

Portaria Nº 002508 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
CIC : 497.492.857-00
Cargo : MEDICO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 605,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : PARTICIPAR DA X CONFERENCIA NACIONAL DE SAUDE, EM BRASILIA.

CP96/0123679-1

Portaria Nº 002509 de de ESTADUAL de 1996
Nome : FERNANDO ANTONIO VIGA MACALHAES
CIC : 121.324.462-53
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 715,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : PARTICIPAR DA X CONFERENCIA NACIONAL DE SAUDE, EM BRASILIA.
CP96/0123663-5

Portaria Nº 002510 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARIA IRENE WEYL DE ALBUQUERQUE COSTA
CIC : 028.966.722-49
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 715,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : PARTICIPAR DA X CONFERENCIA NACIONAL DE SAUDE, EM BRASILIA.
CP96/0123671-6

Portaria Nº 002511 de de de 1996
Nome : ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
CIC : 048.133.162-04
Cargo : MEDICO
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 715,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : PARTICIPAR DA X CONFERENCIA NACIONAL DE SAUDE, EM BRASILIA.
CP96/0123647-3

Portaria Nº 002513 de de ESTADUAL de 1996
Nome : LUIZ FROILAN SOUZA FERREIRA
CIC : 048.661.482-10
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 605,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : PARTICIPAR DA X CONFERENCIA NACIONAL DE SAUDE, EM BRASILIA.
CP96/0123655-4

Portaria Nº 002514 de de ESTADUAL de 1996
Nome : DARIALVA GOMES VIEIRA
CIC : 098.554.092-68
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: DIVISAO DE EDUCACAO EM SAUDE
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 605,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : PARTICIPAR DA X CONFERENCIA NACIONAL DE SAUDE, EM BRASILIA.
CP96/0123623-6

Portaria Nº 002515 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JOSE MACIEL
CIC : 082.363.302-06
Cargo : AGENTE DE CARPINTARIA
Lotacao: DIVISAO DE MATERIAL
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : ENTREGAR MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO NA UNIDADE DE SAUDE DO REFERIDO MUNICIPIO.
CP96/0123631-7

Portaria Nº 002516 de de de 1996
Nome : ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA
CIC : 080.414.692-53
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO PARAGOMINAS
Objetivo : VISITA TECN. PARA AVALIACAO DO PROC. DE MUNIPALIZACAO DOS MUNICIPIOS DE TRITUIA, S.M. DO GUAMA, PARAGOMINAS.
CP96/0123615-5

Portaria Nº 002517 de de ESTADUAL de 1996
Nome : CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO
CIC : 664.576.572-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO PARAGOMINAS
Objetivo : VISITA TECN. PARA AVALIACAO DO PROC. DE MUNIPALIZACAO DOS MUNICIPIOS DE TRITUIA, S.M. DO GUAMA, PARAGOMINAS.
CP96/0123607-4

Portaria Nº 002518 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARIA LAISE FERREIRA LIMA
CIC : 368.156.832-49
Cargo : MEDICO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 715,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo : PARTICIPAR DO "CURSO DE CAPACITACAO DE ASSESSORIA E ORGANIZACAO DOS SERVICOS DO SUS", EM NATAL.
CP96/0123599-0

Portaria Nº 002519 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
CIC : 305.959.242-04
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO OURILANDIA DO NORTE
Objetivo : TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANO NO MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE.
CP96/0123591-4

Portaria Nº 002520 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
CIC : 305.959.242-04
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO STA M. DAS BARREIRAS
Objetivo : TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANO NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA D AS BARREIRAS.
CP96/0123575-2

Portaria Nº 002521 de de de 1996
Nome : JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
CIC : 305.959.242-04
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO TUCURUI
Objetivo : TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANO NO MUNICIPIO DE TUCURUI.
CP96/0123583-3

Portaria Nº 002522 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
CIC : 305.959.242-04
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 11,5 Valor : R$ 690,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
Objetivo : PROCEDER A MONTAGEM DA UNIDADE, IMPLANTACAO DOS PROGRAMA, A DINAMICA E OPERAC. DOS MESMOS, BEM COMO TREIN. DOS R.HUMANOS
CP96/0123527-2

Portaria Nº 002523 de de ESTADUAL de 1996
Nome : SELMA GOMES DA MOTA
CIC : 263.266.042-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO OURILANDIA DO NORTE
Objetivo : TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANO NO MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE.
CP96/0123559-0

Portaria Nº 002524 de de ESTADUAL de 1996
Nome : SELMA GOMES DA MOTA
CIC : 263.266.042-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO STA M. DAS BARREIRAS
Objetivo : TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANO NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA D AS BARREIRAS.
CP96/0123551-5

Portaria Nº 002525 de de ESTADUAL de 1996
Nome : SELMA GOMES DA MOTA
CIC : 263.266.042-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO TUCURUI
Objetivo : TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANO NO MUNICIPIO DE TUCURUI.
CP96/0123567-1

Portaria Nº 002526 de de de 1996
Nome : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CRUZ
CIC : 044.246.622-68
Cargo : ODONTOLOGO
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO STA M. DAS BARREIRAS
Objetivo : TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS REFERENTE AS ATIVIDADES DA D IRETORIA TECNICA.
CP96/0123543-4

Portaria Nº 002527 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ANA ROSA DE SA PINHEIRO
CIC : 132.947.842-87
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: UBS IV CONCEICAO DO ARAGUAIA
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
Objetivo : TREINAMENTO DE RELACAO HUMANA NO TRABALHO.
CP96/0123535-3

Portaria Nº 002528 de de ESTADUAL de 1996
Nome : WAINER RODRIGUES LIMA
CIC : 336.104.416-15
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
Objetivo : SUPERVISAO A MONTAGEM DA UBS, NO MUN. DE SANTANA DO ARAGUAIA E TREINAR PESSOAL DO SETOR DE LABORATORIO LOCAL.
CP96/0123511-6

Portaria Nº 002529 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CRUZ
CIC : 044.246.622-68
Cargo : ODONTOLOGO
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 11,5 Valor : R$ 690,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
Objetivo : TREINAMENTO EM SERVICOS DIVERSOS, BEM COMO, REPASSE DE PROGRAMAS NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA.
CP96/0123519-1

Portaria Nº 002530 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ELITA TAVARES DE QUEIROS
CIC : 176.789.432-53
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diarias : 11,5 Valor : R$ 575,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
Objetivo : TREINAMENTO EM SERVICOS, BEM COMO, REPASSE DE PROGRAMAS NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA.
CP96/0123640-6

Portaria Nº 002531 de de de 1996
Nome : IVO JOSE MACEDO MARTINS
CIC : 036.406.473-20
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO MOJU
Objetivo : REALIZAR FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA EM ESTABELECIMENTO COMERCIAIS NO MUNICIPIO DE MOJU.
CP96/0123696-1

Portaria Nº 002532 de de ESTADUAL de 1996
Nome : CARLOS RODRIGUES PEREIRA
CIC : 154.190.882-15
Cargo : AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO MOJU
Objetivo : REALIZAR FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA EM ESTABELECIMENTO COMERCIAIS NO MUNICIPIO DE MOJU.
CP96/0123688-0

Portaria Nº 002533 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ADAILSON CARDOSO DE LIMA
CIC : 427.978.022-68
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO MOJU
Objetivo : CONDUZIR E DAR APOIO A EQUIPE DE VIGILANCIA SANITARIA, QUE IRA DESLOR-SE AO MUNICIPIO DE MOJU.
CP96/0123680-5

Portaria Nº 002534 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
CIC : 089.295.132-04
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MOJU
Objetivo : CONDUZIR TECNICO PARA PROCEDER ACOMPANHAMENTO DE OBRAS NO MUNICIPIO DE MOJU.
CP96/0123672-4

Portaria Nº 002535 de de ESTADUAL de 1996
Nome : HUGO JOSE MENDES BORGES
CIC : 541.598.737-15
Cargo : ENGENHEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MOJU
Objetivo : PROCEDER ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, NO MUNICIPIO DE MOJU.
CP96/0123664-3

Portaria Nº 002536 de de de 1996
Nome : JOSE WALFREDO ALVES
CIC : 186.254.022-68
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO VISEU
Objetivo : ENTREGA DE MATERIAS NA UBS DE VISEU.
CP96/0123656-2

Portaria Nº 002537 de de ESTADUAL de 1996
Nome : PEDRO TAVACHO DE MELO
CIC : 064.342.822-49
Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: NOVO REPARTIMENTO
Objetivo : REF. A INSTACAO E MONTAGEM DE EQUIP. HOSPITALARES, E DIVERSO S OUTROS EQUIPAMENTOS NA UBS DE NOVO REPARTIMENTO.
CP96/0123648-1

Portaria Nº 002538 de de ESTADUAL de 1996
Nome : RIVALDO ALCANTARA LOBATO
CIC : 165.502.852-91
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: NOVO REPARTIMENTO
Objetivo : REF. A INSTACAO E MONTAGEM DE EQUIP. HOSPITALARES, E DIVERSO S OUTROS EQUIPAMENTOS NA UBS DE NOVO REPARTIMENTO.
CP96/0123576-0

Portaria Nº 002539 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
CIC : 165.951.472-91
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: UBS IV BARCARENA
Nº de Diarias : 11,5 Valor : R$ 575,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : VIAGENS PARA TRANSPORTAR PACIENTES GRAVES PARA BELEM.
CP96/0123624-4

Portaria Nº 002540 de de ESTADUAL de 1996
Nome : CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
CIC : 049.138.682-68
Cargo : ENGENHEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MELGACO
Objetivo : PROCEDER VISITA TECNICA JUNTO COM OS REPRESENTANTES DAS FIRMAS EM PROCESSO LICITATORIO NAS UBS DE PORTEL E MELGACO.
CP96/0123632-5

Portaria Nº 002541 de de de 1996
Nome : DAISE FRANCISCA HENRIQUE
CIC : 081.229.462-91
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 6,5 Valor : R$ 390,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SOURE
Objetivo : IMPLANTACAO DA PROPOSTA DE PROTECAO DE RISCO NO MUNICIPIO DE SOURE.
CP96/0123616-3

Portaria Nº 002542 de de ESTADUAL de 1996
Nome : REGINALDO GARCIA DA SILVA
CIC : 690.348.112-04
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 10,5 Valor : R$ 1.155,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : PARTICIPAR DA X CONFERENCIA NACIONAL DE SAUDE, EM BRASILIA.
CP96/0123608-2

Portaria Nº 002543 de de ESTADUAL de 1996
Nome : VICENTE DE PAULA OLIVEIRA
CIC : 382.419.442-87
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 10,5 Valor : R$ 1.155,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : PARTICIPAR DA X CONFERENCIA NACIONAL DE SAUDE, EM BRASILIA.
CP96/0123600-7

Portaria Nº 002544 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ALDO JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO
CIC : 067.826.392-20
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo : TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRAO FAZER TREINAMENTO COM VISTAS A IMPLANTACAO DA CAMARA DE AIH, NO 5.CRS. (S.M. DO GUAMA).
CP96/0123592-2

Portaria Nº 002545 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JOANA LUCIA SIMOES
CIC : 143.711.972-72
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 25,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo : FAZER TREINAMENTO, COM VISTAS A IMPLANTACAO DA CAMARA DE AIH 'S, NO 5.CRS. (S.M. DO GUAMA).
CP96/0123584-1

Portaria Nº 002546 de de de 1996
Nome : IONETE MOREIRA RODRIGUES
CIC : 301.514.142-20
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 25,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo : FAZER TREINAMENTO, COM VISTAS A IMPLANTACAO DA CAMARA DE AIH 'S, NO 5.CRS. (S.M. DO GUAMA).
CP96/0123512-4

Portaria Nº 002547 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JOSE WALFREDO ALVES
CIC : 106.254.822-00
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MOJU
Objetivo : CONDUZIR TECNICOS PARA UBS DE MOJU.
CP96/0123560-4

Portaria Nº 002548 de de ESTADUAL de 1996
Nome : NELSILIO CORREA DE JESUS
CIC : 250.947.502-91
Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MOJU
Objetivo : ENTREGA DE MATERIAL NA UBS DE MOJU.
CP96/0123568-0

Portaria Nº 002549 de de ESTADUAL de 1996
Nome : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NAVEGANTES
CIC : 170.884.612-34
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MOJU
Objetivo : ENTREGA DE MATERIAL NA UBS DE MOJU.
CP96/0123552-3

Portaria Nº 002551 de de de 1996
Nome : JUSCHLINO DA CONCEICAO LOBO CARVALHO
CIC : 145.487.892-53
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: QUINTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Destino: MUNICIPIO CAPITAO POCO
Objetivo : AVALIAR O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF, NO MUN. DE CAPITAO POCO.
CP96/0123544-2

Portaria Nº 002552 de de FEDERAL de 1996
Nome : DORALICE QUEIROZ MIRANDA
CIC : 343.333.242-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO PACAJA
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 165,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : DIRETORIA OPERACIONAL
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO INTRODUTORIO E SISTEMA DE INFORMAC AO DO PACS.
CP96/0123535-1

Portaria Nº 002553 de de FEDERAL de 1996
Nome : TANIA LAILA PACHECO DE REZENDE
CIC : 310.511.111-53
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO PACAJA
Nº de Diarias : 7,5 Valor : R$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : DIRETORIA OPERACIONAL
Destino: MUNICIPIO ALTAMIRA
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO INTRODUTORIO E SISTEMA DE INFORMAC AO DO PACS.
CP96/0123528-0

Portaria Nº 002554 de de FEDERAL de 1996
Nome : MARLENE OLIVEIRA BARBOSA
CIC : 293.189.712-49
Cargo : AGENTE DE SAUDE
Lotacao: UBS IV REDENCAO
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 605,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : PARTICIPAR DA X CONFERENCIA NACIONAL DE SAUDE, EM BRASILIA.
CP96/0123520-5

Portaria Nº 002555 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS
CIC : 094.143.122-34
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS II MARCO
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 605,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : PARTICIPAR DA X CONFERENCIA NACIONAL DE SAUDE, EM BRASILIA.
CP96/0123825-5

Portaria Nº 002556 de de de 1996
Nome : CRACINDA LIMA MAGALHAES
CIC : 049.374.062-72
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 605,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : PARTICIPAR DA X CONFERENCIA NACIONAL DE SAUDE, EM BRASILIA.
CP96/0123881-6

Portaria Nº 002557 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ELZIRA EDINA BRIGIDO SERIQUE
CIC : 016.552.992-04
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : DIFERENCA DE DIARIAS DA NE: 605751, DEVIDO TER SIDO PAGO A MENOR, REF. A SUPERVISAO BASICA.
CP96/0123873-5

Portaria Nº 002558 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ELZIRA EDINA BRIGIDO SERIQUE
CIC : 016.552.992-04
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : DIFERENCA DE DIARIAS DA NE: 605751, DEVIDO TER SIDO PAGO A MENOR, REF. A SUPERVISAO BASICA.
CP96/0123865-4

Portaria Nº 002559 de de ESTADUAL de 1996
Nome : IVONE TRAJANO DO VALE
CIC : 105.070.942-04
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : DIFERENCA DE DIARIAS DA NE: 605751, DEVIDO TER SIDO PAGO A MENOR, REF. A SUPERVISAO BASICA.
CP96/0123857-3

Portaria Nº 002560 de de ESTADUAL de 1996
Nome : IVONE TRAJANO DO VALE
CIC : 105.070.942-04
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : DIFERENCA DE DIARIAS DA NE: 605751, DEVIDO TER SIDO PAGO A MENOR, REF. A SUPERVISAO BASICA.
CP96/0123849-2

Portaria Nº 002561 de de de 1996
Nome : VITOR MANUEL JESUS MATEUS
CIC : 116.956.472-87
Cargo : MEDICO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 675,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : PARTICIPAR DA X CONFERENCIA NACIONAL DE SAUDE, EM BRASILIA.
CP96/0123841-7

Portaria Nº 002562 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARILEIDE DO NASCIMENTO
CIC : 177.865.252-20
Cargo : NUTRICIONISTA
Lotacao: MUNICIPIO CASTANHAL
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 165,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MARACANA
Objetivo : PROCEDER IMPLEMENTACAO DO SISVAN, NO MUNICIPIO DE MARACANA.
CP96/0123833-6

Portaria Nº 002563 de de FEDERAL de 1996
Nome : ALCINDO FERNANDES BRITO
CIC : 126.866.972-53
Cargo : SOCIOLOGO
Lotacao: DIVISAO DE ESTUDOS ESPECIAIS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE SAUDE DO TRABALHADOR.
CP96/0123761-5

Portaria Nº 002564 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JACINTO FERREIRA REIS
CIC : 055.387.772-00
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : DESLOCAR TECNICOS PARA O 6.CRS QUE IRAO PARTICIPAR DA DESCEN TRALIZACAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE SAUDE DO TRABALHADOR.
CP96/0123809-3

Portaria Nº 002565 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ANTONIO CARLOS MIRANDA DE LIMA
CIC : 033.072.631-34
Cargo : TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
Lotacao: DIVISAO DE ESTUDOS ESPECIAIS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DO PROGRAMA ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR.
CP96/0123817-4

Portaria Nº 002566 de de de 1996
Nome : DILZA MARIA TAVARES MARINHO
CIC : 096.718.462-20
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : REALIZAR SUPERVISAO TECNICO-ADMINISTRATIVA NA UNIDADE MISTA DE TAILANDIA.
CP96/0123801-8

Portaria Nº 002567 de de ESTADUAL de 1996
Nome : FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS
CIC : 038.041.632-72
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : REALIZAR SUPERVISAO TECNICO-ADMINISTRATIVA NA UNIDADE MISTA DE TAILANDIA.
CP96/0123793-3

Portaria Nº 002568 de de ESTADUAL de 1996
Nome : HELENA DO ROSARIO VIEIRA
CIC : 014.083.362-10
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : VIAJAR PARA O MUNICIPIO DE SANTAREM, AFIM DE QUE POSSA EFETU AR VISTORIAS NAS UNIDADES DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO.
CP96/0123785-2

Portaria Nº 002570 de de ESTADUAL de 1996
Nome : LUIS CARLOS DO ESPIRITO SANTO BRAGA
CIC : 024.203.682-15
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BENEVIDES
Objetivo : VIAJAR PARA O MUNICIPIO DE BENEVIDES, AFIM DE CONDUZIR VEICU LO C/MEDICO AUDITOR PARA EFETUAR VISTORIA NO LAB. CENTRAL.
CP96/0123777-1

Portaria Nº 002571 de de de 1996
Nome : MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL
CIC : 881.478.842-49
Cargo : MEDICO
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : IMPLANTACAO DA CAMARA DE AIH, INTERMUNICIPAL NA 4.CRS - CAPA NEMA.
CP96/0123769-0

Portaria Nº 002572 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ALDO JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO
CIC : 067.826.392-20
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : TRANSPORTAR DIRETORES, QUE IRAO FAZER A IMPLANTACAO DE AIH, INTERMUNICIPAL NA 4.CRS - CAPANEMA.
CP96/0123713-5

Portaria Nº 002573 de de ESTADUAL de 1996
Nome : PAULO SERGIO MONTORIL
CIC : 049.143.923-91
Cargo : MEDICO
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : IMPLANTACAO DA CAMARA DE AIH, INTERMUNICIPAL NA 4.CRS - CAPA NEMA.
CP96/0123745-3

CONTINUA NO CADERNO 4

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.299 BELÉM, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1996

Portaria Nº 002574 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ALDO JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO
CIC : 067.826.392-20
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRAO TREINAR PESSOAL CAPACITACAO DO 4.CRS, COM FINS DE IMPLANTACAO DA CAMARA DE AIH.

Portaria Nº 002575 de de ESTADUAL de 1996 CP96/0123753-4
Nome : MARIA ALVES GRADIM
CIC : 018.648.842-00
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : TREINAR SERVIDORES DO 4.CRS, COM FINS DE IMPLANTACAO DA CAMARA DE AIH.
CP96/0123737-2

Portaria Nº 002571 de de de 1996
Nome : MARIA SILVIA MARTINS COIMBRU LEAL
CIC : 081.478.842-49
Cargo : MEDICO
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : IMPLANTACAO DA CAMARA DE AIH, INTERMUNICIPAL NA 4.CRS - CAPANEMA.
CP96/0123729-1

Portaria Nº 002572 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ALDO JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO
CIC : 067.826.392-20
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : TRANSPORTAR DIRETORES, QUE IRAO FAZER A IMPLANTACAO DE AIH, INTERMUNICIPAL NA 4.CRS - CAPANEMA.
CP96/0123721-6

Portaria Nº 002573 de de ESTADUAL de 1996
Nome : PAULO SERGIO MONTORIL
CIC : 049.143.922-91
Cargo : MEDICO
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : IMPLANTACAO DA CAMARA DE AIH, INTERMUNICIPAL NA 4.CRS - CAPANEMA.
CP96/0123697-0

Portaria Nº 002574 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ALDO JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO
CIC : 067.826.392-20
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRAO TREINAR PESSOAL CAPACITACAO DO 4.CRS, COM FINS DE IMPLANTACAO DA CAMARA DE AIH.

Portaria Nº 002575 de de ESTADUAL de 1996 CP96/0123705-4
Nome : MARIA ALVES GRADIM
CIC : 018.648.842-00
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : TREINAR SERVIDORES DO 4.CRS, COM FINS DE IMPLANTACAO DA CAMARA DE AIH.
CP96/0123818-2

Portaria Nº 002576 de de de 1996
Nome : MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
CIC : 116.228.812-49
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : TREINAR SERVIDORES DO 4.CRS, COM FINS DE IMPLANTACAO DA CAMARA DE AIH.
CP96/0123874-3

Portaria Nº 002577 de de ESTADUAL de 1996
Nome : MARCIA REGINA NEVES LEAO
CIC : 355.944.282-82
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO ANANINDEUA
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO ANANINDEUA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : TREINAMENTO INTRODUTORIO DO SISTEMA DE INFORMACAO DO PACS.
CP96/0123866-2

Portaria Nº 002578 de de FEDERAL de 1996
Nome : ANA LUCIA SOUZA BONFIM
CIC : 056.341.132-53
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO MOJU
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO MOJU
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : TREINAMENTO INTRODUTORIO DO SISTEMA DE INFORMACAO DO PACS.
CP95/0123858-1

Portaria Nº 002579 de de FEDERAL de 1996
Nome : MARIA LUCIA RODRIGUES DE CAMPOS
CIC : 048.045.622-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO PRIMAVERA
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO PRIMAVERA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : TREINAMENTO INTRODUTORIO DO SISTEMA DE INFORMACAO DO PACS.
CP95/0123842-5

Portaria Nº 002580 de de FEDERAL de 1996
Nome : ANA MARIA NASCIMENTO PINHO
CIC : 072.632.282-20
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS II ANANINDEUA
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : UBS II ANANINDEUA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : TREINAMENTO INTRODUTORIO DO SISTEMA DE INFORMACAO DO PACS.
CP96/0123850-6

Portaria Nº 002581 de de de 1996
Nome : JERONIMA CAMPOS MORAES
CIC : 011.069.392-68
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS II ANANINDEUA
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : UBS II ANANINDEUA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : TREINAMENTO INTRODUTORIO DO SISTEMA DE INFORMACAO DO PACS.
CP96/0123834-4

Portaria Nº 002582 de de FEDERAL de 1996
Nome : LAUDECY AMORIM PINTO
CIC : 093.329.362-34
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS I SANTA BARBARA
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : UBS I SANTA BARBARA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : TREINAMENTO INTRODUTORIO DO SISTEMA DE INFORMACAO DO PACS.
CP96/0123825-3

Portaria Nº 002583 de de FEDERAL de 1996
Nome : OSMAR FERREIRA NEVES
CIC : 223.980.582-04
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SOURE
Objetivo : RANSPORTAR E ACOMPANHAR TECNICOS DO GRUPO DE INTEGRACAO DE R ISCO.
CP96/0123882-4

Portaria Nº 002584 de de ESTADUAL de 1996
Nome : FERNANDO SERGIO HENRIQUE PEREIRA
CIC : 158.348.242-34
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO ANANINDEUA
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO ANANINDEUA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : TREINAMENTO INTRODUTORIO DO SISTEMA DE INFORMACAO DO PACS.
CP96/0123745-1

Portaria Nº 002585 de de FEDERAL de 1996
Nome : GILBERTO CEZAR DA SILVA SARMENTO
CIC : 049.615.572-20
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO BENEVIDES
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BENEVIDES
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : TREINAMENTO INTRODUTORIO DO SISTEMA DE INFORMACAO DO PACS.
CP96/0123810-7

Portaria Nº 002586 de de de 1996
Nome : MARIA DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA
CIC : 491.862.842-20
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO ANANINDEUA
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO ANANINDEUA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO INTRODUTORIO DO SISTEMA DE INFORMA CAO DO PACS.
CP96/0123802-6

Portaria Nº 002587 de de FEDERAL de 1996
Nome : ANTONIO SILVIO CAMA DOS SANTOS
CIC : 082.731.902-59
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 8,5 Valor : R$ 425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
Objetivo : REFERENTE A SERVICOS A SEREM REALIZADOS NA PARTE HIDRAULICA DA UBS DE SALVATERRA.
CP96/0123794-1

Portaria Nº 002588 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JOSE JORGE BENDELAK MATOS
CIC : 106.071.532-53
Cargo : AGENTE DE CARPINTARIA
Lotacao: DIVISAO DE MATERIAL
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO AFUA
Objetivo : ENTREGAR MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR NAS UNID ADES DE SAUDE.
CP96/0123762-3

Portaria Nº 002589 de de ESTADUAL de 1996
Nome : FERNANDO CARLOS MENDES DE LIMA
CIC : 001.277.792-72
Cargo : AGENTE DE CARPINTARIA
Lotacao: DIVISAO DE MATERIAL
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO AFUA
Objetivo : ENTREGAR MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR NAS UNID ADES DE SAUDE.
CP96/0123786-0

Portaria Nº 002590 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ODILIO DENIS DOS ANJOS BRABO
CIC : 112.342.962-68
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIVISAO DE MATERIAL
Nº de Diarias : 11,5 Valor : R$ 575,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO PORTEL
Objetivo : ENTREGAR MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR NAS UNID ADES DE SAUDE.
CP96/0123778-0

Portaria Nº 002591 de de de 1996
Nome : OSMARANTONIO MARTINS BASTOS
CIC : 814.853.852-87
Cargo : AGENTE DE CARPINTARIA
Lotacao: DIVISAO DE MATERIAL
Nº de Diarias : 11,5 Valor : R$ 575,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO PORTEL
Objetivo : ENTREGAR MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR NAS UNID ADES DE SAUDE.
CP96/0123770-4

Portaria Nº 002592 de de ESTADUAL de 1996
Nome : IVO XAVIER DA SILVA
CIC : 091.855.502-72
Cargo : MEDICO
Lotacao: GT SAUDE DO TRABALHADOR
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 715,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: SERGIPE
Objetivo : PARTICIPAR DO XIV ENALT - ENCONTRO NACIONAL DOS AGENTES DA I NSPECAO DO TRABALHO EM ARACAJU-SERGIPE.
CP96/0123754-2

Portaria Nº 002593 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ELEANOR SERRA DE OLIVEIRA
CIC : 055.816.212-68
Cargo : ENGENHEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : ANALISE E ELABORACAO DE PARECER TECNICO QUANTO A VIABILIDADE DA IMPLANTACAO DA ETE DO HOSPITAL DE SALINOPOLIS.

Portaria Nº 002594 de de ESTADUAL de 1996 CP96/0123698-8
Nome : MARIO BARROS ESTRADA FILHO
CIC : 029.787.922-72
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BRAGANCA
Objetivo : VIAJAR PARA O MUNICIPIO DE BRAGANCA, AFIM DE EFETUAR APURACA O DE DENUNCIA NO HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIAS.
CP96/0123722-4

Portaria Nº 002595 de de ESTADUAL de 1996
Nome : ISRAEL CORREA PEREIRA
CIC : 115.348.712-68
Cargo : NUTRICIONISTA
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 150,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO PARAUAPEBAS
Objetivo : PARTICIPAR DA II CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE.
CP96/0123730-5

Portaria Nº 002596 de de de 1996
Nome : VERA LUCIA DAS NEVES SOUZA REIS.
CIC : 219.448.222-91
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo : TREINAMENTO EM SAUDE MENTAL NA S.CRS. CP96/0123738-0

Portaria Nº 002597 de de ESTADUAL de 1996
Nome : PAULO MANOEL DE SOUZA
CIC : 145.554.172-91
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : CONDUZIR VIATURA ATE SALINOPOLIS - HOSPITAL DE SALINOPOLIS.
CP96/0123714-3

Portaria Nº 002598 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JOSE RAIMUNDO DA SLVA ARIAS
CIC : 045.598.102-34
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 21,5 Valor : R$ 1.290,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
Objetivo : VISITAR O MUNICIPIO DE SALVATERRA, VISANDO A IMPLANTACAO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL.
CP96/0123706-2

Portaria Nº 002599 de de ESTADUAL de 1996
Nome : CARLOS RUY FERREIRA
CIC : 126.736.762-87
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO VISEU
Objetivo : TRANSPORTAR EQUIPE TECNICA PARA CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODO NTOLOGICOS E CIRURGICOS DAS UBS DE SALIPOLIS E VISEU.

Portaria Nº 002600 de de ESTADUAL de 1996 CP96/0123819-0
Nome : OSMAR FERREIRA NEVES
CIC : 223.980.582-04
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SOURE
Objetivo : TRANSPORTAR E ACOMPANHAR TECNICOS DO GRUPO DE INTEGRACAO DE RISCO.
CP96/0123857-0

Portaria Nº 002601 de de de 1996
Nome : ALMIR DA FONSECA MARINHO
CIC : 039.536.182-87
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 13,5 Valor : R$ 675,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO TUCURUI
Objetivo : APURAR DENUNCIA DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO HOSPITAL RE GIONAL DE TUCURUI.
CP96/0123875-1

Portaria Nº 002602 de de ESTADUAL de 1996
Nome : LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS
CIC : 049.358.782-06
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE
Nº de Diarias : 13,5 Valor : R$ 675,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO TUCURUI
Objetivo : APURAR DENUNCIA DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO HOSPITAL RE GIONAL DE TUCURUI.
CP96/0123859-0

Portaria Nº 002603 de de ESTADUAL de 1996
Nome : LEONIDAS LOURREIRO MARQUES DA SILVA
CIC : 050.130.202-63
Cargo : MEDICO
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 13,5 Valor : R$ 675,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO TUCURUI
Objetivo : APURAR DENUNCIA DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO HOSPITAL RE GIONAL DE TUCURUI.
CP96/0123851-4

Portaria Nº 002604 de de ESTADUAL de 1996
Nome : RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS
CIC : 237.066.272-72
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO DOM ELIZEU
Objetivo : TRANSPORTAR TECNICOS DO D.A.C.P, AO MUNICIPIO DE DOM ELIZEU, PARA REALIZAREM TREINAMENTO NO HOSP. DAQUELA LOCALIDADES.
CP96/0123843-3

Portaria Nº 002605 de de ESTADUAL de 1996
Nome : JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
CIC : 263.845.822-53
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CACHOEIRA DO ARARI
Objetivo : TRANSPORTAR PACIENTES DAS SEGUINTES CASAS DE SAUDE: URES DOC A, PARA VIGIA E MAE DOMIO, DO HSEP P/ABAETETUBA E TAILANDIA.
CP96/0123835-2

Portaria Nº 002606 de 10 de SETEMBRO de 1996
Nome : MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SAN
CIC : 256.228.892-15

Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CURIONOPOLIS
Objetivo : VISITA TECNICA DE AVALIACAO AO MUN. DE BREJO GRANDE DO ARAGU AIA, ITUPIRANGA, CURIONOPOLIS PARA ENQUADRAMENTO DE GESTAO.

Portaria Nº 002607 de 10 de SETEMBRO de 1996 CP96/0123827-1
Nome : ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA
CIC : 068.414.592-53
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CURIONOPOLIS
Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA TECN. AO PROC. DE MUNICIPALIZACAO AOS MUN . DE MARABA, BREJO G. DO ARAGUAIA, ITUPIRANGA, CURIONOPOLIS

Portaria Nº 002608 de 9 de SETEMBRO de 1996 CP96/0123883-2
Nome : JOSE WALFREDO ALVES
CIC : 106.254.022-00
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO VISEU
Objetivo : LEVAR TECNICOS DO DSES, PARA FAZEREM DESCUPINIZACAO NA UBS D E VISEU.
CP96/0123747-0

Portaria Nº 002609 de 9 de SETEMBRO de 1996
Nome : DINAIR DOS REIS SILVA PAMPLONA
CIC : 100.941.052-00
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: MUNICIPIO SANTA CRUZ DO ARARI
Nº de Diarias : 9,5 Valor : R$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SANTA CRUZ DO ARARI
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : CURSO DE CAPACITACAO EM SAUDE MENTAL. CP96/0123795-0

Portaria Nº 002610 de 9 de SETEMBRO de 1996
Nome : VERA NAZARE PARA DA ROCHA
CIC : 044.598.572-00
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 330,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO DOM ELIZEU
Objetivo : AVALIACAO DO CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOS MUN. DE DOM ELISEU E ULIANOPOLIS. CP96/0123803-4

Portaria Nº 002611 de 9 de SETEMBRO de 1996
Nome : RAIMUNDA HELDETE BRITO ROMAO
CIC : 003.443.412-87
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO DOM ELIZEU
Objetivo : AVALIACAO DO CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOS MUN. DE DOM ELISEU E ULIANOPOLIS. CP96/0123787-9

Portaria Nº 002612 de 9 de SETEMBRO de 1996
Nome : ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA
CIC : 158.502.692-15
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 10,5 Valor : R$ 525,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : O SERVIDOR FICARA A DISPOSICAO DA UBS DE SALINOPOLIS EM SUBS TITUICAO AO MOTORISTA DA UNIDADE, QUE ENCONTRA-SE DE FERIAS. CP96/0123779-8

Portaria Nº 002613 de 9 de SETEMBRO de 1996
Nome : TEREZINHA DE JESUS NEGRAO GOMES
CIC : 056.507.042-87
Cargo : ECONOMISTA
Lotacao: GABINETE
Nº de Diarias : 3,5 Valor : R$ 455,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : TRATAR ASSUNTOS JUNTO AO MS, FNS E INAN, REF. A LIBERACAO DE RECURSOS PARA INVEST. EM PROJETO PRIORITARIOS P/O ESTADO CP96/0123771-2

Portaria Nº 002614 de 9 de SETEMBRO de 1996
Nome : JACINTO FERREIRA REIS
CIC : 055.387.772-00
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : LEVAR TECNICA PARA REALIZAR ASSESSORIA TECNICA A UNIDADE DE REFERENCIA EM SAUDE MENTAL, NO MUN. DE CASTANHAL. CP96/0123763-1

Portaria Nº 002615 de 9 de SETEMBRO de 1996
Nome : MARIA SELMA DA SILVA NASCIMENTO
CIC : 081.464.032-04
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIVISAO DE SAUDE MENTAL
Nº de Diarias : 0,5 Valor : R$ 20,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : REALIZAR ASSESSORIA TECNICA A UNIDADE DE REFERENCIA EM SAUDE MENTAL NO MUN. CASTANHAL. CP96/0123755-0

Portaria Nº 002616 de 9 de SETEMBRO de 1996
Nome : MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL
CIC : 081.478.842-49
Cargo : MEDICO
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 60,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL

Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : REUNIAO DE IMPLANTACAO DA CAMARA DE AIH. CP96/0123811-5

Portaria Nº 002617 de 9 de SETEMBRO de 1996
Nome : ALDO JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO
CIC : 067.826.393-20
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : CONDUZIR DIRETORES PARA REUNIAO DE IMPLANTACAO DA CAMARA E A IH. CP96/0123723-2

Portaria Nº 002618 de 9 de SETEMBRO de 1996
Nome : PAULO SERGIO DOS SANTOS MONTORIL
CIC : 049.143.932-91
Cargo : MEDICO
Lotacao: DDASS
Nº de Diarias : 1,5 Valor : R$ 60,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : REUNIAO DE IMPLANTACAO DA CAMARA DE AIH. CP96/0123731-3

Portaria Nº 002619 de 9 de SETEMBRO de 1996
Nome : JANELEINE NOBREGA MEIRA
CIC : 162.527.804-72
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: UBS IV REDENCAO
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO REDENCAO
Destino: MUNICIPIO TUCUMA
Objetivo : A FIM DE APURAR O ABANDONO DE CARGO DO SERVIDOR ODENIR SOUZA DE CARVALHO. CP96/0123739-9

Portaria Nº 002620 de 9 de SETEMBRO de 1996
Nome : MARIA OLINDA DA SILVA GOMES
CIC : 037.217.792-15
Cargo : AGENTE DE SAUDE
Lotacao: UBS IV CONCRICAO DO ARAGUAIA
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO TUCUMA
Objetivo : A FIM DE APURAR O ABANDONO DE CARGO DO SERVIDOR ODENIR SOUZA DE CARVALHO. CP96/0123715-1

Portaria Nº 002621 de 9 de SETEMBRO de 1996
Nome : CANDRINA ALVES DA SILVA
CIC : 026.819.232-53
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: UBS IV CONCRICAO DO ARAGUAIA
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO TUCUMA
Objetivo : A FIM DE APURAR O ABANDONO DE CARGO DO SERVIDOR ODENIR SOUZA DE CARVALHO. CP96/0123699-6

Portaria Nº 002622 de 9 de SETEMBRO de 1996
Nome : EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS
CIC : 249.131.052-53
Cargo : AGENTE DE ATIVID. AGROPEC.
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diarias : 5,5 Valor : R$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : PARTICIPAR DO PROGRAMA DE IMPLANTACAO DA POLITICA DE DESCENT RALIZACAO DO SERVICO DO IPASEP. CP96/0123707-0

Portaria Nº 002623 de 10 de SETEMBRO de 1996
Nome : JOSE WALFREDO ALVES
CIC : 106.254.022-00
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diarias : 4,5 Valor : R$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO URUARA
Objetivo : LEVAR A AMBULANCIA/CARAVAN/PLACA/OF-7668, ATE A UBS DE URUAR A. CP96/0123836-0

Portaria Nº 002624 de 11 de SETEMBRO de 1996
Nome : VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCE
CIC : 033.541.722-15
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 2,5 Valor : R$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : REPRESENTAR O ESTADO DO PARA NO SEMINARIO, QUE SE REAL. EM BRASILIA, QUE CRIARA A SORCIH. CP96/0123876-0

Portaria Nº 002625 de 11 de SETEMBRO de 1996
Nome : DAISE FRANCISCA BENEDITI
CIC : 081.229.462-91
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diarias : 21,5 Valor : R$ 1.290,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SOURE
Objetivo : CONTINUIDADE DO TRABALHO DE IMPLANTACAO DA PROPOSTA DE SEGU RIDADE SOCIAL. CP96/0123884-0

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 055/96-CPL/SEDUC

C O M U N I C A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 055/96-CPL/SEDUC, que fica adiada para 30.09.96 a abertura do procedimento licitatório acima, permanecendo inalterados horario e local anteriormente determinados.

Belém, 12 de setembro de 1996.

A Comissão CP96/0124214-7

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC , através da Comissão Especial de LIcitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PROPOSTAS ", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 051/96 - CPL/SEDUC, será realizada no dia 24.09.96 às 11:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- IMOSA LTDA;
- G.R.P ENGENHARIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL;
- WOODSTOCK;
- T. N. TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE;
- EXPRESSO MERCANTIL;
- RACIONAL EQUIPAMENTOS;
- MIDAS COMERCIAL LTDA;
- L. A. P. COMERCIAL;
- ENGETEC COM. REP. LTDA;
- GRAFITT SERV. SUPRIMENTOS LTDA;
- SOCIBRA COM. REP. LTDA.

FIRMA INABILITADA

- MASTER DISTRIBUIDORA LTDA;

FIRMA DESCLASSIFICADA

- BRASTEX COMERCIAL LTDA.

Belém, 12 de setembro de 1996.

A Comissão CP96/0124213-9

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 046/96
FIRMA(VENCEDORA): HOT. SAT TELEC. ÍTEM: 01
FIRMA(VENCEDORA): EXCELSIOR COMERCIAL ÍTEM: 02
FIRMA(VENCEDORA): CINERAL ELETRÔNICA ÍTEM: 03 e 04.
PRESIDENTE: SUZANE CRISTINE LUZ FERNANDES
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11.09.96

Belém, 12 de setembro de 1996.

CP96/0124205-8

(Fat. nº 350, Reg. nº 350, Dia: 13/09/96)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº329/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES:SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ DE CAMPINAS
OBJETO:A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO,à SEDUC,o prédio situado a Rodovia Alcindo Cacela, S/nº-Campinas,no Município de Salvaterra,com 10 dependências, para funcionamento da ERC.CRISTÃ DE CAMPINAS
VIGÊNCIA: 12.09. até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.09.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME- Secretária de Educação em Exercício

EXTRATO DE RESCISÃO CP96/0124222-8

RESCISÃO DE Nº 010/96-SEDUC
RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 378/96- SEDUC, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1º GRAU PROFª ONEIDE CALVINHO.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, tambem chamada SEDUC, com CGC/MF.Nº 05.054.937/0001- 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro,Km 10,S/Nº, neste ato representada por seu Titular Profº.JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade Nº 1.901.500-SEGUP/Pa, e do CIC/ MF. Nº. 025.325.142-72, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Conselheiro Furtado, Nº515, bairro Batista Campos, Secretario de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diario Oficial do Estado em 02 de janeiro de 1995 e/ou Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade Nº 228.308- SEGUP/Pa., e do CIC/MF.Nº 134.380.182-68,residente e domiciliada nesta cidade à Trav.João Balbi,Nº 1099,Apto.601,Bairro Umarizal,Subsecretaria de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diario Oficial do Estado em 11 de abril de 1995, e a Escola de 1º GRAU PROFª. ONEIDE CALVINHO, devidamente inscrita no CGC/MF.Nº 34.690.479/0001-57, localizada ao Conj.Cidade Nova VII, WE 78, 01,Ananindeua, neste ato representada por sua Responsavel MARIA DO CARMO SILVA MODESTO, portadora da Carteira de Identidade Nº440.570-SSP/Pa. e do CIC/MF Nº.170.746.652-15, residente e domiciliada ao Conj. Cid.Nova VII, WE 78, 01, Altos, RESOLVEM em comum acordo Rescindir o Convênio Nº 378/96, para funcionamento da E.R.C.ONEIDE CALVINHO, com fundamento no 79, inciso II da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações pela Lei Nº 8.883/94.
Ficam extintas, desde já, todas as abrigações pactuadas no Convênio.

Belém, 04 de setembro de 1996.

Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretaria de Estado de Educação
Em Exercício

MARIA DO CARMO SILVA MODESTO
PELA ENTIDADE CP96/0124221-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/96-SEDUC
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/96- CPL/SEDUC.
PARTES:SEDUC/FIRMA AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDª.
OBJETO: Acrescer o quantitativo em 24.750(Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta) Tickets Refeição, bem como prorrogar o prazo do instrumento Original por mais 45 dias a contar de 12.09.96.
VIGÊNCIA: 12.09 a 26.10.96.
VALOR: O valor Global e de R$-99.247,50(Noventa e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:).E.O/96.(11.218).Meta:02.Ação:01.Códigos:16.101.08.021.2.528.3132.00.
DATA DA ASSIANTURA: 10.09.96.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente aditamento.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretário de Estado de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CP96/0124229-5
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0033/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CEL/SEDUC
PARTES: SEDUC/COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES
OBJETO: Considerando a solicitação constante do memorando de Nº 064/96-DAE de 11.09.96, as partes de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo reduzindo o quantitativo em 01(um) aluno em decorrência da evasão escolar,a partir do mês de agosto/96.
VIGÊNCIA: 04.09 até 31.12.96.
DATA DA ASSIANTURA: 04.09.96.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente aditamento.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretária de Estado de Educação em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CP96/0124230-9
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 028/96-DEAE/DAE/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96- CEL/SEDUC
PARTES:SEDUC/ INSTITUTO DOM BOSCO
OBJETO: Considerando a solicitação constante do memorando nº 053/96-DAE, as partes do comum acordo resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO reduzindo o quantitativo em 01 (um) aluno em decorrência da evasão escolar,a partir do mês de agosto.
DA VIGÊNCIA: 04.09. até 31.12.96.
DATA DA ASSINATURA: 04.09.96.
Ficam matidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente aditamento.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretária de Educação em Exercício.
CP96/0124237-5

(Fat. nº 352, Reg. nº 352, Dia: 13/09/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS ASSUNTOS DIVERSOS

DESIGNAR

PORT. Nº 13733/96 de 09.09.96
NOME: MARIA JOSÉ DA COSTA
MATR: 0501026/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUTH S ALMEIDA/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 09.09.96, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 13732/96 de 09.09.96 CP96/0124238-4
NOME: DORALICE OLIVEIRA MARQUES
MATR: 0191264/020
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.DE ENSINO/ERC 08 DE AGOSTO/ ANANINDEUA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 09.09.96,ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 13758/96 de 09.09.96 CP96/0124246-5
NOME: HERMOGENES CORREA DA MOTA
MATR: 0345725/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PINTO MARQUES/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 09.09.96,ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO CP96/0124254-6

PORT. Nº 13731/96 de 09.09.96
NOME: MARIA JOSÉ DA COSTA
MATR: 0501026/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC 08 DE AGOSTO/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 10053/95 de 14.09.95

CP96/0124262-7

PORT. Nº 13757/96 de 09.09.96
NOME: HERMOGENES CORREA DA MOTA
MATR: 0345725/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PINTO MARQUES/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 7228/90 de 25.09.90

DISPENSAR CP96/0124270-8

PORT. Nº 13730/96 de 09.09.96
NOME: CLAUDEMIR PEREIRA
MATR: 5407338/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE S JOÃO BATISTA/AVEIRO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.96

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 13860/96 de 10.09.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: IZAN VICTOR DOS SANTOS
MATR: 5298806/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF Y. CHAVES/BRAGANÇA
PERIODO: 21.08.96 a 19.10.96
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIAS DIVERSAS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 13621/96 de 09.09.96
NOME: MIRIAN MORAES CARVALHO DA SILVA
MATR: 0594547/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MUNIC.SERGIO J MACHADO/STª BÁRBARA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 11255/93 de 13.10.93

PORT. Nº 13774/96 de 09.09.96 CP96/0124215-5
NOME: DINAIR MELO DA SILVA
MATR: 0595640/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE STª BARBARA/STªA BARBARA DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG.3 (SECRETÁRIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 2616/96 de 04.03.96

PORT. Nº 13823/96 de 10.09.96 CP96/0124223-6
NOME: PAULO SÉRGIO MOURA SILVA
MATR: 0529028/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ENG.PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 5560/90 de 27.06.90

CP96/0124224-4

LICENÇA P/ CANDIDATURA A CARGO ELETIVO

PORT. Nº 13620/96 de 09.09.96
NOME: MIRIAN MORAES CARVALHO DA SILVA
MATR: 0594547/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MUN.SERGIO J MACHADO/STª BARBARA Pa.
PERIODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 13704/96 de 09.09.96
NOME: DINAIR MELO DA SILVA
MATR: 0595640/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE STª BARBARA/STª BARBARA DO PARÁ
PERIODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 13848/96 de 10.09.96
NOME: PAULO SERGIO MOURA SILVA
MATR: 0529028/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ENG PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
PERIODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 13705/96 de 09.09.96
NOME: JULIO NONATO DA SILVA NASCIMENTO
MATR: 3179168/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BENEDITO SOUZA/ITAITUBA
PERIODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 13736/96 de 09.09.96
NOME: RAIMUNDO SILVEIRA DE MORAES
MATR: 0254649/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ERNESTINA THEDY/CASTANHAL
PERIODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORT. Nº 13824/96 de 10.109.96
NOME: IJANIMARA SOUZA LUZ
MATR: 6002358/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CASTRO ALVES/STª MªDAS BARREIRAS
PERIODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORTARIAS DIVERSAS

DISPENSAR

PORT. Nº 13790/96 de 09.09.96
NOME: MARIA CELESTINA DE SOUZA DE MELLO
MATR: 5243807/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE OTACIANO MACHADO/S JOÃO DE PIRABAS
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 09.03.96 CP96/0124231-7

PORT. Nº 13791/96 de 09.09.96
NOME: MARIA APARECIDA DA CUNHA PEREIRA
MATR: 5445876/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC INST. TEC.ED.GETULIO VARGAS/ALTAMIRA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.96 CP96/0124206-6

TORNAR SEM EFEITO

PORT. Nº 237-B/96 de 09.09.96
NOME: JOÃO RONILDO FERREIRA DE SOUZA
MATR: 5648734/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/14ª URE/ITAITUBÁ
TORNAR S/ EFEITO A PORT. Nº 9977/96 de 28.06.96, QUE FORMALIZOU A DISPENSA POR ABANDONO DE EMPREGO:

REVOGAR

PORT. Nº 251-B/96 de 09.09.96
NOME: GRACILENE DOS SANTOS REIS
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE IZABEL BARRAL/ACARÁ
REVOGAR NA PORT. COL. Nº 3204-B/93 de 20.09.93, DE CONTRATAÇÃO DO SERVIDOR.

CP96/0124198-1

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 332/96 de 21.08.96
NOME: FRANCISCA DE FREITAS CARNEIRO
MATR: 0360988/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF SILVIO NASCIMENTO/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERIODO: 16.08.96 a 30.08.96

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 323/95 de 04.12.95
NOME: TEREZA DE SALES VIEIRA
MATR: 5647886/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EEE Mª OLIVEIRA DE MENDONÇA/ITAITUBA
PERIODO: 04.11.95 a 03.12.95

PORT. Nº 298/96 de 06.08.96
NOME: JOSÉ EUSÉBIO DA SILVA
MATR: 5526353/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/14ª URE/ITAITUBA
PERIODO: 29.07.96 a 29.08.96

LICENÇA NOJO

PORT. Nº 004/96 de 21.08.96
NOME: EUGENIA COSTA MAIA
MATR: 5438918/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SANTA CRUZ/MARACANÃ
PERIODO: 13.08.96 a 20.08.96

RESUMO DE PORATARIAS DIVERSAS

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 481/96 de 13.08.96
NOME: ANA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA
MAT: 0511307-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ESC. SIS. EDU. RADIOFÔNICO DE BRAGANÇA/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.96 a 28.11.96

PORTARIA Nº 482/96 de 13.08.96
NOME: CONCEIÇÃO ROSA DE MESCOUTO
MAT: 5263530-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE GERMANO GARCIA/BRAGANÇA
PERÍODO: 05.08.96 a 02.12.96

PORTARIA Nº 493/96 de 16.08.96
NOME: ENEDINA DE MELO SILVA
MAT: 5351618-010
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE BENJAMIN RAMOS/BRAGANÇA
PERÍODO: 05.08.96 a 02.12.96

PORTARIA Nº 335/96 de 23.08.96
NOME: LUIZA SIMONE NUNES LOUREIRO
MAT: 5523842-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. SILVIO NASCIMENTO /SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 07.08.96 a 04.12.96

PORTARIA Nº 133/96 de 22.08.96
NOME: JANICE DA CONCEIÇÃO REIS FARIAS
MAT: 5522692-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/E.M.R.C.M. ENCANTADO/GARRAFÃO DO NORTE
PERÍODO: 02.08.96 a 20.11.96

PORTARIA Nº 134/96 de 22.08.96
NOME: EDINA MARIA DE OLIVEIRA
MAT: 6006434-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/E.M.R.C. M. ENCANTADO/GARRAFÃO DO NORTE
PERÍODO: 09.08.96 a 06.12.96

PORTARIA Nº 136/96 de 22.08.96
NOME: ANA CONCEIÇÃO DOS REIS RIBEIRO
MAT: 5223199-029
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE Pe. ANGELO MORETTI/OURÉM
PERÍODO: 02.08.96 a 29.11.96

PORTARIA Nº 121/96 de 07.06.96
NOME: MARIA DA PAZ CAVALCANTE DA ALMEIDA
MAT: 5522846-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC MUNDO FELIZ/GARRAFÃO DO NORTE
PERÍODO: 20.05.96 a 06.09.96

PORTARIA Nº 132/96 de 21.08.96
NOME: ANA MARIZETE DA SILVA SOUSA
MAT: 6304575-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PACÍFICO LEÃO DA COSTA/GARRAFÃO DO NORTE
PERÍODO: 25.07.96 a 21.11.96

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-LIC.REP. GESTANTE

PORTARIA Nº 127/96 de 12.08.96
NOME: MARIA HELENA BASTOS DAS NEVES
MAT: 6304427-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. MÁRIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE
PERÍODO: 16.07.96 a 12.11.96

PORTARIA Nº 171/96 de 09.04.96
NOME: FRANCINETE DE CASTRO BARRETO
MAT: 5646340-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC PTE. CASTELO BRANCO/ITAITUBA
PERÍODO: 01.04.96 a 29.07.96

PORTARIA Nº 321/95 de 28.11.95
NOME: NEURIENE DE ARAÚJO COSTA
MAT: 5540267-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC MARANATA/ITAITUBA
PERÍODO: 16.10.95 a 12.02.96

PORTARIA Nº 164/96 de 08.04.96
NOME: RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA
MAT: 0283924-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC PTE. CATELO BRANCO/ITAITUBA
PERÍODO: 20.03.96 a 17.07.96

PORTARIA Nº 014/96 de 07.02.96
NOME: RAIMUNDA DO NASCIMENTO BRANDÃO
MAT: 0667994-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/14ª URE/ITAITUBA
PERÍODO: 05.01.96 a 03.05.96

PORTARIA Nº 313/96 de 28.08.96
NOME: GRACIENE VIANA SILVA
MAT: 6009964-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC MARECHAL RONDON/ITAITUBA
PERÍODO: 02.07.96 a 29.10.96

PORTARIA Nº 382/96 de 29.07.96
NOME: NAIZE MARIA DA FONSECA RAMALHO
MAT: 5224470-021
CARGO/LOTAÇÃO: EE MARIA DE JESUS S. PORTO/SÃO JOÃO DE PIRABAS
PERÍODO: 10.07.96 a 06.11.96

PORTARIA Nº 134/96 de 08.07.96
NOME: ELENICE VILAS BOAS DA SILVA
MAT: 5683688-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SAGRADA FAMILIA/URUARÁ
PERÍODO: 25.06.96 a 22.10.96

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 292/96 de 06.08.96
NOME: ANTONIA LEAL FERREIRA
MAT: 0516139-010
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA/ITAITUBA
PERÍODO: 24.06.96 a 08.07.96

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 297/96 de 06.08.96
NOME: MARIA DE FATIMA RODRIGUES RIBEIRO
MAT: 0282359-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/14ª URE/ITAITUBA
PERÍODO: 09.07.96 a 28.07.96

PORTARIA Nº 131/96 de 20.08.96
NOME: MARIA IRACEMA GUEDES CUNHA
MAT: 0648990-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE LINA SEFFER/NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
PERÍODO: 17.07.96 a 15.08.96

PORTARIA Nº 141/96 de 03.09.96
NOME: LUCIMAR DO NASCIMENTO MACIEL
MAT: 0650536-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SÃO PEDRO/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 19.06.96 a 17.08.96

PORTARIA Nº 290/96 de 07.06.96
NOME: ESTER CABRAL DE LIMA
MAT: 0360570-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE SANTA IZABEL DO PARÁ/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 10.04.96 a 10.05.96

PORTARIA Nº 311/96 de 28.08.96
NOME: YARA FONSECA DA SILVA PALLA
MAT: 5625378-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/14ª URE/ITAITUBA
PERÍODO: 12.08.96 a 26.08.96

PORTARIA Nº 119/96 de 12.03.96
NOME: AÉCIO ILGENFRITZ DA MOTA
MAT: 5648793-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MARIA DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA
PERÍODO: 21.02.96 a 20.04.96

PORTARIA Nº 121/96 de 12.03.96
NOME: DULCIMAR DE SOUZA REGO
MAT: 5227372-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/14ª URE/ITAITUBA
PERÍODO: 13.03.96 a 11.04.96

PORTARIA Nº 324/95 de 05.12.95
NOME: MARIA DE NAZARÉ GOMES RODRIGUES
MAT: 5663857-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC PTE. CASTELO BRANCO/ITAITUBA
PERÍODO: 01.12.95 a 15.12.95

PORTARIA Nº 327/95 de 13.12.95
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DA SILVA
MAT: 0286125-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/14ª URE/ITAITUBA
PERÍODO: 04.12.95 a 19.12.95

PORTARIA Nº 120/96 de 12.03.96
NOME: DIÓGENES VITÓRIA PINALLI
MAT: 5681260-017 - Período: 23.02.96 a 23.03.96
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MEC-SEDUC KM 1353/TRAIRÃO

PORTARIA Nº 155/96 de 14.08.96
NOME: LUIZA BOCKER PATKA
MAT: 0474649-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 05.08.96 a 16.08.96

PORTARIA Nº 327/96 de 23.07.96
NOME: MANOEL REIS FAMPA
MAT: 0778952-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC FRANÇOIS PAUL BEGOT/BENEVIDES
PERÍODO: 17.05.96 a 30.06.96

PORTARIA Nº 325/96 de 19.07.96
NOME: MARIA ARLETE SOUZA LIMA
MAT: 0778184-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC FRANÇOIS PAUL BEGOT/BENEVIDES
PERÍODO: 07.05.96 a 30.06.96

PORTARIA Nº 323/86 de 16.07.96
NOME: NILÇAS LIMA DE OLIVEIRA
MAT: 0360961-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROFª. DORACY LEAL/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 15.05.96 a 23.05.96

PORTARIA Nº 293/96 de 06.08.96
NOME: RAIMUNDA LIMA
MAT: 0280810-014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/14ª URE/ITAITUBA
PERÍODO: 10.07.96 a 29.07.96

PORTARIA Nº 296/96 de 06.08.96
NOME: RAIMUNDO GIL MAGNO DE MENDONÇA SILVA
MAT: 5526337-017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/14ª URE/ITAITUBA
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96

PORTARIA Nº 295/96 de 06.08.96
NOME: MARIA DE LURDE FERREIRA SILVA
MAT: 0516252-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA/ITAITUBA
PERÍODO: 19.07.96 a 16.09.96

PORTARIA Nº 328/96 de 19.08.96
NOME: FRANCISCA DE FREITAS CARNEIRO
MAT: 0360988-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE: PROF. SILVIO NASCIMENTO/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 01.08.96 a 15.08.96

PORTARIA Nº 334/96 de 23.08.96
NOME: JOSE ROSEMIRO DE OLIVEIRA CAMPOS
MAT: 0362077-010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROF. SILVIO NASCIMENTO/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 13.08.96 a 17.08.96

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 339/96 de 29.08.96
NOME: ANA MARIA DA SILVA BRITO
MAT: 0360660-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. SILVIO NASCIMENTO /SANTA IZABEL DO APRÁ
PERÍODO: 01.08.96 a 07.08.96
Nº DA CERTIDÃO:

PORTARIA Nº 217/96 de 22.05.96
NOME: MARIA HORTÊNCIA DE FARIAS PAIXÃO
MAT: 5482330-011
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/ERC CINDERELA/ITAITUBA
PERÍODO: 20.05.96 a 27.05.96

PORTARIA Nº 321/96 de 09.07.96
NOME: RUBENS DE FÁTIMA FERREIRA
MAT: 3084280-028
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/13ª URE/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 23.06.96 a 30.06.96

PORTARIA Nº 002/96 de 21.08.96
NOME: MARIA RAIMUNDA CALANDRINI DA COSTA
MAT: 0592080-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE EZEQUIEL LISBOA/MARACANÃ
PERÍODO: 15.08.96 a 22.08.96

PORTARIA Nº 003/96 de 21.08.96
NOME: FRANCISCA CALANDRINI DA COSTA
MAT: 0593419-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE JOSE BONIFÁCIO/MARACANÃ
PERÍODO: 15.08.96 a 22.08.96
Nº DA CERTIDÃO:

(Fat. nº 358, Reg. nº 358, Dia: 13/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RESUMOS DE DIVERSAS PORTARIAS

PORTARIA Nº 092/96 DATA: 10/09/96
NOME: WALDOMIRO FERNANDES DOS SANTOS
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATRICULA: 0016969-012
MOTIVO: CONCEDER LICENÇA NO PERÍODO DE 03/07/96 A 03/10/96, PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADOR NO MUNICIPIO DE SANTARÉM, NAS ELEIÇÕES DE 03 DE OUTUBRO DE 1996, SEM PREJUIZO A PERCEPÇÃO DE SUA REMUNERAÇÃO.
CP96/0124247-3

PORTARIA Nº 093/96 DATA: 10/09/96
NOMES: ARNALDO JORGE MARTINS - SAGRI
LUIZ OTAVIO RABELO JUNIOR - SAGRI
JACI PEREIRA DA SILVA - EMATER
IVALDO MAGALHAES DE FREITAS - EMATER
JOSE ELIEL DIAS FERREIRA - CEPLAC
ALINO ZAVARISE BIS - CEPLAC
MOTIVO: DESIGNADOS PARA CONSTITUIREM A "COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV FESTA DO CACAU", NO PERÍODO DE 26/08/96 A 18/09/96.
CP96/0124248-1

PORTARIA Nº 094/96 DATA: 10/09/96
NOMES: NAZARÉ SANTOS E SILVA - SAGRI
MARIA CARMELA MATOS MARTINS- SAGRI
MARIA ELENY DA CONCEIÇÃO M. CAVALCANTE- SAGRI
IVALDO MAGALHAES DE FREITAS - EMATER
ROSANGELA DE LIMA BARROS- EMATER
VALMIRA ROSA GODINHO - ITERPA
SANDRA SUELI BANDEIRA DIAS - CEASA
MOTIVO: DESIGNADOS PARA SOB A PRESIDENCIA DO PRIMEIRO, FAZEREM PARTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA QUE ESTARÁ A FRENTE DOS TRABALHOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA II FASSA - FEIRA DE ARTESANATO DOS SERVIDORES DA SAGRI NO PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO A 30 DE DEZEMBRO DE 1996.
CP96/0124256-2

PORTARIA Nº 081/96 DATA: 03/09/96
NOME: JOSUE TORQUATO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIENIO: 01/03/93 A 01/03/96
CP96/0124255-4

PORTARIA Nº 082/96 DATA: 03/09/96
NOME: JOÃO CARLOS MORAES GONÇALVES
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIENIO: 01/03/92 A 01/03/95
CP96/0124263-5

PORTARIA Nº 083/96 DATA: 03/09/96
NOME: NOELIA RAIMUNDA BATISTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIENIO: 01/03/92 A 28/02/95 CP96/0124264-3

PORTARIA Nº 084/96 DATA: 03/09/96
NOME: ROSINALDO DA SILVA NEVES
CARGO: AGENTE ATIVIDADES ARTES PRATICAS
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIENIO: 01/07/90 A 31/06/93 CP96/0124272-4

PORTARIA Nº 085/96 DATA: 03/09/96
NOME: ORLANDO PEREIRA RAMOS
CARGO: VIGIA
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIENIO: 16/02/93 A 15/02/96 CP96/0124271-5

(Fat. nº 367, Reg. nº 367, Dia: 13/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO: A licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 005/96-FIP, em favor dasfirmas abaixo discriminadas, de acordo com a ATA da sessão de julgamento das propostas financeiras
FIRMAS: POR MENOR PREÇO (do anexo I do Edital)
GELPAC
itens - 01, 02, 04, 23
DISTRIBUIDORA MIRIM
itens - 03, 32, 34
MASTER DISTRIBUIDORA
itens - 05, 24 (única fonte),38
DENTIN
itens - 06, 22, 37
ALMEIDA E NUNES
itens - 07, 29, 31
PROMÁQUINAS
item - 08
EXCELSIOR
itens - 09, 16, 35
RACIONAL
itens - 10, 11, 20
NORTE REFRIGERAÇÃO
item - 12
FERRAMAQ
itens - 14, 21, 28
PAPELARIA CARLOS GOMES
item - 15
BRAGA S. S.
itens - 17, 18
MULTINORTE COMERCIAL
itens - 19, 30
EDIMEX
itens - 25, 26, 27, 36
BELCÓPIA
item - 33

ITEM DESCLASSIFICADO:
13 do anexo I (preço excessivo)

Belém, 12 de setembro de 1996

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do FIP/Ordenadode Despesas
CP96/0123282-6

(Fat. nº 342, Reg. nº 342, Dia: 13/09/96)

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Dispensa de Licitação, com base no Ítem V do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, vinculada ao Edital nº 001/96-SECUP.
Nº Empenho: 600.311
Valor: R$ 99.200,00 (Noventa e Nove Mil e Duzentos Reais)
Classificação Orçamentária: 06.30.179.1546
Elemento de Despesa: 4120
Tipo de Despesa: 1 - Tipo de Empenho: 1
Forma: Dispensa de Licitação
Data de Emissão: 12.09.96
Credor: APEU VEÍCULOS MOTOS E PEÇAS LTDA. CP96/0123290-7

(Fat. nº 341, Reg. nº 341, Dia: 13/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

AVISO DE TRANSFERÊNCIA

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Indústria,Comércio e Mineração - SEICOM, designada pela Portaria nº 079 de 29 de abril de 1996, comunica a transferência da abertura da Tomada de Preços nº 005/96, para o dia 30.09.96, às 16:00 horas dando-se a mesma como inaugural da abertura do presente certame, face a ausência de um membro da Comissão por motivo de doença.
A COMISSÃO. CP96/0124239-2

(Fat. nº 357, Reg. nº 357, Dia: 13/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SETEPS
MODALIDADE: Carta Convite nº 031/96, visando aquisição de uma (01) Central Telefônica, para 08 (oito) linhas e 64 (sessenta e quatro)ramais, com instalação.
FIRMA(S)VENCEDORA(S)/ITEM(ITENS): item único -fir BRISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 01.
PRESIDENTE: Antonio Alves da Rocha - Proc. 70103
CP96/0124232-5

ÓRGÃO: SETEPS
MODALIDADE: Carta Convite nº 032/96, visando aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, destinados ao atendimento das Unidades de Assistência Básica da SETEPS,
FIRMA(S) VENCEDORA(S)/ITEM(S): A.A. Comercial de Negócios Ltda, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 FIS Comércio e Representações Ltda, no item 07 e ESTOK Indústria e Comércio Ltda, no item 08.
PRESIDENTE: Antonio Alves da Rocha - Proc. 81282

Belém, 13 de setembro de 1996

SOCORRO GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social
CP96/0124240-6

(Fat. nº 363, Reg. nº 363, Dia: 13/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ASSUNTO: **DIÁRIAS**

Portaria nº-551, de 01.08.95
Nome: **ANTONIO AVELINO SARMENTO NETO**
Valor de Diárias: **R$-150,00**
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0123868-9
Localidade: SALVATERRA

Portaria nº-552, de 01.08.95
Nome: **VICENTE JUSTO DOS SANTOS**
Valor de Diárias: **R$-150,00**
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0123860-3
Localidade: SALVATERRA

Portaria nº-553, de 01.08.95
Nome: **CLAUDINO CATARINO DA SILVA**
Valor de Diárias: 3 (TRÊS)
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0123844-1
Localidade: BUJARU

Portaria nº-555, de 01.08.95
Nome: **RAIMUNDO CARMOS DOS SANTOS**
Valor de Diárias: **R$-150,00**
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0123852-2
Localidade: BARCARENA

Portaria nº-557, de 01.08.95
Nome: **JOÃO BOSCO MAIA GUEDES**
Valor de Diárias: **R$-150,00**
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: MOJU CP96/0123772-0

Portaria nº-564, de 01.08.95
Nome: **PEDRO MELO DA SILVA**
Valor de Diárias: **R$-40,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: COLARES CP96/0123820-4

Portaria nº-565, de 01.08.95
Nome: **JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS FILHO**
Valor de Diárias: **R$-30,00**
Nº de Diárias: 0,50 (MEIA)
Localidade: BARCARENA CP96/0123828-0

Portaria nº-566, de 01.08.95
Nome: **PEDRO MELO DA SILVA**
Valor de Diárias: **R$-30,00**
Nº de Diárias: 0,50 (MEIA) CP96/0123812-3
Localidade: BARCARENA

Portaria nº-567, de 01.08.95
Nome: **CELSO ARAÚJO DE SOUZA PAGEÚ**
Valor de Diárias: **R$-30,00**
Nº de Diárias: 0,50 (MEIA) CP96/0123804-2
Localidade: BARCARENA

Portaria nº-568, de 01.08.95
Nome: **PATRICIA BITTENCOURT TAVARES DAS NEVES**
Valor de Diárias: **R$-30,00**
Nº de Diárias: 0,50 (MEIA) CP96/0123796-8
Localidade: BARCARENA

Portaria nº-569, de 01.08.95
Nome: **JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO**
Valor de Diárias: **R$-260,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS) CP96/0123788-7
Localidade: AMAPÁ

Portaria nº-571, de 01.08.95
Nome: **JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS FILHO**
Valor de Diárias: **R$-180,00**
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SOURE CP96/0123780-1

Portaria nº-572, de 01.08.95
Nome: **PEDRO MELO DA SILVA**
Valor de Diárias: **R$-120,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS) CP96/0123700-3
Localidade: SOURE/SALVATERRA

Portaria nº-573, de 01.08.95
Nome: **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS LIMA**
Valor de Diárias: **R$-50,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: SOURE CP96/0123748-8

Portaria nº-574, de 01.08.95
Nome: **PATRICIA BITTENCOURT TAVARES DAS NEVES**
Valor de Diárias: **R$-60,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: PARAGOMINAS CP96/0123756-9

Portaria nº-576, de 01.08.95
Nome: **MANOEL PAULO PIEDADE CHERMONT**
Valor de Diárias: **R$-100,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: SALVATERRA CP96/0123740-2

Portaria nº-577, de 01.08.95
Nome: **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS LIMA**
Valor de Diárias: **R$-30,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA) CP96/0123732-1
Localidade: COLARES

Portaria nº-579, de 01.08.95
Nome: **JÂNIO ALBERTO CASSULI**
Valor de Diárias: **R$-250,00**
Nº de Diárias: 5 (CINCO) CP96/0123724-0
Localidade: SOURE

Portaria nº-580, de 01.08.95
Nome: **ANTONIO CARLOS NUNES GOUVEIA**
Valor de Diárias: **R$-150,00**
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0123716-0
Localidade: SOURE

Portaria nº-582, de 01.08.95
Nome: **RINALDO NUNES PINHO**
Valor de Diárias: **R$-100,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS) CP96/0123708-9
Localidade: SOURE/SALVATERRA

Portaria nº-585, de 01.08.95
Nome: **ANTONIO CARLOS NUNES GOUVEIA**
Valor de Diárias: **R$-60,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA) CP96/0123764-0
Localidade: SOURE

Portaria nº-586, de 01.08.95
Nome: **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS LIMA**
Valor de Diárias: **R$-50,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA) CP96/0123821-2
Localidade: SOURE

Portaria nº-587, de 01.08.95
Nome: **MANOEL PAULO PIEDADE CHERMONT**
Valor de Diárias: **R$-200,00**
Nº de Diárias: 4 (QUATRO) CP96/0123869-7
Localidade: SALVATERRA

Portaria nº-590, de 01.08.95
Nome: **MANOEL PAULO PIEDADE CHERMONT**
Valor de Diárias: **R$-150,00**
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0123877-8
Localidade: SALVATERRA

Portaria nº-591, de 01.08.95
Nome: **PATRICIA BITTENCOURT TAVARES DAS NEVES**
Valor de Diárias: **R$-120,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS) CP96/0123861-1
Localidade: PARAGOMINAS

Portaria nº-592, de 01.08.95
Nome: **MARIO RODRIGUES DA SILVA**
Valor de Diárias: **R$-120,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS) CP96/0123845-0
Localidade: PARAGOMINAS

Portaria nº-604, de 02.08.95
Nome: **MANOEL MARTINS DIAS**
Valor de Diárias: **R$-520,00**
Nº de Diárias: 4 (QUATRO) CP96/0123853-0
Localidade: RIO DE JANEIRO

Portaria nº-609, de 08.08.95
Nome: **LUIZ DE JESUS BOTELHO DE OLIVEIRA**
Valor de Diárias: **R$-750,00**
Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO)
Localidade: SANTA IZABEL DO PARÁ/VIGIA

Portaria nº-613, de 08.08.95 CP96/0123837-9
Nome: **RAIMUNDO NICÁCIO DA SILVA**
Valor de Diárias: **R$-30,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: CASTANHAL CP96/0123829-8

Portaria nº-614, de 08.08.95
Nome: **PEDRO SANTA ROSA MENDES**
Valor de Diárias: **R$-30,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA) CP96/0123885-9
Localidade: COLARES

Portaria nº-615, de 08.08.95
Nome: **JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA**
Valor de Diárias: **R$-250,00**
Nº de Diárias: 5 (CINCO) CP96/0123781-0
Localidade: PARAGOMINAS

Portaria nº-640, de 14.08.95
Nome: **PEDRO SANTA ROSA MENDES**
Valor de Diárias: **R$-50,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: PARAGOMINAS CP96/0123805-0

Portaria nº-641, de 14.08.95
Nome: **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS NEVES**
Valor de Diárias: **R$-100,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: SOURE CP96/0123813-1

Portaria nº-642, de 14.08.95
Nome: **JANIO ALBERTO CASSULI**
Valor de Diárias: **R$-50,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA) CP96/0123797-6
Localidade: BUJARU

Portaria nº-648, de 23.08.95
Nome: **ANTONIO ADOLFO ALBUQUERQUE**
Valor de Diárias: **R$-120,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: CAPANEMA/CAPITÃO POÇO CP96/0123773-9

Portaria nº-649, de 23.08.95
Nome: **ANTONIO ADOLFO ALBUQUERQUE**
Valor de Diárias: **R$-180,00**
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: TOME-AÇU/CAMETÁ CP96/0123789-5

Portaria nº-558, de 01.08.95
Nome: **JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DIAS**
Valor de Diárias: **R$-150,00**
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0123757-7
Localidade: ACARÁ

Portaria nº-645, de 14.08.95
Nome: **ANGELA NELLY DOS SANTOS GOMES**
Valor de Diárias: **R$-80,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS) CP96/0123765-8
Localidade: MARAPANIM

Portaria nº-646, de 14.08.95
Nome: **ANGELA NELLY DOS SANTOS GOMES**
Valor de Diárias: **R$-40,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA) CP96/0123701-1
Localidade: MARAPANIM/MOSQUEIRO

Portaria nº-647, de 14.08.95
Nome: **ANGELA NELLY DOS SANTOS GOMES**
Valor de Diárias: **R$-120,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: SOURE CP96/0123741-0

Portaria nº-550, de 01.08.95
Nome: **ALDENOR MENDES CARDOSO**
Valor de Diárias: **R$-150,00**
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0123749-6
Localidade: SALVATERRA

Portaria nº-528, de 01.08.95
Nome: **MANOEL DOS SANTOS TRINDADE**
Valor de Diárias: **R$-1.250,00**
Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO)
Localidade: MARABÁ/RIO MARIA CP96/0123733-0

Portaria nº-584, de 01.08.95
Nome: **MARIO RODRIGUES DA SILVA**
Valor de Diárias: **R$-360,00**
Nº de Diárias: 6 (SEIS)
Localidade: TAILÂNDIA/XINGUARA CP96/0123725-9

Portaria nº-673 de 25.08.95
Nome: **AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**
Valor de Diárias: **R$-262,50**
Nº de Diárias: 3,50 (TRÊS E MEIA)
Localidade: SANTARÉM CP96/0123709-7

Portaria nº-623 de 14.08.95
Nome: **MANOEL GONÇALVES NETO**
Valor de Diárias: **R$-300,00**
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0123717-8
Localidade: CASTANHAL

Portaria nº-621 de 14.08.95
Nome: **JAIME MARTINS VIRGOLINO**
Valor de Diárias: **R$-300,00**
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0123846-8
Localidade: CASTANHAL

Portaria nº-621 de 14.08.95
Nome: **AGUINALDO CRUZ DA ROSA**
Valor de Diárias: **R$-300,00**
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0123878-6
Localidade: TERRA ALTA

Portaria nº-626 de 14.08.95
Nome: **CILAS SILVA**
Valor de Diárias: **R$-300,00**
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0123870-0
Localidade: IGARAPE-AÇU

Portaria nº-581 de 01.08.95
Nome: **RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA**
Valor de Diárias: **R$-120,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS) CP96/0123862-0
Localidade: SOURE/SALVATERRA

Portaria nº-537 de 01.08.95
Nome: **DANIEL MIRANDA MONTEIRO**
Valor de Diárias: **R$-500,00**
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0123854-9
Localidade: CARAJAS

Portaria nº-624 de 14.08.95
Nome: **JOSÉ CARDOSO DA SILVA "B"**
Valor de Diárias: **R$- 300,00**
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0123822-0
Localidade: CASTANHAL

Portaria nº-608 de 08.08.95
Nome: **JOÃO PAIXÃO SARAIVA**
Valor de Diárias: **R$-1.150,00**
Nº de Diárias: 23 (VINTE E TRÊS) CP96/0123830-1
Localidade: PARAGOMINAS

Portaria nº-511 de 01.08.95
Nome: **FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA**
Valor de Diárias: **R$-120,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/CONCORDIA DO PARÁ CP96/0123838-7

Portaria nº-507 de 01.08.95
Nome: **FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA**
Valor de Diárias: **R$-60,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA) CP96/0123886-7
Localidade: PARAGOMINAS

Portaria nº-605 de 02.08.95
Nome: **FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA**
Valor de Diárias: **R$-120,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Portaria nº-533 de 01.08.95 CP96/0123750-0
Nome: **TARCISIO BARBOSA GOMES**
Valor de Diárias: **R$-300,00**
Nº de Diárias: 10 (DEZ)
Localidade: SANTO ANTONIO DO TAUA CP96/0123806-9

Portaria nº-542 de 01.08.95
Nome: **ANTONIO DA SILVA MARTINS**
Valor de Diárias: **R$-500,00**
Nº de Diárias: 10 (DEZ)
Localidade: SANTARÉM CP96/0123798-4

Portaria nº-619 de 08.08.95
Nome: **LAURO TEIXEIRA BRANCO**
Valor de Diárias: **R$-300,00**
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0123790-9
Localidade: BENEVIDES

Portaria nº-620 de 14.08.95
Nome: **JOSÉ ANTONIO MARTINS**
Valor de Diárias: **R$-300,00**
Nº de Diárias: 10 (DEZ)
Localidade: MOSQUEIRO CP96/0123782-8

Portaria nº-530 de 01.08.95
Nome: **RAIMUNDO DE SOUZA AMORIM**
Valor de Diárias: **R$-300,00**
Nº de Diárias. 10 (DEZ) CP96/0123774-7
Localidade: MOSQUEIRO

Portaria nº-543 de 01.08.95
Nome: **LANDRI JOSÉ FERNANDES DE MACEDO**
Valor de Diárias: **R$-500,00**
Nº de Diárias: 10 (DEZ)
Localidade: CAPANEMA CP96/0123758-5

Portaria nº-622 de 14.08.95
Nome: **LUCIANO BARROSO DA SILVA**
Valor de Diárias: **R$-300,00**
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0123766-6
Localidade: CASTANHAL

Portaria nº-536 de 01.08.95
Nome: **DOMINGOS MIRANDA MOURA**
Valor de Diárias: **R$-500,00**
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0123814-0
Localidade: TOMÉ-AÇU

Portaria nº-535 de 01.08.95
Nome: **ARNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Valor de Diárias: **R$-500,00**
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0123702-0
Localidade: ABAETETUBA

Portaria nº-513 de 01.08.95
Nome: **COSME SABINO DO NASCIMENTO**
Valor de Diárias: **R$-60,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: IGARAPE-AÇU CP96/0123742-9

Portaria nº-519 de 01.08.95
Nome: **COSME SABINO DO NASCIMENTO**
Valor de Diárias: **R$-60,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: SANTA IZABEL DO PARÁ CP96/0123734-8

Portaria nº-515 de 01.08.95
Nome: **COSME SABINO DO NASCIMENTO**
Valor de Diárias: **R$-30,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA) CP96/0123726-7
Localidade: CASTANHAL

Portaria nº-583 de 01.08.95
Nome: **RAIMUNDO LOPES CUNHA**
Valor de Diárias: **R$-250,00**
Nº de Diárias: 5 (CINCO)
Localidade: SOURE/SALVATERRA CP96/0123710-0

Portaria nº-556 de 01.08.95
Nome: **JOSIAS GOMES PINHEIRO**
Valor de Diárias: **R$-150,00**
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0123718-6
Localidade: BARCARENA

Portaria nº-522 de 01.08.95
Nome: **ORLANDO BORGES DA SILVA**
Valor de Diárias: **R$-30,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA) CP96/0123814-0
Localidade: ANANINDEUA

Portaria nº-516 de 01.08.95
Nome: **ORLANDO BORGES DA SILVA**
Valor de Diárias: **R$-30,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA) CP96/0123879-4
Localidade: CASTANHAL

Portaria nº-518 de 01.08.95
Nome: **ORLANDO BORGES DA SILVA**
Valor de Diárias: **R$-60,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS) CP96/0123887-5
Localidade: BENEVIDES

Portaria nº-520 de 01.08.95
Nome: **ORLANDO BORGES DA SILVA**
Valor de Diárias: **R$-60,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: SANTA IZABEL DO PARÁ CP96/0123871-9

Portaria nº-524 de 01.08.95
Nome: **ORLANDO BORGES DA SILVA**
Valor de Diárias: **R$-30,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA) CP96/0123863-8
Localidade: ANANINDEUA

Portaria nº-514 de 01.08.95
Nome: **ORLANDO BORGES DA SILVA**
Valor de Diárias: **R$-60,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: IGARAPE-AÇU CP96/0123855-7

Portaria nº-578 de 01.08.95
Nome: **EPILOGO ALDO LOUREIRO PIMENTEL**
Valor de Diárias: **R$-150,00**
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0123847-5
Localidade: SOURE

Portaria nº-509 de 01.08.95
Nome: **CANDIDO JOSÉ COSTA FERREIRA ARAUJO FILHO**
Valor de Diárias: **R$-180,00**
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0123839-5
Localidade: CAPANEMA

Portaria nº-560 de 01.08.95
Nome: **DEMOCRITO RAIOL PALHETA**
Valor de Diárias: **R$-150,00**
Nº de Diárias: 5 (CINCO) CP96/0123823-9
Localidade: COLARES

Portaria nº-639 de 14.08.95
Nome: **AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**
Valor de Diárias: **R$-300,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS) CP96/0123759-3
Localidade: AMAPÁ

Portaria nº-478 de 01.08.95
Nome: **AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**
Valor de Diárias: **R$-300,00**
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: DISTRITO FEDERAL CP96/0123815-8

Portaria nº-476 de 01.08.95
Nome: **AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**
Valor de Diárias: **R$-75,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA) CP96/0123807-7
Localidade: MARABÁ

Portaria nº-477 de 01.08.95
Nome: **AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**
Valor de Diárias: **R$-75,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA) CP96/0123799-2
Localidade: PARAGOMINAS

Portaria nº-612 de 08.08.95
Nome: **AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**
Valor de Diárias: **R$-300,00.**
Nº de Diárias: 2 (DUAS) CP96/0123791-7
Localidade: DISTRITO FEDERAL

Portaria nº-538 de 01.08.95
Nome: **OTÁVIO RAIMUNDO GOMES**
Valor de Diárias: **R$-500,00**
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0123775-5
Localidade: SALINOPOLIS

Portaria nº-570 de 01.08.95
Nome: **CESAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA**
Valor de Diárias: **R$-40,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA) CP96/0123783-6
Localidade: COLARES

Portaria nº-559 de 01.08.95
Nome: **RAIMUNDO MONTEIRO DE BARROS**
Valor de Diárias: **R$-150,00**
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0123767-4
Localidade: ACARÁ

Portaria nº-554 de 01.08.95
Nome: **MALAQUIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA**
Valor de Diárias: **R$-150,00**
Nº de Diárias: 3 (TRÊS) CP96/0123727-5
Localidade: BUJARU

Portaria nº-547 de 01.08.95
Nome: **CESAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA**
Valor de Diárias: **R$-60,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA) CP96/0123719-4
Localidade: BARCARENA

Portaria nº-471 de 16.08.95
Nome: **OSVALDINO FABIANO DOS SANTOS LEITE**
Valor de Diárias: **R$-500,00**
Nº de Diárias: 10 (DEZ) CP96/0123751-8
Localidade: BUJARU/TOME-AÇU

Portaria nº-616 de 16.08.95
Nome: **ALCINDO NASCIMENTO DA SILVA**
Valor de Diárias: **R$-500,00**
Nº de Diárias: 10 (DEZ9
Localidade: MARABÁ/RIO MARIA /PARAUAPEBAS

Portaria nº-617 de 16.08.95 CP96/0123743-7
Nome: **MANOEL DOS SANTOS TRINDADE**
Valor de Diárias: **R$-500,00**
Nº de Diárias: 10 (DEZ)
Localidade: MARABÁ/RIO MARIA/PARAUAPEBAS

Portaria nº-593 de 01.08.95 CP96/0123739-6
Nome: **JOÃO PAIXÃO SARAIVA**
Valor de Diárias: **R$-30,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: MARAPANIM CP96/0123703-8

Portaria nº-486 de 01.08.95
Nome: **JOÃO PAIXÃO SARAIVA**
Valor de Diárias: **R$-50,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA) CP96/0123711-9
Localidade: CAPANEMA

Portaria nº-484 de 01.08.95
Nome: **JOÃO PAIXÃO SARAIVA**
Valor de Diárias: **R$-50,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: SOURE/SALVATERRA CP96/0123704-6

Portaria nº596 de 01.08.95
Nome: **JOÃO PAIXÃO SARAIVA**
Valor de Diárias: **R$-30,00**
Nº de Diárias: 1 (UMA) CP96/0123752-6
Localidade: CASTANHAL

Portaria nº-226 de 12.09.96
Nome: **JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**
Cargo: Chefe do Sexto Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-1.690,00**
Classificação orçamentária: 29/101/16/88/538/2197/312000/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias
CP96/0123760-7

Portaria nº-227 de 12.09.96
Nome: **JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**
Cargo: Chefe do Sexto Núcleo Regional
Valor de Suprimento: **R$-810,00**
Classificação orçamentária: 29/101/16/88/538/2197/313200/11100
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias
CP96/0123744-5

Portaria nº-228 de 12.09.96
Nome: **ANTONIO CARLOS NUNES GOUVEIA**
Cargo: Chefe da Dividão de navegação e Travessia
Valor de Suprimento: **R$-1.780,00**
Classificação orçamentária: 29/101/16/90/567/1173/313200/11100
Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias
CP96/0123214-1

Portaria nº-229 de 12.09.96
Assunto: Cancelar a Portaria nº-225, de 11.09.96, que concedeu ao funcionário **JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO**, um suprimento de fundo no valor de **R$-1.780,00.**
CP96/0123736-4

Portaria nº-230 de 12.09.96
Assunto: Desligar do quadro funcional desta Secretaria de Estado, por motivo de falecimento, o funcionário **FRANCISCO BORGES DA SILVA**, Braçal do Primeiro Núcleo Regional, a contar de 12 de julho do corrente ano.
CP96/0123720-8

Portaria nº-231 de 12.09.96
Assunto: Desligar do quadro funcional desta Secretaria de Estado, a partir de 31 de agosto do corrente ano, em decorrência da concessão de aposentadoria por idade, concedido pelo INSS, o funcionário **RAIMUNDO NONATO BEZERRA.**
CP96/0123728-3

Portaria nº-096 de 09.09.96
Nº de Dias da licença prêmio: 60 (Sessenta)
Nome: **ABEL BARROS DOS SANTOS**
Cargo: Engenheiro Civil
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 9.09 a 7.11.96
Triênio: 1993/96 CP96/0123712-7

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR A.JUR.031/96 ADMINISTRATIVO DE AFRETAMENTO DE AERONAVES A.JUR. 19/96.Partes: **SETRAN E JATO TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.**
VALOR: R$- 7.750,00 / Data da Assinatura 04/09/96

Engº **AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**
Secretário de Estado de Transportes

CP96/0123848-4

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 85030/96
Partes: SETRAN E A PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
Dispensa de Licitação Fundamentada no art.24,inciso VIII da Lei nº 8.666/93
Objeto: Fornecimento de Combustivel
Valor: R$-88.726,00
Dotação Orçamentária: 29/101/16/88/538/2197/3120/1100.
Data: 12/09/96
Engº **AMRARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**
Secretário de Estado de Transportes

CP96/0123888-3

(Fat. nº 349, Reg. nº 349, Dia: 13/09/96)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
MODALIDADE: CONVITE Nº 050/96-HSE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PADRONIZADOS
TIPO: "MENOR PREÇO"
FIRMAS VENCEDORAS:
a) IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, nos itens: 01,02, 04,05,06,07,08,09,11,15,16,18,56,61.
b) SEMPRE IND. E COM. LTDA, nos itens: 29,34,35, 36,37,38,40,43,48,53,57,60.
c) MULTIGRÁFICA COM. E REP. LTDA, nos itens: 03, 10,20,21,31,32,33.
d) ARTES GRÁFICAS PERPÉTUO SOCORRO LTDA, nos itens: 14,17,24,44,51,55.
e) GRÁFICA E PAPELARIA TAPAJÓS, nos itens: 12,13 19,22,23,25,26,27,28,30,39,41,42,45,46,47,49,50, 52,54,58,59.

Belém, 12 de setembro de 1996

CP96/0123585-0

A COMISSÃO

(Fat. nº 360, Reg. nº 360, Dia: 13/09/96)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

E D I T A L

VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
PROCURADOR DO ESTADO

O Presidente da Comissão Examinadora do VIII Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado, comunica aos candidatos suas respectivas salas, para realização da prova de natureza discursiva, a realizar-se no dia 14 de setembro do corrente ano, às 9:00 horas, na Escola Estadual Ulisses Guimarães, situada à Avenida Governador José Malcher, nº 1670.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR SALA

SALA 01
01 - VERA MARIA F. PEREIRA
02 - SALAZAR FONSECA JÚNIOR
03 - MARLENE DE NAZARÉ AMARAL LOPES
04 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
05 - JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS
06 - JOSÉ A. CAVALCANTE CAMPOS
07 - IVALDO JOSÉ BENTES CAPELONI
08 - IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
09 - GISELLE BENARROCH BERCESSAT
10 - FÉLIX SILVEIRA GAZEL
11 - DENNIS LOPES SERRUYA
12 - CHRISTIANE PENÊDO DANIN
13 - CELSO IRAN CORDOVIL VIANA
14 - AUGUSTO CESAR DA LUZ CAVALCANTE
15 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
16 - ANA MARINA GÓES MONTEIRO
17 - ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO
18 - STAEL SENA LIMA
19 - SÉRGIO VITOR SARAIVA PINTO
20 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA

SALA 02
01 - RAIMUNDO CORREA DA COSTA LIMA
02 - PAULA ÂNGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA
03 - MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO
04 - MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
05 - LIVIA CRISTINA M. PERES
06 - JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA
07 - JOSÉ LUIZ SOARES DOS SANTOS
08 - JOSÉ AUGUSTO F. MARTINS
09 - JOÃO BATISTA ANTUNES DA CRUZ
10 - ITAMAR DE SOUZA CARMO
11 - IACI PELAES DOS REIS
12 - FLORIANO BARBOSA JÚNIOR
13 - EVANDRO COSTA GAMA
14 - DENIS LEITE RODRIGUES
15 - DEMÉTRIO DOS SANTOS CARVALHO
16 - CHRISTIANE SHERRING RIBEIRO
17 - CELSO LUIS REIS DO NASCIMENTO
18 - CARLOS MAGALHÃES GOMES
19 - ARMANDO PARAGUASSÚ DE SÁ FILHO
20 - ANTONIO CLAUDIO VASCONCELOS

SALA 03
01 - ANA PAULA R. DE MORAES
02 - ANA CRISTINA AUTAU LEITE CHAVES
03 - ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO
04 - SERGIO M. T. DA CUNHA
05 - RICHARD SANTIAGO PEREIRA
06 - PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO
07 - SIMONE MARIANO BOECHART
08 - MARILENE CARVALHO DA SILVA
09 - MARCIA VÂNIA MARIA P. DA CONSOLAÇÃO
10 - LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS TEIXEIRA
11 - JOSÉ UBIRACY ROCHA SILVA
12 - JOSÉ NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
13 - JOSÉ MARIA FURTADO CORREA
14 - JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO
15 - JOÃO BOSCO RODRIGUES JÚNIOR
16 - JEFFERSON ANTONIO SERRA DE SOUZA
17 - INÁ PINHEIRO MENDES M. DE ALBUQUERQUE
18 - HAROLDO JOSÉ ARRUDA FRANCO
19 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
20 - ELIAS SANTOS

SALA 04
01 - DAVID LEÃO DOS SANTOS
02 - CEZAR ESCOCIO DE FARIAS
03 - CARLOS TETEO
04 - ATILA ALCYR PENA MONTEIRO
05 - APARECIDA YACI DAS NEVES PINTO
06 - ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO
07 - ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS
08 - SIMONE MARIA PALHETA PIRES
09 - SERGIO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES
10 - RAIMUNDO IVAN CAMPOS CARNEIRO
11 - MÔNICA FRANCO AMORAS
12 - MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO
13 - MARIA ROSA SOARES TELES
14 - KÊNIA FRANÇA DE MOURA
15 - JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
16 - JACKSON JOSÉ SARAYA FERRAZ
17 - GRACO IVO ALVES R. COELHO
18 - DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
19 - DANIELA DE SABOIA C. CONTES SOUZA

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Presidente da Comissão Examinadora

CP96/0124377-1

(Fat. nº 343, Reg. nº 343, Dia: 13/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Superintendência do Sistema Penal

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do processo relativo à Carta Convite nº 048/96-SUSIPE, destinada a aquisição de **INGREDIENTE PARA O FABRICO DE PÃO**, e diante do julgamento da Comissão de Licitação do órgão, decido homologar o presente certame, que elegeu a empresa **FIS Comercio e Representações Ltda.**
Belém (PA), 12 de setembro de 1996.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal

CP96/0123808-5

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 933/96-Gab.SUSIPE, de 10.09.96
Nome: TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA
Nº de Diárias: 05 (cinco)
Motivo: prestação de serviços na Cadeia Pública do município de Icoituba.

PORT. Nº 934/96-Gab.SUSIPE, de 11.09.96 CP96/0123063-7
Nome: MARIA DE NAZARÉ CHAAR CHAVES
Motivo: ELOGIAR por sua conduta profissional, assiduidade, companheirismo com os colegas, espírito de liderança, responsabilidade no trato com o serviço público.

PORT. Nº 936/96-Gab.SUSIPE, de 11.09.96 CP96/0123824-7
Nome: REGINALDO COSTA CARDOSO
Motivo: ELOGIAR por sua conduta profissional,assiduidade,companheirismo com os colegas,espírito de liderança, responsabilidade no trato com o serviço público.

PORT. Nº 935/96-Gab.SUSIPE, de 11.09.96 CP96/0123832-8
NOME: FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA CONTENTE
Motivo: ELOGIAR por sua conduta profissional,assiduidade,companheirismo com os colegas,espírito de liderança, responsabilidade no trato com o serviço público.

PORT. Nº 942/96-Gab.SUSIPE, de 12.09.96 CP96/0123840-9
Nome: GILVAN DA SILVA MOURA
Nº de Diárias: 01 (uma)
Motivo: viagem ao município de Bonito executando serviços de interesse desta Superintendência.

CP96/0123879-3

(Fat. nº 354, Reg. nº 354, Dia: 13/09/96)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 567/96-GP, no uso de suas atribuições, convoca o Sr. **CARLOS NAZARENO ARAÚJO QUEIROZ**, a comparecer na Sede da FUNCAP, sito à Rod. Augusto Montenegro Km 09 - Icoaraci, para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste EDITAL.

BELÉM, 11 de setembro de 1996

ANA MARIA FERREIRA ALHO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CP96/0124410-7

(Fat. nº 366, Reg. nº 366, Dia: 13/09/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TÊRMO ADITIVO

Iº TÊRMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS
OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original
As demais Cláusulas do Convênio permanecem inalteradas e em pleno vigor, para todos os efeitos legais
DATA DA ASSINATURA: 05.09.96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

P/ Prefeitura Municipal de ÓBIDOS

CP96/0123864-6

EXTRATO DE TÊRMO ADITIVO

Iº TÊRMO ADITIVO AO CONVÊRMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: IPASEP e a Prefitura Municipal de MARABÁ
OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original
As demais Cláusulas do Convênio permanecem inalteradas e em pleno vigor, para todos os efeitos legaisdêniò permanecem inalteradas e em pleno vigor, para todos os efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: 05.09.96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

P/ Prefeitura de MARABÁ

CP96/0123856-5

EXTRATO DE TÊRMO ADITIVO

Iº TÊRMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de SALINÓPOLIS
OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original
As demais Cláusulas do Convênio permanecem inalteradas e em pleno vigor, para todos os efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: 05.090.96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

P/ Prefeitura de SALINÓPOLIS

CP96/0123880-8

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de BREVES
OBJETO: Colaboração Tecnica Administrativa e Financeira entre as partes convenentes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatorial.
VIGÊNCIA: 05.09.96 à 04.09.97
VALOR: R$ 8.331,00 (VALOR GLOBAL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:13.202.13.75.428.4245.31.32.00.52.202
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 05.09.96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Prefeitura Municipal de Breves

CP96/0123768-2

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre
OBJETO: Colaboração Tecnica Administrativa e Financeira entre as partes convenentes para prestação de Serviços de Assistência Previdenciária, Social, Medica, a nível ambulatorial.
VIGÊNCIA: 05.09.96 à 04.09.97
VALOR: R$ 5.643,00 (VALOR GLOBAL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.207
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 05.09.96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Prefeitura de Monte Alegre

CP96/0123792-5

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
PARTES: IPASEP e a Câmara Municipal de JACUNDÁ
OBJETO: Colaboração Tecnica Administrativa e Financeira entre as partes convenentes para prestação de serviços de Assistência Previdenciaaria, Social, Medica, a nível ambulatorial.
VIGÊNCIA: 05.09.96 à 04.09.97
VALOR: R$ 5.679,24 (VALOR GLOBAL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202
FORO: Belém
DAT DA ASSINATURA: 05.09.96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

P/Câmara Municipal de JACUNDÁ

CP96/0123784-4

EXTRATO DE TÊRMO ADITIVO

1º TÊRMO ADITIVO AO CONVÊNIO ORIGINAL
PARTES: IPASEP e a Câmara Municipal de Soure.
OBJETO: Alterar as Cláusulas Segunda, Oitava e Sexta do Convênio Original.
VALOR: R$ 13.558,50 (VALOR GLOBAL)
DOTAÇÃO: As demais Cláusulas do Convênio Original permanecem inalterada e em pleno vigor, para todos os efeitos.
DATA DA ASSINATURA: 05.09.96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

P/Câmara Municipal de Soure.

CP96/0123800-0

EXTRATO DE TÊRMO ADITIVO

1º TÊRMO ADITIVO AO CONVÊNIO ORIGINAL
PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Brasil Novo
OBJETO: Alterar as Cláusulas Segunda, Oitava e Sexta do Convênio Original.
VALOR: R$ 12.250,74 (VALOR GLOBAL)
As demais Cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas e em pleno vigor, para todos os efeitos.
DATA DA ASSINATURA: 05.09.96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Prefeitura de Brasil Novo.

CP96/0123775-3

EXTRATO DE TÊRMO ADITIVO

1º TÊRMO ADITIVO AO CONVÊNIO ORIGINAL
PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de IGARAÉ-AÇÚ
OBJETO: Alterar as Cláusulas Segunda, Oitava e Sexta do Convênio Original.
VALOR : R$ 18.497,00 (VALOR GLOBAL)
As demais Cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas e em pleno vigor, para todos os efeitos.
DATA DA ASSINATURA: 05.09.96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/ Prefeitura Municipal de IGARAPÉ-AÇÚ

CP96/0123816-6

(Fat. nº 355, Reg. nº 355, Dia: 13/09/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria Nº 052/96 do Presidente da FSCMPã, comunica aos interessados que procederá ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE MODALIDADE CARTA-CONVITE nº 020/96 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS para a FSCMPã.
DATA DA ABERTURA: 23.09.96
HORA: 9:00 horas
Os interessados deverão comparecer no horário de 8:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, à Rua Oliveira Belo, 395, Sala da Comissão Permanente de Licitação, munidos de carimbo da Firma para Aquisição do Edital e outras informações necessárias.
Belém, 12 de setembro de 1996.
Comissão Permanente de Licitação.

CP96/0124357-7

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 052/96 do Presidente da FSCMPã, comunica aos interessados que procederá ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE MODALIDADE CARTA-CONVITE Nº T 021/96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE para a FSCMPã.
DATA DA ABERTURA: 24.09.96
HORA: 9:00 horas
Os interessados deverão comparecer no horário de 8:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, à Rua Oliveira Belo, 395, Sala da Comissão Permanente de Licitação, munidos de carimbo da Firma para Aquisição do Edital e outras informações necessárias.
Belém, 12 de setembro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP96/0124356-9

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria Nº 052/96 do Presidente da FSCMPã, comunica aos interessados que procederá ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO DE MODALIDADE CARTA-CONVITE Nº T 022/96 - AQUISIÇÃO DE GERMICIDAS para a FSCMPã.
DATA DA ABERTURA: 26.09.96
HORA: 9:00 horas
Os interessados deverão comparecer no horário de 8:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, à Rua Oliveira Belo, 395, Sala da Comissão Permanente de Licitação, munidos de carimbo da Firma para Aquisição do Edital e outras informações necessárias.
Belém, 12 de setembro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP96/0124355-0

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 052/96 do Presidente da FSCMPã, comunica aos interessados que procederá ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO DE MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR para a FSCMPã:
DATA DA ABERTURA: 02.10.96
HORA: 9:00 horas
Os interessados deverão comparecer no horário de 8:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, à Rua Oliveira Belo, 395, Sala da Comissão Permanente de Licitação, munidos de carimbo da Firma para Aquisição do Edital e outras informações necessárias.
Belém, 12 de setembro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP96/0124361-5

(Fat. nº 346, Reg. nº 346, Dia: 13/09/96)

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/96

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, neste ato representada por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentado no inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93, para a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de marca FANEN de propriedade desta Fundação, junto a firma PROMED Ltda conforme solicitação da coordenadoria de manutenção, da Vice-Presidência e RATIFICAÇÃO da Presidência.

Belém, 09 de setembro de 1996.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
PRESIDENTE DA FSCMPã CP96/0123078-5

(Fat. nº 353, Reg. nº 353, Dia: 13/09/96)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000274 DE 12 DE SETEMBRO DE 1996.
NOME DO SERVIDOR:EDUARDO JOSÉ GONÇALVES
VALOR DO SUPRIMENTO:R$100,00(CEM REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA:04130663.004-Regularização Fundiária do Estado;
3120.00-MATERIAL DE CONSUMO-R$100,00(CEM REAIS).
PERÍODO DE APLICAÇÃO:30(TRINTA)DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.
DATA DA CONCESSÃO:11.09.96 CP96/0123872-7
RONALDO BARATA-Presidente

(Fat. nº 359, Reg. nº 359, Dia: 13/09/96)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da Universidade do Estado do Pará-UEPA, designada pela Portaria Nº-1561/96, comunica aos interessados que procederá abertura de Processo Licitatório na modalidade de CARTA-CONVITE Nº-14/96-UEPA, aquisição de material de Consumo, Escritório e Limpeza.
Data: 23/09/96 Hora: 10 h.
Os Interessados deverão comparecer no horário de 08 às 14 horas nos dias úteis, à Rua do Una, 156-Telégrafo, na Área de Reprográfia, munidos de carimbo da firma ou representante legal.
Belém, 12 de setembro de 1996
A COMISSÃO. CP96/0124385-2

Portaria Nº 1500-A/96 de 01.08.96
Assunto: DESIGNA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CONCURSO VESTIBULAR/97.
DESIGNA os servidores abaixo listados, para comporem a Coordenação Executiva que irá operacionar, coordenar e executar o Concurso Vestibular 1997.
Coordenador Geral: Profª VERA LÚCIA SARTI
Coodenador Administrativo: Prof. FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
Coordenador Pedagógico: ANA CÉLIA LIMA BEZERRA
Coordenador de Processamento: PAULO CÉSAR CARDOSO COIMBRA
Coordenador Técnico: PÉRICLES ANTÔNIO BARRA BASTOS
Secretária Geral: MARIA DO SOCORRO FAVACHO BRAGA
Serviço Operacional: ARNALDO TAVARES MARTINS
ANTÔNIO JOSÉ BOAVENTURA
Serviço de Apoio Logístico Interior: Mª DE FÁTIMA PINHEIRO SERRÃO.
Auxiliar Operacional: LÉA DA CONCEIÇÃO ANDRADE
Controle/Contabilidade/Empenho: ÁDEBLA NEIRÃO DO AMARAL
Tesouraria: ALDA MARIA DA CUNHA BAIA
Motoristas: CLÓVIS NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO
COSME SANTOS SOUZA CP96/0124393-3

(Fat. nº 344, Reg. nº 344, Dia: 13/09/96)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 113/96
Motivo: Designar os servidores MARIA LYGIA NASSAR LARÊDO, matrícula nº2021773-028; MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DA COSTA, matrícula nº2021862-011 e DULCELINA DE MELO E SILVA C. BRANCO, matrícula nº2022079-010 para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Disciplinar para apurar denúncia.
Data: 12.09.96
Assinatura: Dulce Nazaré de Lima Leoncy Souza
Presidenta
CP96/0124369-0

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº114/96
Nome da Servidora: DILMA THEODORA FALCÃO DE MENEZES
Matrícula: 2021811-012
Valor do Suprimento: R$500,00(Quinhentos reais)
Elemento de Despesas: 24204.11070214.329-3120 - R$500,00
Período de Aplicação: 11.09.96 a 10.09.96
Data: 11.09.96 CP96/0124353-4

ERRATA

Na publicação do Extrato de TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 10/96, publicado no D.O.E, nº 28.297 do dia 11.09.96, onde SE LÊ 1600, LEIA-SE 1660.
CP96/0124378-0

(Fat. nº 361, Reg. nº 361, Dia: 13/09/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 442/96 de 23/08/96, leva ao conhecimento público que o Edital de Tomada de Preços nº 007/96, encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Finanças, da citada Prefeitura, no horário do expediente.
Objeto: Aquisição de material de consumo e didático para aluno e professor.
Abertura: 30/09/96 às 10:00horas, na Secretaria Municipal de Finanças, no prédio da Prefeitura, sito à Praça 3 de Outubro nº 2203, na cidade de Breves.
Breves-Pa, 13/09/96
a) Comissão Permanente de Licitação.

(Fat. nº 376, Reg. nº 376, Dia: 13/09/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 442/96 de 23/08/96, leva ao conhecimento público que o Edital de Tomada de Preços nº 008/96, encontra-se à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Finanças, da citada Prefeitura, no horário de expediente.
Objeto: Aquisição de material de saúde e higiene pessoal.
Abertura: 30/09/96, às 11:00 horas, na Secretaria Municipal de Finanças, no prédio da Prefeitura, sito à Praça 3 de Outubro nº 2203, nesta cidade.
Breves-Pa, 13/09/96
a) Comissão Permanente de Licitação.

(Fat. nº 377, Reg. nº 377, Dia: 13/09/96)

ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A. CGC/MF: 04.847.943/0001-05. EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28.08.96. As 10:00 hs do dia 28.08.96, na Sede Social da Empresa, na Fazenda Rosário, Rio Anabiju, Município de Muaná -PA, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme fls. 18 do Livro de Presença de Acionistas, nº 01, e sob a presidência do Sr. Luis Cláudio Góes de Oliveira, a Secretaria Sra. Ana Cláudia Silva de Oliveira. Sumário das Ocorrências e Deliberações: 1) Foram aprovados na AGO os Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31.12.94 e 31.12.95 assim como também a correção monetária do Capital Social dos exercícios de 1994, 1995, no valor total de R$ 1.831.602,52, com consequente incorporação ao capital da empresa. A seguir foram eleitos os membros do Conselho de Administração da Sociedade para o triênio abril/96 a abril/99, sendo reeleitos os Srs. Luis Cláudio Góes de Oliveira como Presidente do Conselho, e como membros os Sras. Nyrce Góes de Oliveira e Ana Cláudia Silva de Oliveira. Aclamados por todos foram os mesmos empossados. A seguir foi suspenso a reunião para que os membros do Conselho de Administração eleitos procedessem a eleição dos membros da Diretoria para o triênio abril/96 a abril/99. Reaberta a sessão foi informado aos presentes que haviam sido reeleitos para a Diretoria os Srs. Luis Cláudio Góes de Oliveira como Diretor Superintendente e Paulo Sérgio Coutinho de Oliveira como Diretor Financeiro. Aclamados por todos, assinaram o termo da posse. Na AGE foram aprovados: a) Com a bonificação de Ações Ordinárias e Preferenciais dos Exercícios de 1994 e 1995, sendo integralizados do Capital da Empresa. Foi aprovado também o aumento do Capital Autorizado para R$ 4.000.000,00, sendo 1.500.000 de Ações Ordinárias e 2.500.000 de Ações Preferenciais, dos quais 700.000 da Classe "A" e 1.800.000 da Classe "B", com consequente alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais. Foi também aprovado a subscrição de 158.000 de Ações Ordinárias no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, dentro dos limites do Capital Autorizado. Nada mais havendo a tratar, foi esta reunião encerrada sendo o original desta Ata cujo extrato é acima apresentado, arquivado na JUCEPA em 12.09.96 sob o nº 9.6000879,5. a) Maria Lygia Nassar Laredo -Secretaria Geral.

(Fat. nº 375, Reg. nº 375, Dia: 13/09/96)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMEIRA - EM LIQUIDAÇÃO
CGC/MF Nº 05.096.755/0001-55 - CVM - 50.050-0
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os Senhores Acionistas da **COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMEIRA**, em liquidação, convidados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede social, sito à Fazenda Simeira, Km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 20 de setembro de 1996, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a)- Dissolução da Companhia e forma de liquidação; b)- Outros assuntos de interesse da sociedade. Ourém, 09 de setembro de 1996. **RENATO SIMEIRA JACOB - Liquidante.** 11,12,13

(Fat. nº 258, Reg. nº 258, Dias: 11, 12 e 13/09/96)

ARAPUÃ NORTE AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A EM LIQUIDAÇÃO
CGC/MF Nº 05.680.558/0001-89 - CVM - 50.091-7
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os Senhores Acionistas da **ARAPUÃ NORTE AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A**, em liquidação, convidados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede social, sito à FazendaArapuã, Km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 20 de setembro de 1996, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a)- Dissolução da Companhia e forma de liquidação; b)- Outros assuntos de interesse da sociedade. Ourém, 09 de setembro de 1996. **RENATO SIMEIRA JACOB - Liquidante.** 11,12,13

(Fat. nº 259, Reg. nº 259, Dias: 11, 12 e 13/09/96)

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ-COSIPAR-CGC/MF 07.919. 053/0001-50 CONVOCAÇÃO : Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a comparecer à AGE no dia 19.09.96 às 09:00 horas na sede social no Dist. Ind. de Marabá, Rod. PA 150 Km 422, cidade de Marabá-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia : a) Emissão e Subscrição de Debêntures Especiais; b) O que ocorrer, Marabá-PA12.09.96- Luiz Carlos da Costa Monteiro- Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 331, Reg. nº 331, Dias: 12, 13 e 16/09/96)

Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os engenheiros associados e não associados que trabalham nas Industrias da Construção Civil Leve e Pesadas no Estado do Pará, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede social sito à Av. Alcindo Cacela, 2074, Nazaré, no dia 19/09/96, às 17:30h em 1ª reunião com o quorum legal ou às 18:30hs em 2ª e última reunião com qualquer número de presentes, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Deliberar acerca da Proposta Inicial de Norma Coletiva de Trabalho 96/97, 2º) Encaminhar as Propostas para as categorias econômicas respectivas; 3º) Deliberar acerca da autorização para a Diretoria do SENGE/PA, celebrar Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho com as respectivas categorias patronais, podendo, inclusive, em qualquer fase, estudar, apresentar e aceitar propostas de conciliação, firmando acordo; 4º) Autorizar a Diretoria do SENGE/PA, a instaurar Processo de Dissídio Coletivo de Natureza Jurídica ou Econômica com ou sem Mandado de Injunção, no caso de frustrada a negociação coletiva, mediações ou arbitragem na fase administrativa; 5º) Deliberar e estabelecer valor de importância a ser descontada dos salários dos associados e não associados, a título de contribuição confederativa, conforme prevê o artigo 8º, inciso IV da C.F.; 6º) Deliberar sobre a oportunidade de exercer o direito de greve, conforme preceitua o artigo 9º da C.F. e Lei 7783/89; 7º) Declarar a Assembléia aberta em caráter permanente. 8º) O que ocorrer. Belém(PA), 02 de setembro de 1996, Engº Manuel José Menezes Vieira - Presidente do SENGE/PA.

(Fat. nº 380, Reg. nº 380, Dia: 13/09/96)

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária - Pelo presente Edital, convoco todos os trabalhadores na indústria da construção pesada, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que faremos realizar em nossa sede social - sito à Trav. Nove de Janeiro,1135 - Bairro de São Brás, dia 18/09/96, às 18:00hs. em 1ª convocação e às 18:30hs em 2ª e última convocação, para na forma legal e estatutária, debater e deliberar sobre os assuntos seguintes: I - Proposta da Norma Coletiva de Trabalho a ser remetida à categoria econômica; II - Oportunidade de exercer o direito de greve, interesses a defender por esse meio.(art.9º-C.F.);III - Contribuição para o custeio do sistema confederativo;IV-Eleição da Comissão de Negociação e demais orgãos colegiados da campanha salarial; V-autorização ao sindicato a instaurar dissídio coletivo de natureza jurídica e/ou econômica, inclusive com poderes para celebrar acordos nos autos do processo.Belém-Pa, 12/09/96.Fernando da Luz Amador-Presidente.

(Fat. nº 381, Reg. nº 381, Dia: 13/09/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Decreto nº 122/96, de 02 de setembro de 1996. O Prefeito Municipal de Benevides no uso de suas atribuições legais... Considerando a urgência do serviço público de transporte coletivo na área urbana de Benevides conforme fundamentação enviada à Câmara Municipal de Benevides, aprovada a unanimidade. RESOLVE: Dispensar licitação para permissão de uso autorizada pela Lei nº 852/96. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Benevides, 02 de setembro de 1996
JOSÉ CLODOMIR DE MELO BEGOT

(Fat. nº 378, Reg. nº 378, Dia: 13/09/96)

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.299 BELÉM, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1996

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1ºOFICIO.
Faço saber que se encontram em meu Cartorio para' serem Protestados os seguintes Titulos:DS.160028559 6 C/D J M Alves Mats Constr Lt-Ced-Rodoviario Cinco Estrelas Lt-R$203,44/DP.0000403 C/A C Rebelo Carvalho-Ced-P Roberto Moagem e Refin de Sal Lt-R$972,00 /DP.0F001054/A C/A Granel Lt-Ced-Atlas Veiculos Lt-R$63,16/DP.045616BEP C/Jose Mota de Araujo Junior-' Ced-NVP Veic.e Pcs LT-R$91,16/DP.4145B-4096B-4145C-4096C C/Tec Filtros Com e Repres Lt-Ced-Filtros Logam SA Ind e Com Endoss P/Produtora Nacional de Pcs Lt-R$238,96-R$479,52-R$238,96-R$479,52/DP.5642A C/' Tec Filtros Com e Repres Lt-Ced-Polifiltro Com Repr Pcs Lt-R$643,34/DP.102 C/Pedro Cabral de Oliveira-' Ced-Automar Com e Loc de Veiculos Lt-R$3.340,00/DP. 28092 C/O A da Silva-Ced-Plasticos Luconi Lt-R$173, 50/DP.9391/C3 C/Ivan Alves da Silva-Me-Ced-Guerreiro de Tecidos Lt-R$1.041,60/Recibo de Contr de Locação C/Jose Maria Ferreira da Silva(Locatario)-Joao' Bosco da Costa Araujo(Fiador)-Ced-Belem Empreendim. imobil Lt-R$650,00/Recibo de Contr de Locação C/Brasulino Rodrigues da Silva(Fiador)-Ced-Belem Empreend Imobil LT-R$300,00/DP.24543-24573 C/Jose de Souza ' Coelho Filho-Ced-Para Veiculos e Implem Lt-R$320,80 -R$106,00/Recibo de Contr de Locaçao C/Pedro Paulo' Guimaraes Ribeiro-Ced-Belem Empreend Imob.Lt-R$319, 21/DP.167-02 C/Dario Antonio Bastos Lemos-Ced-Suzin e Batista Lt Endoss P/Piracicaba Factoring Com Ltd-R$2.162,00/DP.005504B C/Roberto da Silva Leao-Ced-' Decoralita Ind Com Ltda-R$156,00/DP.NP0017/3/3 C/Jesus Ribeiro Lino-Ced-Belem Diesel SA-R$253,52/DP.15 642/96 C/Benedito Lisboa da Costa-Ced-Compar Cia Paraense Refrig-R$208,35/DP.240B C/R N L de Queiroz-' Ced-Trifilar Ind e Com Ltda-R$235,18/NP.Maria de Fatima das Graças Nunes Ferreira(Fiadora)-Ced-Bco Bradesco SA-R$6.800,00/DP.1235 C/Hot Pizza Lt-Ced-La - bel Latic Belem Com Rep Lt-R$375,68/DP.6467/1 C/Rodrigues E R Lt(Icoaraci)-Ced-Via Blu Ind e Com Ltd-r4605,99/NP.10-12/7-12 C/Albino Soares Ferreira Junoir-Ced-Pedro Paulo da Silva-R$200,00-R$150,00/DS. 0027390 C/Card Star Assist Global Lt-Ced-Teledata ' Inform e Tecnol SA-R$69,27/DS.46167 C/D Casa Matrs. de Constr Lt-Ced-Teledata Inform e Teconol SA-R$82, 20/DS.41637 C/Dilma de Souza Barit-Ced-Teledata Inf e Tecnol SA-R$55,59/DS.0041746-0044717 C/J&S Com. e Exp.Lt-Ced-Teledata Inf e Tecnol SA-R$111,00-R$150, 00/DS.0037816 C/Araujo MOdas e Acessorios Lt-Ced-Teledata Inf e Tecnol SA-R$21,68/DS.41678 C/Rui L Santos-Ced-Teledata Inf e Tecnol SA-R$363,79/DS.001774 9 C/Matute Dist e Com de Prod Alim Lt-Ced-Teledata' Inf e Tecnol SA-R$50,00/DS.0022816 C/Mercadao do Norte Lt-Ced-Teledata Inf e Tecnol SA-R$240,38/DS.004 1651-0044623 C/Miguel e OLiveira Lt-Ced-Teledata Inform e Tecnol SA-R$124,16-R$224,46/DS.0043203-00417 27 C/C A Cruz Com-Ced-Teledata Inf e Tecnolog.SA-R$ 132,81-R$32,14/DS.39830 C/P K Coml Lt-Ced-Teledata' Inf e Tecnol Lt-R$15,18/DS.0040198 C/T M R Araujo ' Me-Ced-Teledata Inf e Tecnol SA-R$47,00/DS.0036330' C/Casa de Drinks Lemasoun Lt Me-Ced-Teledata Inform e Tecnol SA-R$247,40/DS.40246-43164 C/Meio Termo Confecs Lt-Ced-Teledata Inf e Tecnol Lt-R$152,75-R$15 2,75/DP.716101-685603 C/Pedro Cesar-Ced-White Martins Soldagem Lt-R$192,73-R$1.215,61/DP.63403 C/Josimar Alves Costa-Ced-Sao Vito Ind Com Papeis Lt-R$67 9,63/DP.003382-42 C/Josimar Alves Costa Me-Ced-Ind. Papel Gordinho Braune Lt-R$572,40/DP.1601B0 C/Josimar Alves Costa-Ced-Fabrica de Pastas Geka Lt-R$301 ,66/DP.596853101 C/Hospicenter Com Repres Lt-Ced-Cirumedica SA Endoss P/Bco Noroeste SA-R$2.330,58/DP. 0004229202 C/R.S.Cutrim-Ced-Calç Azaleia SA Fil 12-R$124,00/DP.5009 C/Josimar Alves da Costa-Ced-Irmaos Neves Lt-R$116,50/DP.5004 C/Josimar Alves Costa' Papelaria Marajo-Ced-Irmaos Neves Lt-R$393,50/DP.24 3113 C/Imafortê Ind Mad Fortaleza Lt-Ced-Protec Produtos e Servs Tecnico-R$615,00/DP.1132B96 C/Terezinha de Jesus Pantoja Pereira-Ced-Maria Bernadete de Carvalho Me-R$376,00/DUPLICATA Nº594784118 C/C C Amaro Micro Empresa-Cedente-Magoplas Indústria Comércio Limitada Endoss P/Banco Noroeste Sociedade Anonima-R$311,05/DUPLICT.000005828 C/Yra Com Lt-Ced-Arisco Prods Alim Lt-R$456,94/DP.0000127164 C/Protec Prods e Servs Tec- Transportadora Cometa SA-R$50,72 -DP.0000127119 C/Copy Quality Equipam Eletron-Ced-' Transportadora Cometa SA-R$25,42/DP.316C C/JB Silva e Santos Lt-Ced-PA Casimiro-R$322,00/DP.0008348B C/

F J A M Camelo-Ced-Agropar Agroind de Parb de Arroz Lt-R$2.080,00/Tripl.32276 C/Deville Ind Com Rep Exp Lt-Ced-Diagro Distrib Agropecuaria Lt-R$857,82/DP.3 2083 C/Jorge Carvalho Cruz-Ced-Diagro Distr Agropec Lt-R$265,00/DP.0-1749-50 C/Cleber Sidney Monteiro ' Saraiva-Ced-Ferroli Com e Distr Lt-R$313,16/DP.FD00 032996 C/R Nascimento A Nascimento Lt-Ced-HC Peças' SA-R$820,26/DP.03705 C/Transportadora Stª Cruz Ltd-Ced-Enaco Edivaldo M C Naveg e Com Lt-R$1.100,00/DP 31372096 C/Carimbos MOnteiro Lt-Ced-Roma Sul Transp Rodoviarios Lt-R$31,57/DP.2003/01 C/Nordental Comer de Mat Odont e Hosp Lt-Ced-Microcel Tecnol Informat Celular-R$6.067,007DP.ACBEL02337-ACBEL01533 C/Frigocosta Ind e Com Lt-Ced-Localiza Rent A Car SA-R$930 ,00-R$1.186,30/DP.A0132 C/A O Guedes Me-Ced-Label ' Latic Belem Com e Repres-R$233,22/DP.050 C/Simone ' França Tavares-Ced-Patricia R Sombra-R$872,00/DP.10 616-1-1 C/Exporbras Exp Imp Brasil Lt-Ced-Esveria ' Diesel Lt Endoss P/Bco Boavista SA-R$164,00/DP.DJ00 3210C C/Cirio Eng Lt-Ced-Tintas Renner SA-R$53,14/' DP.01208-96 C/Para Tratores A C Cascaes da Silva-Ced-Chrysle Com Pcs P/Tratores Endoss P/Ari Alves de Oliveira-R$1.628,00/DP.0098752 C/Duarte Inform Telecom Ltda-Ced-Telvolt SA Inds Eletricas-R$933,77/DP 084183-084195 C/Engex Construtora Lt-Ced-Eletroluz' Matl Eletrico Lt-R$343,02-R$83,20/DP.053190C C/Roberto da Silva Leao-Ced-Aliança Metalurgica SA-R$22 2,35/DP.14467A C/Projeçao Com Repres Lt-Ced-Ind Mineira de Fraldas Lt-R$308,59/DP.UN109191-UN109358 ' C/Engex Const Lt-Ced-Importadora Oplima Lt-R$73,36-R$536,84/DP.18930 C/Sonave Naveg e Com Lt-Ced-Marcos Marcelino e Cia Lt-R$267,99/DP.786 C/Ana Graça de Oliveira Rebouças-Ced-Cara Nova Ind Com Endoss P/Banco Bamerindus SA-R$748,50/DP.2691-02 C/Opçao Pesquisa Marketing e Comun Lt-Ced-Sol Informatica Ltd-R$ 958,00/DP.120270534 C/NC Video Repres Lt-Ced-Voss ' Distr e Repres de Filmes Lt-R$43,65/DP.8784/1 C/Tsaias Buhrer-Ced-Agrocria Com e Ind Lt-R$55,00/NP.070 31038871 C/Edmundo Nascimento Ribeiro(Avalista)-Ced Bco Bamerindus SA-R$30.209,83/DP.097684-01 C/Exportadora Cariny Lt-Ced-White Martins Gino SA-R$574,59 /DP.303B C/Elza Cecilia Santos Figueira-Ced-Invencivel Veic Ltda-R$340,50/DP.013908AE0 C/Jose Adonaldo da S Pantoja-Ced-NVP Veic e Pcs Lt-R$71,21/DP.01390 5AED C/Claudio Ramos Ferreira-Ced-NVP Veic e Pcs Ltda-R$139,13/DP.892 C/Paulo Ronaldo Silva da Costa-' Ced-Tecline Tecn em Telec e Servs Lt-R$675,00/DP.24 900 C/Distrib Ponte Lt-Ced-Sola SA Ind Alim.-R$877, 20/DP.32337B C/Distr LTDJ do Brasil-Ced-Livraria Freitas Bastos SA Endoss P/Energy 03 Consultoria Ltd-R$1.000,00/DP.208 C/Angelo Pereira-Ced-Frenando Chinaglia Distrib SA-R$913,15/CH.000805-000807 C/Eliana Maria Silva Souza-Ced-Ecofam Imp e Exp Lt-R$945, 00-R$945,00/Tripl.0058401 C/Laboral Com Repres Ltd-Ced-Leivas Leite SA Inds Quim e Biogog-R$350,00/DP. B0395 C/AC Silva Anunciação-Ced-Label Laticinios Belem Com e Rep-R$300,00/DP.104 C/Jefferson Cristiano de Souza Pedroso-Ced-Joao A Martins Neto-R$158,00/' DP.189649321 C/Helson Henrique Sena Santos-Ced-Localiza Rent A Car SA Endoss P/The First Nat Bank Of ' Boston-R$1.513,95/DP.189649720-189649585-189649593' c7Suzane Salgado Zaidan-Ced-Localiza Rent A Car SA' Endoss p/The First Nat Bank Of Boston-R$2.897,78-R$ 2.283,50-R$2.294,60/DP.000529A C/Telefenix Ltda-Ced Invencivel Veiculos Lt-R$65,13/DP.325 C/Maris de Fatima Reis Leal-Ced-Para Com e Repres Lt-R$375,41/DP 1250/1/3 C/R Araujo Pereira Me-Ced-Ceramica Montreal Lt-R$246,86/DP.584091 C/Nilza Viana Ferreira-Ced Amway do Brasil Lt Endoss P/GPE Assess Empresarial' Lt-R$139,94/NP.C/Com do Lambril Lt-Souheil Sayegh(Avalista)-Ced-Bco Bradesco SA-R$7.703,66/DP.11537-2' C/Coprobel Cosm Prod Bel Lt-Ced-Ind e Com de Produt de Beleza YA-R$390,02/DP.002141 C/Josimar Alves Costa-Ced-Jetline Ind e Com de Plasticos Lt-R$682,04/' DP.3787A C/FHC Repres Fidelix-Ced-Aerial Com Confec de Roupas Lt-R$261,25/DP.000063404 C/Josimar Alves' Costa-Ced-Sao Vito Ind e Com Papeis Lt-R$679,62/DP. 6418903 C/Alexandre Tadeu Albrecht-Ced-Posto Virgem de Fatima Lt-R$168,00/DP.0014852-51 C/MJ Empreendim Ltda-Ced-Valisere Ind e Com Ltda-R$543,13/DP.000453 APC C/Francisco Primo Ltda-Ced-Tagide Veiculos SA-' R$69,65/DP.090043400-090043390 C/H M F Martins-Ced-Cia Brasileira de Aluminio-R$406,60-R$311,50/DP.187 15 C/Diagro Distr Agrop Lt-Ced-Marcos Marcelino e ' Cia Lt-R$221,28/DP.0271351 C/Ergue Engª Com Lt-Ced-

Pinceis Atlas SA-R$417,87/DP.20923 C/P de Castro e Cia Ltda-Ced-Mark Bel Ind e Com Lt-R$229,28/DP.0172 832 C/Hospicenter Com Repres Lt-Ced-Cirunorte SA Endoss P/Bco Sofisa SA-R$573,78/DP.1930E C/Antonio Jose Malcher-Ced-Eletromedicina Berger Ind Com Ltd-R$ 1.490,00/DP.06800196 C/Joaquim Antonio Machado-Ced-HC Pneus SA-R$252,34/DP.000756/A C/Paranav Para Nav Serv Maritimos Lt-Ced-Visabones Ind e Com de Confec Lt Endoss P/Credisa Factoring Fom Coml Lt-R$275,00/ DP.64034326A C/Navegantes Com Repres Lt-Ced-Laboratorios B Braun SA-R$6.465,34/DP.2604-2 C/Izael Caetano da Silva-Ced-Aca Coml Ltda-R$235,67/DP.001007/ 1 C/Carimgraf Boaventura N.Reis-Ced-Carbrink Ind Comercio Carimbos e Brinquedos Lt-R$148,00/Contrato ' de Abertura em Conta Corrente Nº03406 C/Icaroty Jose da Silva-Ced-Bco Bamerindus SA-R$500,00 A PROTESTAR R$17.251,00/NP.001-001-001-001 C/Edilson Elias(AVALISTA)-Ced-Bco Boavista SA-R$2.918,18-R$5.432,16 A PROTESTAR R$2.902,49-R$7.936,46 A PROTESTAR R$5.7 91,49-R$7.047,85 A PROTESTAR R$3.200,00/NP.0001-000 1-0001-0001 C/Edilson Elias(AVALISTA)-Ced-Bco Boavista SA-R$10.119,26 A PROTESTAR R$3.352,59-R$ 9.469, 08 A PROTESTAR R$2.866,66-R$14.979,70 A PROTESTAR R$7.673,81-R$4.266,50/DP.7717A C/J M Lopes de Araujo-Ced-Santo Inacio Tecidos Lt-R$378,70,que foram a presentados para apomtamento e posterior Protesto ' em meu Cartorio a Rua Aristides Lobo,Nº468 por parte de:Kulkamp Adv.S/C,Administr.Belem Lt,Bradesco,' Itau,Boavista,Brasil,Teledata Inf e Tecnol SA,Safra Bandeirantes,Real,Meridional,Basa Metropolitana,America do Sul,CEF Ceret,Unibanco,Banespa,Unicom Bco ' de Cobrança Lt,Bamerindus S Braz,Am.do Sul S.Braz, BCN,Fernando Chinaglia Distrib SA,BEP,Bamerindus,Lara Com e Repres Lt,Bamerindus XV Novembro,Bandeirantes,BEP Ananindeua,Ferroli Com e Distrib Ltda,Sudameris,respectivamente,com vencimentos varios:101(CENTO E UMA)Duplicatas Mercantis,03(TRES)Recibos de ' Contrato de Locação,12(DOZE)Nota Promissoria,18(DEZOITO),Duplicatas de Prestação de Serviço,02(DUAS)' Triplicatas,02(DOIS)Cheques,01(HUM)Contrato de Abertura de Credito em Conta Corrente.Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam as ' ditas duplicatas,recibos,notas promissorias,duplicatas de serviço,triplicatas,cheques,contrato de abertura em conta corrente,ficando ciente protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pá,12 de setembro de 1996.
Sálvio Albertino de Miranda Corrêa Júnior.
Tabelião Titular do CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFICIO.

(Fat. nº 369, Reg. nº 369, Dia: 13/09/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 079/95-COSANPA
PARTES: COSANPA x SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: Reajuste em função do equilibrio econômico financeiro
VALOR: R$20.829,50
FORO: Belém-Pa
DATA: 06.09.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro

EXTRATO CONTRATUAL CP96/0124413-2

CONTRATO Nº: 50/96-COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 11/96-COSANPA
PARTES: COSANPA x FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Construção de 03 poços tubulares profundos nos Conjuntos Cidade Nova, Satélite-IPASEP e Benguí.
VIGÊNCIA: 11.09.96 a 10.03.97
VALOR: R$417.450,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA
FORO: Belém-Pa
DATA DE ASSINATURA: 09.09.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente
LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES
Diretor Adm. e Financeiro
EDUARDO DE CASTRO R. JUNIOR
Diretor Técnico

Belém, 12 de setembro de 1996
C.P.L.
CP96/0124370-4

(Fat. nº 371, Reg. nº 371, Dia: 13/09/96)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 26/96-COSANPA
FIRMA VENCEDORA: FÁCIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ormando Sampaio C. Junior
CP96/0124365-8

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/96-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor Presidnte, INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, tendo como objeto o fornecimento de obras em disquetes, referente a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Regionais e Federais, dos anos de 1991/92/93/94/95/96, conforme Memorando nº 171/96-PRJ e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado neste Empresa

Belém, 05 de setembro de 1996

Inácio Koury Gabriel neto
Diretor Presidente CP96/0124354-2

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/96-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor Técnico, EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO,com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, para execução de serviços de transporte de materiais e equipamentos para a Cidade de Breves, no Estado do Pará, conforme justificativa técnica e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém(Pa), 10 de setembro de 1996

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
Diretor Técnico.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente contratação, com Dispensa de Licitação, pelas razões expostas acima.

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente CP96/0124379-8

(Fat. nº 372, Reg. nº 372, Dia: 13/09/96)

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 065/96, de 06 de Setembro de 1996
Nome do Servidor: Helena Tobias Acatauassú Nunes
Matrícula: 7000324-026
Coord. de Atividades Técnico-Administrativas: 1307021-4318
Elemento de Despesa: 3120 - Consumo : R$ 1.200,00
3132 - Terceiros: R$ 300,00
Período de Aplicação: 45(Quarenta e Cinco) dias
Data da Concessão: 06/09/96
CP96/0124321-6

Portaria nº 066/96, de 06 de Setembro de 1996
Nome do Servidor: Zeneide Nazaré Cunha do Amaral
Matrícula: 0103411-016
Coord. de Atividades Técnico-Administrativas: 1307021-4318
Elemento de Despesa: 3120 - Consumo : R$ 700,00
3132 - Terceiros: R$ 300,00
Período de Aplicação: 45(Quarenta e Cinco) dias
Data da Concessão: 06/09/96

Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Geral/HCGV CP96/0124297-0

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TRANCRÊDO NEVES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº008/96-FCPTN
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção no sistema de ar refrigerado.
FIRMA VENCEDORA: REFRITEC
CRITÉRIO: Menor Preço.

ANA CRISTINA LEITE CHAVES
Presidente da Comissão.
CP96/0124394-1

(Fat. nº 364, Reg. nº 364, Dia: 13/09/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMNISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº008/96

O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos licitantes interessados o resultado da Fase Habilitatória da licitação/TOMADA DE PREÇOS Nº008/96, conforme abaixo:

EMPRESA HABILITADAS:

1- CIA.GRÁFICA E EDITORA GLOBO-GRAFISA;
2- KIPAPEL COMERCIO LTDA;
3- LIDER FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA;
4- IPANEMA COM.SERV.LTDA;
5- F.G.P. MOREIRA(Micropel);
6- K S R COM.IND.PAPEL S/A;
7- T.J.MAT.CONST.FERR.LTDA;
8- MULTIFORMAS COM.IND. LTDA;
9- MOORE FORMULÁRIOS DO NORDESTE S/A;
10- EDITORA ALTEROSA LTDA;
11- J.MAIA COMÉRCIO LTDA;
12- CENTAURO GRÁFICA EDITORA LTDA
13- DEL-MICRO INFORMÁTICA LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

1- MIDAS COMERCIAL LTDA;
2- TROFORME FORMULÁRIO CONTÍNUO LTDA.

Os motivos da INABILITAÇÃO constam do respectivo processo que se encontra à disposição para vistas durante o prazo recursal.

Belém, 13 de setembro de 1996
A Comissão. CP96/0124409-3

(Fat. nº 370, Reg. nº 370, Dia: 13/09/96)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO : LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMATIZAÇÃO DE AGÊNCIAS DO INTERIOR.
VALOR : ENCARGOS INICIAIS R$-68.949,75 LOCAÇÃO MENSAL R$-7.650,26
DECISÃO : DIRAD. DE 29.08.96
RATIFICAÇÃO : PRESI, DE 10.09.96
RESPALDO LEGAL : ARTIGO 25, "CAPUT" DA LEI 8.666/93
PROCESSO: MATRIZ/GECAL II Nº005/96,DE 03.06.96

Belém, 13 de setembro de 1996

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
CP96/0124363-1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADO : INSTITUTE FOR INTERNATIONAL RESEARCH CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES S/C LTDA
OBJETO : CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA BANCOS DE VAREJO E NO WORKSHOP PRODUTOS FINANCEIROS NA INTERNET.
VALOR : R$-9.812,18
DATA DA DECISÃO : DIRAD, DE 09.09.96
DATA DA RATIFICAÇÃO : PRESI, DE 10.09.96
RESPALDO LEGAL: ARTIGO 25, "CAPUT"/COMBINADO COM INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93.
PROCESSO : 030/96-GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.

Belém, 13 de setembro de 1996
CP96/0124395-0

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS-GERHU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 095/95
PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVÊNIO S/C LTDA.
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO RAMO DE ALIMENTAÇÃO RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DE SENHAS REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E CESTAS ALIMENTAÇÃO.
VIGÊNCIA : 28.10.96 à 27.10.97
VALOR : R$-3.551.836,32
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS
FORO : BELÉM-PA
DATA : 09.09.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL : DIRETORIA EM CONJUNTO, EM 18.07.96

Belém, 13 de setembro de 1996
CP96/0124417-4

GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº. DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO: 111/95.
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., E NOVADATA-SISTEMA E COMPUTADORES S/A.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 24 COMPUTADORES E 24 IMPRESSORAS.
VIGÊNCIA : 04.09.96 à 13.12.96.
VALOR: R$-27.165,60 (3 meses e 9 dias).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS.
FORO: BELÉM
DATA / ASSINATURA: 04.09.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM 18 .07.96.
BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 1996. CP96/0124425-3

(Fat. nº 373, Reg. nº 373, Dia: 13/09/96)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

EXTRATO - CONTRATUAL

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará
CONTRATADA : Dinastia Viagens e Turismo
OBJETO : Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, Rodoviária e Fluviais para o CBMPA.
PRAZO : 12 (dose) meses.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 31101.060702 12505-3132-Fonte-11100
VALOR DO CONTRATO: R$ - 602.964,21

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPA
RG 5581

ANTONIO MARIA RACHID
Proprietário da Empresa
Dinastia Viagens e Turismo
CP95/0124386-0

(Fat. nº 362, Reg. nº 362, Dia: 13/09/96)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil do Estado, designada pela Portaria nº 001a/96-DGPC, de 01.01.96, comunica o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 016/96-PCE, conforme abaixo:

FIRMA:	ÍTENS:	CRITÉRIO
- CALIGRAFIA LTDA.	03,04,05,06 e 07	Menor Preço
- MULTIGRÁFICA LTDA.	01,02,10 e 11	" "
- GRÁFICA SUPERCORES	08 e 09	" "

Belém, 12 de setembro de 1996

Bel. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Presidente da Comissão

HOMOLOGO: Dr. **BRIVALDO PINTO SOARES FILHO**
Delegado Geral/Ordenador de Despesas.
CP96/0124345-3

(Fat. nº 351, Reg. nº 351, Dia: 13/09/96)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Fica prorrogado até 28.12.97., o Contrato de prestação de Serviços Administrativos, dos servidores abaixo relacionados:

João Evangelista Dantas da Silva
Neldo Sena Ribeiro
Ana Cristina dos Santos Pinheiro
Emmanuel José Machado Cunha
Lincoln José da Gama Costa
Edmar Luis Cavaca
Lilia Conceição de Lima Redig
Dulcilene Barreto de Souza
Ana Célia Brasil de Almeida
Olivar Pontes de Figueiredo
Carlos Ubirajara Aires das Mercês
Suzie Mary Pimentel Oliveira
Ivanete Maria Silva Miranda
Roberto Augusto Souza Rocha
Maria José Ribamr Freitas e Silva
João Bentes Farias
Raimundo Gaudêncio de Souza
Albino Celso Bacelar Conceição
Walena Pereira Wanderley
José Ferreira Soares
Raimundo Azevedo Correa
Aldo Genesio Soares de França
Regina Marques do vale
Alexandre Souza da Costa
Izabel Cristina Coutinho de Vasconcelos
Edilma Léa Amazonas de Souza
Emerson Fábio Leite da Silva
José Luis Reis Rocha
Ana Rita Sarges de Lima
Augusto Sérgio Moreira da Costa
Otávio Pinto Marçal
João Gualberto da Cunha e Silva
Edison Roberto Fonseca Frazão
Elisabeth Oliveira Raposo
Carlos Augusto Campos Menezes
Mancio Sebastião Resque Gonçalves
José Maria Monteiro Muribeca
Jorge Alan Ferreira da Silva
Paulo Raimundo Rocha Miranda
Antonio Jarbas Sá Figueiredo
Dagoberto Jorge da Costa
Herly Moreira da Costa
Alício Brito Dias Filho
Raimundo Marcelo Sastre Lobato
Clodoaldo Vales da Silva
Pedro Alexandre Batista de Lima
Jorge Luis Alves de Albuquerque
Lucival Arnaldo Oliveira Valente
José Mariano Silva Lisboa
Josué Martins da Costa
Raimundo Barbosa Estevão
Cícero Alves de Souza
Raimundo da Silva Holanda
José Luis Lima de Assis
Carlos Alberto de Medeiros Lima
Jaime Menescal de Souza
Raimundo Correa de Oliveira
Roosevelt Apinagés Brandão
Augusto Cesar da Silva
José Ribamar Ferreira da Silva
Canuto Correa Marques
Carlos Miguel Vieira
Francisco da Silva Couto
José Maurício Costa Tavares
Wilsomar Acioli Lopes
José Wallace Galvão Viana
Ailton da Silva Tavares
Benedito Vicente Lopes Almeida
José Ribamar Pinheiro da Costa
CP96/0124401-8

(Fat. nº 347, Reg. nº 347, Dia: 13/09/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, resolve ratificar a Decisão da Diretoria Técnica - DITEC, que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93, para aquisição de materiais sobressalentes para recuperação do Religador Automático de Tensão ESM-800, de fabricação Marini Damineli, referente a ampliação de curto prazo da SE Independência para correção de sobrecarga na mesma. CP95/0122568-4

(Fat. nº 374, Reg. nº 374, Dia: 13/09/96)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
REFERENTE : EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/96
OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de Licitação na modalidade Tomada de Preços. Os interessados em participar do referido Edital, deverão comparecer após a publicação desta, no prédio sede, situado à Rodovia Augusto Montenegro Km-10 na Divisão de Compras no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos de **CARIMBO DA FIRMA**, para recebimento do Edital e outras informações necessárias.
DATA DA ABERTURA : 30/09/96 às 10:00 h
A COMISSÃO CP96/0124402-6

(Fat. nº 365, Reg. nº 365, Dia: 13/09/96)

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº004/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE FOI TRANSFERIDA A SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96 (INICIALMENTE PREVISTA PARA O DIA 03 DE OUTUBRO DE 1996) PASSANDO PARA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 1996 NA SALA DE REUNIÕES - 3º ANDAR DO PRÉDIO BECHARA MATTAR, RUA PADRE CHAMPAGNAT, Nº 18 - BELÉM/PARÁ, ASSIM DIA ÚTIL SUBSEQUENTE COMO PREVISTO NO ITEM 18.5 DO EDITAL.

DR.RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. CP96/0124433-6

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR

RESUMO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/96

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Empresas Inabilitadas:

-TÁTICA - Serviços Especializados de Segurança LTDA.

-PUMA LTDA.

MOTIVO: Não preencherem os requisitos exigidos no Edital de Licitação, subitens 6.3.1; 6.5 e 6.7 e não preencherem o disposto na Lei nº 8.666/93 em seu art. 32 "Caput" com relação ao Envelope nº 01.

Impugnações Indeferidas

IMPUGNANTE: CASTEGEL LTDA

IMPUGNADAS: SAGA LTDA; TRANSERVIL LTDA e SACRAMENTA LTDA.

MOTIVO: O EDITAL não exige a documentação apontada pela impugnante contra a empresa SAGA LTDA, impocede a impugnação com relação as empresas impugnadas TRANSERVIL LTDA e SACRAMENTA LTDA posto que as empresas apresentaram a documentação exigida no subitem 6.3.6. , materializada pela Certidão e Habilitação expedida pelo Conselho Regional de Administração do Pará e Amapá ,constante nos Envelopes .

Para conhecimento dos Licitantes e interposição de recurso no prazo de cinco (05) dias a contar desta publicação.

DR.RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO CP96/0124441-7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 049/96
(Processo nº 962840-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora **Iracema Figueiredo da Silva.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Iracema Figueiredo da Silva**, Prefeita Municipal de Primavera no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 962840-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 11 de setembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0124322-4

Edital nº 055/96
(Processo nº 953755-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Cruz Lima.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Cruz Lima**, Prefeito Municipal de Jacundá no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953755-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 11 de setembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0124305-4

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de setembro de 1996 , às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 942951-00
Responsável: Alderico Queiroz de Miranda
Origem : Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
02) Processo nº 952968-00
Responsável: José Maria Rodrigues Viegas
Origem : Câmara Municipal de Melgaço
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
03) Processo nº 962477-00
Responsável: José Félix Barbosa
Origem : Câmara Municipal de Ulianópolis
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
04) Processo nº 951672-00
Responsável: Carlos Ramos Reis do Nascimento
Origem : Câmara Municipal de Terra Alta
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
05) Processo nº 951216-00
Responsável: Firmo José Ferreira Neto
Origem : Câmara Municipal de Chaves
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
06) Processo nº 960708-00
Responsável: Maria da Silva Tavares
Origem : Câmara Municipal de Primavera
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
07) Processo nº 951394-00
Responsável: Milton Honório Pinheiro
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Tomé-Açu
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
08) Processo nº 952191-02
Responsável: Benedito Rosa
Origem : Instituto de Previdência do Município de Bagre
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
09) Processo nº 957862-00
Responsável: Helena Modesto Raiol
Origem : Instituto de Previdência do Município de Curuçá
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de setembro de 1996.

a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

CP96/0124329-1

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de setembro de 1996 , às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 964169-00
Responsável: Manoel Moacir Gonçalves Alho
Origem : Prefeitura Municipal de Gurupá
Assunto. : Recurso interposto à decisão nas contas de 1993
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de setembro de 1996.

a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

CP96/0124337-2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/96

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (30 microcomputadores pentium, 100MHZ e 30 impressoras laser monocromáticos, 4PPM) - tipo técnica e preço.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/10/96 às 09:00 horas.

CÓPIAS DO EDITAL: R. João Diogo, 288, Sl 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, fone/fax: (091) 241-1427, até dia 22/10/96 às 19:00 horas.

Belém-PA , 11 de setembro de 1996
HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 42/96

OBJETO: Aquisição de Máquinas de Escrever Eletrônicas e Aparelhos condicionadores de ar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08/10/96 às 14:00 horas.

CÓPIAS DO EDITAL: R. João Diogo, 288, Sl 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, fone/fax: (091) 241-1427, até dia 07/10/96 às 19:00 horas.

Belém-PA , 11 de setembro de 1996
JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.G.C. No.04.976.700/0001-77

Portaria No.14.102 de 10-09-96 - Conceder à servidora MARIA ROSA SIQUEIRA RODRIGUES,Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, classe C, nível 3, matrícula No.0178373, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 02.09 a 01.10.96,considerando os termos do laudo médico No.0630, de 06.09.96, do TCE. CP96/0124362-3

Portaria No.14.103 de 10-09-96 - Conceder à servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, classe A, nível 1, matrícula No.0100188, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde,nos termos do art.81, da Lei No.5.810/94, no período de 03 a 09.09.96, considerando os termos do laudo médico No. 0635,de 06-09-96,do TCE. CP96/0124364-0

Portaria No.14.104 de 10-09-96 - Conceder à servidora MARIA TORRES SILVA, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos, TCE-AA-304, classe B, nível 2, matrícula No.0179434, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde,nos termos do art.81, da Lei No.5.810/94, no período de 04-09 a 03-10-96,considerando os termos do laudo médico No. 0633,de 06-09-96,do TCE. CP96/0124325-9

Portaria No.14.105 de 10-09-96- Conceder á servidora DARCI RISSINIO F. DA SILVA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, classe C, nível 3, matrícula No. 0178862, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83,da Lei No.5.810/94, no período de 08-09 a 07-10-96,considerando os termos do Laudo Médico No.0634 de 06-09-96, do TCE. CP96/0124324-0

Portaria No.14.106 de 10-09-96 - Conceder à servidora CELINA DE AMORIM SEGTOVICH,Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, classe C, nível 3, matrícula No.0178292, trinta (30) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do artigo 85,da Lei No.5.810/94, no período de 11-09 à 10-10-96, considerando os termos do laudo médico No.0636,de 06-09-96,do TCE. CP96/0124323-2

Portaria No.14.108 de 10-09-96- A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: Cancelar a portaria No.13.854, de 16-05-96, que designou o servidor NELSON MESQUITA DE ARAUJO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, classe A,nível 1, matrícula No.0100317, para proceder diligência "in loco" na Prefeitura Municipal de Curralinho. CP96/0124339-9

Portaria No.14.097 de 10-09-96- Conceder ao servidor ALEXANDRE ANTONIO ALMASSY,Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, classe B, nível 2, matrícula No. 0580058, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 02-08-88 a 02-08-91, no período de 09-10 a 07-11-96, de acordo com o artigo 98 da Lei No.5.810/94. CP96/0124389-5

Portaria No.14.098 de 10-09-96- Conceder ao servidor DURVAL ALVES PINHEIRO NETO, Chefe de Gabinete dos Conselheiros,TCE-CPC-200 NS-03, matrícula No.0100195, dezoito (18) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei No.5.810/94, no período de 20-08 a 06-09-96, considerando os termos do laudo médico No.0629, de 06-09-96,do TCE. CP96/0124397-6

Portaria No.14.099 de 10-09-96- Conceder à servidora CLAÚDIA NILENE CALADO L.DE MOURA,Técnico em Informática-Programador, TCE-ATI-402, classe A, nível 1, matrícula No.0100313, dez (10) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do artigo 85,da Lei No.5.810/94, no período de 28-08 a 06-09-96, considerando os termos do laudo médico No.0632,de 06-09-96,do TCE. CP96/0124398-4

Portaria No.14.100 de 10-09-96- Conceder ao servidor CLOVIS LUZ DA SILVA, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, classe A, nível 1, matrícula No. 0100380, vinte e cinco (25) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83,da Lei No.5.810/94, no período de 29-08 a 22-09-96,considerando os termos do laudo médico No.0628 de 06-09-96, do TCE. CP96/0124399-2

Portaria No.14.101 de 10-09-96- Conceder á servidora MARIA DE JESUS DA SILVA BENTES, Ténico Auxiliar do Controle Externo,TCE-ATI-405, classe B, nível 3,matrícula No.0200002, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81,da Lei No.5.810/94, no período de 02-09 à 01-10-96, considerando os termos do laudo médico No.0631, de 06-09-96,do TCE. CP96/0124407-7

EDITAL DE CITAÇÃO - 049/96
PROCESSO Nº. 95/52270-8
ASSUNTO: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA
RESPONSÁVEL: JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO, Ex-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 95/52270-8, referente ao Exercício Financeiro de 1994.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
CP96/0124313-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 065-A/96
PROCESSO Nº. 95/57852-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, Ex-Secretário Adjunto de Estado do Trabalho e Promoção Social, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 95/57852-0, referente ao Convênio IPASEP s/nº/93, assinado em 15.04.93.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
CP96/0124314-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 065-B/96
PROCESSO Nº. 95/57852-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO, Ex-Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 95/57852-0, referente ao Convênio IPASEP s/nº/93, assinado em 15.04.93.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
CP96/0124345-1

EDITAL DE CITAÇÃO - 083/96
PROCESSO Nº. 96/51813-3
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: Irmã ANA ONEIDE OLIVEIRA NEPOMUCENO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Irmã ANA ONEIDE OLIVEIRA NEPOMUCENO, Diretora do COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 96/51813-3, em face do Convênio SEDUC 10/95, assinado em 01.02.95.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
CP96/0124338-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 084/96
PROCESSO Nº. 96/53169-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MAIA DE BRITO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO 33PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO MAIA DE BRITO, Prefeito Municipal de AUGUSTO CORRÊA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 96/53169-7, em face do Convênio SETRAN nº 17/94, assinado em 16.03.94.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
CP96/0124330-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 085/96
PROCESSO Nº. 96/54293-1
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ALONSO MARIATH GUIMARÃES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALONSO MARIATH GUIMARÃES, Superintendente da FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 96/54293-1, em face do Convênio SEDUC nº 40/95, assinado em 02.09.95.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
CP96/0124347-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 086/96
PROCESSO Nº. 96/51173-3
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ROBERTO DA ROCHA KÓS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROBERTO DA ROCHA KÓS, Chefe da CASA MILITAR, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 96/51173-3, referente ao exercício financeiro de 1995.

Belém, 10 de setembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
CP96/0124387-9

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de agosto de 1996, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 23.641
Processo nº 96/52872-8
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Assunto: Aposentadoria
Interessado: MARIA DA PAZ FARIAS GOMES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. **EDILSON OLIVEIRA E SILVA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA** (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar.
CP96/0124371-2

ACÓRDÃO Nº 23.642
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Assunto: Pensões
Processo nº 95/51901-1
Interessado: JOÃO ALVES DE AGUIAR, à IVANILSA AMARAL AGUIAR
Processo nº 96/52351-5
Interessado: LUCILEIA BORGES DA FONSECA, JUCILENE, LUIS CARLOS e ANA MARIA BORGES DA FONSECA, representados por sua tutora MÁRIA JOAQUINA BORGES
Processo nº 96/52335-9
Interessado: DECLA NUNES DE QUEIROZ, NEILDE NUNES DE QUEIROZ e SILVIA LETÍCIA NUNES DE QUEIROZ
Relator: Conselheiro **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**
Decisão: Registrar.
CP96/0124388-7

ACÓRDÃO Nº 23.643
Processo nº 96/54345-3
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: SILVANA DA ROCHA SILVA, ANA CLÁUDIA MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE e GEORGETTE MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE
Relator: Conselheiro **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**
Decisão: Registrar.
CP96/0124403-4

ACÓRDÃO Nº 23.644
Processo nº 95/51752-3
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Assunto: Retificação de Proventos
Interessado: OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS
Relator: Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**
Decisão: Registrar.
CP96/0124411-5

ACÓRDÃO Nº 23.645
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/53894-6
Interessado: ELIZABETH DOS SANTOS BENTES
Processo nº 96/53819-0
Interessado: MARIA ALICE RIBEIRO MONTEIRO
Processo nº 96/52971-0
Interessado: MARIA ESTELA FAVACHO BARBOSA
Processo nº 96/52966-0
Interessado: MARIA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO GONÇALVES

Processo nº 95/55205-2
Interessado: MARIA CÉLIA PIMENTEL DUARTE
Processo nº 96/53897-4
Interessado: RAIMUNDA COSTA E SILVA DE ANDRADE
Proposta de Decisão: Auditor Dr. **ANTÔNIO ERLINDO BRAGA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **LAURO DE BELÉM SABBÁ** (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar.
CP96/0124419-0

ACÓRDÃO Nº 23.646
Processo nº 95/58076-8
Requerente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Assunto: Aposentadoria
Interessado: SÔNIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA COSTA
Relator: Conselheiro **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**
Decisão: Registrar.
CP96/0124404-2

ACÓRDÃO Nº 23.647
Processo nº 96/50897-8
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: MARIA DE AZEVEDO FREITAS
Relator: Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**
Decisão: Negar o registro, em virtude da mesma já ser aposentada na esfera Federal, arquivando-se os presentes autos.
CP96/0124452-2

ACÓRDÃO Nº 23.648
Processo nº 96/51888-2
Requerente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Assunto: Aposentadoria
Interessado: RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA
Relator: Conselheiro **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**
Decisão: Registrar.
CP96/0124460-3

ACÓRDÃO Nº 23.649
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 96/51963-6
Interessado: MARIA DOS SANTOS PALHETA
Processo nº 96/53814-7
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS HUNGRIA
Processo nº 96/53881-4
Interessado: CRISPIM BARBOSA DOS SANTOS
Proposta de Decisão: Auditor DR. **ANTÔNIO ERLINDO BRAGA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO** (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar.
CP96/0124444-1

ACÓRDÃO Nº 23.650
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/52017-3
Interessado: MARIA LINDALVA FURTADO DA SILVA
Processo nº 96/53843-5
Interessado: MARIA COSTA DA SILVA
Processo nº 96/53846-3
Interessado: MARIA BARBOSA DAS CHAGAS
Processo nº 96/51717-0
Interessado: ARISTIDES RODRIGUES DA GUIA
Relator: Conselheiro **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**
Decisão: Registrar.
CP96/0124436-0

ACÓRDÃO Nº 23.651
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/52040-5
Interessado: NILZA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO
Processo nº 96/52552-7
Interessado: MARIA ANITA VAZ DA SILVA
Processo nº 96/52604-9
Interessado: IDELZA DA COSTA LOPES
Processo nº 96/52864-0
Interessado: COSMA FRANCISCA DE JESUS
Processo nº 96/52973-5
Interessado: CÉLIA DE JESUS DIAS PENA
Processo nº 96/52974-8
Interessado: VENINA MARQUES DA COSTA
Processo nº 96/53761-2
Interessado: RAIMUNDA MELO DA CRUZ
Processo nº 96/53783-5
Interessado: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
Processo nº 96/53829-4
Interessado: NEUZA MARTINS FERREIRA
Processo nº 96/54006-8
Interessado: MARIA DE FÁTIMA BAIA DE MACÊDO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. **EDILSON OLIVEIRA E SILVA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES** (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar.
CP96/0124420-4

ACÓRDÃO Nº 23.652
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/52042-0
Interessado: CARLOS PEREIRA
Processo nº 96/52184-5
Interessado: MANOEL RAIMUNDO RAMOS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. **ANTÔNIO ERLINDO BRAGA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA** (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.
CP96/0124428-0

ACÓRDÃO Nº 23.653
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/52293-0
Interessado: MARIA LÚCIA CASTRO RIPARDO
Processo nº 96/52437-9
Interessado: EVILÁSIO AMORIM DE MELO
Processo nº 96/52597-5
Interessado: GRACY TEIXEIRA DA COSTA
Processo nº 96/52672-9
Interessado: MARIA LIMA DOS REIS
Processo nº 96/52776-4
Interessado: EMILIA DA CONCEIÇÃO BARROS RIBEIRO
Processo nº 96/52979-1
Interessado: LEOMIRA DE OLIVEIRA LIMA
Processo nº 96/53086-1
Interessado: ERINEIDE DE ALMEIDA ALVES
Processo nº 96/53095-2

Interessado: ANTÔNIA FERREIRA DOS ANJOS PINHEIRO
Processo nº 96/53101-3
Interessado: ELIUDE DE MELO FRANCO
Processo nº 96/53111-7
Interessado: GRAÇA MARIA FADUL DA SILVA
Processo nº 96/53433-3
Interessado: MANOEL FIGUEIRA DE CARVALHO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. **EDILSON OLIVEIRA E SILVA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA** (2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.
CP96/0124412-3

ACÓRDÃO Nº 23.654
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/52594-7
Interessado: MARIA DO CARMO LOPES BARROS
Processo nº 96/52595-0
Interessado: JOSEFA DE LUCENA JUSTINO
Processo nº 96/52774-9
Interessado: BENEDITO SANTOS MUNHOZ
Processo nº 96/52828-6
Interessado: OSVALDO DE SOUZA E SILVA
Processo nº 96/52931-5
Interessado: ARLETE LÚCIA DE MARIA ARAÚJO
Processo nº 96/52960-3
Interessado: LUIZA TEIXEIRA MOREIRA
Processo nº 96/53102-6
Interessado: LINDALVA BATISTA DA PIEDADE CUNHA
Processo nº 96/53326-3
Interessado: LUCILA DA SILVA PEREIRA CARDOSO
Relator: Conselheiro **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**
Decisão: Registrar.
CP96/0124468-9

ACÓRDÃO Nº 23.655
Processo nº 96/53270-0
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: BENEDITO PAULO BEZERRA
Relator: Conselheiro **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**
Decisão: Registrar.
CP96/0124396-8

ACÓRDÃO Nº 23.656
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/53389-3
Interessado: RAIMUNDA GUEDES DA SILVA E SILVA
Processo nº 96/53959-0
Interessado: ADELMO DOS REIS DIAS
Processo nº 96/53967-8
Interessado: VICÊNCIA DA COSTA MONTEIRO
Processo nº 96/53371-8
Interessado: NINA MARIA QUEIROZ DE CARVALHO
Processo nº 96/53795-4
Interessado: MARIA RAMOS RODRIGUES
Processo nº 96/53418-0
Interessado: SEBASTIANA SARMENTO AMARAL
Processo nº 96/53807-1
Interessado: FRANCISCA MARQUES DA CRUZ
Processo nº 96/52191-0

Interessado: ALDENORA RIBEIRO ARAÚJO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. **ULYSSES COELHO DE SOUZA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **LAURO DE BELÉM SABBÁ** (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro. CP96/0124372-0

ACÓRDÃO Nº 23.657
Processo nº 96/53851-3
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: RAIMUNDA DAS GRAÇAS RAMOS DE OLIVEIRA
Relator: Conselheiro **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**
Decisão: Registrar. CP96/0124380-1

ACÓRDÃO Nº 23.658
Processo nº 96/57443-1
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência do Estado do Pará
Assunto: Pensão
Interessado: MARIA DE FÁTIMA COSTA MARTINS
Relator: Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**
Decisão: Negar o registro e arquivar o presente processo. CP96/0124427-1

ACÓRDÃO Nº 23.659
Processo nº 96/52234-1
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Assunto: Pensão
Interessado: RAIMUNDA MORAES PINHEIRO, CLEIDE KELLI, REJANE e TATIANA MOARES PINHEIRO
Relator: Conselheiro **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**
Decisão: Registrar. CP96/0124451-4

ACÓRDÃO Nº 23.660
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Assunto: Pensões
Processo nº 96/52348-0
Interessado: TEÓFILO FERREIRA LIMA, GILSON FERREIRA LIMA
Processo nº 96/52328-3
Interessado: ARLETE DA SILVA BENJAMIM, MÁRCIA RENATA DA SILVA BENJAMIM e MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BENJAMIM
Processo nº 96/52237-0
Interessado: ROSA TEIXEIRA SILVA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. **ANTÔNIO ERLINDO BRAGA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO** (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP9670124459-0

ACÓRDÃO Nº 23.661
Processo nº 96/52330-5
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Assunto: Pensão
Interessado: MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA
Relator: Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**
Decisão: Registrar. CP96/0124467-0

ACÓRDÃO Nº 23.662
Processo nº 96/52401-1
Requerente: Consultoria Geral do Estado
Assunto: Pensão
Interessado: ROGACINETE MACEDO COELHO e STÉFANE MACEDO COELHO
Relator: Conselheiro **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**
Decisão: Registrar. CP96/0124443-3

ACÓRDÃO Nº 23.663
Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 96/51336-6
Origem: SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO VERA CRUZ
Responsável: Sr. ÁTILA NUNES MARINHO, Diretor
Processo nº 95/53058-9
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE
Responsável: Sr. RONALDO AQUINO BONFIM, Prefeito
Relator: Conselheiro **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**
Decisão: Contas julgadas regulares. CP96/0124435-2

ACÓRDÃO Nº 23.664
Processo nº 96/51527-4
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI (Convênio SETRAN nº 0059/95)
Responsável: Sr. FERNANDO ANTÔNIO LOBATO TAVARES, Prefeito
Relator: Conselheiro **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**
Decisão: Contas julgadas regulares, com aplicação de multa ao responsável. CP96/0124442-5

ACÓRDÃO Nº 23.665
Processo nº 96/53040-0
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Assunto: Aposentadoria
Interessado: MANOEL LOPES DA COSTA
Relator: Conselheiro **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**
Decisão: Registrar. CP96/0124450-6

ACÓRDÃO Nº 23.666
Processo nº 96/52511-0
Requerente: Consultoria Geral do Estado do Pará
Assunto: Pensão
Interessado: DANIELA BARBOSA DOS SANTOS
Relator: Conselheiro **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**
Decisão: Registrar. CP96/0124458-1

RESOLUÇÃO Nº 14.913
Processo nº 96/50219-7
Assunto: Notas de Empenho nºs 1895, 1896, 1897 e 1898/95 (Carta Convite nº 029/95) substitutiva de Contrato
Origem: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Interessado: firmas UNIÃO COMERCIAL LTDA, PARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, DISTRIBUIDORA MAFARMA LTDA e CIRÚRGICA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. **ULYSSES COELHO DE SOUZA**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES** (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Deferir o cadastro. CP96/0124425-5

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na sessão de 22 de agosto de 1996, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 23.667
Processo nº 96/53081-8
Assunto: Aposentadoria
Interessado: BENEDITO GERSON LOPES DA SILVEIRA
Relator Vencido: Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**
Conselheiro Formalizador da Decisão: **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA** (§§ 1º e 2º do art. 197 do Regimento Interno)
Decisão: Registrar.

PORTARIA Nº 14.096 DE 09 DE SETEMBRO DE 1996

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Acórdão nº 23.667, de 22.08.96,

RESOLVE:

APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, letra "a" da Constituição Estadual de 05.10.89 e o artigo 110, item III, letra "a", da Lei nº 5.810/94 - RJU o servidor **BENEDITO GERSON LOPES DA SILVEIRA**, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe "C", Nível 2, matrícula nº 0178411, retificando-se a Portaria nº 13.844, de 13.05.96, nos termos do Acórdão nº 23.667, de 22.08.96. CP96/0124449-2

RESOLUÇÃO Nº 14.914
Processos nºs 96/54604-0 e 96/54614-3
Assunto: Termos Aditivos aos Contratos
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: IVANA PORTELA MARIA - ELIETE CONCEIÇÃO CARVALHO DA SILVA GOMES
Processo nº 96/52899-4
Assunto: Termo Aditivo nº 06/96 ao Contrato nº 11/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Interessado: empresa HENVIL TRANSPORTES LTDA
Processo nº 96/52129-7
Assunto: Termo Aditivo nº 013-3/96 ao Contrato
Origem: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA
Processo nº 95/57797-4
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: empresa BLUE CARDS REFEIÇÃO CONVÊNIO S/C LTDA.
Relator: Conselheiro **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**
Decisão: Deferir o cadastro. CP96/0124457-3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 010/96 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 2480/96. EMBARGANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Dr. Raimundo Costa. EMBARGADO: BERNARDO JOSÉ DA SILVA AIRES. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho.
EMENTA: Rejeitam-se embargos declaratórios, quando inexiste a omissão apontada, no aresto embargado.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos de declaração; no mérito, sem divergência, os rejeitar, por inexistir a omissão apontada no aresto embargado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 778/96. RECORRENTE: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DOS PARÁ S/A. Dr. Roberto Santos. RECORRIDOS: CLAUDINO RAMOS DE LIMA E OUTROS. Dr. Deusdedith Brasil. FUNDAÇÃO GRÃO-PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA. Dr. Luiz Carlos Freire. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA - I - Encontra-se hoje pacificado o entendimento de que à Justiça do Trabalho compete dirimir as controvérsias que envolvam pedido de complementação/suplementação de aposentadoria oriunda de norma regulamentar do empregador. O raciocínio é que a discussão decorre de um contrato de trabalho existente anteriormente entre as partes, atraindo a competência desta Justiça para julgar o pedido; II - A "complementação dos proventos de aposentadoria é regida pelas normas em vigor na data da admissão do empregado, observando-se as alterações posteriores desde que mais favoráveis ao beneficiário do direito", conforme orientação do Enunciado nº 288 do Colendo TST.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando a solicitação de desentranhamento de documentos, suscitada pela douta Procuradoria Regional; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa, ambas à falta de suporte legal; no mérito, afastando a argüição de prescrição formulada em contra-razões, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando parcialmente a decisão, reincluir na lide a litisconsorte FUNGRAPA, mantida a r. sentença recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 1481/96. RECORRENTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. Drª Maria de Fátima Monteiro. RECORRIDO: LUIZ ANGELUS RIBEIRO. Drª Núbia Guedes. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - SERVIDOR PÚBLICO - LIMITAÇÃO - "Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar reclamação de servidor público relativamente a vantagem trabalhistas anteriores à instituição do regime jurídico único." (Súmula 97 do Superior Tribunal de Justiça)
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; sem divergência, rejeitar a alegação de nulidade suscitada pelo Ministério Público, por falta de apoio legal; no mérito, à unanimidade, dar-lhes provimento para, reformando a r. sentença recorrida, proclamar a incompetência desta Justiça para instruir e julgar o feito, conforme os fundamentos. Invertendo-se o ônus da sucumbência.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 9735/95. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Sérgio Guimarães. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA LUZ. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA : EMBARGOS À EXECUÇÃO - MATÉRIA ALEGÁVEL - Consoante o disposto no art. 884, § 1º, da CLT, a matéria suscitada em sede de embargos à execução "será restrita às alegações de cumprimento da decisão ou do acordo, quitação ou prescrição da dívida". A discussão sobre uma suposta nulidade da contratação do reclamante é questão já superada pela coisa julgada, que só pode ser desconstituída através de ação rescisória, conforme disposto no art. 836 da CLT.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 8944/95. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA. Drª Carmen Cunha. AGRAVADO: ALFREDO GONÇALVES DE AGUIAR JÚNIOR. Dr. Mário Tostes. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CÁLCULO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA - Nos casos de execução de sentença contra pessoa jurídica de direito público, os juros e a correção monetária serão calculados até o pagamento do valor principal da condenação (Enunciado nº 193, do C. Tribunal Superior do Trabalho)
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do presente agravo de petição; por maioria de votos, vencida a Exmª Srª Juíza Relatora, dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão agravada, determinar que seja excluída do cálculo a atualização efetuada do período de dezembro.94 a maio.95, mantido o r. *decisum* em seus demais termos, conforme os fundamentos. Foi designado prolator do V. Acórdão o Exmº Sr. Juiz Revisor.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 8917/95. RECORRENTE: CLEVERLEI DE FREITAS FERREIRA. Dr. Paulo Roberto de Oliveira. RECORRIDOS: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - PROVA PERICIAL - NECESSIDADE - O desenvolvimento de tarefas em condições insalubres deve restar comprovado em exame pericial, como determina o artigo 195 da CLT. Trata-se de norma de ordem pública, inalterável ao arbítrio das partes. O entendimento de que o juiz deve se socorrer do auxílio técnico de perito nessas circunstâncias é observado na lição de José Luiz Ferreira Prunes: 'Embora tenha o juiz um cabedal de conhecimento que o situa acima da média dos cidadãos, nem sempre tem conhecimento técnicos, científicos ou artísticos para uma perfeita avaliação dos fatos...' (*In* A Prova Pericial no Processo Trabalhista, LTR, 1995, p. 26).
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa, por falta de apoio legal; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 8321/95. RECORRENTES: VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A E OUTROS. Dr. Wanderley dos Santos. RECORRIDOS: JOSÉ MOREIRA DA SILVA. Dr. Paulo Malta. ELIAS FERREIRA BARBOSA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - O recorrente comandava, dirigia e fiscalizava a prestação de serviço, o que faz emergir claramente o vínculo de emprego entre o recorrido e o tomador de serviço, posto que presentes todos os elementos da definição de empregado e empregador, à luz dos artigos 2º e 3º da CLT, o que significa reconhecer que o Sr. Elias Ferreira Barbosa era mero intermediador de mão-de-obra, sem idoneidade financeira para saldar os débitos decorrentes do aludido contrato de trabalho.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas; determinar a correção da conclusão para que conste a exclusão da lide do Sr. Elias Ferreira Barbosa.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 8201/95. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A. Drª Andréa Pereira. RECORRIDO: JOSÉ MARIA DE SOUZA QUINTELA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - PERÍODO ANTERIOR À ANOTAÇÃO DA CTPS - Se no período anterior à anotação de sua CTPS o reclamante desempenhava a mesma função, com habitualidade, cumprindo o mesmo horário, subordinado ao gerente de pessoal da empresa e recebendo salário, encontram-se presentes os requisitos exigidos pelo art. 3º da CLT para o reconhecimento da relação de emprego. Merece confirmação, portanto, a bem elaborada decisão de 1º Grau, que examinou com Justiça a controvérsia.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 8863/95. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ COSTA PANTOJA. Dr. Raimundo Moda. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ESTABILIDADE NO EMPREGO - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - Tratando-se de reclamação trabalhista onde busca a autora a declaração de sua estabilidade no emprego, sob a alegação de haver ingressado no Município reclamado através de concurso público, não há que se falar em competência residual desta Justiça. As conseqüências jurídicas para o reconhecimento da estabilidade da reclamante se refletirão no presente ou no futuro, jamais para o período anterior à adoção do regime jurídico único no reclamado.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2408/96. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO CUNHA. Drª Maria de Nazaré Conceição. RECORRIDOS: MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA E ÂNGELO BATISTA DE MENDONÇA. Dr. Geraldo Pinheiro Júnior. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - TRAÇO CARACTERÍSTICO - Não estando presente as características insculpidas pelo artigo 3º da CLT, não há que se falar em relação de emprego, e, em relação a essa matéria, os argumentos sociológicos e filosóficos em nada aproveitam a pretensão do autor, porque o trabalho subordinado deve restar demonstrado pelos meios de provas admitidos pelo ordenamento jurídico, o que não ocorreu no presente caso.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas, e determinar que seja realizada a riscadura dos três parágrafos assinalados às fls. 81, por considerá-los ofensivos à dignidade da Justiça do Trabalho.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 2887/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA PAIXÃO, ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Drª Eloísa da Costa. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: LIBERAÇÃO DE FGTS - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - É certo que o artigo 20 da Lei nº 8.036/90, que rege o sistema fundiário, não provê a movimentação da conta vinculada pela conversão do regime. Tal lacuna, contudo, não pode configurar óbice à pretensão dos autores, visto que em passado recente, o Tribunal Federal de Recursos, através da Súmula 178, consagrou esse direito ao servidor.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em considerar interposta a RexOff; conhecer dos recursos; rejeitar a preliminar de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho, por falta de apoio legal; no mérito, negar-lhes provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º Grau de Jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2564/96. RECORRENTES: DINAIR FERREIRA. Drª Ângela Bezerra. BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Rodrigues Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: "Descontos salariais efetuados pelo empregador, com a autorização prévia e por escrito do empregado, em seu benefício e dos seus dependentes, não afrontam o disposto pelo art. 462 da CLT, salvo se ficar demonstrada a existência de coação ou de outro defeito que vicie o ato jurídico".
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar provimento ao recurso da reclamante e dar provimento ao recurso da reclamada para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, excluir da condenação a parcela de horas extras e seus reflexos, mantida a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2264/96. RECORRENTE: IZAFRIGO - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL SANTA IZABEL LTDA. Dr. Jorge Mena Vanderley. RECORRIDOS: CELINO DA SILVA PIMENTEL E OUTROS. Dr. Paulo Cézar Pereira. FRIGORÍFICO SANTA CLARA LTDA. Dr. Helder Oliveira. LITISCONSORTES: NAJN FOUAD YEHIA, LINCOLN LAFAIETE DA SILVEIRA BUENO, JOÃO FRANCO DA SILVEIRA BUENO E FELIPE XACUR BAEZA. Dr. Helder Oliveira. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: SUCESSÃO - OCORRÊNCIA - Ocorrendo a aquisição de direitos e obrigações por força do contrato de arrendamento, importa em dizer que o negócio jurídico continuou a ser desenvolvido pela sucessora, existindo, por isso, nexo de causalidade entre autor e sucessor, impedindo que os direitos dos empregados sejam afetados, até porque já revestidos da qualidade de direito adquirido, como reza o artigo 10 da CLT.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; determinar o desentranhamento dos documentos de fls. 211 a 213, juntados com o recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3261/96. RECORRENTE: FÁBIO ANDRÉ SOUTO LIMA. Drª Maria Lima. RECORRIDA: CRISTINA GOMES DE SOUZA. Dr. Ellezer Cabral. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
IV- salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado..." (Art. 7º C.F.)
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando a preliminar de deserção suscitada em contra-razões, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2683/96. RECORRENTE: NELSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO. Dr. Márcio Vasconcelos. RECORRIDA: COINBRA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA. Dr. José Raul da Silva. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: É de ser mantida a r. sentença, por inexistir provas dos elementos que constituom uma relação de emprego entre as partes demandantes, nos moldes previstos no art. 3º da CLT.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando a preliminar de deserção suscitada em contraminuta, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2894/96. RECORRENTE: TECNOCARGO TRANSPORTES LTDA. Dr. José Ronaldo Vieira. RECORRIDO: HAMILTON RAMOS VIEIRA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - INEXISTÊNCIA - O trabalhador subordinado ao poder diretivo do empregador não pode tirar folga a seu bel prazer. Só a prestação de serviço de modo eventual, sem vínculo empregatício, explicaria a liberdade que possuía o reclamante para estabelecer quais os dias em que deveria ou não trabalhar para o reclamado.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Relatora, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, julgar o reclamante carecedor de ação nesta Justiça e, em conseqüência, extinguir o processo sem julgamento do mérito, a teor do inciso VI do artigo 267 do CPC, conforme os fundamentos. Inverte-se o ônus da sucumbência, com isenção do pagamento das custas pelo reclamante, por equidade. Será Prolatora do v. Acórdão a Exmª Juíza Revisora.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2578/96. RECORRENTE: UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS - UPASP. Dr. Wilson Figueiredo. RECORRIDA: PATRÍCIA REGINA CRUZ DA SILVA. Dr. José Maria Haber. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA:COMPENSAÇÃO - Só é possível ser examinado, no Processo do Trabalho, pedido de compensação formulado na contestação e, ainda assim, desde que se refira a dívidas trabalhistas (inteligência dos Enunciados nº 18 e 48 do Colendo TST).
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Determinar que sejam riscadas as expressões assinaladas à fl. 26, posto que ofensivas a esta Justiça. Custas, como fixadas no 1º Grau de Jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2400/96. RECORRENTES: ANTONIO SÉRGIO ALVES CAMELO. Drª Maria Celeste Mateus. SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Jucá Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: I - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - PERÍCIA TÉCNICA - As tarefas desenvolvidas pelo autor não se encontram assinaladas na NR 15, Anexo XIV da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho. Daí a necessidade da elaboração do laudo pericial para aferição da existência ou não de insalubridade nas dependências da reclamada (CLT, art. 195). Entendo que, em situações como tais, o juiz deve, com humildade, se socorrer do auxílio técnico de perito, consoante a lição de José Luiz Ferreira Prunes: "Embora tenha o juiz um cabedal de conhecimento que o situa acima da média dos cidadãos, nem sempre tem conhecimentos técnicos, científicos ou artísticos para uma perfeita avaliação dos fatos..." (*in* A prova pericial no Processo Trabalhista, LTR, 1995, p. 26).
II - DESÍDIA - FALTA ÚNICA - TIPIFICAÇÃO
"A desídia pode tipificar-se mediante a prática de uma única falta, desde que, por sua intensidade, baste para demonstrar a omissão de relevante dever de diligência por parte do empregado. Recurso provido para julgar improcedente a reclamação" (Ac. 3ª T. do TST 2ª Reg., publ. em 6.12.80, no proc. nº RO 355/80, rel. Juiz Benjamim Vieira)

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando a preliminar de não conhecimento suscitada pelo reclamante em contra-razões, fundada em intempestividade e deserção; no mérito, negar provimento ao recurso do reclamante e dar provimento parcial ao da reclamada para, reformando em parte a decisão, limitar as horas extras deferidas até 27.12.94, mantendo a r. sentença recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º Grau de Jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 9881/95. RECORRENTES: IRENE MARQUES CENTENO. Dr. Marcos Vinícius do Nascimento. PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antonio do Britto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: CONTESTAÇÃO - PRINCÍPIOS BÁSICOS - A contestação deve obedecer dois princípios basilares: o da eventualidade, pelo qual o réu deve alegar, em sua resposta, toda a matéria de defesa, conforme dispõe o artigo 300 do CPC, e o da impugnação específica, em razão do qual todos os fatos expendidos pela peça de ingresso devem ser objeto de contrariedade, sob pena de serem presumidos verdadeiros aqueles que não sofrerem impugnação (artigo 302 do CPC), ficando o autor dispensado do ônus de prová-los, a teor do artigo 334, inciso II, do CPC.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos, mas negar-lhes provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2833/96. RECORRENTES: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A. Drª Nair de Carvalho. JOÃO DAMASCENO RIBEIRO MONTEIRO JÚNIOR. Drª Sebastiana Sampaio. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: DEPÓSITOS DE FGTS - Verificando-se que a recorrente honrou a obrigação fundiária quanto a alguns meses deferidos pela r. sentença, conforme extrato analítico residente nos autos, reforma-se parcialmente a decisão para excluir da condenação os depósitos adimplidos.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso do reclamante porque deserto; conhecer do recurso da reclamada e dar-lhe provimento para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, excluir da condenação os depósitos fundiários dos meses de março, abril, maio, julho, agosto e novembro de 1992, manter a decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º Grau de Jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2433/96. RECORRENTES: ORIVALDO BEZERRA COSTA. Dr. Euclides Alencar. NORSERGEL- VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Drª Marilia Giroto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: JUSTA CAUSA - PROVA - Consoante pacífico na doutrina e na jurisprudência, a falta grave imputada ao empregado, pelas graves conseqüências que dela resultam, inclusive a autorização da dispensa sem ônus para a empresa, deve restar indubitavelmente comprovada nos autos. Deixando a empresa de carrear tais elementos, deve ser tida como injusta a dispensa do reclamante.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso da reclamada e, concedendo isenção de custas, conhecer do recurso do reclamante; determinar o desentranhamento do documento de fl. 42, porque juntado a destempo; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso da reclamada e dar provimento ao recurso do reclamante para, reformando parcialmente a decisão, considerar injusta a dispensa e, em conseqüência, deferir as parcelas de aviso prévio, férias proporcionais (8/12) com 1/3, 13º salário proporcional (2/12), FGTS com 40%, tudo acrescido de juros e correção monetária, devendo a reclamada fornecer as guias para habilitação no seguro-desemprego, sob pena de indenização pelo não fornecimento, arbitrada em um salário mínimo, mantida a r. sentença recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, pela reclamada, de R$-40,00, calculadas sobre R$-2.000,00.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2371/96. RECORRENTE: PAULO CÉSAR REIMÃO BARROS. Dr. Emanuel Batalha. RECORRIDA: MADEIRAS ACARÁ S/A. Dr. José Augusto Potiguar. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: DA REVELIA - CONFISSÃO FICTA - O § 2º do artigo 843 da CLT permite a representação do trabalhador por outro empregado que pertença à mesma profissão, ou pelo sindicato da categoria profissional. O depoimento pessoal, entretanto, deve ser prestado pelo próprio empregado, posto que configura um ato personalíssimo, o que o impede de ser produzido por meio de procurador.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto àscustas.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 8429/95. RECORRENTES: GINALDO GONÇALVES DE SOUZA. Drª Maria José Cavalli. INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA. Dr. Paulo Gomes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: ADICIONAL NOTURNO - REPERCUSSÃO NAS FÉRIAS - Tendo o autor reclamado apenas diferenças de férias em razão de adicional noturno habitual, caberia à reclamada demonstrar a correção do pagamento e disso não se houve. Mantenho a r. sentença.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso do reclamante porque deserto; sem divergência, conhecer do recurso da reclamada e negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 8361/95. RECLAMANTE: CLÉLIA FERREIRA DOS SANTOS. Drª Aurenice Botelho. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Ronaldo Abreu. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: NULIDADE DO CONTRATO - COISA JULGADA - A argüição de nulidade da contratação da reclamante, fundada em não ter a mesma se submetido a concurso público, não pode ser acolhida. A preliminar já foi objeto de apreciação e rejeição pelo Colendo Tribunal, através do Acórdão nº 725/95, constituindo-se em coisa julgada, impossível de ser alterada (CLT, art. 836).
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando parcialmente a decisão, determinar que o FGTS da reclamante seja levantado através de alvará judicial, calculando-se a parcela na hipótese de inexistência ou insuficiência de depósitos, mantida a r. sentença recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º Grau de Jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 9606/95. RECLAMANTES: RAIMUNDO DE NAZARÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTROS. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - PREFEITURA MUNICIPAL E OLAVO LAURINDO DA SILVA E OUTROS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: ENTE DE DIREITO PÚBLICO - CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - ENUNCIADO Nº 331/TST - A permanência na lide do Município de Oriximiná não tem embasamento legal, posto que a responsabilidade subsidiária prevista pelo Enunciado 331 do Colendo TST, que consagra a terceirização, somente é aplicável nas hipóteses não excepcionadas pelos incisos I e II do retro Enunciado. Isso tudo porque prevalece a norma inscrita no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal em vigor, que imprimiu nova roupagem ao serviço público federal.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa e dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, excluir da lide o Município de Oriximiná, conforme os fundamentos. Custas, como no 1º Grau.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 7735/95. RECLAMANTE: JOSÉ ALVES DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Raimundo dos Santos. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: FGTS - DEPÓSITOS NÃO EFETUADOS - Havendo dúvidas sobre a existência ou não de saldo na conta vinculada do reclamante, o mais prudente é determinar que o FGTS seja levantado através de alvará judicial, sendo a parcela calculada nas hipóteses de insuficiência ou inexistência de depósitos.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a decisão, determinar que o FGTS do reclamante seja levantado através de alvará judicial, calculando-se a parcela na hipótese de inexistência ou insuficiência de depósitos, mantida a r. sentença recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º Grau de Jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 3423/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. RECORRIDOS: VALRY BITTENCOURT FERREIRA. Drª Maria Dulce Mousinho. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: Correta a liberação dos depósitos do FGTS por meio de alvará judicial, tendo em vista a mudança do regime jurídico de trabalho do reclamante.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, rejeitando a preliminar de deserção, suscitada em contra-razões, em conhecer do recurso ordinário e considerar interposta a remessa de ofício, determinando a retificação da capa dos autos e demais registros existentes; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de interesse e legitimidade da CEF, e de impossibilidade jurídica do pedido, todas por falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, negar provimento à remessa e dar parcial provimento ao recurso da CEF para, reformando em parte a r. sentença recorrida, deferir o pedido de devolução das custas recolhidas, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2068/96. AGRAVANTE: CAMORRA COMÉRCIO DE BEBIDAS E COMIDAS LTDA. Dr. André Pinto. AGRAVADO: MAURO JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA. Dr. José Cavalcante. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: É ofensa à coisa julgada acolher qualquer pretensão em sede de agravo de petição que não foi objeto de deferimento pela sentença de conhecimento que transitou em julgado.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo ; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença agravada, em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 7063/95. RECORRENTE: VERA LÚCIA DE OLIVEIRA TAVARES. Dr. Sérgio Pinto. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A. Drª Maria Inácia Ferreira. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: CONVENÇÃO COLETIVA - A validade da convenção coletiva depende de seu registro e arquivo no órgão regional do Ministério do Trabalho. Inobservado esse requisito, extingue-se o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso IV, do CPC.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, acolher a preliminar de extinção do processo sem julgamento do mérito, suscitada pela Exmª Juíza Relatora, por ausência de registro da norma coletiva, a teor do art. 267, IV, do CPC, conforme os fundamentos. Custas como fixadas no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2712/96. RECORRENTE: CÉLIO JORGE DOURADO. Dr. Armindo Bentes. RECORRIDA: LABEL - LATICÍNIOS BELÉM LTDA. Drª Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: O recorrente exerceu a função de vendedor externo, com remuneração à base de comissão. Logo, o mesmo tem direito a repouso semanal remunerado, como preceitua o Enunciado Nº 27 do Colendo TST.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, dar-lhe provimento para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, deferir o pagamento de repouso semanal remunerado correspondente a quatro (4) domingos ao mês e seis (6) feriados ao ano, mantida a decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, pela reclamada no valor de R$ 40.00 (quarenta reais), calculadas sobre R$ 2.000.00 (dois mil reais).

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 3777/96. AGRAVANTE: CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA. Dr. José Maria Haber. AGRAVADO: WALTER SILVEIRA ARAÚJO. Dr. Manoel da Silva. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL EM AGRAVO DE PETIÇÃO -EXIGIBILIDADE - Com o advento da Lei 8.542, de 23.12.92, que deu nova redação ao art. 40 da Lei 8.177/91, a garantia do juízo por bens não é mais suficiente para isentar o executado do depósito recursal, ante a exigência do § 2º para que o mesmo seja efetuado a "qualquer recurso subseqüente do devedor".
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo, porque deserto, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 9433/95. RECORRENTES: MANOEL DO ESPÍRITO SANTO VASCONCELOS E OUTROS. Dr. Antonio da Cunha Neto. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Paulo de Moraes. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: JUSTA CAUSA - IMPROBIDADE - Não há dúvida alguma sobre a quebra da obrigação contratual assumida por três empregados, de obediência, diligência no serviço e fidelidade com o seu empregador. A prática de atos faltosos da envergadura dos praticados por esses reclamantes possuem gravidade suficiente para impedir o prosseguimento do contrato, em razão da perda de confiança por parte do recorrido, autorizando a dispensa por justa causa tipificada na letra a do art. 482 da CLT.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3773/96. RECORRENTE: JOSÉ SILVA DA COSTA. Drª Maria Telma da Nóbrega. RECORRIDA: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT. Dr. Hildenir de Aguiar Franco. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: NULIDADE DA SENTENÇA - INEXISTÊNCIA. - Não há que se falar em nulidade da sentença, quando a parte deixa transcorrer *in albis* o prazo deferido para apresentar impugnação aos documentos trazidos com a resposta do reclamado.
DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, determinando o desentranhamento do documento de fls. 99/117, porque juntado com o recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença, fundada em falha processual, à falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3635/96. RECORRENTES: BANCO REAL S/A. Drª Maria da Graça Melo. ANA LÚCIA DA SILVA ASSUNÇÃO. Drª Tereza Monteiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: FEDERAÇÃO - LEGITIMIDADE PARA CELEBRAR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO OU SENTENCA NORMATIVA - A Federação o

Confederação podem celebrar convenções para reger as relações das categorias a elas vinculadas, desde que não organizadas em sindicato, como é o caso do reclamado.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos, rejeitando as preliminares de não conhecimento do recurso adesivo, suscitadas nas contra-razões do reclamado, ambas por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar provimento ao recurso adesivo da reclamante e ao recurso ordinário da reclamada para, reformando parcialmente a decisão, deferir o pagamento de aumentos reais, reajustes salariais, diferenças consectárias, adicional por tempo de serviço e multa convencional e excluir da condenação a parcela de descontos de seguro de vida em grupo e/ou acidentes pessoais coletivos, mantendo a r. sentença recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 3639/96. RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO CORREA LIMA. Dr. Jalvo Granhen. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA. Dr. João de Miranda Leão Filho. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: DÉBITO DA FAZENDA PÚBLICA -OBRIGATORIEDADE DE PRECATÓRIO - Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública, em virtude de decisão judicial, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios. (Inteligência do artigo 100 da Constituição Federal de 1988)
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. decisão recorrida, afastar a aplicação de multa pecuniária e determinar que o pagamento do crédito obedeça ao previsto no artigo 100 da CF/88, conforme os fundamentos, mantida a r. sentença recorrida em seus demais termos, inclusive quanto às custas.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 827/96. AGRAVANTE: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Rui Coutinho. AGRAVADA: MESSODY BEMERGUY GABY. Dr. Antonio da Cunha Neto. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - LIMITAÇÃO DA EQUIPARAÇÃO SALARIAL - A existência do plano de cargos e salários constitui fato superveniente à instrução processual, de alta relevância para o processo e até mesmo para o Judiciário e, no caso presente, sendo mantido o entendimento do juízo da execução, estará permitindo o enriquecimento sem causa.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão agravada, determinar que a equiparação salarial seja calculada até 17.10.94, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3475/93. RECORRENTE: N. T. MAGAZINE LTDA. Dr. Pedro Pinheiro. RECORRIDA: MARIA DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA DE OLIVEIRA. Dr. Álvaro Amazonas. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: PLANOS ECONÔMICOS - A partir de 16.03.95, o Tribunal Pleno não mais alcançou o *quorum* regimental necessário para declaração de inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei 2335/87, dos artigos 5º e 6º da Lei 7730/89 e do inciso I do art. 2º da Lei 8030/90. Desde então, prevalece a constitucionalidade dos dispositivos legais em questão, resultando improcedentes as reclamações buscando diferenças salariais decorrentes da supressão do Plano Bresser, URP de fevereiro/89 e IPC de março/90.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, excluir da condenação as diferenças salariais e repercussões, decorrentes do Plano Bresser, da URP de fevereiro de 1989 e do Plano Collor, julgando, em conseqüência, totalmente improcedente a reclamação. Custas pela reclamante de R$-20,00, calculadas sobre R$-1.000,00, das quais fica isenta, por eqüidade.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3916/96. RECORRENTE: MARIVAN CASTILHO DA SILVA. Dr. Paulo de Galiza. RECORRIDA: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ALBRÁS/ALUNORTE. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: ACIDENTE DE TRABALHO - RECONHECIMENTO - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - A Justiça do Trabalho não tem competência para reconhecer, ainda que em caráter incidental, a ocorrência ou não de acidente de trabalho. Isso tudo porque, como é sabido, a questão encontra óbice no artigo 114 da Constituição Federal, que não pode ser ignorada, mesmo que em benefício do hipossuficiente, para que o processo democrático não seja inviabilizado. Inobstante estar assegurada pelo artigo 118 da Lei 8.213/91, a estabilidade acidentária resta ineficaz pela ausência da comunicação do acidente de trabalho, que retira o direito ao auxílio-doença acidentário.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, determinando o desentranhamento das contra-razões de fls. 48/53, porque juntadas a destempo e subscritas por pessoa sem habilitação nos autos; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 7864/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima Gobitsch. RECORRIDOS: CECÍLIA CLEYDE BENAYON SOUSA. IDESP. Drª Emília de Souza. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: Correta a liberação dos depósitos do FGTS por meio de alvará judicial, tendo em vista a mudança do regime jurídico de trabalho da reclamante.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de interesse e legitimidade da CEF, e de impossibilidade jurídica do pedido, todas por falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, negar provimento à remessa e dar parcial provimento ao recurso da CEF para, reformando em parte a r. sentença recorrida, deferir o pedido de devolução das custas recolhidas, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 8066/95. RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO COSTA MONTEIRO. RECLAMADOS: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP. Drª Emília de Souza. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Liana Coelho. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: Correta a liberação dos depósitos do FGTS por meio de alvará judicial, tendo em vista a mudança do regime jurídico de trabalho do reclamante.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos e determinar a retificação da capa dos autos e demais registros, para constar também o recurso da litisconsorte, reautuando-se o feito; o Ministério Público ratificou o parecer de fls. 47/50; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de interesse e legitimidade da CEF, e de impossibilidade jurídica do pedido, todas por falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, negar provimento à remessa e dar parcial provimento ao recurso da CEF para, reformando em parte a r. sentença recorrida, deferir o pedido de devolução das custas recolhidas, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 950/96. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS. Dr. Vanilson Hesketh. AGRAVADO: RAIMUNDO DA COSTA CASTRO. Dr. José Rubens de Leão. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO. O prazo fixado pelo artigo 884 da CLT é peremptório, inadmitindo prorrogação ao alvedrio do executado.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo, rejeitando a preliminar de não conhecimento do recurso, fundada em deserção, suscitada pela douta Procuradoria Regional; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3851/96. RECORRENTES: PEDRO PAULO DA SILVA. Drª Ocilda Nunes. MINERAÇÃO SERRA PELADA LTDA. Dr. Gilberto de Araújo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: De recursos desertos não se conhece.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer dos recursos, porque desertos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 541/96. RECORRENTE: MARILUZ CARNEIRO DA CUNHA ROCHA. Dr. José Sampaio. RECORRIDO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Dr. Jauri Villar. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: LEI DA ANISTIA - A Medida Provisória nº 473, editada em 19 de abril de 1994, concedeu anistia aos servidores públicos civis e empregados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como aos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle da União. A referida medida em comento foi transformada na Lei Nº 8.878, de 11 de maio de 1994, sem conter alteração quanto aos beneficiados edificados por dita disposição legal. A Portaria nº 01, de 25 de novembro de 1994, prova ter sido a recorrente anistiada com fulcro na Lei sobredita.
Decisão que se reforma para determinar a readmissão da reclamante nos quadros da empresa.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, determinar a readmissão da reclamante ao emprego no cargo que exercia por ocasião da dispensa, assegurando-lhe o pagamento dos salários e demais vantagens, desde 29.12.94, conforme os fundamentos. Inverte-se o ônus da sucumbência.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO.3824/96, RECORRENTE: RAIMUNDO DE JESUS GAMA. Drª Erilene Lima. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA. Dr. Mário Tostes. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - INFLAMÁVEIS - ÁREA DE RISCO - Distando os tanques de combustível existentes na empresa há mais de trinta metros do local de serviço do reclamante, não há que se falar em adicional de periculosidade. Essa distância em muito ultrapassa a consagrada pelo anexo 2 da NR 16, que dispõe sobre atividades e operações com inflamáveis. A citada norma estabelece que a área de risco abrange até 7,5 metros de largura em torno de seus pontos extremos.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando parcialmente a decisão, esclarecer que as horas extras devem ser apuradas com o percentual de 100% e deferir o reajuste salarial no mês de setembro de 1991, mantida a r. sentença recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 943/96. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO ARAÚJO. Drª Ivone Leitão. RECORRIDA: INAVE S/A - INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO. Dr. Manoel Gomes. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: Inexistindo manifestação do reclamante no momento processual adequado para que a reclamada fosse considerada revel e confessa, em razão da não apresentação de carta de preposição, encontra-se precluso a argüição, formulada apenas na peça recursal.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1047/96. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Arnaldo de Mendonça Neto. RECORRIDO: VALDEMAR MORAES DA SILVA. Dr. Edilson dos Santos. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: "ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE EMPREGADOS DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA - A Lei nº 7.369/85 instituiu, em favor dos empregados que exercem atividade no setor de energia elétrica, em condições de periculosidade, um adicional de 30% sobre o salário que perceberem, deixando para o decreto regulamentador a especificação das atividades consideradas perigosas. O Decreto nº 93.412, de 14.10.86 limitou, em seu artigo 2º, item II, o direito ao adicional de periculosidade ao tempo despendido pelo empregado na execução de tais atividades. Como ato administrativo que é, o decreto extrapolou sua competência, fugindo do fim social da Lei nº 7.369/85, que não estabeleceu tal proporcionalidade, acertadamente, em face da imprevisibilidade do momento em que o infortúnio possa ocorrer. Comprovado o trabalho em área de risco, defere-se o adicional de periculosidade, independentemente do tempo de exposição na referida área" (TRT, 3ª Região, 2ª Turma, Processo n. RO-4.839/90, Juíza Alice Monteiro de Barros).
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3761/96. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA. Drª Cléia de Abreu. RECORRIDO: STIUPA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. João José Geraldo. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL - NÃO ASSOCIADOS - Não devemos esquecer que o moderno direito do trabalho tende a adaptar-se, de forma contínua e renovadora, às exigências da vida social, exercendo o que *Roscoe Pound* denominou de "engenharia social". Assim é que não se pode conceber que o sindicato, para cumprir um dever que lhe foi imposto pela Constituição, que ocupa o ápice na hierarquia das normas, dependa de autorização de assembléia realizada pelos associados. Pensar desse modo é "anecrosar" a atuação da entidade sindical, que deve estar presente sempre que houver violação de direito de integrante da categoria profissional, independente de ser associado ou não. Sua atuação prende-se ao cumprimento de um dever legal, como já assinalamos ao norte e independe de autorização da assembléia.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar as preliminares de indeferimento da petição inicial e de carência de ação, ambas por falta de apoio legal; no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3862/96. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Jucá Neto. RECORRIDO: JOSUÉ ALVES DOS SANTOS. Dr. Silvio Mascarenhas. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: HORA *IN ITINERE* - ENUNCIADO Nº 90/TST - O tempo dispendido pelo trabalhador até o local da prestação de serviço, usando para tanto transporte fornecido pelo empregador, em não existindo transporte regular público, deve ser computado na jornada de trabalho para todos os efeitos legais, a teor do disposto pelo Enunciado 90 do Colendo TST.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3707/96. RECORRENTES: JOSELI SOARES SANTOS. Dr. Marcos do Nascimento. COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Dr. Ricardo Sampaio. RECORRIDAS: AS MESMAS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: ESTÁGIO - REQUISITOS LEGAIS OBRIGATÓRIOS - A fim de evitar a utilização irregular de estagiários como mão-de-obra mais econômica, em detrimento dos estudantes e dos próprios trabalhadores, a Lei nº 6494/77 e o Decreto regulamentador nº 87.497/82 criaram uma série de pré-requisitos que deveriam ser necessariamente observados pelas empresas ao efetuar esse tipo de contratação. Um dos principais é o que estabelece a intervenção obrigatória da instituição de ensino no estágio curricular do estudante.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; negar provimento ao recurso da reclamada e dar provimento ao recurso do reclamante para, reformando parcialmente a decisão, incluir na condenação as parcelas de décimo terceiro salário 89 (5/12), 90 e 91 (1/12), férias 89/90 e férias proporcionais 90/91 (6/12), todas com acréscimo de 1/3, e diferença de salário, mantida a r. sentença recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

==========

Belém, 3 de setembro de 1996.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

(G.Reg.106)

RELAÇÃO 011/96 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3481/96. RECORRENTE: HEGBERTO EREDIA CABREIRA. Drª Solange Sanches. RECORRIDO: LUIZ NOCETI. Drª Maura Arruda. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Não pode ser conhecido o recurso, ela que o depósito recursal foi efetuado a menor.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque deserto, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2478/96. RECORRENTE: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Dr. Almerindo Trindade. RECORRIDOS: JONAS BORGES MENDES, MARIA LUCIMAR DA SILVA LIMA, JOSÉ ARNALDO TORRES DOS SANTOS, JOSÉ MANOEL LIMA BARROSO E TEOTÔNIO GOMES DA SILVA. Dr. Emanoel de Almeida Filho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: O recolhimento do depósito recursal é obrigatório a cada recurso interposto.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque deserto, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 3238/96. RECORRENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PA. Dr. Franklin da Silva. RECORRIDA: MARINEY CONCEIÇÃO RAMOS DE BRITO. Dr. Raimundo Moda. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: O Enunciado 142 do TST dá à empregada gestante, direito a percepção do salário maternidade pela dispensa injusta.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa oficial e não conhecer do recurso ordinário, porque apresentado em fotocópia; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1840/96. AGRAVANTE: DIONÍSIO LEAL FILHO. Drª Vilma Chavaglia. AGRAVADA: CIA REAL AGROINDUSTRIAL. Dr. Júlio da Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Em agravo de petição não se pode pretender o que não foi objeto do processo de conhecimento, sob pena de ofensa à coisa julgada.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. decisão agravada em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 3077/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. RECORRIDOS: MÁRIO ANTONIO MORAES VIEIRA E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS - Faz jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em considerar intoposta a remessa "ex officio", dela conhecendo e não conhecer do recurso ordinário da litisconsorte porque subscrito por advogado não habilitado nos autos; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter integralmente a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1529/96. RECORRENTE: ANTONIA SILVA NASCIMENTO. Drª Dária Chaves. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO - Nula contratação de servidor após a vigência da Constituição de 05.10.88, sem prévia realização de concurso público. Aplicação do art. 37, inciso II, e § 2º, da Constituição Federal.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 10297/95. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Amaldo de Mendonça Neto. RECORRIDO: LUIZ FERNANDO NEVES DA SILVA. Dr. Edilson dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Deve ser mantida a r. sentença, ela que em estrita consonância com as provas dos autos.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme a fundamentação.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 3277/96. RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS SILVA NUNES. Dr. Josenildo Silva. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Marileuda Bezerra. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Válida a contratação de servidor antes da vigência da Constituição de 05.10.88, sem prévia realização de concurso público.

DECISAO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa *ex officio*; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade da contratação, por falta de amparo legal; e, no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2554/96. RECORRENTE: FRANCISCO ROBERTO PINTO MAGALHÃES. Dr. Raimundo Farias. RECORRIDO: PAYSANDU SPORT CLUB. Dr. Samuel da Silva. LITISCONSORTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho.
EMENTA: É do trabalhador o ônus de provar ter sido indiretamente despedido.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 4419/96. RECORRENTE: LÚCIA HELENA VALENTE BASTOS. Drª Mirna Saraiva. RECORRIDA: COMPANHIA PARAENSE DE MINÉRIOS S/A. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho.
EMENTA: CONTRATAÇÃO IRREGULAR. NULIDADE DO AJUSTE - Com o advento da Constituição de 1988, a admissão no serviço público somente pode dar-se mediante concurso público, sendo nulo qualquer ajuste que não observe o preceituado no art. 37, nº II, da Carta Política vigente.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso ordinário; sem divergência, considerar interposta a remessa *ex officio* e dela conhecer; ainda sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a r. sentença recorrida; por unanimidade, determinar a remessa de cópia deste V. Acórdão ao Ministério Público Estadual para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto à punição da autoridade responsável pela irregularidade, *ex vi* do art. 37, § 2º, da Constituição da República, mantida a remessa de peças dos autos determinada pela MM. Junta, prejudicado o requerimento da D. Procuradoria, relativamente aos descontos previdenciários e fiscais, conforme a fundamentação.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4242/96. RECORRENTE: RAÇA TRANSPORTES LTDA. Dr. João Maroja. RECORRIDO: MOIZANIER RODRIGUES DA SILVA. Dr. Oscar Fernandes. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho.
EMENTA: Tanto quanto possível, deve o julgador indicar os elementos essenciais à liquidação da sentença.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, em todos os seus termos, conforme a fundamentação.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2490/96. RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Pedro Tupinambá. ARICLES LIMITE TORRES TEIXEIRA. Dr. Paulo Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho.
EMENTA: Não devem ser admitidas como prova idônea folhas de presença que assinalam horário de trabalho com perfeição singular, evidenciando que foram elaboradas de uma só e única vez, como a querer apenas demonstrar o cumprimento do dispositivo legal que determina a existência de controle da jornada laboral (art. 74, § 2º, da CLT).
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso ordinário do reclamado e do adesivo do reclamante; sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a r. sentença recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1048/96. AGRAVANTE: CODEM. Dr. Marcelo Mattos. AGRAVADO: REINALDO ALVES DE MORAES. Dr. David Araújo. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: CUSTAS - NÃO RECOLHIMENTO - DESERÇÃO - Intimada da decisão que inclui as custas processuais, cabe à parte vencida a responsabilidade pelo recolhimento respectivo e sua comprovação nos autos, sob pena de deserção. (exegese do consubstanciado na Resolução Administrativa nº 84/85, do Colendo TST).
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo, porque deserto, e determinar o desentranhamento das contra-razões, subscritas por pessoa sem habilitação nos autos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1846/96. RECORRENTE: CARLOS NASCIMENTO LEVY. Drª Maria Rosangela Souza. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S. A. Drª Silvia Mourão. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: APOSENTADORIA - MOMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO SOB A ÓTICA DA LEI 8.213/91 - Inexiste, *in casu*, acumulação de proventos de aposentadoria com vencimentos, o que é impossível à luz do artigo 37, II, XVI e XVII da Constituição Federal em vigor, posto que com a edição da Lei 8.213/91, artigo 49, inciso I, b, voltamos à situação proclamada pela Lei nº 6.887/80 e extinta com a de nº 6.950/81, qual seja, a desnecessidade do desligamento do trabalho para o estabelecimento do início da percepção das aposentadorias não oriundas da incapacidade para o trabalho. Ademais, as relações de trabalho e de aposentação não guardam quaisquer identidades. A relação de trabalho funda-se no contrato de trabalho, livremente celebrado pelos litigantes. Nesta o pólo passivo é ocupado pelo empregador. A aposentadoria nasce da filiação ao sistema de Previdência Social, encontrando-se no pólo passivo o órgão gestor da Previdência Social.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, julgar improcedente a ação de consignação em pagamento e procedente a reclamação e a medida cautelar, garantindo ao reclamante o direito de permanecer no emprego e perceber os salários vencidos e vincendos a partir de maio de 1995 e reflexos legais, mantida a pontuação promocional para a última letra (S-12), conforme os fundamentos. Inverte-se o ônus da sucumbência. Deferida Justificativa de Voto Convergente ao Exmº Juiz Revisor.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3687/96. RECORRENTES: CELINA FERREIRA DA SILVA COSTA, ALUÍZIO SILVA DA COSTA, REGINALDO CARDOSO DE LIMA, FRANCISCO ROQUE DE SOUZA, ANTONIO LUIZ DA SILVA SOUTO E OUTROS. Dr. José Guilherme Bastos. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Alba Lúcia Caldas. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: PLANOS ECONÔMICOS - PRESCRIÇÃO - Tendo a presente reclamatória sido ajuizada somente em 27 de outubro de 1994, mais de cinco anos depois da supressão dos índices dos planos econômicos pleiteados, deve ser confirmada a r. decisão que julgou prescrito o pedido de diferença salarial a este título (art. 7º, XXIX, a, da Carta Magna).
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 9957/95. RECORRENTES: MANOEL FARIAS DE CARVALHO, Dr. Henrique Rodrigues Filho. MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Eliana da Cunha. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: PRESCRIÇÃO - É de ser acolhida a argüição de prescrição bienal, com relação a todas as parcelas pleiteadas, de acordo com o entendimento previsto no art. 7º, inciso XXIX, letra "a", da CF/88.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, em razão da matéria, por falta de amparo legal; no mérito, pelo voto de desempate da Exma. Juíza Rosita Nassar, vencidos os Exmos. Juízes Revisora e Raimundo Machado, dar provimento ao recurso ordinário do reclamado e à remessa de ofício para, acolhendo a argüição de prescrição bienal, com relação à todas as parcelas pleiteadas, extinguir o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso IV do CPC, e considerar prejudicado o recurso do reclamante, nos termos da fundamentação. Custas, pelo reclamante, de R$10,00, calculadas sobre R$500,00.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 5496/95. RECORRENTE: HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES. Dr. Pedro Tupinambá. RECORRIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL. Drª Marizete Lopes. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: Apesar de não existir no direito pátrio o princípio do efeito vinculante das decisões dos Tribunais Superiores, curvo-me diante da decisão do nossa Suprema Corte, no que tange ao entendimento de que os funcionários do Banco Central não são bancários, mas servidores públicos, sujeitos ao regime da Lei 8.112/90 (ADIN 449-2, Rel. Ministro Carlos Velloso, julgada em data de 28.08.96). Neste compasso, é argüida, de ofício, a preliminar de incompetência absoluta desta especializada, determinando-se, em consequência, a remessa dos autos à Justiça Federal.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando a preliminar de intempestividade, suscitada pelo douto Ministério Público; por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Relatora, acolher a preliminar de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho, suscitada, de ofício, pela Exmª Juíza Revisora, declarando a incompetência desta Justiça Especializada para apreciar o feito, determinando a remessa dos autos à Justiça Federal. Será Prolatora do V. Acórdão a Exmª Juíza Revisora.

==========

Belém, 6 de setembro de 1996.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

(G.Reg.106)

Rel 10/96 - Seção Especializada

==========

ACÓRDÃO TRT SE A REG 4789/96. AGRAVANTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. Procuradoras: Drª Edilena do Carmo Mesquita Villela e outra. AGRAVADOS: RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA E OUTROS. PROLATOR: Juiz Haroldo Alves. **EMENTA:** AGRAVO REGIMENTAL - não cabimento, o artigo 259 do regimento interno do tribunal enumera taxativamente os casos em que cabe a interposição de agravo regimental, e em nenhum deles se encontra prevista a hipótese destes autos, ou seja, indeferimento do pedido de liminar em ação rescisória. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATARÁ O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ HAROLDO ALVES.

==========

PROCESSO TRT A Reg/MS 3769/96. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Antonio Cândido B. M. de Brito. AGRAVADA: EXMª. SRª. JUÍZA RELATORA DO MS 3769/96. PROLATOR: Juiz Haroldo Alves. **EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA - CABIMENTO. I - o uso do mandado de segurança não deve ser desnecessariamente alargado, já que não constitui meio normal de ataque aos atos judiciais, para tanto, são fixados pela doutrina e jurisprudência limites razoáveis e satisfatórios, não se pode admitir a interposição de ação mandamental por mera tentativa de se ver apreciada mais rapidamente uma questão que seria conhecida em recurso próprio. II - a existência do direito do impetrante à anulação do despacho que determinou a expedição de mandado de citação e penhora e até mesmo o caráter de ilegalidade que poderia revestir esse ato devem ficar no âmbito do agravo de petição, através dele poderá o ora impetrante trazer à baila toda a argumentação aqui desenvolvida e tentar modificar a decisão atacada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O DESPACHO AGRAVADO. PROLATARÁ O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ HAROLDO ALVES.

==========

ACÓRDÃO TRT A Reg/MS 3579/96. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto. AGRAVADO: JURANDIR CHAGAS DE ARAÚJO. PROLATOR: Juiz Haroldo Alves. **EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA - CABIMENTO. I - O uso do mandado de segurança não deve ser desnecessariamente alargado, já que não constitui meio normal de ataque aos atos judiciais. Para tanto, são fixados pela doutrina e jurisprudência limites razoáveis e satisfatórios. Não se pode admitir a interposição de ação mandamental por mera tentativa de se ver apreciada mais rapidamente uma questão que seria conhecida em recurso próprio. II - A existência do direito do impetrante à anulação do despacho que determinou a expedição de mandado de citação e penhora e até mesmo o caráter de ilegalidade que poderia revestir esse ato devem ficar no âmbito do agravo de petição. Através dele poderá o ora impetrante trazer à baila toda a argumentação aqui desenvolvida e tentar modificar a decisão atacada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O DESPACHO AGRAVADO. PROLATARÁ O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ HAROLDO ALVES.

==========

ACÓRDÃO TRT - SE/A Reg/MS 3564/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª. Fátima de Nazaré Gobitsch e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA DE LOURDES PEREIRA UCHOA E OUTROS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. **EMENTA:** FGTS - CEF - LITISCONSÓRCIO ATIVO - A obrigatoriedade, imposta pela lei, para notificação da Caixa Econômica Federal, é só na hipótese de propositura de reclamação que visa compelir a empresa a fazer os depósitos de FGTS. Não existe essa imposição quando a pretensão é o saque do saldo existente na conta vinculada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O DESPACHO AGRAVADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

==========

ACÓRDÃO TRT A Reg/MS 4430/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. AGRAVADO: GILMA TEREZA NUNES ALMEIDA E OUTROS E MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. PROLATOR: Juiz Haroldo Alves. **EMENTA:** FGTS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ILEGITIMIDADE. Atualmente, com a edição da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, artigo 4º, o gestor do Fundo de Garantia passou a ser o Ministério da Ação Social, tendo ele competência para gerir os recursos do Fundo, ficando a Caixa Econômica Federal apenas como agente operador, portanto, parte ilegítima para ajuizar ação de interesse do Fundo de Garantia. Suas atribuições estão perfeitamente definidas no artigo 7º, da Lei nº 8.036/90, cabendo-lhe centralizar os recursos do FGTS, além de outras atividades correlatas. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA. PROLATARÁ O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ HAROLDO DA GAMA ALVES.

==========

ACÓRDÃO TRT A Reg/MS 4352/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª. Fátima de Nazaré P. Gobitsch e outros. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN E GEOVÁ COUTINHO DE MORAES LIMA E OUTROS. PROLATOR: Juiz Haroldo Alves. **EMENTA:** FGTS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ILEGITIMIDADE. Atualmente, com a edição da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, artigo 4º, o gestor do Fundo de Garantia passou a ser o Ministério da Ação Social, tendo ele competência para gerir os recursos do Fundo, ficando a Caixa Econômica Federal apenas como agente operador, portanto, parte ilegítima para ajuizar ação de interesse do Fundo de Garantia. Suas atribuições estão perfeitamente definidas no artigo 7º, da Lei nº 8.036/90, cabendo-lhe centralizar os recursos do FGTS, além de outras atividades correlatas. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA. PROLATARÁ O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ HAROLDO DA GAMA ALVES.

==========

ACÓRDÃO TRT A Reg/MS 3580/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Drª. Fátima de Nazaré P. Gobitsch. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL E ODEISE MONTEIRO PONTES E OUTROS RELATOR: Juiz José Mª de Alencar. **EMENTA:** LEGITIMIDADE DE PARTE. Não é a Caixa Econômica Federal parte legítima para litigar em processo onde o debate envolve liberação de FGTS por mudança de regime jurídico de servidor público. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA.

==========

ACÓRDÃO TRT SE/AReg/MS 3596/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Maria de Fátima de Nazaré. AGRAVADO : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA ONEIDE FERREIRA DE SOUZA E OUTROS. Relatora: Juíza Rosita Nassar. **EMENTA:** FGTS - ILEGITIMIDADE DE PARTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A Caixa Econômica Federal é desprovida de legitimidade processual ativa e passiva nas ações pertinentes ao FGTS, sendo o Ministério da Ação Social o seu detentor. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

==========

ACÓRDÃO TRT SE AR 8360/95. AUTORA: CIA. DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA. Drª. Silvia Mary Cardoso de Almeida e outros. RÉUS: ADMAR DA SILVA DOS ANJOS E OUTRO. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá Neto. **EMENTA:** Deve Ser Considerada Nula A Contratação De Servidor Celetista Sem Concurso Público, Como Exige O Art. 37, Ii, Da C.F. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS A JUÍZA PRESIDENTE E O JUIZ VICENTE CIDADE, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, A FIM DE DESCONSTITUIR A SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO 13ª JCJ 825/94, JULGANDO OS RECLAMANTES CARECEDORES DO DIREITO DE AÇÃO E DETERMINAR A REMESSA DE PEÇAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NO ART. 37, § 2º DA C.F. CUSTAS PELOS RÉUS SOBRE R$-2.000,00 NA QUANTIA DE R$-40,00, AOS QUAIS CONCEDO ISENÇÃO.

==========

ACÓRDÃO TRT SE AR 909/95. AUTOR: RAIMUNDO REIS COSTA. Drª. Selma Lucia Lopes. RÉU: M.L. SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA E OUTROS. Drª. Maria Avelina Imbiriba Hesketh. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá Neto. **EMENTA:** DOLO - O fato do empregado celebrar acordo sem estar assistido de advogado não é suficiente para caracterizar dolo ou enriquecimento ilícito do reclamado empregador, mormente quando inexistiu a alegada quitação por preço vil. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE FALTA DE DOCUMENTOS PARA INSTRUIR A INICIAL E DE DESCABIMENTO DE AÇÃO RESCISÓRIA, ARGUIDAS PELOS RÉUS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA. CUSTAS SOBRE R$2.000,00 PELO AUTOR, NA QUANTIA DE R$40,00, DAS QUAIS FICA ISENTO.

==========

ACÓRDÃO TRT SE AR 10173/95. AUTOR: ESTADO DO PARÁ. Procurador: Dr. Antonio Paulo das Chagas. RÉU: ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá Neto. **EMENTA:** No Direito Do Trabalho Prevalece O Princípio Da Aplicação Imediata Da Lei, Mormente Quando Essa Nova Lei visa ampliar os direitos do hipossuficiente. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE R$-2.000,00, NA QUANTIA DE R$-40,00.

==========

ACÓRDÃO TRT SE AR 1460/96. AUTOR: CLEMENTE MENDES DE LIMA. Dr. Antonio Olivio R. Serrano. RÉU: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Laudomicio Nazareth de Lima Ferreira. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes . **EMENTA:** É de ser julgada improcedente a ação rescisória, posto que não evidenciada a ofensa flagrante a literal disposição de lei. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO AUTOR, FIXADAS EM R$20,00, CALCULADAS SOBRE R$1.000,00. DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO CONVERGENTE AO EXMº JUIZ REVISOR.

==========

ACÓRDÃO TRT AR 8365/95. AUTORA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Drª Silvia Mary Cardoso de Almeida. RÉUS: ALTINO MARQUES DE SOUZA e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. **EMENTA:** A sentença apontada como rescindenda nesta ação deve ser desconstituída, eis que violou a regra contida no artigo 37, II da Constituição Federal, ao considerar como direito dos reclamantes o de receber vantagens contidas em normas coletivas, quando tal direito não poderia ser reconhecido, partindo-se do princípio de que o pacto que serviu de apoio à pretensão posta em juízo não é válido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES PRESIDENTE E VICENTE CIDADE, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA

Notícias Públicas "A CONTINUA NO CADERNO 6"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 6

BELÉM, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1996

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.299

PARA, DECLARANDO A NULIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS RÉUS CONSTANTES DESTE PROCESSO, RESCINDIR A SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO DE RECLAMAÇÃO 12ª JCJ-639/94, JULGANDO IMPROCEDENTE REFERIDA RECLAMAÇÃO E DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA AS PROVIDÊNCIAS IMPOSTAS PELO ARTIGO 37, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CUSTAS PELOS RÉUS, NA QUANTIA DE R$ 40,00 SOBRE R$ 2.000,00, AOS QUAIS CONCEDE-SE, POR EQÜIDADE, A ISENÇÃO DE PAGAMENTO.

==========

ACÓRDÃO TRT SE AR 10468/95. AUTOR: METAL LEVE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Carlos Vieira Cotrim. RÉU: ERIVALDO JOSÉ LIRA MACHADO. Dr. DAVID CRUZ ARAUJO E OUTROS. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. **EMENTA:** Ação Rescisória Não pode ser utilizada como recurso, uma vez que não tem vomo pressuposto divergência Jurisprudencial. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZESDA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DE CITAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; CONSIDERAR PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA; E JULGAR IMPROCEDENTE A PARCELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REQUERIDA PELO RÉU; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES REVISORA, ROSITA NASSAR, GEORGENOR FRANCO FILHO, EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE R$2.000,00, NA QUANTIA DE R$40,00.

==========

ACÓRDÃO TRT SE AR 2148/96. AUTOR: BANCO DO ESTADO DE GOIAS S/A. Drª. Avelina Hesketh. RÉU: ROBERTO MAURO DA SILVA MONTEIRO. Dr. José Rubens Barreiros de Leão. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá Neto. **EMENTA:** Ação Rescisória não pode ser utilizada como Recurso, uma vez que não tem como pressuposto divergência Jurisprudencial. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO ARGUÍDA PELO RÉU EM DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, E JULGAR IMPROCEDENTE A PARCELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REQUERIDA PELO RÉU; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES REVISORA, GEORGENOR FRANCO FILHO, ROSITA NASSAR E ELIZIÁRIO BENTES, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR SOBRE R$2.000,00 NA QUANTIA DE R$40,00.

==========

ACÓRDÃO TRT SE AR 6205/95. AUTOR: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. RÉUS: RAIMUNDO ARAGÃO SERRÃO E OUTROS. Dr. Antonio Candido Barra Monteiro de Britto. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá Neto. **EMENTA:** Ação Rescisória não pode ser utilizada como recurso, uma vez que não tem como pressuposto divergência Jurisprudencial. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES REVISORA, ROSITA NASSAR, GEORGEONOR FRANCO Fº E ELIZIÁRIO BENTES, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO; AINDA POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA DE ALENCAR, QUANTO À REMESSA DE OFÍCIO AO COLENDO TST, À FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE R-2.000,00, NA QUANTIA DE R$-40,00.

==========

ACÓRDÃO TRT SE AR 10255/95. MCII 10258/95. AUTOR: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Procuradora. Srª. Alda Maria C. Mendes. RÉU: GILBERTO JORGE FERNANDES. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá Neto. **EMENTA:** Ação Rescisória não pode ser utilizada como recurso, uma vez que não tem como pressuposto Divergência Jurisprudencial. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES REVISORA, ROSITA NASSAR, GEORGENOR FRANCO FILHO E EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA E EM CONSEQUÊNCIA JULGAR PREJUDICADA A AÇÃO CAUTELAR, DETERMINANDO A SUA EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC. AINDA, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA DE ALENCAR, INDEFERIR A REMESSA DE OFÍCIO AO C. TST, À FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO AUTOR SOBRE R$2.000,00, NA QUANTIA DE R$40,00.

==========

ACÓRDÃO TRT SE AR 2773/96. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora. Drª. Maria das Graças Oliveira. RÉU: SINTPREVS - SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Manuel Carlos Garcia Gonçalves PROLATOR: Juiz Hermes Tupinambá. **EMENTA:** Ação Rescisória não pode ser utilizada como recurso, uma vez que não tem como Pressuposto Divergência Jurisprudencial. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA ARGÜIDA PELO RÉU; POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATORA, ROSITA NASSAR, GEORGENOR FRANCO FILHO E EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. AINDA, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA DE ALENCAR, INDEFERIR A REMESSA DE OFÍCIO AO C. TST, À FALTA DE AMPARO LEGAL. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR. CUSTAS PELO AUTOR SOBRE R$-2.000,00, NA QUANTIA DE R$-40,00.

==========

ACÓRDÃO TRT SE AR 10036/95. AUTOR: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Procuradora: Drª Maria das Graças Oliveira. RÉUS: WILSON DE MORAES GABY E OUTROS. Drs. Isomar Ferreira de Souza, Márcio Marques Guilhon. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. **EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA. I - INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais. II - REMESSA DE OFÍCIO. Não cabe remessa de ofício em ação rescisória. Inteligência do *caput* do art. 475, *in fine*, e seu inciso II, do Código de Processo Civil. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA QUANTO À UNIDADE DE REFERÊNCIA DE PREÇOS DE ABRIL E MAIO DE 1988; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES E OSCARINA NOVAES DA SILVA, JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS CONSTANTES DA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, NEGAR A REMESSA DE OFÍCIO PARA O COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ISENTA A AUTORA DO PAGAMENTO DE CUSTAS, NOS TERMOS DO ART. 1º, VI, DO DECRETO-LEI Nº 779/69.

==========

ACÓRDÃO TRT SE AR 797/96. AUTOR: M. A. RODRIGUES PRESTES LTDA - MARSAN. Dr. Ricardo Paulo Sampaio. RÉU: CARLOS ORLEANS FEITOSA. Drª. Solange Leite Feitosa. RELATOR: Juiz José Mª de Alencar. **EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA. AÇÃO RESCISÓRIA. ERRO DE FATO. VIOLAÇÃO DE LEI. Improcede o pedido de rescisão se o autor não logra demonstrar a alegada ocorrência de erro de fato e violação literal de lei na decisão rescindenda.**DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RESCISÃO DO VENERANDO ACÓRDÃO Nº 1.266/95 - 2ª TURMA. CUSTAS PELA AUTORA NO IMPORTE DE R$4.382,70 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), CALCULADAS COBRE O VALOR DA CAUSA, FIXADO NO DESPACHO DE FOLHA 159.

==========

ACÓRDÃO TRT AR 2462/96 - MCII 3162/96. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A. Drª. Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão. **RÉU:** SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Sérgio Saraiva Pinto. PROLATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. **EMENTA:** Rescinde-se sentença que condenou o autor ao pagamento das URPs de abril e maio,1988, quando verificada que as essas perdas foram objeto de ulterior reposição mediante negociação coletiva. **DECISAO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS ARGUIÇÕES DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E DE COISA JULGADA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº SR. JUIZ RELATOR, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA DESCONSTITUIR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONCEDER A CAUTELA PEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO TRT MCII 3162/96, APENSO AO PRESENTE, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO PROCESSO 1ª JCJ DE BELÉM-769/88, DEVENDO SER COMUNICADO AO MM. JUÍZO DA EXECUÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RÉU, NO VALOR DE R$100,00, CALCULADAS SOBRE R$5.000,00. PROLATARÁ O V. ACORDÃO O EXMº SR. JUIZ REVISOR.

==========

ACÓRDÃO TRT AR 2612/96. AUTOR: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo Cesar de Oliveira e outros. RÉU: JOSÉ JURANDIR Drª. Erliene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz José Mª de Alencar. **EMENTA:** Ação Rescisória. Decadência. Prazo. O Prazo de Decadência, Na Ação Rescisória, conta-Se do trânsito em julgado da última decisão proferida na causa, seja de mérito ou não (Enunciado Nº 100 Da Súmula Do Colendo Tribunal Superior Do Trabalho). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM PRONUNCIAR A DECADÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, EXTINGUINDO O FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E EM DECLARAR PREJUDICADO O EXAME DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL PROCESSO TRT - MCII - 2.620/96, O QUE DEVE SER CERTIFICADO NOS AUTOS EM APENSO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR, NA QUANTIA DE R$100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) ARBITRADO A ESTE FIM.

==========

ACÓRDÃO TRT AR 9965/95. AUTOR: JONASA MADEIRAS LTDA. Dr. Antonio Carlos Silva Pantoja. RÉU: RAIMUNDO DE SOUZA XAVIER. PROLATOR: Juiz José Maria de Alencar. **EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA. INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO QUANTO AO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE ABRIL DE 1990; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES E OSCARINA NOVAES DA SILVA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RESCISÃO DE DIFERENÇAS SALARIAIS E CONSECTÁRIOS DECORRENTES DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR-IPC DE MARÇO DE 1990, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA, NO VALOR DE R$100,00 (CEM REAIS) CALCULADAS SOBRE R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). PROLATARÁ O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

==========

ACÓRDÃO TRT SE DC 3455/96. DEMANDANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Walmir Moura Brelaz. DEMANDADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. Dr. Paulo Augusto Maia Franco. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. Dr. Paulo Augusto Maia Franco. **EMENTA:** Deve ser homologado o acordo parcial em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO ENTRE O DEMANDANTE, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA/Pa E AS DEMANDADAS, SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, NOS SEGUINTES TERMOS: CLÁUSULA I - DA CONDIÇÃO SALARIAL - Os acordantes fixam o patamar de 12% (doze por cento). Este fator de correção incidirá sobre a matriz salarial praticada em 1º de maio de 1995. CLÁUSULA II - ESTABILIDADE PROVISÓRIA - Fica assegurada a estabilidade provisória para os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, nos casos de doença e acidente do trabalho, durante 90 dias, contado a partir do término do benefício previdenciário, desde que o afastamento tenha sido por período igual ou superior a quarenta e cinco dias. Não se incluem no disposto nesta cláusula os casos de aposentadoria. CLÁUSULA III - SEGURO DE VIDA - As entidades demandadas estipularão, às suas expensas, para os empregados, integrantes da categoria profissional e sem qualquer ônus para estes, os seguintes seguros: a) Seguro de Vida em Grupo - VG - Com capital segurado de, no mínimo, R$298,25(duzentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); b) Seguro de Invalidez Permanente - IP - Com capital segurado de, no mínimo, R$298,25 (duzentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); c) Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos - APC - Com capital segurado de, no mínimo R$412,97 (quatrocentos e doze reais e noventa e sete centavos). CLÁUSULA IV - ABONO DE FALTAS - Serão abonadas as faltas dos empregados estudantes que, estudando fora do horário de trabalho, comprovem sua obrigação de comparecimento a provas escolares obrigatórias em estabelecimentos de ensino oficial ou oficializado, inclusive exames vestibulares, desde que o empregador seja avisado com antecedência mínima de 48 horas e comprovada, posteriormente, sua efetiva realização, em igual prazo. CLÁUSULA V - COMPROVANTE DE PAGAMENTO - As entidades empregadoras fornecerão aos seus empregados, no ato do pagamento, documento comprobatório, sob a forma de contracheque, recibo, envelope ou assemelhado, com a identificação do empregado, mediante timbre ou carimbo, devendo nele constar todas as verbas que onerem ou acresçam a remuneração e o valor do depósito do FGTS, nos termos da Lei nº 8.036/90. CLÁUSULA VI - FORNECIMENTO DE UNIFORMES - As entidades empregadoras fornecerão aos empregados, se de uso obrigatório, 2 (dois) uniformes gratuitos por ano, a serem entregues no ato da admissão e substituídos periodicamente. CLÁUSULA VII - INÍCIO DAS FÉRIAS - A data do início das férias, ainda que coletivas, não poderá coincidir com dia consagrado ao repouso. CLÁUSULA VIII - AVISOS DO SINDICATO - As publicações de interesse e de responsabilidade do sindicato, desde que sua distribuição não traga prejuízo para o Órgão, terão livre circulação no interior das entidades empregadoras e os seus avisos, circulares e documentos congêneres, poderão ser afixados nos quadros de avisos ou "flanelógrafos", para amplo conhecimento dos interessados, vedados os de caráter político-partidário e ofensivos a quem quer que seja. CLÁUSULA IX - CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SINDICAL - No primeiro mês de vigência da presente sentença normativa, as entidades descontarão de seus empregados, a título de taxa de fortalecimento sindical, devidamente autorizada pela Assembléia Geral da categoria, a importância equivalente a 3% (três por cento) do salário básico dos sócios e não sócios, representados pelo sindicato profissional. PARÁGRAFO ÚNICO - Os trabalhadores não sindicalizados que discordarem do desconto, poderão requerer a devolução pessoalmente, mediante petição dirigida diretamente à entidade sindical, não sendo admitidos requerimentos preparados ou encaminhados pelo setor de pessoal das entidades empregadoras. CLÁUSULA X - DESCONTO - Os descontos das contribuições sociais dos associados do sindicato profissional serão feitos pelas entidades empregadoras, diretamente em folha de pagamento, nos termos do art. 545 da CLT, desde que autorizadas pelos empregados e notificadas pelo sindicato profissional, que indicará o valor do desconto a ser efetuado, valendo como comprovante de pagamento o contracheque ou assemelhado. CLÁUSULA XI - RECOLHIMENTO DE DESCONTOS - Todo e qualquer desconto em favor do sindicato profissional terá o seu montante recolhido à conta bancária nº 504.113-3, da Agência 22 da Caixa Econômica Federal, até o 5º dia do mês subseqüente ao do desconto, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrer em multa de 10% (dez por cento) do montante arrecadado, no primeiro mês de atraso e 15% (quinze por cento) ao mês, a partir do segundo mês de atraso, sem prejuízo das demais cominações legais e convencionais. As entidades empregadoras fornecerão ao sindicato profissional, no mesmo prazo, relação nominal e de valores descontados de seus empregados, bem como cópia da guia de recolhimento bancário, devidamente autenticada pelo banco depositário. CLÁUSULA XII - MULTA - Fica estabelecida uma multa de R$3,00(três reais); por infração, a ser aplicada à parte infratora e a reverter à parte prejudicada, seja ela sindicato, empregado ou empregador, conforme o que estabelece o inciso VIII do artigo 613 da CLT e respeitando o limite do Parágrafo Único do artigo 622 do mesmo diploma legal. CLÁUSULA XIII - HORAS EXTRAS - As duas primeiras horas extraordinárias de cada jornada, que só poderão ser realizadas nos casos previstos no art. 61 da CLT e seus parágrafos, serão remuneradas com adicional de 50%(cinqüenta por cento) sobre o valor da hora normal. As horas seguintes serão remuneradas com acréscimo de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor da hora normal e, em caso de domingo e feriado, as horas extras serão remuneradas com adicional de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal. CLÁUSULA XIV - SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO - Nas substituições por período superior a 15 (quinze) dias, o substituto não poderá receber remuneração inferior à do substituído, excluídos o adicional por tempo de serviço e as remunerações de caráter pessoal. PARÁGRAFO ÚNICO - Para as finalidades desta cláusula, considera-se que ocorre a substituição quando o empregado, para suprir ausência ou impedimento de outro, passa a desempenhar tarefas e assumir responsabilidades e encargos diferentes daqueles inerentes ao seu contrato

de trabalho, devendo o empregador baixar ato administrativo caracterizando a substituição e estipulando o direito dal decorrente. CLÁUSULA XV - INDENIZAÇÃO ADICIONAL - O empregado que for demitido, no prazo de trinta dias anteriores à data-base da categoria, fará jus a uma indenização adicional, equivalente a trinta dias de remuneração, considerando-se para o cálculo o salário do mês da demissão. CLÁUSULA XVI - TRIÊNIO - As entidades pagarão aos seus empregados, um adicional por tempo de serviço denominado TRIÊNIO, em valor equivalente a 3% (três por cento) do salário-base mensal, para cada três anos de serviços prestados às entidades, até o limite de 30% (trinta por cento), incidindo tal percentual sobre o salário-base do empregado. CLÁUSULA XVII - PLANO DE CARGO E SALÁRIO - As entidades empregadoras envidarão todos os esforços no sentido de implantar plano de cargos e salários, através de uma comissão com a participação de representante do sindicato profissional. CLÁUSULA XVIII - AJUDA FUNERAL - As entidades demandadas pagarão, a título de ajuda funeral, o correspondente a 1/2(meio) salário básico aos dependentes de seu empregado falecido. Esse valor não poderá ser menor que o nível mínimo de salário do quadro da entidade, nem maior que duas vezes o mesmo nível mínimo. CLÁUSULA XIX - ABONO DE GALA - As entidades concederão a todos os seus empregados que se casarem civilmente, durante a vigência desta sentença normativa, três dias úteis, a título de licença casamento. CLÁUSULA XX - ABONO AO APOSENTADO - As entidades concederão a todos os seus empregados que estiverem se aposentando, a título de abono aposentadoria, o correspondente a um salário básico, desde que o empregado rescinda seu contrato de trabalho com o empregador. Esse abono constituirá uma das parcelas das verbas rescisórias. CLÁUSULA XXI - DIÁRIAS DE VIAGEM - Quando em viagem a serviço, fora da sede de seu emprego, os trabalhadores farão jus a diárias segundo normas já vigentes nas respectivas entidades. CLÁUSULA XXII - REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS - Fica instituído e reconhecido o representante dos empregados, com estabilidade nos moldes do artigo 8º, inciso VIII, da Constituição Federal, na proporção de um representante para cada grupo de 150(cento e cinqüenta) trabalhadores ou fração, com igual número de suplentes garantido o mínimo de um representante e um suplente por entidade e eleitos no próprio local de trabalho, por escrutínio secreto e com a presença do sindicato profissional. A duração do mandato será de um ano, contado de 1º de agosto de 1996. CLÁUSULA XXIII - DATA BASE/VIGÊNCIA - Fica mantida a data base de 1º de maio e a presente sentença normativa, terá vigência de 01 (um) ano a contar de 1º de maio de 1996, e a terminar em 30 de abril de 1997. Custas na quantia de R$20,00 sobre R$1.000,00, para cada uma das partes. A CLÁUSULA IX foi homologada por maioria de votos, vencido o o Exmº Juiz Georgenor Franco Fº, que a indeferia.

==========

(G.Reg.107)

PAUTA DE JULGAMENTO da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia **17.09.96 - TERÇA-FEIRA**, com início a partir das **13:00 horas.**

01. PROCESSO TRT RO 2372/96. RECORRENTE: KÁTIA CRISTINA VALE NASCIMENTO. Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino. RECORRIDA: IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA. Drª Carla Nazaré da Gama Jorge Melém. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

02. PROCESSO TRT RO 2370/96. RECORRENTE: MARIA LEONEIDE DO SOCORRO COSTA PIRES. Drª Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDA: LOJAS EL DOURADO. Dr. Mário Dias Pimentel Albuquerque. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

03. PROCESSO TRT RO 2135/96. RECORRENTE: SAN-HEVEA ARTEFATOS DE LÁTEX LTDA. Dr. Miguel Borgghezan. RECORRIDO: JOCELINO SANTOS VASCONCELOS. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

04. PROCESSO TRT RO 872/96. RECORRENTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. Dr. Armando Paraguassú de Sá Filho. RECORRIDO: BENEDITO SIQUEIRA ANDRADE. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

05. PROCESSO TRT RO 3675/96. RECORRENTE: ESPÓLIO DE SEBASTIÃO LIMA PAIXÃO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: TRANSGEL - TRANSPORTADORA SÃO GERALDO LTDA. Dr. Pedro Raimundo Maia Mileo. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

06. PROCESSO TRT RO 4629/96. RECORRENTE: MARIA JOSÉ SOARES DOS SANTOS. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDO: RIAM ROUPAS INDUSTRIAIS DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

07. PROCESSO TRT RO 4286/96. RECORRENTE: RAIMUNDA SANCHES DE SOUZA. Dr. Antônio Carlos Lopes Valadão. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rui Guilherme de Almeida Amoras. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

08. PROCESSO TRT RO 4414/96. RECORRENTE: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA - HIPER LÍDER. Dr. José Maria Tuma Haber. RECORRIDO: REINALDO ALVES DA SILVA. Drª Norma Monteiro. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 4537/96. RECORRENTE: MARIA DAS NEVES CARDOSO DE VILHENA. Dr. Carlos Gonçalves Gomes. RECORRIDO: ADELINO MELO DE OLIVEIRA. Dr. João Batista Pereira Gaspar. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Santa Izabel.

10. PROCESSO TRT RO 4936/96. RECORRENTE: ANTÔNIO FELÍCIO DA SILVA. Drª Enilda de Freitas Rodrigues. RECORRIDO: TICKET SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - DIVISÃO GERAL. Dr. Ricardo Hachem Thomé Chamié. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Abatetuba.

11. PROCESSO TRT REXOFF 4483/96. RECLAMANTE: GILDA HELENA DE MIRANDA NASCIMENTO. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Vanilson Hesketh.

12. PROCESSO TRT RO 3833/96. RECORRENTE: ALTAMIR GONÇALVES XAVIER FILHO. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: TECNO CARGO TRANSPORTES LTDA. Dr. José Ronaldo Vieira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 3799/96. RECORRENTE: ABIMAEL OLIVEIRA DA ROCHA. Dr. José Raimundo Weil Costa e BANCO REAL S/A. Drª Maria da Graça Sequeira Melo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

14. PROCESSO TRT RO 3726/96. RECORRENTE: BENEDITO NUNES MARTINS. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDA: SULBRÁS ENGENHARIA LTDA. Dr. Paulo Ricardo Fitter Nunes. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

15. PROCESSO TRT AP 3886/96. AGRAVANTE: BECKMAN CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. AGRAVADO: EVANDRO PINHEIRO DO CARMO. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCJ de Capanema.

16. PROCESSO TRT AP 1642/96. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior. AGRAVADOS: SUSANA DE PANTOJA e OUTROS. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

17. PROCESSO TRT RO 8024/95. RECORRENTE: EDUARDO AUGUSTO FERREIRA SOARES. Dr. Procion Barreto Rocha Klautau Filho. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ DEFENSORIA PÚBLICA. Drª Eloísa Maria Rocha da Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 9272/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Rui Guilhon Coutinho. RECORRIDOS: AIRTON CAVALCANTE LOPES DE SOUZA e OUTROS. Drª Ediléa Rodrigues Valério dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 3000/96. RECORRENTE: CEMEX - COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S/A. Drª Maria Doloures Cajado Brasil. RECORRIDA: ROSALINA RODRIGUES DE SOUSA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Santarém.

20. PROCESSO TRT REXOFF 4486/96. RECLAMANTE: GRACIETE GENTIL CAVALCANTE. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Vanilson Hesketh.

21. PROCESSO TRT REXOFF 4474/96. RECLAMANTE: BENEDITA CANTO DE SOUSA DA SILVA. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Vanilson Hesketh.

22. PROCESSO TRT REXOFF 3567/96. RECLAMANTE: FRANCISCA DE SOUZA SANTOS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Capanema.

23. PROCESSO TRT REXOFF 4210/96. RECLAMANTE: JANUÁRIO DE SOUZA MOTA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Capanema.

24. PROCESSO TRT AP 3482/96. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFIETURA MUNICIPAL. Dr. Ronaldo Giusti Abreu. AGRAVADA: IRAÍDE PEREIRA DE SOUZA. Drª Ana Maria Libório Grafulha. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Marabá.

25. PROCESSO TRT RO 9216/95. RECORRENTES: LÚCIO CLÁUDIO DA COSTA PANTALEÃO e OUTROS. Drª Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDA: UNIÃO FEDERAL - CIABA. Proc. Dr. Ildefonso Pereira Júnior. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 120/96. RECORRENTE: JAIME BARBOSA DOS REIS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 3771/96. RECORRENTE: BANCO DIBENS S/A. Dr. Carlos Alberto Ferro Silva. RECORRIDO: SÉRGIO LUIZ LOBATO DA SILVA. Drª Márcia Vânia Maria da Consolação. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 4109/96. RECORRENTE: JOSÉ DE LIMA. Drª Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S.A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. RELATOR: Juíz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

29. PROCESSO TRT RO 9403/95. RECORRENTES: SANTANA COSTA. Dr. David Cruz Araújo e EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. George Amorim Paes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 4388/96. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDO: ODEMIR NAZARENO MENINEA LAMEIRA. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 3929/96. RECORRENTE: EDISON DEODATO DE OLIVEIRA. Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena. RECORRIDA: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A. Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 1049/96. RECORRENTES: JALMA LIMA DA CRUZ e OUTROS. Drª Mary Machado Scalércio. RECORRIDA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

33. PROCESSO TRT AP 10549/95. AGRAVANTE: BANCO NACIONAL. Drª Lívia Cunha Chermont. AGRAVADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELÉM. Dr. Adilson Galvão Verçosa. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 4817/96. RECORRENTE: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior. RECORRIDO: ELSON WANDER SERRÃO RIBEIRO. Dr. Marco Antônio Gomes de Carvalho. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 4835/96. RECORRENTE: MARILDA FERREIRA PANTOJA. Drª Nanira Silva de Souza. RECORRIDO: M. N. M. GRELLO. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 3792/96. RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDO: JESUS DE BARROS LIMA. Dr. Sebastião Piani Godinho. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

37. PROCESSO TRT RO 4582/96. RECORRENTES: RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE. Dr. André Alberto Souza Soares e TUNA LUSO BRASILEIRA. Dr. Antônio dos Santos Dias. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 4306/96. RECORRENTE: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes. RECORRIDA: MARILENE

TRINDADE BRAGA. Dr. Salatiel José Barbosa. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

39.PROCESSO TRT AP 3847/96. AGRAVANTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. José Acreano Brasil. AGRAVADO: GILMAR JORGE SARMENTO PINTO. Dr. David Cruz Araújo. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 3704/96. RECORRENTES: JOÃO GLÓRIA DE CAMPOS. Drª Erilene Gonçalves Lima e FRIAMA - FRIGORÍFICO DA AMAZÔNIA LTDA. Drª Dirce Cristina Nascimento. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 3907/96. RECORRENTE: PROPEC - MINERALIZAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A. Dr. Edvaldo Pinto. RECORRIDO: BENEDITO DAS NEVES SANTANA. Dr. Rui Evaldo da Cruz. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

42. PROCESSO TRT RO 3700/96. RECORRENTES: TRANPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A. Drª Cleide Helena Avelar Fernandes e RONALDO MACIEL DA COSTA. Dr. João Batista Vieira dos Anjos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

43. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7183/95. RECORRENTES: FLÁVIO COSTA DOS SANTOS e OUTROS. Drª Sebastiana Aparecida Sampaio. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ - SETEPS - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves e FUNCAP - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

44. PROCESSO TRT RO 4543/96. RECORRENTE: HAMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Dr. Luís Carlos Silva Mendonça. RECORRIDO: AGOSTINHO GONÇALVES FARIAS. Dr. Antônio dos Santos Dias. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

45. PROCESSO TRT AP 10546/95. AGRAVANTE: ANIEL TAVARES DE LIMA. Drª Glória Maroja. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Proc. Dr. Gilberto Pimentel Guimarães. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

46. PROCESSO TRT RO 3568/96. RECORRENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Dr. Antônio Maria Filgueiras Júnior. RECORRIDO: WILSON ANDRADE SIQUEIRA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCJ de Santarém.

47. PROCESSO TRT RO 4586/96. RECORRENTE: MÁRIA CONCEIÇÃO DA SILVA BASTOS. Dr. Rubim Rossas Esteves. RECORRIDA: TELMA COSTA DE MIRANDA. Drª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

48. PROCESSO TRT REXOFF e RO 10050/95. RECORRENTES: MARIA ROSA SILVA DE SOUSA e OUTROS. Drª Mary Machado Scalércio. RECORRIDA: FUNCAP - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

49. PROCESSO TRT AP 7370/95. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Drª Eloísa Maria Rocha da Costa. AGRAVADOS: ELEOTÉRIO GARCIA MONTEIRO e OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

50. PROCESSO TRT RO 756/96. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Maria Lúcia de Assis Carvalho e PAULO REGO BARROS DE OLIVEIRA e OUTROS. Dr. Deusdedith Freire Brasil. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

51. PROCESSO TRT AP 2472/96. AGRAVANTES: MARIA DAS GRAÇAS GADELHA CHAVES e OUTROS. Drª Débora de Aguiar Queiroz. AGRAVADO: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Drª Maria Joana Pinheiro Coqueiro. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM:1ª JCJ de Belém.

52. PROCESSO TRT REXOFF 4287/96. RECLAMANTE: DOLORES FERREIRA FERRO. Dr. Raimundo Luis Moda. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rui Guilherme de Almeida Amoras. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

53. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3124/96. RECORRENTE-RECLAMANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Drª Fabíola Dias de Melo. RECORRIDOS: PEDRO ANTÔNIO ALVES BRASIL FEITOSA e OUTROS (Reclamados). Dr. Marcos Siqueira Bastos, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP (Reclamada). RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

54. PROCESSO TRT RO 4787/96. RECORRENTE: JOÃO CLIMACO DA SILVA. Drª Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDA: NAZARÉ CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Luis Celso Acácio Barbosa. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

55. PROCESSO TRT AI 4248/96. AGRAVANTE: ICBN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO BRASIL NOVO LTDA. Dr. Seno Petri. AGRAVADOS: ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA e OUTROS. Dr. Isaac Pacheco Fima. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Altamira.

56. PROCESSO TRT AI 4175/96. AGRAVANTE: MIL MONTAGENS LTDA. Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira. AGRAVADO: JOSÉ ALBERTO CECIM ABRAÃO. Dr. Domingos Fabiano Cosenza. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

57. PROCESSO TRT RO 4683/96. RECORRENTE: JURANDIR ALVES DE SOUZA. Drª Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: PÓLO SERVIÇOS LTDA. LITISCONSORTES: NÚCLEO DOS CRIADORES DE CAVALOS MANGALARGA MARCHADOR NA AMAZÔNIA. Dr. José Maria Castro Castilho, ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE CRIADORES DE QUARTO DE MILHA. Dr. Iraclides Holanda de Castro, KENNEL CLUBE DO PARÁ e OUTROS. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

58. PROCESSO TRT AP 1316/96. AGRAVANTES: ANÍSIO BECHARA ARERO e OUTROS. Dr. Edvan Capucho Couteiro, ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Dr. Roberto Mendes Ferreira e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - FEEP. Proc. Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

59. PROCESSO TRT AP 1868/96. AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. AGRAVADO: DJAIR DE SOUZA RAMOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

60. PROCESSO TRT RO 1030/96. RECORRENTES: JOÃO DUDIMAR AZEVEDO PAXIUBA. Drª Paula Fernanda Antunes Bonalumi e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Benedito Fernandes da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: JCJ de Itaituba.

61. PROCESSO TRT RO 8764/95. RECORRENTE: COMPANHIA DE DOCAS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Paulo César de Oliveira. RECORRIDO: SINDIPORTO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO DO AMAPÁ. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

62. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7385/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Liana Cunha Mousinho Coelho. RECORRIDOS: MARIA CELINA DA COSTA MOREIRA e ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO PARÁ. Drª Zunilde Lira de Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá Neto.

63. PROCESSO TRT RO 964/96. RECORRENTE: MARIA JOSÉ PIRES CALDAS e OUTROS. Dr. Edvan Capucho Couteiro. RECORRIDO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Waldemar Felgueiras Vianna. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

64. PROCESSO TRT RO 3928/96. RECORRENTE: MAURO ANDRÉ DA CONCEIÇÃO COSTA. Drª Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDA: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A. Dr. Hildenir Helcker de Aguiar Franco. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 141/96

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS - Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 1ª JCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente **EDITAL**, fica NOTIFICADA A EMPRESA ORLANDO MAIÉS CONSTRUÇÕES LTDA em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-0750/93, em que é exequente SUELI DE SOUZA FERNANDES PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LAVRADO, NOS AUTOS SUPRA, O AUTO DE PENHORA DO SEGUINTE BEM IMÓVEL:

"01(UM) TERRENO DO ESTADO SOB O Nº 565, ANTIGO 373, NA TRAV. DR. MORAES, ENTRE AV. CONSELHEIRO FURTADO E A RUA DOS MUNDURUCUS, NESTA CIDADE, MEDINDO A FRENTE, POR 28,15 METROS PELA LATERAL DIREITA, 19,85 METROS PELA LATERAL ESQUERDA E 28,45 METROS PELA LINHA DE FUNDOS CONFRONTANDO DE UM LADO COM O IMÓVEL Nº 573 E DE OUTRO LADO COM OS FUNDOS DO IMÓVEL Nº 1130 QUE TEM FRENTE PARA A AV. CONS. FURTADO, AMBOS DE QUEM DE DIREITO, SOBRE O IMÓVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO SOB O Nº 54451 FLS. 151 DO LIVRO Nº 2-O, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, NO ESTADO, AVALIADO EM R$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)."******

OBS.: O IMÓVEL ENCONTRA-SE PENHORADO NO PROC. 8ª JCJ -554/94. **********

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, que será publicado na **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ** e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750-2º andar-3º bloco. **********

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (ANA BERNADETH G. DE ARAÚJO) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor [illegible] subscrevi. *********

A(O) JUIZ(A):

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCJ DE BELÉM

(G.Reg.1489)

EDITAL DE NOTIFICACÃO E DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 150/96

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS*****Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o **EDITAL** virem ou dele notícias tiverem, que no dia **07.10.96,** ***às 13:50 h. será (ão) levado (s) à público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a(os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ** **JOÃO GOMES FARIAS,** exequente ********** contra **JOÃO BOSCO MIRANDA** ********** ********, executada nos autos do Processo Nº 1ªJCJ-0698/96, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UMA) BETONEIRA DE 320 LITROS, MARCA METALPAR COM MOTOR WEG 1/4 CV, NA COR AZUL, NO ESTADO, AVALIADA EM..... R$750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)." **********

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº750-3º Bloco-2º andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis * dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (ANA BERNADETH G. DE ARAÚJO)Técnica Judiciária, lavrei o presente E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor [illegible] subscrevi.**********

A(O) JUIZ(A):

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ªJCJ DE BELÉM

(G.Reg.015)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica o Senhor ANTONIO ROCQUE DOS REIS PAMPLONA (reclamante), ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª 786/96, em que é reclamada: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A, a comparecer no dia 20/09/96, às 14:00 horas, na abertura da instrução processual, sito a Rua D. Pedro I, nº 750 - Belém - Pará. (3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém).

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sª a referida audiência importará o arquivamento da reclamação.

Solicitamos a V. Sª manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e nioventa e seis.

RENATA PLATON ANJOS NEMA WANDERLEY
Juíza do Trabalho, Substituta

(G. Reg. nº 075)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica o Senhor RAIMUNDO NONATO MARTINS (reclamante), ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCJ-791/96, em que é reclamada: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A, a comparecer no dia 20.09.96, às 13:15 horas, na abertura da instrução processual, sito a Rua D. Pedro I, nº 750 - Belém - Pará. (3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém).

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sª a referida audiência importará o arquivamento da reclamação.

Solicitamos a V. Sª manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis.

RENATA PLATON ANJOS NEMA WANDERLEY
Juíza do Trabalho, Substituta

(G. Reg. nº 076)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica a executada EMPRESA DE TRNSPORTES E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 4ª JCJ-977/96, em que figura como exequente, MAMED VIEIRA CARVALHO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R$-2.893,71 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), referentes a principal, honorários advocatícios e custas.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 26 de julho de 1996. Eu, _____ (Anaklicia Araujo de Macêdo) Estagiária, digitei. E eu, _____ (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho

(G.Reg.1256)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica o executado CETENCO ENGENHARIA S/A que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 4ª JCJ-512/95, em que figura como exequente, LUIS ANTUNES COENTRO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R$-457,74 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), referentes a principal e juros.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 07 de agosto de 1996. Eu, _____ (Anaklicia Araujo de Macêdo) Estagiária, digitei. E eu, _____ (Marcos França Leão), Diretor da Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza Presidente

(G.Reg.1483)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica o executado COMERCIAL AGRÍCOLA PANDA LTDA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 4ª JCJ-876/96, em que figura como exequente, MANOEL FAVACHO VIEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R$-1.950,00 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), referentes a principal e multa.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 07 de agosto de 1996. Eu, _____ (Anaklicia Araujo de Macêdo) Estagiária, digitei. E eu, _____ (Marcos França Leão), Diretor da Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza Presidente

(G.Reg.1512)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA
(Prazo de Cinco)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juiza Presidente da Quarta Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem.

FAZ SABER que, atraves do presente Edital, fica CITADA a empresa J B ROCHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, executada nos autos do Processo no 4a JCJ-1999/92, no qual figura como exequente PATRICIA DO SOCORRO CASTRO GARCIA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execucao, sob pena de Penhora, a importancia de R$-1.239,10 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), referente a principal e custas.

Caso nao paque, nem garanta a execucao no prazo legal, proceder-se-a a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da divida.

Dado e passado nesta cidade de Belem aos 08 de agosto de 1996. Eu, _____ (Rosa Maria Silva de Mendonca) Auxiliar Judiciario, digitei. E eu, _____ (Marcos Franca Leao), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juiza Presidente

(G.Reg.1535)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente EDITAL, fica NOTIFICADO MÓDULO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-851/93, no qual figura como reclamante MAURO SÉRGIO MORAES BARROS, à tomar ciência do ato constritivo.

"...DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS DÍGITOS 222-4679 E 222-4824, VINCULADOS AOS CONTRATOS, RESPECTIVAMENTE, TPA-124.436 E TPA-41.414, INSTALADOS NESTA CIDADE E PERTECENTES A EXECUTADA...".

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de agosto de 1996. Eu, _____(Anaklicia Araujo de Macêdo), Estagiária, digitei. E eu, _____(Marcos França Leão), Diretor da Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza Presidente

(G.Reg.016)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que fica NOTIFICADA através deste Edital a empresa ITAIPUAM MONTAGENS S/A, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 5ª JCJ-1725/95, em que é reclamante FRANCISCO DE ASSIS MORAES ....., para ciência de que foi interposto Recurso Ordinário pelo reclamante, podendo contra-minutar no prazo legal, querendo.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em local de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, Nº 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Belém, Estado do Pará, aos s e t e dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, ... Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho

(G.Reg.1449)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS Juiz do Trabalho, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 07/10/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 5ªJCJ-2219/91 entre partes: MIGUEL AUGUSTO MOREIRA MENDES, exequente e AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA MODELO LTDA, executada, bem(ns)esse (s) a seguie discriminado: DIREITO DE USO E GOZO E SUAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DIGITOS 225-4968. AVALIADO EM R$-2.200,00(DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)////

Duem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor.

O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após à realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta. Belém, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Normélia P. de Brito, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, ... Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho

(G.Reg.008)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO A RECLAMADA SONORA COMERCIAL LTDA, ESTABELECIDA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCJ-1915/92, EM QUE É EXEQUENTE MARLUCI JUCÁ DE SOUZA, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R$-7.492,34 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), A QUAL SERÁ REAJUSTADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, CORRESPONDENTES AO PRINCIPAL CORRIGIDO, JUROS DE MORA E CUSTAS A SABER:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R$-5.000,25
JUROS DE MORA.....R$-2.345,16
CUSTAS.....R$- 146,91
TOTAL DEVIDO.....R$-1.492,34

CASO NÃO PAGUE NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA GARANTIR O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

E PARA QUE CHEGUE AP CONHECIMENTO DO EXECUTADO, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, (JÂNIO TRINDADE), AUXILIAR JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE. E EU, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

MARIA ZUILA LIMA DUTRA
Juíza do Trabalho, Substituta
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1516)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO A RECLAMADA SANCASS ITINERANTE LTDA, ESTABELECIDA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCJ-1023/95, EM QUE É EXEQUENTE RAIMUNDO FERREIRA PINTO, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R$-2.918,05 (DOIS MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E CINCO CENTAVOS), A QUAL SERÁ REAJUSTADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL CORRIGIDO, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA DE FGTS 40% E CUSTAS A SABER:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R$-1.672,37
JUROS DE MORA.....R$ 183,96
FGTS.....R$ 717,50
MULTA FGTS 40%.....R$ 57,22
TOTAL DEVIDO.....R$-2.918,05

CASO NÃO PAGUE NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA GARANTIR O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO EXECUTADO, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, (JÂNIO TRINDADE), AUXILIAR JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE. E EU, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

MARIA ZUILA LIMA DUTRA
Juíza do Trabalho, Substituta
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1517)

(PRAZO DE CINCO DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO A RECLAMADA ADRIANA SOUZA DA COSTA, ESTABELECIDA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCJ-214/94, EM QUE É EXEQUENTE IONARA LUCY RABELO DA SILVA, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R$-211,07 (DUZENTOS E ONZE REAIS E SETE CENTAVOS), A QUAL SERÁ REAJUSTADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, CORRESPONDENTES AO PRINCIPAL CORRIGIDO, JUROS DE MORA E CUSTAS A SABER:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R$-201,05
JUROS DE MORA.....R$- 5,88
CUSTAS.....R$- 4,14
TOTAL DEVIDO.....R$-211,07

CASO NÃO PAGUE NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO EXECUTADO, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADIO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, (JÂNIO TRINDADE), AUXILIAR JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE. E EU, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

MARIA ZUILA LIMA DUTRA
Juíza do Trabalho, Substituta
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1518)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA O EMBARGANTE BENEDITO SEVERO FARIAS TITULAR DA EMPRESA SERVIÇOS COMERCIAIS NORTE LTDA, ESTABELECIDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EMPRESA EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCJ-1188/93, EM QUE É EXEQUENTE TRINDADE DOS REIS VILHENA, PARA:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA ENCONTRA-SE LIBERADO DO REGISTRO DA PENHORA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO INTERESSADO, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E FIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, A TRAV. DOM PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR. AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS). EU (JÂNIO TRINDADE), LAVREI O PRESENTE. E EU, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

MARIA ZUILA LIMA DUTRA
Juíza do Trabalho, Substituta
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1523)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado SACOLÃO BELÉM LTDA., estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 6ª JCJ-475/96, no qual é reclamante EDIVALDO DE JESUS FERREIRA CHAVES, para ciência que foi prolatada a sentença nos mencionados autos, cuja conclusão é a seguinte decisão: "DECIDE A MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR EDIVALDO DE JESUS FERREIRA CHAVES, CONTRA SACOLÃO BELÉM LTDA. PARA: I - DECLARAR A EXISTÊNCIA DE LIAMELABORAL ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 20/10/95 A 01/04/96, DEVENDO A RECLAMADA PROCEDER À BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, DENTRO DE 48 HORAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, E A SECRETARIA COMUNICAR AO INSS E À DRT, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS; II - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO INDENIZADO; FÉRIAS DE 06/12 PROPORCIONAIS (COM PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 04/12 DE 96 (PROJETANDO-SE O AVISO PRÉVIO), FGTS + 40%; MULTA DA LEI 7855/89; INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, QUE SE ARBITRA EM UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL; INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS (UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL); SALÁRIO RETIDO DE MARÇO/96 (EM DOBRO); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-30,00, SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE EFEITO SE ARBITRA EM R$-1.500,00.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado é afixado na sede desta 6ª JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco,. Aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis. Eu GLÓRIA TOUTONGE, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZUILA LIMA DUTRA
Juíza do Trabalho, no exercício da
Presidência da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 029)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A SENHORA ANA CLÁUDIA RODRIGUES PINHEIRO, COM ENDEREÇO NO CONJUNTO DA COHAB, GLEBA I, WE IGNORADA, ARREMANTE NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCJ-138/94, EM QUE VÂNIA CRISTINA FERREIRA PEREIRA É RECLAMANTE E BIBLOS COMÉRCIO LTDA., É RECLAMADA, PARA QUE COMPAREÇA À SECRETARIA DESTA JUNTA PARA ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ARREMATAÇÃO REFERENTE AOS BENS ARREMATADOS EM LEILÃO.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO INTERESSADO, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, A TRAV. DOM PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR. AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, JÂNIO TRINDADE, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVÍ.

MARIA ZUILA LIMA DUTRA
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

(G. Reg. nº 073)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS. Nº 0080/96.

PROCESSO Nº 0003/95
EXEQUENTE : NILDEMÁRIO SANTOS COUTINHO
EXECUTADA : ROENTEGEN ENGENHARIA, CONSTRUCÕES E MONTAGENS LTDA.

O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica CITADA a ROENTEGEN ENGENHARIA, CONSTRUCÕES E MONTAGENS LTDA., reclamada nos autos do Processo acima referenciado, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, na importância de R$-1.563,60 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), referente ao Principal Corrigido, J.M, FGTS, Multa FGTS 40% E Custas:

Principal corrigido .....R$-1.259,24
Juros de Mora .....R$- 201,48
FGTS.....R$- 51,59
Multa FGTS 40%.....R$- 20,68
Custas .....R$- 30,66
TOTAL DEVIDO .....R$-1.563,60

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL , que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D.Pedro I, nº 750- 3º andar.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 08(OITO) dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, [illegible] CILIA RENATA ALVES DE CARVALHO, Estagiária, lavrei o presente. E eu, ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente da
7ª JCJ de Belém

(G.Reg.1475)

EDITAL DE NOTÍFICAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 0079/96

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz(a) do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado o SR. ALDAIR GOMES DOS SANTOS, consignado nos autos do PROCESSO Nº 7ª.JCJ-877/96, onde figura como consignante a OFICINA J. SANTOS LTDA, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da SENTENÇA, proferida nos autos do processo acima, cujo teor conclusivo vai descrito abaixo:

CONCLUSÃO: DECIDE A MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO PROPOSTA POR OFICINA J. SANTOS LTDA CONTRA ALDAIR GOMES DOS SANTOS, PARA DECLARAR EXTINTA A OBRIGAÇÃO DO CONSIGNANTE DE PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R$-608,55 E ENTREGAR AS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO AO CONSIGNADO. CUSTAS PELO CONSIGNADO DE R$-10,17, SOBRE O VALOR DE R$-608,55. NOTIFIQUEM-SE. NADA MAIS. Belém,12 de JULHO de 1996 - Vanilza de Souza Maicher, Juíza do Trabalho no Exercício da Presidência.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu _____ (Karla Grace Mesquita Isidio), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Presidente

(G.Reg.1477)

EDITAL DE PRAÇA No. 0085/96
com o prazo de 20 (VINTE)dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 11.10.96 às 14:00 horas, a sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750,3o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo No.7a. JCJ-2455/91,entre partes: ALMERINDA MACIEL SOARES E OUTROS reclamantes, e CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR VIRGINIO FERREIRA , executada, bem abaixo é o seguinte:
01(UM) APARELHO DE SOM (3 EM 1). MARCA CCE ,
AVALIADO EM:.....:R$100,00

Quem pretender arrematar dito bem,deverá comparecer no dia ,hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL , que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis, eu, [illegible] (Márcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente, e eu, [illegible] (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AO MM. JUIZ:

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA,
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA 7ª JCJ DE BELÉM

(G.Reg.022)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7ª.JCJ-0084/96

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª-JCJ-0855/96 onde figura como reclamante EDVALDO RAMOS DE JESUS, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, a COMPARECER, perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (C.G.C.) ou número do Cadastro de Inscrição de contribuinte (C.I.C.).

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá estar presente V.Sa., independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento dos fatos cujas declarações obrigarão o preponente.

Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicitamos, também, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas.

DATA DA AUDIÊNCIA: 01/10/96 ÀS 15:10 HORAS

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu _____ (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de secretaria subscrevi.

José Wilson Malheiros da Fonseca
Juiz Presidente

(G.Reg.031)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7ª.JCJ-0083/96

O(A) Doutor(a) *JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA*, Juiz do Trabalho Presidente da *MM. Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,*

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada o Sr. PAULO CASTRO DE ASSUNÇÃO, reclamante nos autos do PROCESSO Nº 7ª-JCJ-1960/93 onde figura como reclamado ESTADO DO PARÁ - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL - SUSIPE, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, a COMPARECER, perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de

inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (C.G.C.) ou número do Cadastro de Inscrição de contribuinte (C.I.C.).

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá estar presente V.Sa., independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento dos fatos cujas declarações obrigarão o preponente.

Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicitamos, também, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas.

DATA DA AUDIÊNCIA: 01/10/96 ÀS 14:50 HORAS

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de secretaria, subscrevi.

José Wilson Malheiros da Fonseca
Juiz Presidente

(G,Reg,032)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica notificado THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 9ª JCJ-1024/95, em que e exequente CARLOS NARYO DA SILVA FERREIRA, para ciência do seguinte despacho: "TENDO EM VISTA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DO DÉBITO TRABALHISTA, FOI DETERMINADO PELA PELA PRESIDÊNCIA DESTA JUNTA O LEVANTAMENTO DA PENHORA".

Dado é passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MÁRIO LUIZ GONÇALVES, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da MM. 9ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 074)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS Nº 055/96.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM. 9a. JCJ de Belém.
Faz saber, que pelo presente **EDITAL**, fica notificada **MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, atualmente, em lugar incerto e não sabido, **uma das RECLAMADAS** nos autos do processo **9ª JCJ-752/96**, em que é reclamante **RIVALDO INGLIS VAZ, para ciência da Sentença**, prolatada no dia **07.08.96, às 17:35 horas**, cuja conclusão é a seguinte : **I-REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL SUSCITADA PELA RECLAMADA CLÍNICA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA LTDA., POR INFUNDADA; II- EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANTO A RECLAMADA S.O.S.MAGNUN-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., POR ILEGITIMIDADE DE PARTE, DE ACORDO COM O ART. 267, VI, DO CPC. III-REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADAS PELAS DEMANDADAS CLÍNICA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA LTDA. E CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ POR AUSÊNCIA DE AMPARO JURÍDICO-LEGAL; IV-CONSIDERAR PREJUDICADO O PEDIDO DE BAIXA NA CTPS DO AUTOR, VISTO QUE A BAIXA FOI DEVIDAMENTE EFETIVADA PELA PRIMEIRA RECLAMADA, EM DATA DE 10.05.96; V- CONDENAR SOLIDARIAMENTE AS RECLAMADAS MAGNUN SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA E CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PARÁ A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO DE ABRIL E 10 DIAS DE MAI/96, EM DOBRO; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES 94/95 E PROPORCIONAIS DE 7/12, COM O TERÇO CONSTITUCIONAL; GRATIFICAÇÃO DE NATAL/95; GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL DE 5/12; FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO; FGTS REFERENTE AO PERÍODO DE 01.03.95 A 10.05.96, COM A MULTA DE 40%, ABATIDOS OS DEPÓSITOS REALIZADOS NA CONTA VINCULADA DO AUTOR; MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS PARCELAS RESCISÓRIAS; INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, EQUIVALENTE A TRES SALARIOS-BASE DO RECLAMANTE; JUROS E CORREÇÃO MONETARIA; VI- CONDENAR SOLIDARIAMENTE AS RECLAMADAS MAGNUN SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. E CLÍNICA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA LTDA, A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE DEPÓSITO DO FGTS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/95, COM A MULTA DE 40%, ABATIDO O VALOR PORVENTURA DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO MESMO; VII- CONDENAR MAGNUN SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, REFERENTE A FGTS, COM A MULTA DE 40%, RELATIVO AO PERÍODO DE 09.01.94 A 31.01.95, COM JUROS E CORREÇÃO MONETARIA. DESCABEM OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$-40,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-2.000,00, SOLIDARIAMENTE, PELAS RECLAMADAS MAGNUN SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. E CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ. CUSTAS DE R$-2,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-100,00, SOLIDARIAMENTE, PELAS RECLAMADAS MAGNUN SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. E CLÍNICA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA LTDA. CUSTAS DE R$-10,00 PELA MAGNUN SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA., SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-500,00.**
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de AGOSTO de 1996. Eu (JOFRE QUINTAIROS JACOB) Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS) Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
Na Presidência da 9ª JCJ de Belém

(G.Reg.026)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS Nº 054/96.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM. 9a. JCJ de Belém,
Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada **MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, atualmente, em lugar incerto e não sabido, **uma das RECLAMADAS** nos autos do processo **9ª JCJ-806/96**, em que é reclamante **OSIAS DE ABREU GONÇALVES, para ciência da Sentença**, prolatada no dia **31.07.96**, às 17:40 horas, cuja conclusão é a seguinte : I-RECONHECER A EXISTENCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AUTOR E MAGNUM-SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA., NO PERÍODO DE 01.05.95 A 10.05.96, CONDENANDO A EMPRESA A ANOTAR A CTPS DO AUTOR;II-EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANTO A RECLAMADA S.O.S. MAGNUM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., POR ILEGITIMIDADE DE PARTE, DE ACORDO COM O ART. 267, VI, DO CPC; III-REJEITAR A PRELIMILAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELA RECLAMADA FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-FUNGRAPA, CONSIDERANDO A MESMA COMO RESPONSAVEL SOLIDARIA QUANTO AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DA RECLAMADA MAGNUM-SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, PARA COM O RECLAMANTE, REFERENTES AO PERÍODO DE 01.05.95 A 31.03.96; IV-CONDENAR SOLIDARIAMENTE AS DEMANDADAS NOMEADAS NO ITEM ANTERIOR A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE : DEPÓSITOS DO FGTS DO PERÍODO DE 01.05.95 A 31.03.96, COM JUROS E CORREÇÃO MONETARIA, ABATENDO-SE OS VALORES DEVIDAMENTE DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO AUTOR; V-CONDENAR A RECLAMADA MAGNUM-SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURRADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE : SALÁRIO RETIDO DE ABRIL/96 E 10 DIAS DE MAIO/96, COM A DOBRA DO ART. 467, DA CLT; AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES 95/96,+1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 1/12+1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 5/12; FGTS DO PERÍODO DE 01.04.96 A 10.05.96, INCLUSIVE SOBRE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, SALÁRIO RETIDO E AVISO PRÉVIO, ABATENDO-SE OS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO AUTOR; MULTA DE 40% DO FGTS, SOBRE O TOTAL DOS DEPÓSITOS DEVIDOS E REALIZADOS, DE TODO O PACTO LABORAL; MULTA DO ART. 477, 8º DA CLT; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, EM VALOR EQUIVALENTE A TRES SALÁRIOS-BASE DO AUTOR; JUROS E CORREÇÃO MONETARIA. DESCABEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA E FUNGRAPA, NO IMPORTE DE R$-10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-500,00, E PELA RECLAMADA MAGNUM, APENAS, DE R$-30,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-1.500,00. Faça-se as comunicações de praxe à DRT e ao INSS.
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de AGOSTO de 1996. Eu (JOFRE QUINTAIROS JACOB) Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS) Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho, Presidente da
9a. JCJ de Belém.

(G.Reg.1452)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/96

Pelo presente EDITAL, fica notificada REDE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida em lugar ignorado, reclamada nos autos do processo nº 10ªJCJ-833/96, em que é reclamante GERALDO LUCENA MELO, para tomar ciência de que foi prolatada a SENTENÇA, no dia 17.07.96 às 14:00 horas, cuja conclusão foi a seguinte: "ISTO POSTO, DECIDE A 10ªJCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR GERALDO LUCENA MELO, CONTRA REDE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, CONFORME APURADOS EM REGULAR LIQUIDAÇÃO, AS SEGUINTES PARCELAS, DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS EXPENDIDOS: AVISO PRÉVIO TRABALHADO; FERIAS SIMPLES DE 94/95- COM 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 95/96, DE 11/12- COM 1/3; 40% SOBRE O FGTS DO PERÍODO A TITULO DE MULTA RESCISÓRIA, DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, CONSIDERANDO A JORNADA DECLINADA NA INICIAL, DA ADMISSÃO ATÉ NOVEMBRO DE 95, COMPENSADAS AS HORAS EXTRAS PAGAS NO PERÍODO; HORAS EXTRAS DE DEZEMBRO/95 ATÉ A DATA DE RESCISÃO, CONSIDERANDO A JORNADA DECLINADA; 04 SALARIOS MINIMOS A TITULO DE INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DO SEGURO DESEMPREGO; SALARIOS RETIDOS EM DOBRO DE DEZEMBRO/95, JANEIRO/96, FEVEREIRO/96 E 12 DIAS DE MARÇO/96; MULTA DE UMA REMUNERAÇÃO POR ATRASO PELO NÃO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS; O FGTS DEPOSITADO DEVERÁ SER LIBERADO POR ALVARÁ JUDICIAL, DEVENDO A DIFERENÇA DOS DEPOSITOS DEVIDOS, DURANTE TODO PACTO LABORAL, SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO. JUROS E CORREÇÃO MONETARIA NA FORMA DA LEI. O RECLAMANTE DEPOSITA, EM JUÍZO, SUA CTPS DE Nº 68.772 SERIE 131 PARA QUE, APÓS O TRANSITO EM JULGADO A SECRETARIA DA JUNTA PROCEDA A BAIXA COM DATA DE 11.04.96, OFICIANDO-SE A DRT E AO INSS. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$-100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$-5.000,00, QUE SE ABITRA PARA FINS DE CONDENAÇÃO. A VARIAÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE DEVE SER OBTIDA COM BASE NO DOCUMENTO DE FLS. 07. CIENTE A RECLAMANTE E SEU PROCURADOR. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA FACE A REVELIA. NADA MAIS.

O presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e, afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES), digitei o presente e Eu (MARIA DE LOURDES GUERREIRO DA COSTA, Diretora de Secretaria, subscrevi.//////////

O JUIZ:

ROBERIO MAIA DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho Substituto
no exercício da Presidência

(G.Reg.1423)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor **JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA**, Juiz do Trabalho na Presidência da DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ saber que pelo presente **EDITAL** fica **METALPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. *************, (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-01525/94, em que é exequente **JOSUÉ DOS SANTOS GOMES *******************, **CITADA** a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de **R$-3.694,06(TRES MIL,SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS *****)**, a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme resumo abaixo.

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$-3.120,27
JUROS DE MORA	R$- 501,36
CUSTAS	R$- 72,43
TOTAL DEVIDO	R$-3.694,06

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos SETE dias do mês de AGOSTO de 1996. Eu, (DILMA LEITE), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu (WALDO RODRIGUES DA SILVA), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi. **************************************

JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.1424)

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
Juiz do Trabalho na Presidência da DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ saber que pelo presente EDITAL fica OLIENE C. C. MOTA**********, (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1595/94, em que é exequente TANIA VILMA AZEDO DE OLIVEIRA**********, CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora,a quantia de R$-1.059,32(HUM MIL,CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)*********), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme resumo abaixo.

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$- 869,32
JUROS DE MORA	R$- 156,72
FGTS	R$- 168,52
VALOR PAGO	R$- 159,13
CUSTAS	R$- 23,89
TOTAL DEVIDO	R$-1.059,32

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 1º dias do mês de AGOSTO de 1996. Eu, (VILMA AZEVEDO), Técnica Judiciária,lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. **********

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.024)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO a empresa INDÚSTRIA DE PESCADOS DO AMAPÁ S/A - AMAPESC, reclamada, bem como, o sócio OSMAR FERREIRA BARROS, ambos em local incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 11ª JCJ-0809/96, em que é reclamante JOZIEL GONÇALVES DA PAIXÃO a comparecer perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para audiência relativa a RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, na qual o autor, em resumo, declara: Que foi admitido no dia 02.07.94, na função de Vigilante e continuando na ativa, estando no momento requerendo somente o salário retido referente aos meses de Abril e Maio/96 e anotação de sua CTPS, sendo objetos: Salário retido, Juros e Correção Monetária, Anotação da CTPS, Comunicação DRT/INSS e aditamento das parcelas de: Decretação de Rescisão de Contrato de Trabalho por culpa do empregador, retidicação na CTPS, Salários Retidos, Horas Extras, Adicional Noturno, Aviso Prévio, Férias 94/95, 95/96 e Proporcionais, acrescidas de 1/3, Gratificação de Natal/96, diferença de 13º/94 e 96 (Em Razão das horas extras, adicional noturno e diferenças de salário), Depósitos de FGTS (referente a todo o período e considerada a efetivamente remuneração do autos, acrescidas de horas extras e adicional noturno), 40% REFUNGATS, Juros e Correção Monetária.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número no Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de Vossa Senhoria a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa Audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente.

Solicitamos a Vossa Senhoria manter seu endereço atualizado, durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicita-se, também, organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta.

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Trav. D. Pedro I, 750
Praça Brasil.
PROCESSO N.º 011-0809/96
Data de Audiência 17.09.96 às 15:00 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 16.08.96. Eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente e eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. n.º 018)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO a empresa INDÚSTRIA DE PESCADOS DO AMAPÁ S/A - AMAPESC, reclamada, bem como, o sócio OSMAR FERREIRA BARROS, ambos em local incerto e não sabido, nos autos do Processo n.º 11ª JCJ-0785/96, em que é reclamante MARISANTA AQUINO DE LEÃO a comparecer perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para audiência relativa a RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, na qual o autor, em resumo, declara: Que foi admitido no dia 01.09.93, na função de Contadora e que ainda trabalha para a reclamada e que a reclamada não lhe pagou os salários dos meses de Abril e Maio/96, razão pelo que requer os salários retidos desses dois meses, sendo objeto: Salário retido, Juros de Correção Monetária.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de Vossa Senhoria a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente.

Solicitamos a Vossa Senhoria manter seu endereço atualizado, durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicita-se, também, organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta.

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Trav. D. Pedro I, 750
Praça Brasil,
PROCESSO N.º 011-0785/96
Data de Audiência 17.09.96 às 14:40 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 16.08.96. Eu PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente e eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg. n.º 025)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE OITO DIAS

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Presidente da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber que pelo presente edital, fica notificada o Sr. JOÃO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 12-572/95, em que são reclamadas FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para contraminutar, querendo, no prazo de 08 (oito) dias, o Recurso Ordinário, interposto por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos autos do Processo supramencionado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIA DO SOCORRO P. DOS SANTOS, Auxiliar Judiciária, lavrei. E eu, EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho Presidente
da 12ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1502)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº 12ª JCJ-117/96

A DOUTROA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 (DEZESSEIS) DE OUTUBRO DE 1996, às 15:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 12ª JCJ-1141/94, na execução movida por JOSÉ ARNOLDO FERREIRA DA COSTA contra J. V. C. CAVALCANTE - BOITE "CENSURA LIVRE", constante de:

01 (UMA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO MARCA COLOEX DE 10 TR, COMPOSTA DE 02 (DOIS) COMPRESSORES DE STC CADA, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R$-2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

O referido bem, encontram-se no endereço da executada, Trav. Tupinambás, nº 462 - Belém-Pa.

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado, é afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 066)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº 12ª JCJ-113/96

A DOUTROA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09 (NOVE) DE OUTUBRO DE 1996, às 15:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 12ª JCJ-329/96, na execução movida por LOURIVAL DA COSTA FAVACHO contra COZINHA REGIONAL DA AMAZÔNIA, constante de:

O DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICO PREFIXOS 246-6917 E 246-6365, COM SUAS RESPECTIVAS AÇÕES CORRESPONDENTES. AVALIADO CADA TERMINAL COM SUAS AÇÕES EM R$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

O DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO 246-9419. AVALIADO EM R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado, é afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 068)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº 12ª JCJ-112/96

A DOUTROA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09 (NOVE) DE OUTUBRO DE 1996, às 16:15 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 12ª JCJ-1516/95, na execução movida por APARECIDA SEBASTIANA SENE contra JANELE VASCONCELOS COSTA, constante de:

01 (HUM) TELEVISOR MARCA SANYO, A CORES, MODELO CTP-3770, DE 14 POLEGADAS, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

01 (UMA) GELADEIRA MARCA PROSDÓCIMO R-26, COR BEGE, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R$-130,00 (CENTO E TRINTA REAIS);

01 (UM) APARELHO DE SOM MARCA RECOR, COM RÁDIO, EQUALIZADOR, 02 CASSETE, COM DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R$-70,00 (SETENTA REAIS).

O referido bem, encontram-se localizado no Depósito Público.

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado, é afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 069)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 6450/96.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL,Juíza do Trabalho Presidente da MM.14ª JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 16.10.96, às 13:20 horas, na sede desta Junta,na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº14ªJCJ-724/96, entre partes: FRANCISCO CARLOS NUNES MORAES, exequente e PARK CLUB VIVARA, executada, bens esses que seguem discriminados:
01) UM COMPUTADOR COMPLETO, COMPOSTO DE MONITOR DE VIDEO E TECLADO, MARCA TECNEWS, MODELO ANGRA PLUS 386, Nº SÉRIE N0021209, NA COR BEGE, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R$1.400,00 (HUM MIL E QUATRO CENTOS REAIS).
2) DOIS MÓVEIS DE JANTAR, COMPOSTOS CADA UM DE MESA RETANGULAR EM VIDRO FUME, COM SEIS CADEIRAS TUBOLAR NA COR PRETA COM ASSENTO ESTOFADO NA COR PRETA. AVALIADO EM R$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA UM.
TOTAL: R$1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local a cima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos DOZE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (12.08.96). Eu, PEDRO M. DA COSTA FILHO, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da 14ª JCJ de Belém

(G.Reg.1511)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 6413/96.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL,Juíza do Trabalho Presidente da MM.14ª JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 16.10.96, às 13:05 horas, na sede desta Junta,na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº14ªJCJ-460/96, entre partes: LUIZ ALBERTO ALMEIDA

SILVA, exequente e GLOBO RENT A CAR LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:
01) UM MOTOR PARCIAL DE CARRO, TIPO KOMBI,Nº UG 252490, ANO 1996,EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R$1.100,00 (HUM MIL REAIS).
2) UMA CENTRAL TELEFÔNICA, MARCA NEC, MODELO KS, COM CINCO TRONCOS E VINTE RAMAIS, ACOMPANADA DE NOVE APARELHOS DE TELEFONE. AVALADA EM R$700,00 (SETECENTOS REAIS).
TOTAL: R$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos DOZE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (12.08.96). Eu, PEDRO M. DA COSTA FILHO, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da 14ª JCJ de Belém

(G.Reg.1505)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 6397/96 COM PRAZO DE 48 HORAS.

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,fica CITADA LAMARE EQUIPAMENTOS LTDA,atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº14ªJCJ-077/96, em que é exequente JOSÉ GOMES DE SOUSA E OUTRO, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$13.340,07 (TREZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SETE CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

R E S U M O

Principal corrigido	R$	10.895,00
Juros de mora.....	R$	722,64
F G T S.....	R$	1.043,47
Multa FGTS 40%.....	R$	417,39
Custas.....	R$	261,57
TOTAL DEVIDO.....	R$	13.340,07

SÃO DEVIDAS AS RETIFICAÇÕES E AS ANOTAÇÕES NAS CTPS DOS RECLAMANTES, CONFORME DETERMINADO EM SENTENÇA.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará,e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de AGOSTO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu PEDRO M. DA COSTA FILHO, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria,subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da MM.14ªJCJ de Belém

(G.Reg.1504)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 52/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA C D A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 14ª JCJ-252/96, em que é reclamante, RAIMUNDA DOS SANTOS CORREA, para comparecer perante a DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SITUADA NA TV DOM PEDRO I nº 746, NA DATA DE 25.09.96 às 14:30 HORAS, para a audiência relativa a reclamação trabalhista supra,em que se pleiteiam as seguintes parcelas:

RETIFICAÇÃO DA ADMISSÃO NA CTPS PARA 01.08.96 .....ILÍQUIDO
BAIXA NA CTPS NO DIA 05.01.1996.....ILÍQUIDO
FGTS E MULTA 40% NO PERÍODO DE 01.08.94 A 01.01.1995.....ILÍQUIDO
LIBERAÇÃO DO FGTS PELO COD. 01 E MULTA 40%.....ILÍQUIDO
GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A 4 SALÁRIOS DO RECLAMANTE....ILÍQUIDO
ADICIONAL NOTURNO 20% NO PERÍODO DE 01.08.94 A 31.12.1994.....ILÍQUIDO
200 HORAS EXTRAS COM 50% POR MÊS A PARTIR DE 01.08.94 A 31.12.1994 COM REFLEXOS NOS PAGAMENTOS DAS VANTAGENS .....ILÍQUIDO
130 HORAS EXTRAS COM 50% POR MÊS A PARTIR DE 02.01.95, MÊS A MÊS, ATÉ 30.06.95 COM OS REFLEXOS NO PAGAMENTO DAS VANTAGENS.....ILÍQUIDO
45 HORAS EXTRAS COM 50% POR MÊS, A PARTIR DE 01.07.95, MÊS A MÊS, ATÉ 30.09.95 COM OS REFLEXOS NO PAGAMENTO DAS VANTAGENS.....ILÍQUIDO
15 HORAS EXTRAS COM 50% POR MES, A PARTIR DE 01.10.95, MÊS A MÊS, ATÉ 31.12.95 COM OS REFLEXOS NO PAGAMENTO DAS VANTAGENS.....ILÍQUIDO
AVISO PRÉVIO 30 DIAS.....ILÍQUIDO
MULTA PELO NÃO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS.....ILÍQUIDO
FÉRIAS E ABONO 1/3 REFERENTE PERÍODO AQUISITIVO DE 02.01.94/95.....ILÍQUIDO
FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/12 E ABONO 1/3, REFERENTE PERÍODO 03.01 A 05.02.96 E 5/12 E ABONO 1/3 REFERENTE A 01.08.94 A 01.01.95.....ILÍQUIDO
13º SALÁRIO PROPORCIONAL 1/12 (1996)..ILÍQUIDO
13º SALÁRIO PROPORCIONAL 5/12 REFERENTE AO PERÍODO DE 01.08.94 A 01.01.1995.....ILÍQUIDO
FGTS E MULTA 40% SOBRE AS PARCELAS ACIMA..... .....ILÍQUIDO
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 20%.....ILÍQUIDO
JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.....ILÍQUIDO

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

A reclamada deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e Eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da 14ª JCJ de Belém

(G.Reg.1506)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 6493/96.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL,Juíza do Trabalho Presidente da MM.14ª JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 18.10.96, às 13:05 horas, na sede desta Junta,na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº14ªJCJ-812/96, entre partes: MANOEL DA ASSUNÇÃO MACIEL FILHO, exequente e POTYPARÁ SERVICOS DE VIGILÂNCIA LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:
05 (CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 18.000 BTUs, NA COR MARROM, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO. VALOR AVALIAÇÃO: R$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA UM.
TOTAL: R$1.750,00 (HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E.(Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos TREZE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (13.08.96). Eu, PEDRO M. DA COSTA FILHO, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da 14ª JCJ de Belém

(G.Reg.030)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 6610/96 COM PRAZO DE 48 HORAS.

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica CITADO ENGESE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº14ªJCJ-0896/96, em que é exequente MARCIANO CELEIRO RIBEIRO NETO, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$1.100,58 (HUM MIL E CEM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

R E S U M O

Principal corrigido	R$	984,66
Juros de Mora.....	R$	17,40
FGTS.....	R$	54,96
Multa FGTS 40%.....	R$	21,98
Custas.....	R$	21,58
TOTAL DEVIDO.....	R$	1.100,58

A EXECUTADA DEVERÁ DAR BAIXA NA CTPS DO EXEQUENTE COM DATA DE 17/06/96, NO PRAZO DE DEZ DIAS DE SUA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE MULTA DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO POR DIA DE ATRASO.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará,e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de AGOSTO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu PEDRO M. DA COSTA FILHO, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria,subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da MM.14ªJCJ de Belém

(G.Reg.028)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 6506/96.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL,Juíza do Trabalho Presidente da MM.14ª JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 18.10.96, às 13:20 horas, na sede desta Junta,na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº14ªJCJ-1463/95, em que são partes JOSÉ RONALDO DA SILVA, exequente e RODOMAR LTDA, executada, bem esse que segue discriminado:
UMA EMBARCAÇÃO DENOMINADA "OTÁVIO OLIVA" CONSTRUÍDA EM 1989, EM FERRO, COMPRIMENTO 41,50M, BOCA 8,10M, PONTAL 2,55M, INSCRIÇÃO 021.00007-4, INDICATIVO PR-2702. AVALIADA EM R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E.(Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos TREZE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (13.08.96). Eu, PEDRO M. DA COSTA FILHO, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da 14ª JCJ de Belém

(G.Reg.009)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Nº 8ª JCJ-78/95
Reclamante: LUMA PEREIRA NENTES
Reclamado : CENTRAL BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado CENTRAL BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido,reclamada nos autos do proc. acima mencionado, para TOMAR CIENCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS PELA RECLAMANTE SUPRACITADA.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE (7as) do mês de AGOSTO de 1996. Eu, (MARLINA GALÚCIO), Téc. Jud, lavrei o presente. E eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ Belém

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"